PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO **MUNICÍPIO DE QUELUZ**

SEÇÃO I – DIAGNÓSTICO E ANÁLISE MUNICIPAL

SEÇÃO II – ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

SEÇÃO III – RELATÓRIO DE EVENTOS PARTICIPATIVOS

BELO HORIZONTE - JANEIRO/2015

REFERÊNCIA

EMPREENDEDOR:

LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Av. Marechal Câmara, 160/1813 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.020-080

Tel.: 55 (21) 3077-0056 – CNPJ: 14.395.590/0001-03

Empreendimento: Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu.

CONSULTORIA CONTRATADA PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO:

PARALELO 19 GESTÃO DE PROJETOS LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 446/ 503 – Funcionários – Belo Horizonte/MG – CEP: 30112-020

TEL: 55 (31) 3282-5671 – CNPJ: 07.348.868/0001-26

Representante: Sra. Fernanda Moreira Ulhoa (Diretora)

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA TÉCNICA:

NOME	PROFISSÃO	RESPONSABILIDADE	REGISTRO
FERNANDA MOREIRA ULHOA	Engenheira Civil/ Arquiteta Urbanista	Coordenação Geral	CREA-MG 76.671/D CAU No A31929-5
HAYATO HIRASHIMA	Cientista Social/ Arquiteto Urbanista	Coordenação Adjunta	CAU No A31918-0
VANESSA MENDONÇA SANTOS	Arquiteta Urbanista	Coordenação Adjunta	CAU No A31923-6
POLLYANNA DINIZ CORDEIRO	Arquiteta Urbanista	Coordenação Executiva	CAU No A50446-7
JUREMA MARTELETO RUGANI	Arquiteta Urbanista	Coordenação Técnica	CAU No A8465-4
FERNANDO ANTONIO CAMARGOS VAZ	Cientista Social	Estudos Socioeconômicos	CTF IBAMA 3637253
FERNANDA CRISTINA SOARES FERREIRA	Arquiteta Urbanista	Estudos Físico-Territoriais	CAU N° A56232-7
CHARLES IANNE FERREIRA DOS SANTOS	Geógrafo	Estudos Físico-Territoriais	CREA-MG 82.875/D
TEREZA CRISTINA DE AZEVEDO BERNARDES FARIA	Geógrafa	Geoprocessamento	CTF IBAMA 57965
HELENA DOLABELA LUCIANO PEREIRA	Advogada / Msc. Ciência Política	Aspectos Jurídicos	OAB-MG 84730
CÍNTIA DE FREITAS MELO	Advogada	Aspectos Jurídicos	OAB-MG 144991
LUIZ OSVALDO DE ABREU FILHO	Designer Gráfico	Criação Gráfica	CTF IBAMA 1971831
PI LABORATÓRIO EDITORIAL	Editorador	Revisão Textual (Seção I) e Diagramação	-

NÚCLEO GESTOR MUNICIPAL:

COORDENAÇÃO GERAL: BENEDITO ANTONIO BIONDI

NOME	INSTITUIÇÃO
ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO	Defesa Civil
ALICE RITA GUIMARÃES CÂMARA	Postura
BENEDITO ANTONIO BIONDI	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
CRISTIANO DO CARMO OLIVEIRA	Secretaria de Saúde
GUSTAVO MATHEUS DE SOUZA	Elektro
JOÃO BATISTA GUIMARÃES CÂMARA	OAB
JOÃO SILVÉRIO BARBOSA NETO	Igreja Católica
LUCIANA TAVARES DE ALMEIDA	Comércio
LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR	Turismo/Cultura
LUIZ GUSTAVO VAZ CAMARGO	Sabesp
MARCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	Igreja Protestante
MARIA LÚCIA CORREA GONÇALVES	Assistência Social
PE. ALOÍSIO RICARDO ALEIXO SOUSA	Canção Nova
REBECA LISBOA TEODORO DA SILVA	Sindicato Rural
SIDNEY JOSÉ FERREIRA	Secretaria de Obras
SIMONE ANDREIA PAULINO	Secretaria de Educação
THIAGO BERNARDES FRANÇA	Legislativo

LISTA DE SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de preservação permanente
CDHU	Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GRAPROHAB	Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de desenvolvimento Humano
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis
PDP	Plano Diretor Participativo
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RMVPLN	Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SP	São Paulo
SUS	Sistema Único de Saúde
ZEIS	Zonas Especiais de Interesse Social

1 Apresentação

O Plano Diretor Participativo (PDP) consiste em uma Lei Municipal, pactuada com a sociedade civil, destinada a orientar o planejamento e a gestão municipal segundo os aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais e territoriais. O Plano Diretor é uma exigência da Constituição Federal para casos específicos,[1] reafirmada pelo Estatuto da Cidade,[2] Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

O Estatuto da Cidade estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais, conforme consta no texto original da referida lei:

> I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
>
> II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
>
> III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
>
> IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
>
> V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
>
> VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:
>
> a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

1 Constituem casos específicos municípios com mais de 20 mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas, integrantes de áreas de interesse turístico ou os inseridos na área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental, sendo que o município de Queluz enquadra-se nos dois últimos casos.

2 Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios. Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10257-10-julho-2001-327901-norma-pl.html>. Acesso em: 23 set. 2013.

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

g) a poluição e a degradação ambiental;

h) a exposição da população a riscos de desastres. (Alínea acrescida pela Medida Provisória n. 547, de 11/10/2011, com redação dada pela Lei n. 12.608, de 10/4/2012)

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

> XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;
>
> XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;
>
> XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social;
>
> XVII – estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais. (Inciso acrescido pela Lei n. 12.836, de 2/7/2013).[3]

Considerando as diretrizes gerais do Estatuto da Cidade acima expostas, iniciou-se a elaboração do Plano Diretor Participativo do município de Queluz, conduzido pelo poder público municipal, com o apoio da concessionária de transmissão de energia Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE), através do contrato de assessoria técnica firmado com a empresa de consultoria especializada Paralelo 19 Gestão de Projetos Ltda.

A ação de apoio ao município de Queluz visou atender à Condição Específica 2.27 da Licença de Instalação nº 939/2013, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), decorrente da instalação da Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu, conforme texto integrante da referida Licença:

> 2.27. Manter tratativas junto aos municípios de Silveiras/SP, Canas/SP e Queluz/SP, com fins de celebração dos Termos de Compromisso para provimento de apoio técnico e financeiro na elaboração dos respectivos Planos Diretores, conforme definido no Art. 41, § 1º da Lei Federal nº 10.257/2001.[4]

A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE), responsável pelo projeto, implantação, operação e manutenção da referida linha de transmissão, firmou um Termo de Compromisso (Anexo I, Seção III) com a Prefeitura Municipal de Queluz em 14 de março de 2014, no qual constam as disposições que regeram o processo de elaboração do Plano Diretor.

3 Art. 2º, Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10257-10-julho-2001-327901-norma-pl.html>. Acesso em: 23 set. 2013.

4 Licença de Instalação n. 939/2013, de 23 de maio de 2013, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Figura 1. Mapa de Localização da Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu. Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE). **Fonte:** Relatório de Impacto Ambiental, 2012.

No Termo de Compromisso assinado entre a Prefeitura Municipal e a LTTE, o Poder Público Municipal tem como responsabilidade conduzir o processo de elaboração do PDP e garantir a participação da comunidade, através da criação de canais de comunicação e divulgação, cuja execução compete ao Núcleo Gestor Municipal. Segundo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor Participativo não é um instrumento apenas técnico, sendo fundamental a participação popular para que os objetivos sejam atingidos. Portanto, o Plano Diretor deve ser um processo informativo, participativo e formador de cidadãos.

O processo participativo de elaboração do Plano Diretor de Queluz compreendeu as etapas de Mobilização, elaboração do Diagnóstico Municipal, elaboração das Propostas e do Anteprojeto de Lei, as quais contaram com ampla participação da população local e do Núcleo Gestor.

O Núcleo Gestor consiste em um grupo formado por funcionários da administração pública municipal e representantes da sociedade civil nos diversos segmentos, criado através de Decreto Municipal (Anexo II, Seção III). Esse grupo de representantes da população local é responsável por garantir a participação efetiva da comunidade e pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pela equipe de consultoria técnica. Dentre as atividades desenvolvidas pelo grupo estão a mobilização social para os eventos realizados durante o processo de elaboração do PDP, a participação nos levantamentos de dados para a construção do diagnóstico municipal, a realização das Leituras Comunitárias, a discussão em oficinas propostas pela equipe da assessoria técnica e considerações acerca da minuta do Anteprojeto de Lei.

Além do Núcleo Gestor foi necessário designar uma equipe técnica local, composta por funcionários do Poder Executivo, a qual se responsabilizou por manter contato e apoiar a equipe de assessoria técnica na coleta de dados para elaboração do diagnóstico municipal, colaborar na mobilização e divulgação dos eventos, além de apoiar a equipe da consultoria na redação final do Anteprojeto de Lei, a ser encaminhado pela Prefeitura à Câmara Municipal.

Este documento é composto por três seções, a saber: Diagnóstico e Análise Municipal, Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo do Município de Queluz e Relatório de Eventos Participativos.

2 Introdução

Este documento é o resultado de um estudo de caráter multidisciplinar e participativo, que pretende retratar a realidade atual do município de Queluz e apontar propostas para o seu desenvolvimento, a fim de gerar subsídios para a elaboração da Lei do Plano Diretor Participativo.

A caracterização do município quanto aos aspectos territoriais, socioeconômicos e institucionais constituiu um instrumento de análise dos principais problemas e potencialidades locais. A partir dessa análise foi possível definir as diretrizes e ações que devem ser desenvolvidas no município para minimizar os problemas e fortalecer as potencialidades identificadas. As informações produzidas neste estudo conformam a base das diretrizes de planejamento e gestão que integram o Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo do município de Queluz, apresentado neste documento.

A caracterização dos aspectos socioeconômicos foi elaborada a partir dos dados relativos ao perfil e à dinâmica da população local e do desenvolvimento humano, da economia municipal e dinâmica produtiva, dos serviços públicos e dos indicadores de qualidade de vida, englobando assistência social, educação, saúde, esporte, lazer, segurança pública, defesa civil e comunicação.

A caracterização do território municipal abrange os estudos relativos às áreas urbanas e rurais, contemplando aspectos relacionados às formas de ocupação do espaço, ao meio ambiente e elementos naturais – considerando temas como geologia, geomorfologia, pedologia, declividade, recursos hídricos, clima e cobertura vegetal –, cultura e proteção do patrimônio, e saneamento básico. Desta forma, foram contemplados temas relacionados ao uso e ocupação do solo, aspectos fundiários e de infraestrutura urbana, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem pluvial, hierarquização viária, pavimentação e energia elétrica.

Também foram caracterizados neste estudo os aspectos institucionais do município de Queluz, como a estrutura da administração pública, a legislação municipal e os instrumentos de planejamento, além dos mecanismos e instrumentos de gestão vigentes, assim como o mapeamento das organizações sociais atuantes.

LINHAS DE TAUBATÉ
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Após a caracterização do município, foram feitas análises que resultaram em propostas, por sua vez examinadas juridicamente, resultando no Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz, que contempla diretrizes para o desenvolvimento municipal, define o macrozoneamento do território e indica instrumentos legais a fim de viabilizar sua implementação e gestão.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo apresenta cinco etapas, descritas a seguir, realizadas pelo município com o apoio do empreendedor Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE), através da assessoria técnica da empresa Paralelo 19 Gestão de Projetos Ltda.

Figura 2. Esquema com as etapas do Plano Diretor Participativo. **Fonte:** Paralelo 19 Gestão de Projetos.

Segue descrição detalhada das três etapas iniciais do Plano Diretor Participativo já concluídas pelo município com a assessoria técnica da Paralelo 19. As duas etapas finais de Aprovação da Lei e Gestão deverão ser conduzidas pelo Poder Público Municipal também com efetiva participação da sociedade civil.

LINHAS DE TAUBATÉ
TRANSISSORA DE ENERGIA

I. Mobilização Inicial

A primeira etapa do processo consistiu na mobilização inicial da população local com o objetivo de comunicar o início do processo de elaboração do Plano Diretor e conformar o Núcleo Gestor local. Na 1ª Campanha de Campo foi realizada uma reunião entre a equipe de assessoria técnica da Paralelo 19 e a administração municipal para nivelamento de informações conceituais relativas ao Plano Diretor Participativo e para exposição do planejamento do processo de elaboração do Anteprojeto de Lei.

Nesta oportunidade, a equipe da Paralelo 19 forneceu também auxílio à formação do Núcleo Gestor, composto por um grupo de cidadãos, representantes dos diversos setores da sociedade civil e dos poderes públicos, cuja função é conduzir o processo de construção, aprovação e implementação da lei, garantindo a participação da população. Após a formação do Núcleo Gestor, oficialmente criado por Decreto Municipal (Anexo II, Seção III), os integrantes do grupo executaram, junto à equipe de assessoria técnica contratada pela LTTE, as atividades de mobilização para os primeiros eventos, orientados pelo preceito de garantir a articulação entre os agentes envolvidos, a participação popular e a transparência ao longo de todo o processo.

Em sequência, durante a 2ª Campanha de Campo, foram realizadas a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo e a Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor, que serão detalhadamente descritas na Seção III deste documento.

II. Diagnóstico e Análise

Na etapa de diagnóstico, uma equipe técnica multidisciplinar formada por arquitetos urbanistas, sociólogos, geógrafos e advogados, realizou a Leitura Técnica do município, com o objetivo

de obter um retrato da atual situação municipal referente, principalmente, aos aspectos territoriais, de desenvolvimento econômico e social, saneamento e meio ambiente.

Antes de ir ao município, a equipe técnica realizou levantamentos de dados secundários e mapeamentos preliminares. A primeira etapa do trabalho de diagnóstico no município de Queluz foi desenvolvida nos dias 09 e 10 de abril de 2014, quando se realizou um reconhecimento prévio do campo, ao longo do qual foram identificados aspectos relevantes do território urbano e rural do município. Na ocasião, obtiveram-se as informações iniciais relativas à estrutura administrativa do governo municipal, os elementos básicos do planejamento urbano e territorial local, arquivos e dados diversos, os contatos necessários ao desenvolvimento do trabalho, entre outros. Esta etapa esteve a cargo das coordenadoras técnica e executiva do Plano Diretor Participativo – arquitetas e urbanistas Jurema Marteleto Rugani e Pollyanna Diniz Cordeiro, respectivamente.

Num segundo momento, no período de 19 a 23 de maio de 2014 foram realizados trabalhos de levantamento de dados primários e secundários em campo pela equipe técnica da Paralelo 19, na ocasião composta pelo geógrafo Charles Ianne Ferreira dos Santos, pela arquiteta e urbanista Fernanda Cristina Soares Ferreira e pelo sociólogo Fernando Antonio Camargos Vaz.

A coleta de dados da Leitura Técnica realizada pelos profissionais que compõe a equipe de assessoria englobou vistorias técnicas, entrevistas e reuniões com funcionários da administração pública e moradores, consulta a estudos e mapeamentos preexistentes, além de levantamentos de dados secundários junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, conforme descrição detalhada a seguir.

A partir das Leituras Técnicas os dados coletados foram sintetizados e analisados a partir do cruzamento das percepções dos técnicos e da população em relação ao cenário atual do município, identificando as potencialidades e os problemas de cada área. Os resultados das análises foram apresentados em textos e ilustrados em mapas temáticos, elaborados com o auxílio de ferramentas de geoprocessamento.

Concomitante às Leituras Técnicas, ocorreram as Leituras Comunitárias, organizadas e conduzidas pelo Núcleo Gestor. Estes eventos consistem em reuniões nas quais a comunidade levanta os principais problemas e potencialidades do município, além de discutir propostas de melhoria, considerando-se os temas territorial rural e urbano e desenvolvimento socioeconômico.

Os dados obtidos nessa etapa, devidamente sistematizados, especialmente os diagramas e mapas elaborados, constituíram parte significativa das análises apresentadas neste diagnóstico, sem prejuízo de outras fontes consideradas no processo. A somatória destas informações resultou na elaboração do documento Diagnóstico e Análise Municipal de Queluz (Seção I), que subsidiou a etapa de elaboração de propostas.

A finalização dessa etapa se deu com a realização da Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal quando foram apresentados à comunidade os resultados desta etapa, contemplando a caracterização do município no tocante aos aspectos socioeconômicos e físico-territoriais.

Segue a metodologia adotada pelos técnicos para cada uma das três áreas de estudo que compõem este diagnóstico.

a. Diagnóstico Físico-territorial Urbano

A caracterização do território municipal foi realizada a partir da sistematização e análise de dados secundários, coletados junto a instituições federais e estaduais, e de dados primários, obtidos nas vistorias técnicas e junto às secretarias municipais, autoridades locais, associações e moradores. Em relação aos dados secundários, destacam-se aqueles obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao Estudo de Impacto Ambiental da LT 500kv Taubaté – Nova Iguaçu de 2012 , ao endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Queluz, dentre outras fontes tais como livros e dissertações. O levantamento das informações primárias ocorreu em trabalho de campo realizado de 19 a 23 de maio de 2014. Sempre que pertinente, a Leitura Técnica – entendida como a interpretação ou entendimento técnico sobre as questões aqui tratadas – foi complementada ou contraposta às Leituras Comunitárias, ou seja, à visão dos próprios moradores sobre os problemas e potencialidades do município em que vivem.

O trabalho de campo foi executado pela arquiteta e urbanista Fernanda Cristina Soares Ferreira e teve início no dia 19 de maio de 2014, a partir de uma visita de reconhecimento da área urbana do município de Queluz, orientada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, Benedito Biondi, Coordenador do Núcleo Gestor.

Nos dias subsequentes foram realizadas novas visitas na malha urbana municipal para coleta de dados, realização de entrevistas com a comunidade e registros fotográficos. Alternadas às visitas de campo, foram realizadas entrevistas com os técnicos da Prefeitura Municipal de Queluz.

No dia 20 de maio foi realizada uma entrevista com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Benedito Biondi. No mesmo dia foram entrevistados os técnicos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), Sr. Luiz Carlos Almeida e Sr. Luiz Gustavo Camargo; técnicos da Secretaria Municipal de Obras – Sr. João Carlos Maciel, Secretário Municipal de Obras; Sr. Donizete Salvador, assessor do secretário; Sr. Jonadabe dos Santos, técnico projetista; Sra. Alice Câmara e Sr. Jorge Antônio Mendes, fiscais de posturas –, além do Sr. José Gomes, técnico do cadastro municipal. Por fim, entrevistou-se a Sra. Adriana Cristina de Araújo, técnica da Defesa Civil Municipal.

No dia 21 de maio foram entrevistados o Sr. Marcelo Justino de Campos e o Sr. Luiz Carlos Santos, ambos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo o segundo, Secretário Municipal. Neste mesmo momento entrevistou-se o Sr. Aroldo José Cardoso, representante da comunidade de Queluz e que possui grande conhecimento sobre a história da cidade. Ainda no dia 21, realizou-se uma visita de reconhecimento da área rural do município, quando os técnicos da assessoria foram acompanhados pelos técnicos da Defesa Civil Municipal.

No dia 22 de maio a arquiteta e urbanista se reuniu com o Diretor de Transportes e Trânsito, Sr. Marciano Santos de Oliveira. Em seguida entrevistaram-se as advogadas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra. Natália de Cássia Campos e Sra. Lívia Maria da Silva e, por fim, o Sr. Cristiano do Carmo de Oliveira, técnico da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Maria Teresa Martins, técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Baseada nas informações provenientes dos trabalhos de campo foi feita a caracterização do território municipal, seguida da descrição da sua evolução para, então, caracterizar especificamente as áreas urbanas e rurais.

A descrição das áreas urbanas discorre sobre os temas usos do solo, adensamento e padrão construtivo, tipologia de edificações, condições das ocupações, estrutura e regularidade fundiária, além de infraestrutura, sendo que esta trata das condições do sistema viário, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública e saneamento. Por sua vez, a análise sobre o saneamento agrega os componentes relativos a abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais.

No levantamento de uso do solo foram consideradas as classes de uso residencial, comercial, industrial, de serviços, institucional, além da identificação de usos rurais e áreas desocupadas dentro dos perímetros urbanos. No estudo do adensamento foi analisada, além da densidade de ocupação, através da identificação de áreas consolidadas e vazios urbanos, a densidade construtiva, definida através da área ocupada pela edificação em relação ao lote, existência de afastamentos frontal, laterais e de fundos e altimetria, podendo assim se classificar como ocupação de baixa, média ou alta densidade.

No levantamento das tipologias e condições de ocupação foram avaliadas as características predominantes das edificações inseridas na região e definido o padrão construtivo de acordo com os conceitos expostos a seguir.

No levantamento da estrutura e regularidade fundiária foram considerados número e tamanho dos lotes, formas de ocupação, propriedade, regularidade urbanística e titulação dos lotes, ou seja, se os moradores possuem as escrituras dos lotes.

LINHAS DE TAUBATÉ
TRANSISSORA DE ENERGIA

QUADRO 1. CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO	
Precário	Edificações erigidas em materiais construtivos e de acabamentos precários ou improvisados, muitas vezes não apresentando revestimento externo. Geralmente apresentam deficiências construtivas evidentes, tais como desaprumos, desníveis e falta de arremates.
Baixo ou popular	Edificações erigidas em tijolos, com materiais de acabamento de baixo custo. Se mais antigas, geralmente se encontram em mau estado de conservação.
Médio	Edificações erigidas em tijolos com materiais de acabamentos de baixo custo mesclados a outros de maior custo. Geralmente se encontram em bom estado de conservação e apresentam áreas externas bem cuidadas.
Alto	Edificações com materiais construtivos e de acabamentos de alto custo. Geralmente estão implantadas em terrenos grandes, apresentando áreas livres planejadas e com vegetação paisagística.

Fonte: NBR 12721/1999.

B. Diagnóstico Físico-territorial Rural

O levantamento de dados secundários referente ao território rural foi realizado pelo geógrafo Charles Ianne através de consulta a sites governamentais e publicações via web, contemplando as temáticas relacionadas às características do território do município de Queluz. Essas características englobam os aspectos dos meios físico (geologia, geomorfologia, pedologia, hidrografia, climatologia), biótico (flora) e de gestão ambiental. Também foram avaliados os dados fornecidos pela prefeitura no âmbito do Plano Diretor Participativo.

Dentre os sítios eletrônicos utilizados como fonte de consulta, destacam-se os da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/SP, Sistema Ambiental Paulista, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), IBGE Cidades e Revista Confins.

Os levantamentos de dados primários ocorreram, no município de Queluz, através de reuniões com representantes do núcleo gestor, realização de uma leitura comunitária e reconhecimento territorial através de exploração de campo e registro fotográfico. Foram entrevistados Benedito Antônio Biondi e Diana Dantas Rodrigues, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Luiz Carlos Almeida e Luiz Gustavo Vaz, SABESP; João Carlos Maciel, Donizete Salvador dos Santos e Jonadabe dos Santos Campos, Secretaria de Obras; Alice Câmara e Jorge Antônio Mendes, fiscais de Posturas; José Gomes de Araújo Júnior, Cadastro; Adriana Cristina de Araújo, Defesa Civil; João Bosco de Souza Sobrinho, Miguel Arcanjo de Souza e Bruno Cabete Reis, Secretaria de Agricultura; Fátima Alves Rodrigues, Pousada Águas da Marambaia; e Mário César, Proprietário da Fazenda São Roque.

Foram produzidos diversos mapas acerca das características naturais do território municipal pela equipe de geoprocessamento da Paralelo 19, os quais serviram de base juntamente com os dados secundários, para os levantamentos de campo ocorridos no município. Esses levantamentos incluíram reuniões e entrevistas com integrantes do Núcleo Gestor, membros da população em abordagens oportunísticas e funcionários do governo municipal em suas diversas secretarias.

O território municipal foi objeto de investigações *in loco*, incluindo a malha urbana e a zona rural, que geraram uma ampla documentação fotográfica da realidade atual.

A última etapa de trabalho de diagnóstico e análise se deu através do estudo de imagens de satélite Google Earth do território municipal ao longo da década de 2000, juntamente com a interpretação dos dados apontados nas Leituras Comunitárias realizadas, nas quais foram apontadas as demandas e deficiências relacionadas à gestão do território. Essas informações foram então analisadas no contexto das características naturais e de uso e ocupação do solo municipal, gerando o documento do Diagnóstico e Análise Municipal (Seção I) ora apresentado.

c. Diagnóstico Socioeconômico

Para o levantamento de dados primários referentes aos aspectos socioeconômicos foram utilizados métodos qualitativos, através de entrevistas presenciais com gestores públicos de setores previamente selecionados, quando foram apresentados para validação e complementação os dados secundários coletados junto a fontes oficiais, como IBGE, Ministério da Saúde, Educação e Assistência Social, Secretaria Nacional do Tesouro, entre outras.

Durante os levantamentos de campo foram entrevistados Benedito Antônio Biondi, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 1º Sargento Campos, Policia Militar de São Paulo; Simone Paulino e Tereza, Secretaria de educação; Cristiano do Carmo, Secretaria de saúde; Maria Lúcia C. Gonçalves, Secretaria de Promoção social.

III. Propostas e Anteprojeto de Lei

As propostas para o desenvolvimento territorial do município de Queluz resultaram das Leituras Técnicas e Comunitárias e foram analisadas sob o ponto de vista jurídico, de modo a integrarem o Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz que contempla as diretrizes

gerais e setoriais para o desenvolvimento municipal, define o macrozoneamento do território municipal e aponta os instrumentos legais capazes de viabilizar sua implementação e gestão.

A partir da construção coletiva do retrato da realidade local e do conhecimento dos principais problemas e potencialidades municipais, a equipe da assessoria técnica redigiu uma versão preliminar do Anteprojeto de Lei, que foi apresentado ao Núcleo Gestor em oficina orientada pela equipe da Paralelo 19, na qual as propostas para promover o desenvolvimento municipal foram novamente discutidas com o grupo. Na Oficina de Discussão do Anteprojeto de Lei os membros do Núcleo Gestor trabalharam os aspectos físico-territoriais rural e urbano – incluindo-se o macrozoneamento e o zoneamento urbano.

Após as considerações do Núcleo Gestor, a equipe da Paralelo 19 procedeu às adequações e retornou ao município, com o anteprojeto consolidado, apresentado em Audiência Pública, para a validação junto à população.

Em sequência, a equipe de assessoria técnica realizou uma reunião com o núcleo gestor, com a presença de profissionais da área jurídica da Paralelo 19, a fim de apresentar e discutir mecanismos de implementação e gestão da Lei. As próximas atividades relativas ao processo de elaboração do PDP devem ser realizadas pela Prefeitura Municipal e compreendem a redação final do projeto de lei e o envio para discussão e aprovação na Câmara Municipal.

SEÇÃO I

DIAGNÓSTICO
E ANÁLISE MUNICIPAL

SUMÁRIO

1	**INSERÇÃO REGIONAL**	**32**
2	**PERFIL SOCIOECONÔMICO**	**38**
2.1	**POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**	**38**
2.2	**ECONOMIA, TRABALHO E RENDA**	**43**
2.3	**SERVIÇOS PÚBLICOS**	**66**
2.3.1	ASSISTÊNCIA SOCIAL	66
2.3.2	EDUCAÇÃO	70
2.3.3	SAÚDE	73
2.3.4	ESPORTE E LAZER	77
2.3.5	SEGURANÇA PÚBLICA	80
2.3.6	DEFESA CIVIL	80
2.3.7	COMUNICAÇÃO	80
3	**CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL MUNICIPAL**	**86**
3.1	**DADOS MUNICIPAIS**	**86**
3.1.1	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL	86
3.1.2	MEIO AMBIENTE E ELEMENTOS NATURAIS	93
3.1.3	ELEMENTOS NATURAIS NAS ÁREAS URBANAS	106

3.1.4 CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO 110
3.1.5 SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL 114
3.1.6 MOBILIDADE 114
3.2 ANÁLISE 118

4 CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL URBANA 123
4.1 DADOS MUNICIPAIS 123
4.1.1 PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 123
4.1.2 CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO 136
4.1.3 SANEAMENTO BÁSICO 142
4.1.4 MOBILIDADE 152
4.2 ANÁLISE 159

5 HABITAÇÃO 164
6 SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL 167
7 GLOSSÁRIO 168
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 171

ÍNDICE DE FIGURAS E MAPAS

Figura 1. Organização viária do município de Queluz. Na imagem foram destacadas apenas as vias mais importantes. Fonte: Google Earth, 2014. ..... **35**

Figura 2. Organização espacial do município historicamente atrelada ao rio Paraíba do Sul, à ferrovia e à BR-116. ..... **35**

Figura 3. Rodovia Acesso SPA-244/068, que interliga a rodovia BR 116 até a rodovia SP 068, passando por Queluz, próximo à divisa com o município de Areias. **36**

Figura 4. Linha férrea marginal ao rio Paraíba do Sul próximo à ponte de acesso à margem esquerda. **36**

Figura 5. Agropecuária: Produção de Flores ornamentais. **56**

Figura 6. Agropecuária: Cooperativa de leite. **56**

Figura 7. Silvicultura: transporte de toras em área urbana. **57**

Figura 8. Comercialização de produtos da agricultura familiar – Feira Semanal. **57**

Figura 9. Setor Agropecuário: Comunicação institucional a respeito da vacinação do gado contra a febre aftosa. **58**

Figura 10. Setor industrial: Queluz Química. **58**

Figura 11. Setor industrial: AGTAL Alimentos. **59**

Figura 12. Setor comercial: Farmácia. **59**

Figura 13. Setor Comercial: Alimentos. **60**

Figura 14. Setor de Serviços: Sistema Financeiro. **60**

Figura 15. Setor de Serviços: Correios. **61**

Figura 16. Setor de Serviços: Abastecimento e Alimentação, localizada na Rodovia Via Dutra. **61**

Figura 17. Turismo: Placa de sinalização da Estrada Real. **62**

Figura 18. Assistência Social – CRAS. **68**

Figura 20. Assistência Social: Cozinha Experimental. **68**

Figura 19. Assistência Social: Atividade produtiva no CRAS. **68**

Figura 21. Assistência Social: Padaria-Escola na área rural. **68**

Figura 22. Assistência Social: Centro de Inclusão Digital na área rural. **69**

Figura 23. Assistência Social: Ponto de venda de produtos produzidos em programas de capacitação e geração de renda. **69**

Figura 24. Assistência Social: Ponto de distribuição de leite. **69**

Figura 25. Educação: Escola Municipal em área rural. **71**

Figura 26. Educação: Escola Municipal. **72**

Figura 27. Educação: Escola Estadual. **72**

Figura 28. Saúde: Hospital da Santa Casa. **75**

Figura 29. Saúde: Unidade Básica na área rural – bairro União I. **75**

Figura 30. Saúde: Unidade Básica em construção. **76**

Figura 31. Saúde: SAMU. **76**

Figura 32. Esporte: Academia Popular. **78**

Figura 33. Complexo Esportivo de Queluz. **78**

Figura 34. Praça Pastor Delcídio da Costa Campos. **79**

Figura 35. Antena de transmissão de TV Aberta. **81**

Figura 36. Cultivo do eucalipto na porção extremo sul do município. A monocultura avança, diminuindo em contrapartida à biodiversidade. **87**

Figura 37. Três "setores" da malha urbana de Queluz: i) setor azul: ocupação mais antiga associada ao primeiro núcleo urbano em torno da igreja; ii) setor verde: ocupação associada à implantação da ferrovia no século XIX e iii) setor amarelo: ocupação mais recente com expansão a partir da década de 1950. . . . . **88**

Figura 38. Áreas de expansão urbana registrada ao longo da década de 2000, em magenta. **88**

Figura 39. Igrejinha na comunidade de São Roque. **91**

Figura 40. Localidade do Entupido. Em destaque a área da sede da Associação de Moradores, atualmente desativada. **91**

Figura 41. Localidade de União, limite nordeste do município na junção com a rodovia BR-394. Esse núcleo habitacional, embora rural, apresenta tipologia de residências muito diferente daquela observada em outras localidades, tendo muita semelhança com as construções encontradas na área urbana. **92**

Figura 42. Fazenda da Restauração em localidade de mesmo nome. A propriedade mantém um rico acervo composto por maquinário utilizado no beneficiamento do café. Aberta à visitação, tem recebido esporadicamente estudantes do município para fins didáticos. **92**

Figura 43. Morfologia geral do município. À esquerda a Serra da Mantiqueira; à direita do rio Paraíba do Sul o Domínio de Morros e Serras Baixas e entre ambas o Domínio de Colinas Dissecadas e Morros Baixos. **102**

Figura 44. Os pontos mais elevados do estado de São Paulo estão localizados no município. Representam grande atrativo turístico. No entanto, o acesso a essas áreas é mais fácil por outros municípios vizinhos. **103**

Figura 45. Escarpas serranas da Mantiqueira em último plano e o domínio de Colinas Dissecadas e Morros Baixos em primeiro e segundo planos. Nota-se a marcante diferença altimétrica entre os compartimentos. **103**

Figura 46. Visão geral do Domínio das Colinas Dissecadas e Morros Baixos com parte da malha urbana em primeiro plano juntamente com o rio Paraíba do Sul , a partir do mirante do Cristo. Em último plano a Serra da Mantiqueira emoldurando a paisagem. . . . **104**

Figura 47. Trecho das Colinas Dissecadas e Morros Baixos representativo do uso e ocupação do solo, tendo a pecuária lado a lado com a expansão da monocultura do eucalipto. **104**

Figura 48. Planície fluvial encravada entre as Colinas Dissecadas e Morros Baixos. Essa feição é mais comum do que parece ao primeiro contato com o relevo municipal bastante irregular. Essas áreas têm sido utilizadas para a formação de pastagem ou o cultivo da cana para silagem. **105**

Figura 49. Domínio de morros e serras baixas. A diferença entre os topos e os fundos dos vales nesse domínio é maior se comparado ao Domínio de Colinas Dissecadas. **105**

Figura 50. Canal de drenagem exibindo coloração da água indicadora da recepção de efluentes domésticos. A barra arenosa também indica a deposição de sedimentos e a dificuldade de escoamento nesse trecho junto à foz no rio Paraíba do Sul. **108**

Figura 51. Em primeiro plano, área de risco de deslizamento e de inundação. Nota-se o corte realizado na encosta e a ausência de infraestrutura de contenção da encosta. **108**

Figura 52. Padrão de ocupação que se repete no município. As construções ocupam a base das encostas e são realizados cortes para alterar a topografia do terreno. Dessa forma, há um aumento na instabilidade do terreno, podendo resultar em desastres com perdas materiais e risco de morte. **109**

Figura 53. Fragmento vegetal inserido na área urbana. **109**

Figura 54. Serra da Mantiqueira ao fundo com a malha urbana de Queluz em amarelo no primeiro plano. A serra é o principal elemento da paisagem e seus atributos representam um potencial turístico. **111**

Figura 55. Trecho próximo à Marambaia na subida da serra. Nota-se que as áreas com menor declividade já foram transformadas em pasto. **111**

Figura 56. Corredeiras na pousada Marambaia. Além da beleza cênica, os canais de drenagem com essa configuração são um atrativo ao *Watertrakking*. **112**

Figura 57. Mirante do Cristo de onde se pode ter uma visão panorâmica do município. **112**

Figura 58. Estrada municipal Hamilcar Bevilacqua. Essa via não possui sinalização, nem acostamento. **117**

Figura 59. Trecho da estrada Hamilcar Bevilacqua com capeamento realizado com material de refugo da manutenção do pavimento asfáltico da BR-116, cedido pela concessionária que administra o trecho. **117**

Figura 60. Trecho correspondente ao inicio da ocupação municipal às margens do rio Paraíba do Sul, no entorno da atual Sede da Prefeitura Municipal. **133**

Figura 61. Calçadão, em frente à Prefeitura Municipal, muito utilizado como área de lazer e descanso. Ao longo de todo o dia é possível observar grupos de pessoas neste local. **133**

Figura 62. Ocupação do bairro Porteira, com presença significativa de residencias de um pavimento, padrão construtivo predominante médio, implantação no alinhamento e com afastamentos laterais. Largura da via de, aproximadamente, 12 m e calçadas estreitas e irrregulares. **134**

Figura 63. Área Central com concentração de comércios e serviços. Observa-se o trânsito de veículos intenso e a dificuldade de circulação nas calçadas devido aos desníveis e interferências. Notar a diferenciação no padrão de pavimentação, onde parte é feita com poliedros regulares e uma menor porção com asfalto, que diminui a permeabilidade do solo. **134**

Figura 64. Ocupação da APP do rio Paraíba do Sul no bairro São Benedito. Algumas edificações encontram-se praticamente dentro do leito inundável do rio. **135**

Figura 65. Ocupação da faixa de servidão da ferrovia por edificações residenciais de padrão construtivo médio-baixo, no bairro São Benedito. **135**

Figura 66. Igreja Matriz de São João Batista, construída no século XIX, sendo uma das primeiras edificações da cidade. Na imagem, atual estado de conservação da edificação, que passou por intervenções ao longo dos anos. **139**

Figura 67. Casarão do Latícinios Filial Queluz, antigo laticínio da cidade, do século XIX, localizado na Rua Mário Fabri, registro histórico e cultural dos mais importantes do município, e que se encontra em estado de conservação precária. **140**

Figura 68. Conjunto urbanístico e paisagístico da Praça Portugal, com edificações do século XIX e XX, bem conservadas. **140**

Figura 69. Fazenda Restauração, construída no período da produção cafeeira, completamente preservada, inclusive mobiliário e maquinário da produção de café. **141**

Figura 70. Drenagem urbana no bairro Fogueteiro sendo lançada diretamente no leito do rio. Observa-se o trabalho de desassoreamento do rio e limpeza das margens. **149**

Figura 71. Lote vago com acúmulo de lixo no bairro São Geraldo. **149**

Figura 72. Lançamento de esgoto das edificações no leito do rio, no bairro Palha. **150**

Figura 73. Galpão municipal de triagem do lixo reciclado no bairro Palha. **150**

Figura 74. Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP, concluída e aguardando a construção e ligação da rede de esgoto para entrar em funcionamento. Localizada próximo ao bairro Palha, às margens da Rodovia Dutra. **151**

Figura 75. Trânsito de carretas de carga de eucalipto na área central do município. Notar as dimensões do veículo em relação à caixa da via. **156**

Figura 76. Ponte Governador Mario Covas, única opção de transposição do rio Paraíba na malha urbana de Queluz. Notar a largura, que permite o trânsito de somente dois veículos pequenos. **156**

Figura 77. Precariedade nas calçadas públicas, sem pavimentação, com presença de interferências e, em alguns casos, inexistentes. **157**

Figura 78. Rodovia Dutra, às margens da malha urbana municipal, com trânsito intenso de veículos de carga. Foto tirada do bairro Santo Antônio. Na margem oposta está o bairro Alto Santo Cruzeiro. Destacam-se as ocupações na faixa de servidão da Rodovia Dutra, com predominância de edificações residenciais de 1 ou 2 pavimentos. **157**

Figura 79. Ferrovia cortando a malha urbana municipal, às margens do rio Paraíba do Sul. Nos fundos da imagem é possível observar a única ponte de transposição do rio Paraíba do Sul existente no município, e no alto da encosta a edificação da Santa Casa. . . **158**

Figura 80. Vista de região com moradias em áreas de risco. **165**

Mapa 1. Localização do município **33**

Mapa 2. Regiões de influência das cidades **34**

Mapa 3. Faixas de renda por setores censitários. **46**

Mapa 4. Configuração da ocupação municipal atual **89**

Mapa 5. Uso e ocupação do solo municipal. **90**

Mapa 6. Unidades de conservação e cobertura vegetal **96**

Mapa 7. Geologia. **97**

Mapa 8. Geomorfologia. **98**

Mapa 9. Pedologia. **99**

Mapa 10. Declividade. **100**

Mapa 11. Recursos hídricos **101**

Mapa 12. Condicionantes ambientais nas áreas urbanas **107**

Mapa 13. Bens naturais protegidos e de interesse de preservação **110**

Mapa 14. Malha rodoviária municipal **116**

Mapa 15. Análise municipal **122**

Mapa 16. Histórico de ocupação nas áreas urbanas **128**

Mapa 17. Configuração da ocupação nas áreas urbanas **129**

Mapa 18. Densidade demográfica **130**

Mapa 19. Usos do solo urbano **131**

Mapa 20. Ocupação do solo urbano **132**

Mapa 21. Patrimônio cultural e bens de interesse **138**

Mapa 22. Captação, tratamento e armazenamento de água **144**

Mapa 23. Abastecimento de água nas áreas urbanas **145**

Mapa 24. Lançamento e tratamento de esgotos sanitários **146**

Mapa 25. Triagem, reciclagem e disposição de resíduos sólidos **147**

Mapa 26. Drenagem pluvial nas áreas urbanas **148**

Mapa 27. Hierarquização viária urbana **154**

Mapa 28. Pavimentação das vias urbanas **155**

Mapa 29. Análise urbana **163**

ÍNDICE DE GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

Gráfico 1. Evolução da taxa de crescimento populacional e taxa de urbanização **39**

Gráfico 2. Projeção da População para 15 anos **39**

Gráfico 3. Evolução dos movimentos migratórios **40**

Gráfico 4. Evolução do IDHM por componentes **41**

Gráfico 5. Evolução do crescimento do PIB por setores **47**

Gráfico 6. Evolução da ocupação da população de 18 anos ou mais **49**

Gráfico 7. Evolução do rendimento nominal mensal *per capita* **49**

Gráfico 8. Dados pluviométricos **102**

Gráfico/Tabela 1. Evolução do IDHM por componentes **41**

Gráfico/Tabela 2. Evolução do percentual de pessoas empregadas formalmente por setor de atividade e subsetor **48**

Gráfico/Tabela 3. Evolução das finanças públicas **51**

Quadro 1. Análise inserção regional **37**

Quadro 2. Análise população e qualidade de vida **42**

Quadro 3. Estabelecimentos industriais e principais produtos **55**

Quadro 4. Análise economia, trabalho e renda **63**

Quadro 5. Articulação intergovernamental na assistência social **67**

Quadro 6. Articulação intergovernamental no setor da saúde **74**

Quadro 7. Análise serviços públicos **82**

Quadro 8. Unidades de conservação e cobertura vegetal **94**

Quadro 9. Geomorfologia **94**

Quadro 10. Pedologia **95**

Quadro 11. Bens naturais protegidos e de interesse de preservação **113**

Quadro 12. Análise da configuração territorial municipal **118**

Quadro 13. Análise da configuração territorial urbana **159**

Quadro 14. Análise habitação **166**

Tabela 1. Quantidade produzida e valor da produção da lavoura temporária **54**

Tabela 2. Quantidade produzida e valor da produção da lavoura permanente **55**

Tabela 3. Efetivos de animais **55**

Tabela 4. Quantidade colhida e valor da produção dos produtos da extração de madeiras **55**

Tabela 5. Equipamentos públicos da assistência social **67**

Tabela 6. Cadastro Único da assistência social **67**

Tabela 7. Equipamentos públicos de educação **71**

Tabela 8. Evolução do IDEB **71**

Tabela 9. Equipamentos públicos de saúde **74**

Tabela 10. Índice de desempenho do SUS **74**

1 INSERÇÃO REGIONAL

O município de Queluz localiza-se no extremo nordeste do estado de São Paulo, na divisa deste com os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Administrativamente, integra a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte (RMVPLN), que engloba os municípios da Região Administrativa de São José dos Campos.

Essa região administrativa está subdividida em cinco sub-regiões, estando o município de Queluz na mesma sub-região que os municípios de Arapeí, Areias, Bananal, Cruzeiro, Lavrinhas, São José do Barreiro e Silveiras.

Segundo o mapa das Regiões de Influência do IBGE (2007), Queluz está sob a influência dos municípios de Cruzeiro, Guaratinguetá, São José dos Campos e São Paulo. Queluz atende a algumas demandas do município de Areias (SP), bem como a localidade de Engenheiro Passos (distrito do município de Resende/RJ).

A malha urbana do município é seccionada pela Rodovia BR-116 (Presidente Dutra) no sentido sudoeste-nordeste, interligando as capitais de São Paulo e Rio de Janeiro. Internamente, a rodovia SP-054 (Rodovia João Batista de Mello Souza) interliga a BR-116 e a BR-354 no norte do município, divisa com o estado do Rio de Janeiro. Em direção a sul, o acesso SPA-244/068 interliga a BR-116 e a rodovia SP-068 (Rodovia dos Tropeiros).

O município é atendido ainda por uma linha ferroviária que interliga o corredor São Paulo-Rio de Janeiro e é administrada pela MRS Logística S.A.

No que se refere ao sítio do território municipal, Queluz está localizada na transição entre a Serra da Mantiqueira a norte (ocupando cerca de um terço do município) e o Vale do rio Paraíba do Sul na direção homônima (ocupando cerca de dois terços do município).

A malha urbana se alonga no sentido sudoeste-nordeste, acompanhando em parte o traçado do rio Paraíba do Sul, da rodovia BR-116 (Presidente Dutra) e da linha férrea administrada pela MRS Logística S.A.

MAPA 1. LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

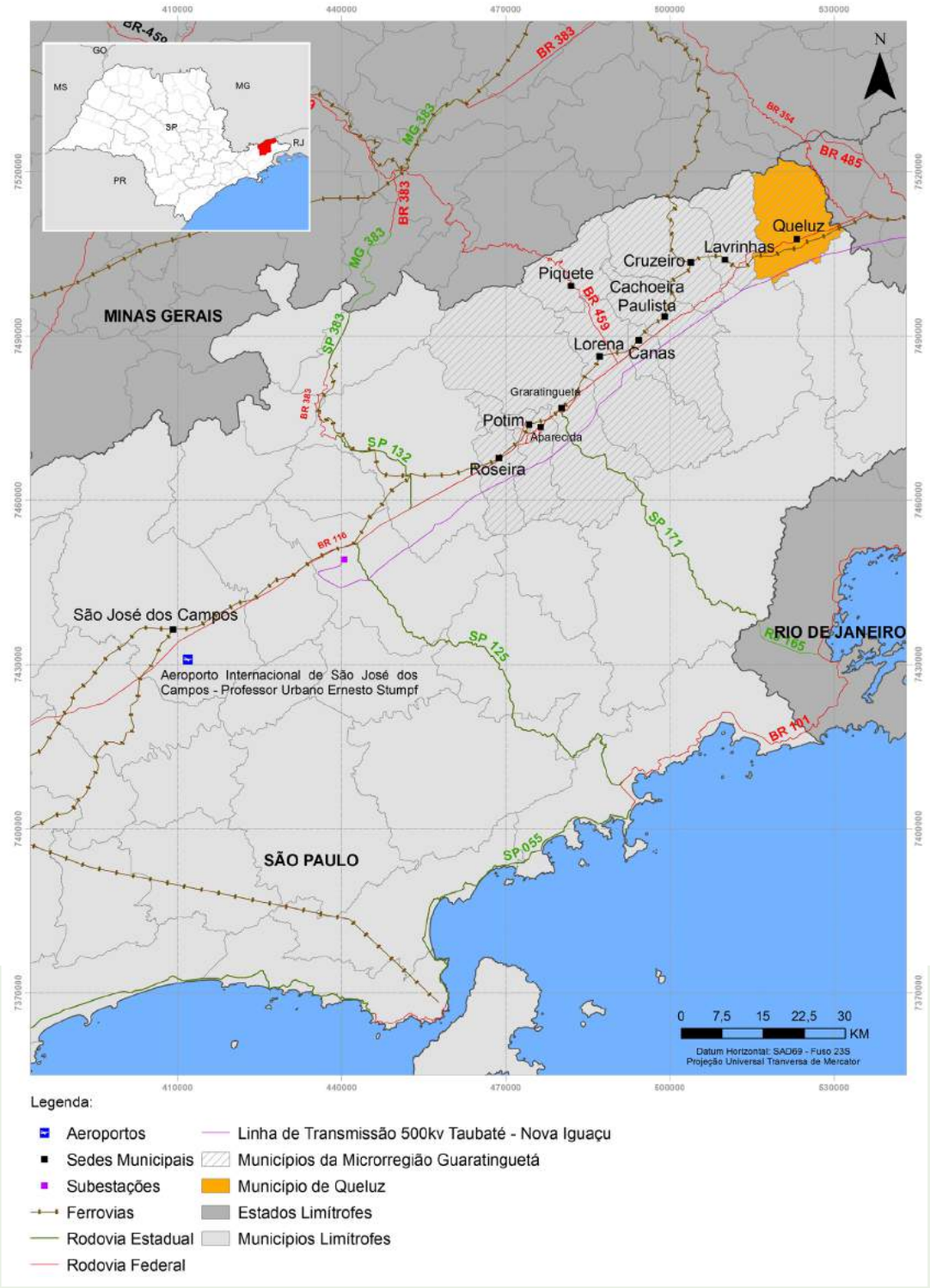

Fonte: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/malhas_digitais/municipio_2010>.; DNIT; INFRAERO; MMA.

MAPA 2. REGIÕES DE INFLUÊNCIA DAS CIDADES

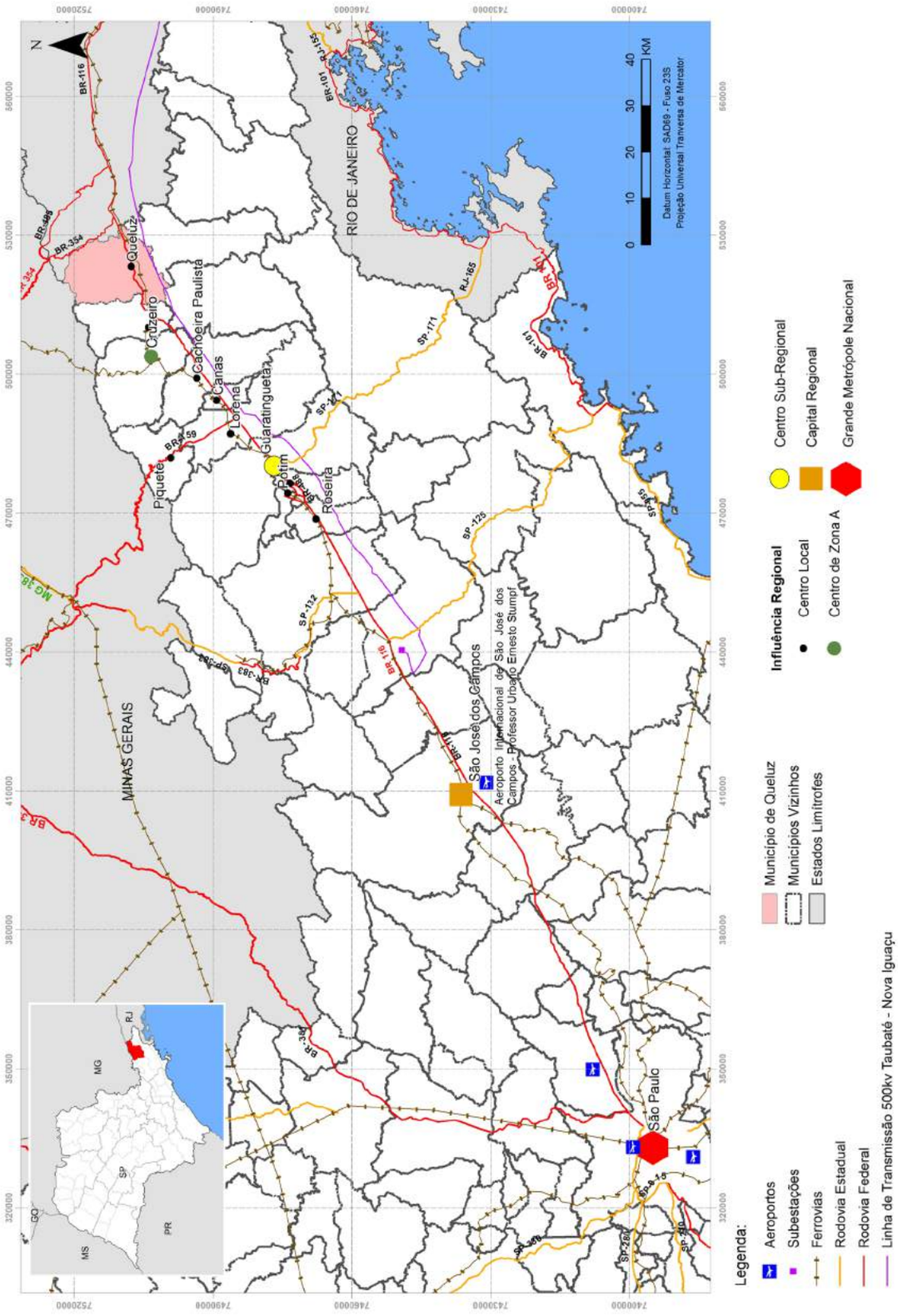

Fonte: Egler *et al.* Dinâmica territorial e seus rebatimentos na organização regional do estado de São Paulo; IBGE, 2007; DNIT.

Figura 1. Organização viária do município de Queluz. Na imagem foram destacadas apenas as vias mais importantes.

Fonte: Google Earth, 2014.

Figura 2. Organização espacial do município historicamente atrelada ao rio Paraíba do Sul, à ferrovia e à BR-116.

Figura 3. Rodovia Acesso SPA-244/068, que interliga a rodovia BR 116 até a rodovia SP 068, passando por Queluz, próximo à divisa com o município de Areias.

O pavimento asfáltico apresenta-se em ótimas condições; em toda a sua extensão a via possui acostamento e infraestrutura de drenagem. A sinalização, no entanto, apresenta deficiências. Visada para norte com a Serra da Mantiqueira em último plano.

Figura 4. Linha férrea marginal ao rio Paraíba do Sul próximo à ponte de acesso à margem esquerda.

QUADRO 1. ANÁLISE INSERÇÃO REGIONAL

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Não se aplica a esse item.	O município se localiza junto à Via Dutra, estando no meio do caminho entre as capitais Rio de Janeiro e São Paulo. O fluxo de mercadorias e pessoas é intenso todos os dias. O município poderia oferecer serviços diversos a esses usuários, como de hospedagem e mesmo turístico.	Não foram indicados pela prefeitura, através dos funcionários entrevistados conforme listagem já disponibilizada, projetos específicos ou correlatos a esse tema. Deve-se atentar para o fato de que essa não indicação, necessariamente não corresponde à inexistência comprovada de projetos, podendo ser apenas um problema decorrente do desconhecimento por parte do corpo técnico com o qual obtivemos contato.
RELAÇÕES REGIONAIS	As relações regionais são muito incipientes, não obstante o fato de o município integrar a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.	A inserção nessa Região Metropolitana poderia ser mais bem aproveitada em relação à capacitação da mão de obra; serviços ambientais e promoção do turismo.	Não foram indicados pela prefeitura, através dos funcionários entrevistados conforme listagem já disponibilizada, projetos específicos ou correlatos a esse tema. Deve-se atentar para o fato de que essa não indicação, necessariamente não corresponde à inexistência comprovada de projetos, podendo ser apenas um problema decorrente do desconhecimento por parte do corpo técnico com o qual obtivemos contato.
LEITURAS COMUNITÁRIAS	Não foram indicadas nas leituras comunitárias elementos específicos a essa temática. Aqueles correlatos foram inseridos nos demais tópicos que se seguem.	O município se localiza junto à Via Dutra estando no meio do caminho entre as capitais Rio de Janeiro e São Paulo. O fluxo de mercadorias e pessoas é intenso todos os dias. O município poderia oferecer serviços diversos a esses usuários como de hospedagem e mesmo turístico.	Não foram indicados pela prefeitura, através dos funcionários entrevistados conforme listagem já disponibilizada, projetos específicos ou correlatos a esse tema. Deve-se atentar para o fato de que essa não indicação, necessariamente não corresponde à inexistência comprovada de projetos, podendo ser apenas um problema decorrente do desconhecimento por parte do corpo técnico com o qual obtivemos contato.

2 PERFIL SOCIOECONÔMICO

2.1 POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

A população de Queluz, que em 2010 era de 11.319 moradores, apresenta taxas de crescimento superior à estadual desde 1991, sendo que entre 2000 e 2010 teve um crescimento de 19,4%, enquanto a população de São Paulo cresceu apenas 10,3%.

A taxa de urbanização de Queluz apresentou queda entre 2000 e 2010, sem que nenhum movimento migratório em direção às áreas rurais tenha sido detectado, o que pode indicar que a definição legal das áreas urbanas do município necessita de revisão.

A população residente de Queluz deve chegar a 13.453 pessoas até 2030.

Em Queluz, 76% dos moradores são naturais do município, sendo que, entre os não naturais, 88,7% são nascidos no estado de São Paulo.

Dentre os moradores de Queluz que estão inseridos no mercado de trabalho, mais de 80% trabalham no próprio município.

Embora o IDH do município de Queluz apresente melhoras em todos os anos analisados, o indicador permanece inferior às médias estadual e nacional.

O componente do IDH "renda *per capita*" de Queluz é o que apresenta a maior defasagem em relação às médias estadual e nacional, sendo que entre 2000 e 2010 essa diferença cresceu ainda mais. Para intervir sobre esse componente serão necessárias mudanças na estrutura econômica do município. Nesse sentido, o poder público deve atuar sobre o componente "educação", que demanda mudanças estruturais mais simples, especialmente intensificando os programas de educação para jovens e adultos, reduzindo o analfabetismo e aumentando o número de anos de estudo desse contingente populacional e assim intervir também sobre o componente renda.

Nesse sentido, é preciso avançar nos programas de educação para jovens e adultos e reverter a atual situação de escolaridade dessas faixas etárias da população.

GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO DA TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL E TAXA DE URBANIZAÇÃO

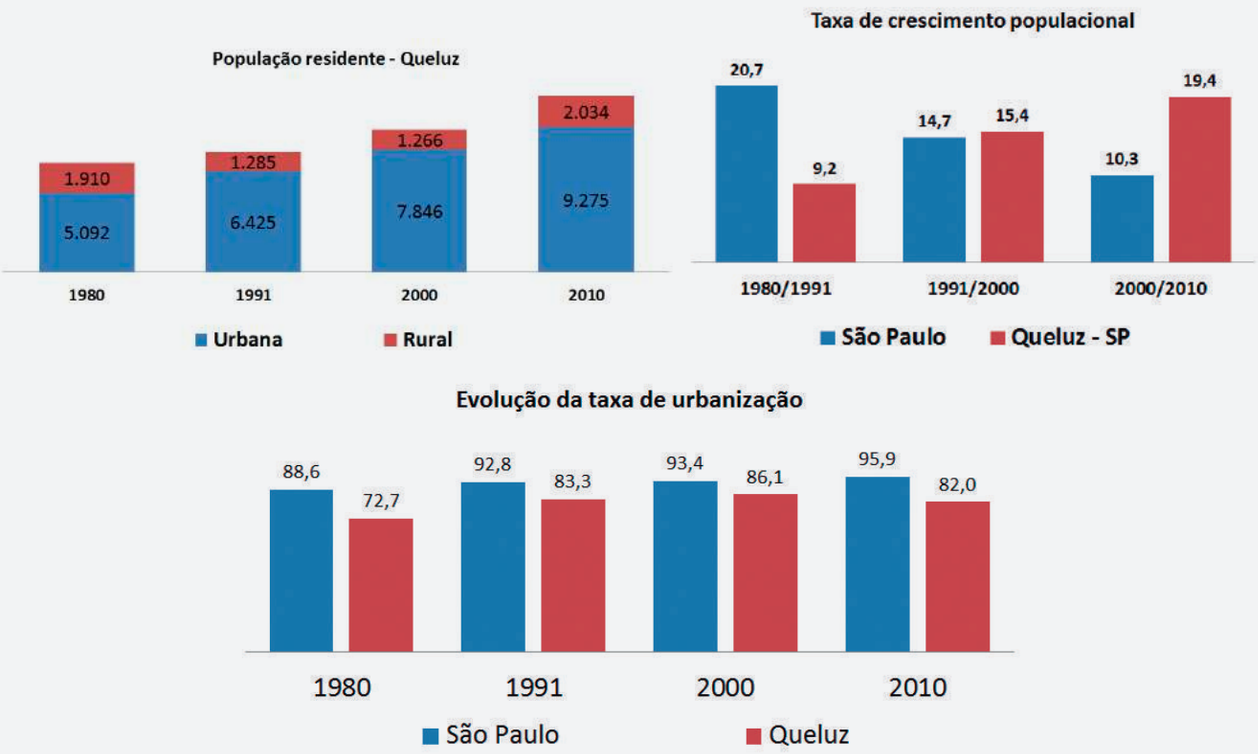

Fonte: IBGE. Censos Demográficos.

GRÁFICO 2. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO PARA 15 ANOS

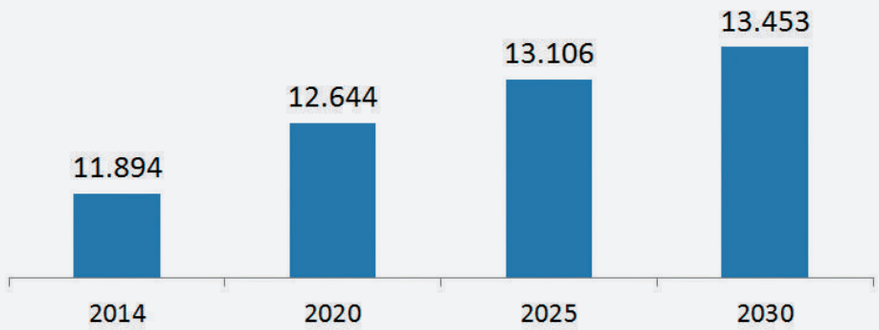

Fonte: SEADE: Projeções Populacionais.

GRÁFICO 3. EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS

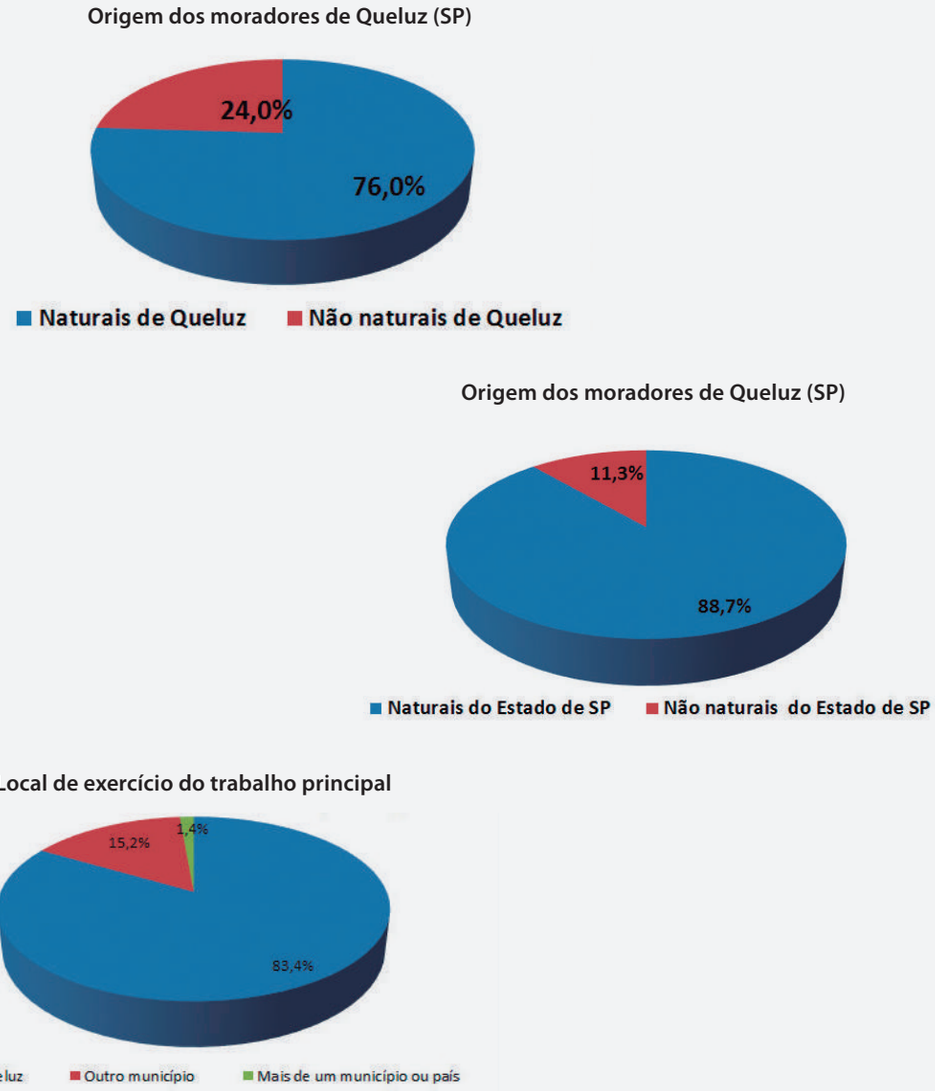

Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 2010.

GRÁFICO/TABELA 1. EVOLUÇÃO DO IDHM POR COMPONENTES

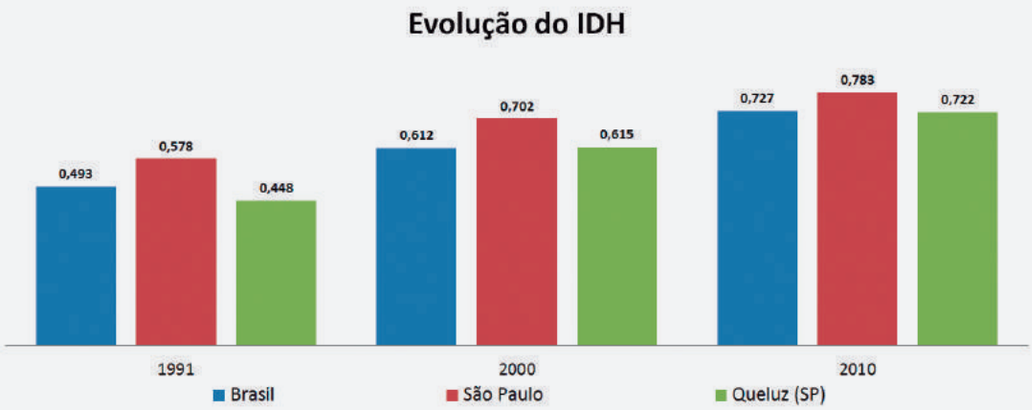

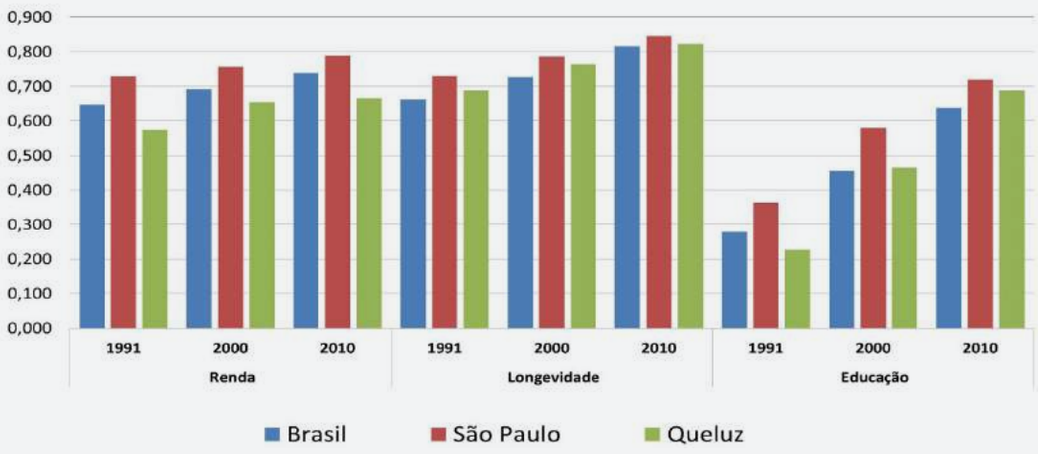

INDICADOR	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,227	0,466	0,687
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	23,37	32,71	56,79
% de 5 a 6 anos na escola	40,01	70,25	94,03
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	26,49	74,21	91,26
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	15,39	45,27	61,36
% de 18 a 20 anos com médio completo	7,85	33,22	55,42

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano.

QUADRO 2. ANÁLISE POPULAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO	A população de Queluz apresentou, no período analisado, taxas de crescimento maior que do estado de São Paulo. No entanto, a geração de empregos não acompanhou esse crescimento, acentuando a condição de "cidade dormitório". Processos para atração de empresas geradoras de empregos e qualificação da mão de obra local são necessárias para reverter essa situação. A redução da taxa de urbanização é consequência do parcelamento e ocupação urbanizada de áreas rurais, necessitando de um reordenamento territorial, com redefinição dos perímetros urbanos.	A cidade está localizada às margens da Rodovia Presidente Dutra, importante via de acesso e comunicação de grandes polos do desenvolvimento, aspecto bastante positivo em processos de atração de novas empresas, inclusive do setor de serviços ligadas ao transporte de carga, como manutenção de veículos, logística, revenda, etc. A revisão do perímetro urbano deve proporcionar o aumento da arrecadação de impostos, especialmente o IPTU, permitindo aos gestores municipais melhorar os serviços públicos ofertados à população.	Os gestores municipais demonstraram intenção de instituir distritos industriais e programas de incentivo para atração de novas empresas, proporcionando o aumento na oferta de empregos e arrecadação. Para a efetivação desses projetos, o município já fez avaliação de imóveis com maior potencial, pretende iniciar o processo de aquisição de áreas particulares e vem realizando encontro com empresas para viabilizar o processo de atração.
MIGRAÇÃO	A maior parte dos moradores é natural de Queluz (76%), mas existe um fluxo de trabalhadores temporários a serviço de empreiteiras que atuam na região. As deficiências na geração de empregos e no setor de educação (especialmente formação superior) influenciam no êxodo de pessoas para cidades da região. A pequena atração de novos moradores se dá em função da necessidade de profissionais mais qualificados não disponíveis localmente para atuar nas empresas instaladas no município.	O município apresenta condições propícias (localização geográfica, proximidade da Via Dutra, disposição do governo local, etc.) para se tornar mais atrativo para empresas e estruturas educacionais, revertendo o processo de êxodo do município.	Se concretizados, os projetos para criação de distritos industriais e a geração de empregos para a população local devem reduzir a pressão sobre o êxodo municipal. Não foram identificados projetos para atração de instituições de ensino superior, fator que também contribuiria para que os moradores deixem de procurar outros municípios para morar.
DESENVOLVIMENTO HUMANO	As melhorias no IDH do município nas últimas décadas estão aquém das identificadas nacionalmente ou no nível estadual, demonstrando a incapacidade de atuar sobre os componentes do índice, especialmente a geração de renda e educação.	Por ter uma população bastante reduzida (menos de 12 mil habitantes), formular e implementar políticas públicas para melhorar a relação PIB per capita, indicadores de longevidade e de educação se tornam menos complexas e exigem mais da decisão política do que de recursos públicos.	O aumento de vagas na educação infantil, a construção de novos equipamentos para a Atenção Básica da Saúde e a preocupação dos gestores em ampliar a estrutura econômica do município demonstram uma tendência de melhora nos indicadores de qualidade de vida.
LEITURAS COMUNITÁRIAS	A leitura comunitária apontou que empresas instaladas no município contratam pessoas de outras cidades, em detrimento dos trabalhadores locais. Alegam ainda que a cidade tem atraído pessoas em condição de alta vulnerabilidade, que passam a viver nas ruas de Queluz. Os moradores informaram, durante as leituras comunitárias, que existe um contingente bastante significativo da população que se mudou da cidade nos últimos anos em busca de melhores condições de empregabilidade e educação.	Nas leituras comunitárias, a condição de pequeno município é muito valorizada, o que se expressa em características descritas como tranquilidade e qualidade de vida (os índices de violência e criminalidade são realmente muito baixos).	As leituras comunitárias apontam a necessidade de acelerar o processo de atração de novas empresas e fortalecimento do comércio local, mas destacam a necessidade de promover processos de capacitação profissional dos moradores para que os empregos gerados sejam realmente ocupados pelos moradores atuais.

2.2 ECONOMIA, TRABALHO E RENDA

À exceção do biênio 2008/2009, em todos os anos analisados o Produto Interno Bruto (PIB) de Queluz apresentou crescimento anual superior ao estadual, com destaque para o biênio 2010/2011, que apresentou crescimento de 14,2%.

O setor de serviços é o mais importante na composição do PIB de Queluz, representando 72,9% em 2011. Os setores da agropecuária e indústria apresentaram pequena queda em 2008 e 2009, respectivamente, voltando a crescer nos anos seguintes. A arrecadação de impostos apresentou queda significativa em 2010, ainda não recuperada em 2011.

Considerando a população com 14 anos ou mais, observa-se que 52,2% encontra-se inserida no mercado de trabalho, sendo que o setor de serviços responde por mais de 80% das contratações. Entre a população economicamente ativa, 6,1% encontram-se desocupadas.

A condição da ocupação da população economicamente ativa de Queluz apresenta um percentual de emprego informal bastante elevado (17,5%), o que aponta a necessidade de uma atuação mais presente dos órgãos de fiscalização e programas de formalização do trabalho no município.

O rendimento mensal das pessoas ocupadas em Queluz é bastante inferior à média estadual, indicando que os postos de trabalho ocupados pelos moradores de Queluz são postos de menor qualificação e, dessa maneira, pior remunerados. O crescimento da renda média entre 2000 e 2010 das pessoas ocupadas também foi inferior à detectada na média do estado de São Paulo, indicando que a distância entre a remuneração dos trabalhadores de Queluz e os trabalhadores dos demais municípios está aumentando.

Tanto a pobreza como a extrema pobreza, em Queluz, encontram-se em níveis bem superiores à detectada no estado de São Paulo. No entanto, a redução da pobreza em Queluz foi bastante significativa, especialmente entre 2000 e 2010, quando o percentual de pessoas classificadas como pobres caiu de 30,81% para 11,06%, e o de extremamente pobres caiu de 11,21% para 5,69%.

O Índice de GINI aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, e quanto menor o índice, menor é a desigualdade. A redução das desigualdades de renda em Queluz foi maior do que na média do estado de São Paulo.

A situação das finanças públicas do município merece atenção especial. A falta de uma atualização na legislação de uso e ocupação do solo, em especial a revisão da definição do perímetro urbano e a revisão do valor venal dos imóveis compromete a arrecadação do IPTU. Embora o setor de serviços tenha uma importância grande na economia local, a evolução da arrecadação do ISSQN não acompanhou o crescimento do setor. A utilização de fundação sem fins lucrativos (Irmandade Santa Casa) para contratação de servidores públicos permanentes (especialmente do setor saúde) pode ser questionada pelo Tribunal de Contas do Estado, levando à suspensão de transferências de recursos intergovernamentais, complicando ainda mais a situação do município. A capacidade de captar recursos por meio de convênios também é baixa.

Existem duas estratégias principais de ampliação da receita municipal: a primeira tem como base o nível municipal (revisão da estrutura de tributação local, com a revisão do valor venal

dos imóveis urbanos para atualização da cobrança do IPTU, campanhas de sensibilização para regularização fundiária – o que gera maior arrecadação do ITBI, entre outros). A segunda implica na capacitação do corpo técnico do poder público municipal para elaboração de projetos e ampliação do acesso a convênios e programas federais e estaduais. Essa segunda estratégia também pode ser atingida através da constituição de consórcio intermunicipal para compartilhar custos de equipe técnica capacitada.

A atividade agrícola do município de Queluz teve seu auge no século XIX, quando a cafeicultura era predominante. Com o esgotamento do solo e a falta de introdução de novas tecnologias a atividade entrou em colapso. A produção leiteira se tornou a alternativa econômica das propriedades, bem como a produção de subsistência. A introdução da silvicultura na região iniciou-se na década de 1960, com apoio do governo federal que considerava a indústria da celulose uma das prioridades do modelo de desenvolvimento econômico adotado. Em Queluz, a introdução do eucalipto se deu por duas modalidades de monocultura: aquisição de grande número de médias propriedades por empresas de reflorestamento e arrendamento de áreas de propriedades particulares. Essa atividade hoje é predominante na área rural do município. O principal produto gerado pela extração de madeiras em Queluz é a madeira de eucalipto em tora, sendo que em 2010 a quantidade produzida foi de 120.000 metros cúbicos, um crescimento de quase 1.000% em relação ao ano anterior.

Em relação ao setor agropecuário, a inexistência de conselhos gestores, fundos e legislação de âmbito municipal representa uma deficiência, uma vez que limita o planejamento e a atuação dos gestores. Não existem dados atualizados sobre o número de estabelecimentos rurais e as respectivas áreas, mas segundo informações colhidas junto aos gestores municipais, predominam as pequenas propriedades rurais. A produção de madeira (eucalipto) está instalada, em sua maioria, em propriedades arrendadas, mas há relatos de que, no início do processo produtivo, várias propriedades foram compradas pela empresa produtora. O principal produto resultante da atividade agropecuária é o leite, que é recolhido pela Cooperativa Agrícola de Barra Mansa, que possui estrutura de armazenamento e resfriamento no município de Queluz. Nos últimos anos algumas tentativas para diversificação da produção rural foram implementadas, como a produção de plantas ornamentais voltadas para grandes mercados, como a cidade do Rio de Janeiro, mas a atividade encontra-se estagnada.

O setor industrial do município tem como base duas empresas: Queluz Química e AGTAL Alimentos, responsáveis pela maior parte da contratação de mão de obra. O Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Queluz descreveu a sua recente participação em diversas reuniões em órgãos estaduais voltados para o fomento da atividade econômica, dependendo da definição e aquisição de áreas para criação de distrito industrial para acessar programas estaduais.

Durante a pesquisa às fontes, verificamos que não estão disponíveis dados secundários sobre os estabelecimentos comerciais instalados no município, mas ao realizar a fase de campo foi possível identificar uma grande variedade de estabelecimentos do setor, como padaria, restaurantes, drogarias e farmácias, lojas de vestuário, produtos agropecuários, entre outros. No entanto, segundo as informações colhidas com gestores e moradores, existe deficiência na variedade e qualidade de produtos, o que gera nos moradores a necessidade de frequentar as cidades vizinhas, especialmente Cruzeiro, que está localizada a pouco mais de 20 km de Queluz, onde

a estrutura comercial é bem mais desenvolvida. Um exemplo mencionado em conversa com moradores é a ausência de comércio especializado em calçados femininos.

Em relação ao turismo, a infraestrutura do receptivo turístico não atende satisfatoriamente à demanda, com problemas na sinalização que indica a localização e o acesso às pousadas e hotéis fazenda e falta de estrutura pública receptiva e de orientação aos turistas. O município está inserido no circuito turístico chamado de Vale Histórico, assim como as cidades de Arapeí, Areias, Bananal, São José do Barreiro e Silveiras. No entanto, não foram identificadas políticas públicas que utilizem essa condição como instrumento de potencialização da atividade turística no município.

A proximidade da Serra da Mantiqueira permite ainda a exploração de atividades do setor, como o turismo de aventura, ecoturismo, turismo rural e o turismo histórico. Embora o potencial turístico da Serra da Mantiqueira seja reconhecido por grande parte dos moradores e pela gestão municipal, também não foram identificadas ações para acompanhar a atividade, bem como planos de governo para intervir na atração e recepção de turistas voltados para o uso das potencialidades descritas.

A cidade de Queluz também está inserida no circuito do turismo religioso, uma vez que abriga a primeira sede da Canção Nova, importante referência para o turismo católico. A região onde o município de Queluz se localiza recebe um volume muito significativo de turistas, especialmente em Cachoeira Paulista, mas o fato de a primeira sede da rede Canção Nova estar localizada em Queluz ainda não reflete em atração de turistas. Não foram identificados projetos e políticas públicas implementadas que busquem vincular o turismo religioso já existente com os atrativos de Queluz.

MAPA 3. FAIXAS DE RENDA POR SETORES CENSITÁRIOS

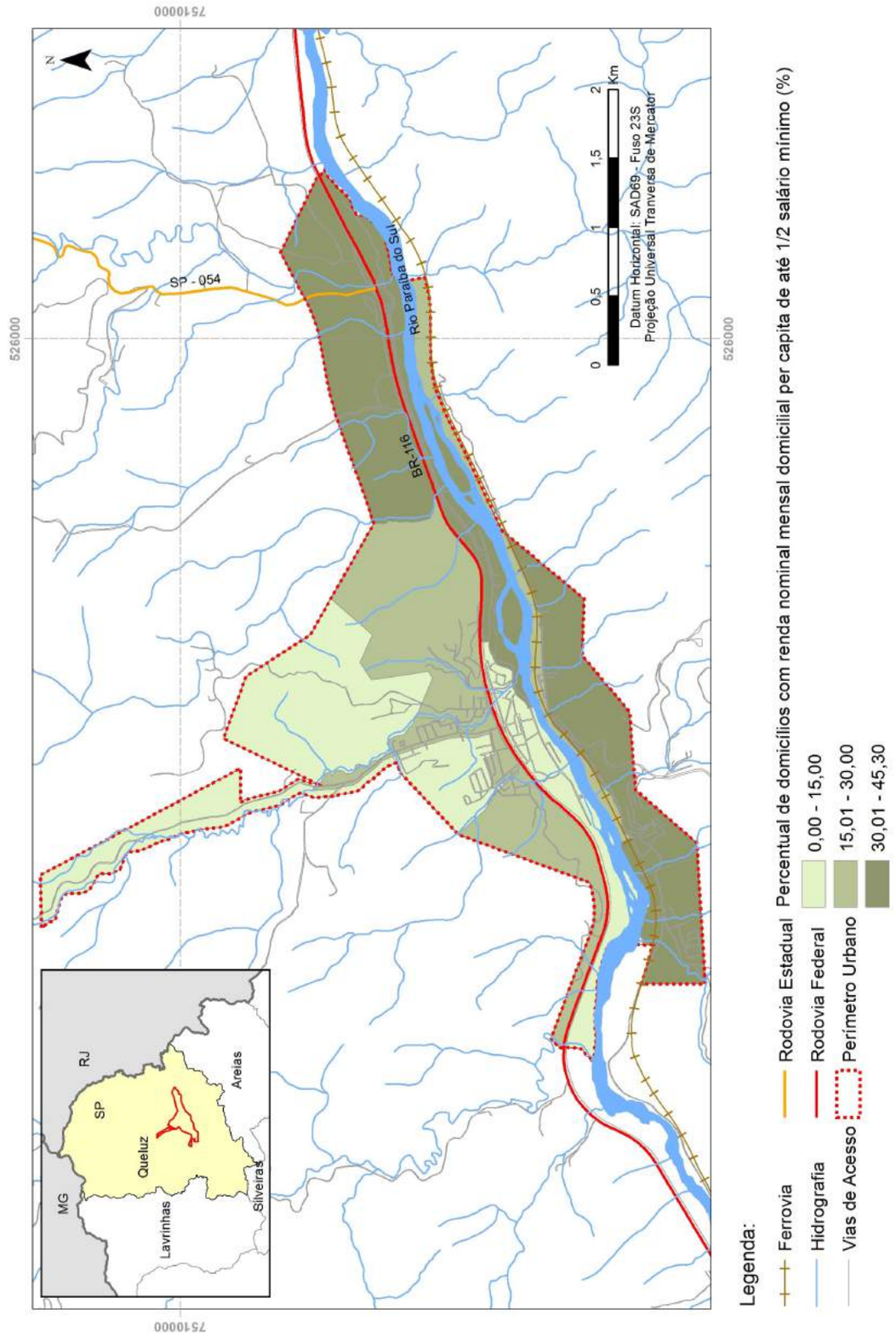

Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 2010.

GRÁFICO 4. EVOLUÇÃO DO CRESCIMENTO DO PIB POR SETORES

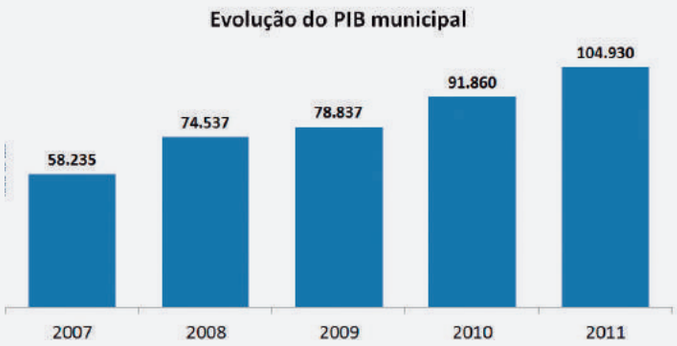

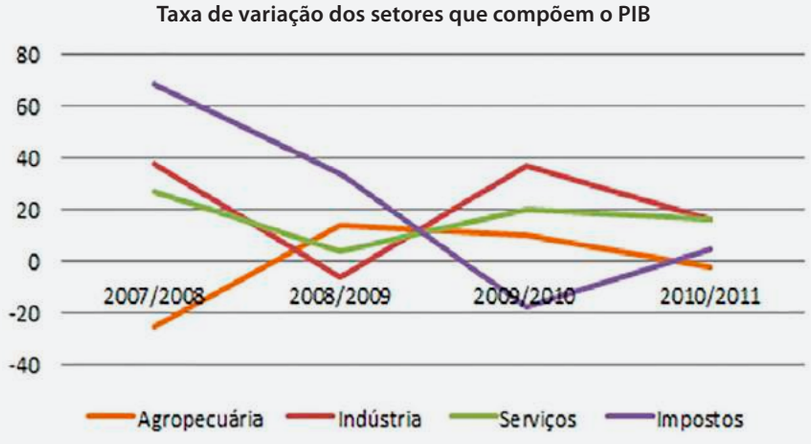

Fonte: IBGE. PIB municipais.

GRÁFICO/TABELA 2. EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DE PESSOAS EMPREGADAS FORMALMENTE POR SETOR DE ATIVIDADE E SUBSETOR

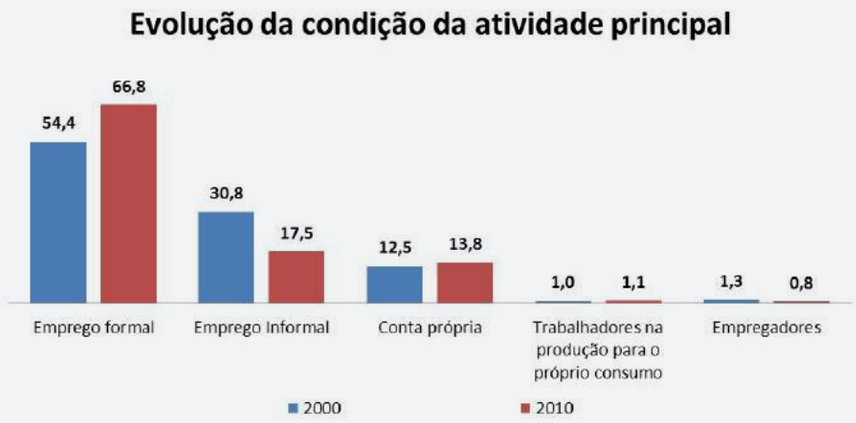

GRANDES GRUPOS DE OCUPAÇÃO NO TRABALHO PRINCIPAL	2000		2010	
	Nº	%	Nº	%
Diretores e gerentes	75	2,6	146	3,2
Profissionais das ciências e intelectuais	120	4,1	304	6,6
Técnicos e profissionais de nível médio	231	8,0	147	3,2
Trabalhadores de apoio administrativo	192	6,6	232	5,1
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	1.199	41,2	1.024	22,3
Trabalhadores agropecuários e florestais	309	10,6	110	2,4
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	627	21,6	1.614	35,2
Trabalhadores de reparação e manutenção	76	2,6	484	10,6
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	54	1,9	17	0,4
Ocupações mal definidas	26	0,9	511	11,1

Fonte: IBGE. Censos Demográficos.

GRÁFICO 5. EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 18 ANOS OU MAIS

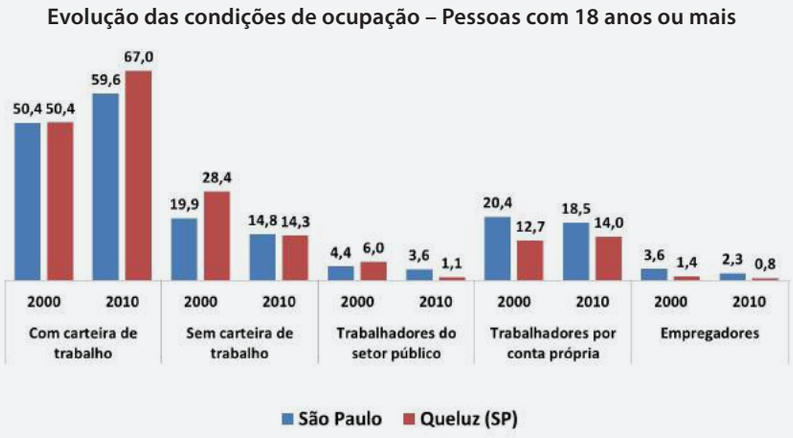

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano.

GRÁFICO 6. EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO NOMINAL MENSAL *PER CAPITA*

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano.

GRÁFICO 7. RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE

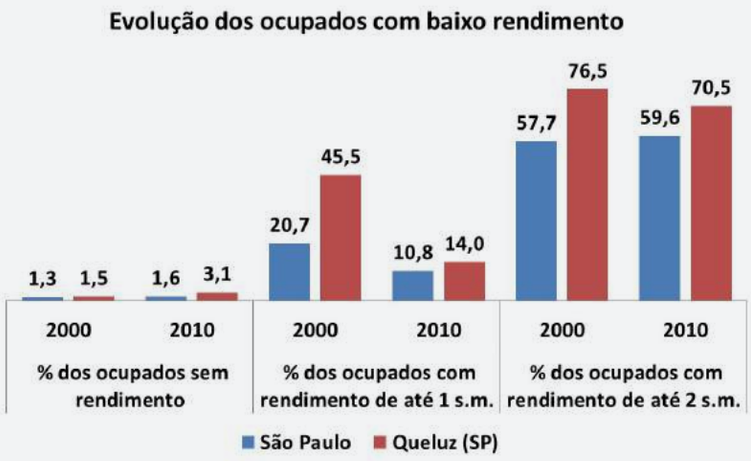

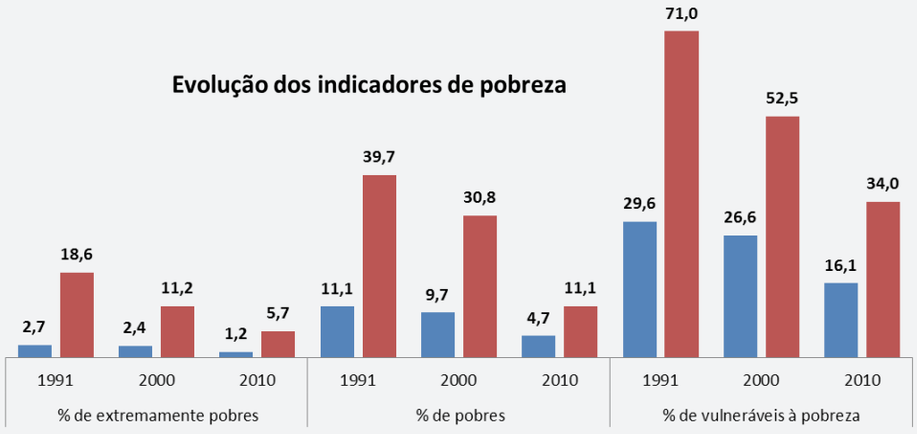

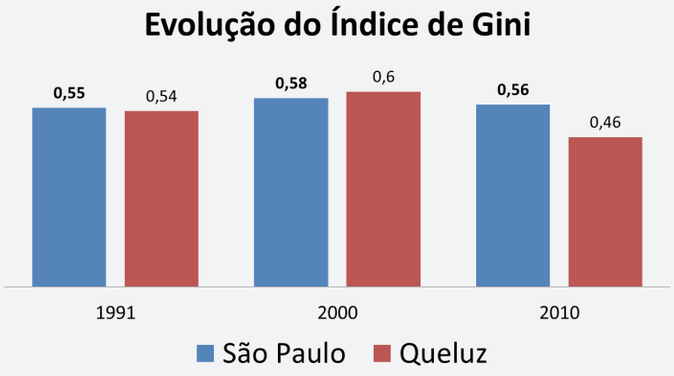

Fonte: PNUD. Atlas do Desenvolvimento Humano.

Observações: O Censo de 1991, realizado pelo IBGE, não levantou as informações referentes ao percentual dos ocupados com mais de 18 anos segundo o rendimento, impedindo a construção de gráficos com a análise evolutiva desse tópico.

GRÁFICO/TABELA 3. EVOLUÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Receitas

RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO (EM R$ 1.000)						
ANO	IPTU	IRRF	ITBI	ISSQN	TAXAS	TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS
2002	115,65	16,89	23,09	421,99	11,92	589,54
2003	103,52	103,52	16,44	29,93	506,02	759,43
2004	110,00	20,39	36,48	1.088,14	8,01	1.263,01
2006	156,42	24,16	16,75	1.451,31	18,33	1.666,97
2007	141,29	28,96	33,05	1.657,12	23,87	1.884,30
2008	162,27	37,29	8,49	3.385,25	10,73	3.604,03
2009	180,67	45,16	85,72	6.263,11	27,26	6.601,92
2010	196,47	43,17	50,00	3.730,15	46,11	4.065,90
2011	205,25	47,25	44,58	3.592,44	49,68	3.939,20
2012	226,92	59,24	36,08	4.327,76	55,81	4.705,81
2002	115,65	16,89	23,09	421,99	11,92	589,54
2003	103,52	103,52	16,44	29,93	506,02	759,43
2004	110,00	20,39	36,48	1.088,14	8,01	1.263,01
2006	156,42	24,16	16,75	1.451,31	18,33	1.666,97

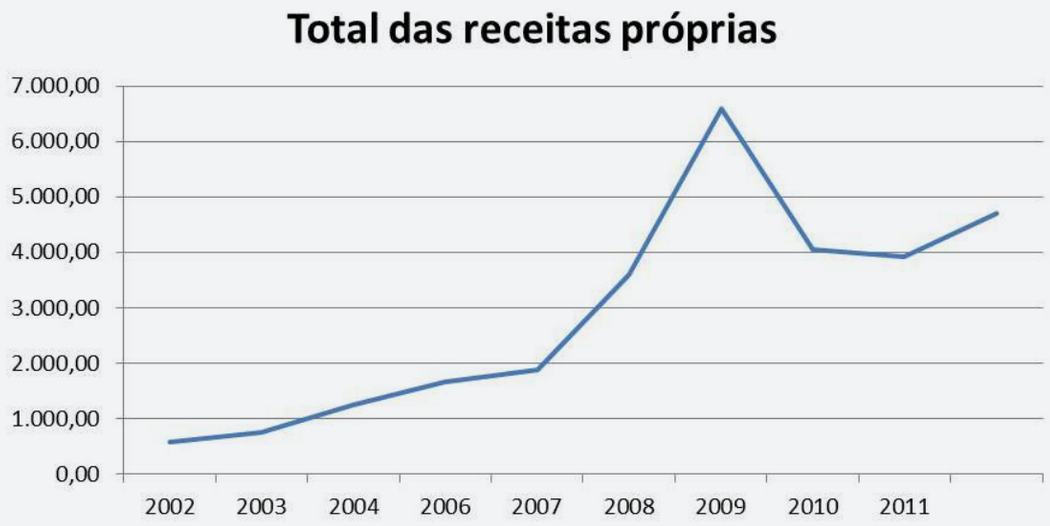

(CONTINUA)

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS (EM R$ 1.000)				
ANO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTERGOVERNAMENTAIS	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DA UNIÃO	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DO ESTADO	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS
2002	5.826,10	1.914,24	2.722,38	1.189,48
2003	6.525,53	2.917,86	2.187,05	1.420,62
2004	5.667,72	2.183,66	1.894,45	1.589,61
2006	8.325,04	3.383,49	2.866,24	2.075,31
2007	8.501,21	4.175,30	1.996,90	2.329,01
2008	14.150,92	8.340,49	2.711,25	3.099,18
2009	14.539,98	8.550,58	2.502,28	3.487,12
2010	16.397,93	8.965,60	3.230,14	4.202,18
2011	19.360,47	10.794,09	3.999,09	4.567,29
2012	20.800,68	11.214,60	4.622,52	4.963,55

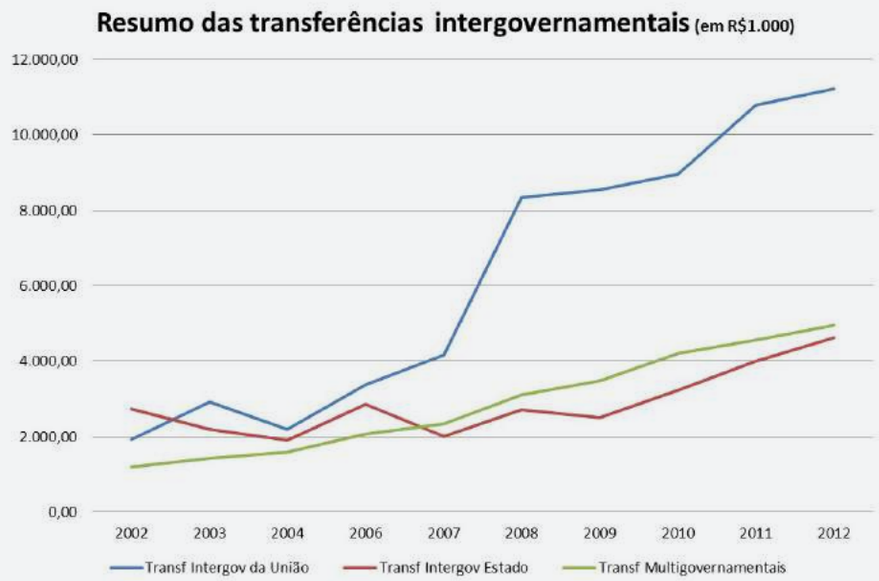

(CONTINUA)

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EM R$ 1.000)								
ANO	COTA FPM	COTA ITR	LC 87/96 ICMS	EXTRAÇÃO MINERAL / RECURSOS HÍDRICOS	SUS UNIÃO	FNDE	DEMAIS TRANSF. UNIÃO	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
2002	1.908	6	0	0	0	0	0	1.914
2003	2.008	5	43	0	481	0	380	2.918
2004	2.177	7	0	0	0	0	0	2.184
2006	2.972	6	18	0	0	0	387	3.383
2007	3.473	11	16	162	0	471	43	4.175
2008	5.938	11	17	171	1.696	498	9	8.340
2009	5.642	11	17	210	1.833	592	246	8.551
2010	6.034	13	19	336	1.852	712	0	8.966
2011	7.495	14	21	341	2.126	797	0	10.794
2012	7.655	15	23	415	2.195	871	40	11.215

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (EM R$ 1.000)							
ANO	COTA ICMS	COTA IPVA	COTA IPI EXPORTAÇÃO	COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	SUS ESTADO	OUTRAS TRANSF. ESTADO	TOTAL DAS TRANSF. DO ESTADO
2002	1.240	126	12	240	711	394	2.722
2003	1.303	135	12	316	170	253	2.187
2004	1.440	150	13	0	292	0	1.894
2006	1.691	191	15	0	969	0	2.866
2007	1.753	223	18	0	0	3	1.997
2008	2.169	203	20	0	320	0	2.711
2009	2.180	288	16	0	0	18	2.502
2010	2.878	286	21	0	0	45	3.230
2011	3.490	348	31	0	0	131	3.999
2012	4.044	455	32	0	0	91	4.623

Despesas

DESPESAS		
ANO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES
2002	6.503.243,64	5.900.638,38
2003	7.487.184,10	6.669.712,31
2004	8.448.554,98	7.524.963,78
2006	10.592.413,31	9.670.664,21
2007	11.825.095,95	10.943.056,75
2008	16.843.780,75	15.934.763,10
2009	19.770.458,61	17.484.753,17
2010	22.030.018,61	17.377.056,74
2011	23.131.928,76	19.195.942,44
2012	27.211.424,39	22.915.398,41

(CONTINUA)

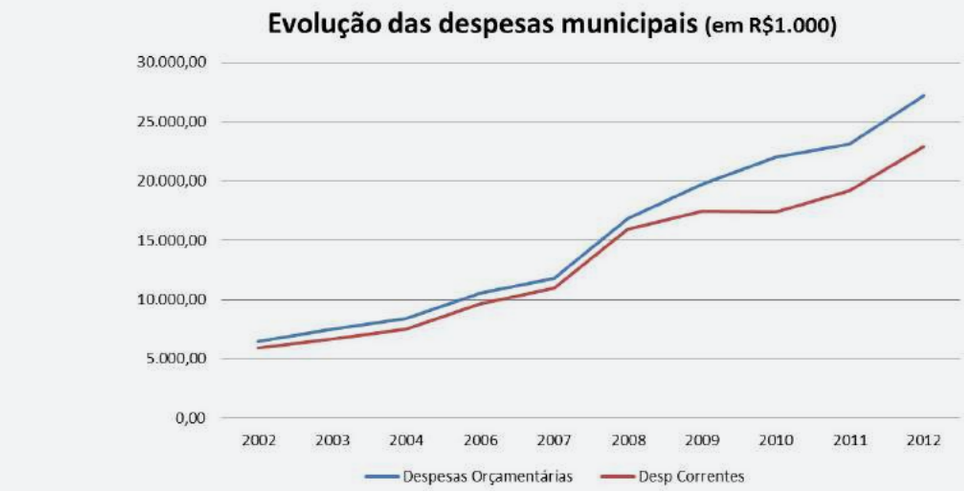

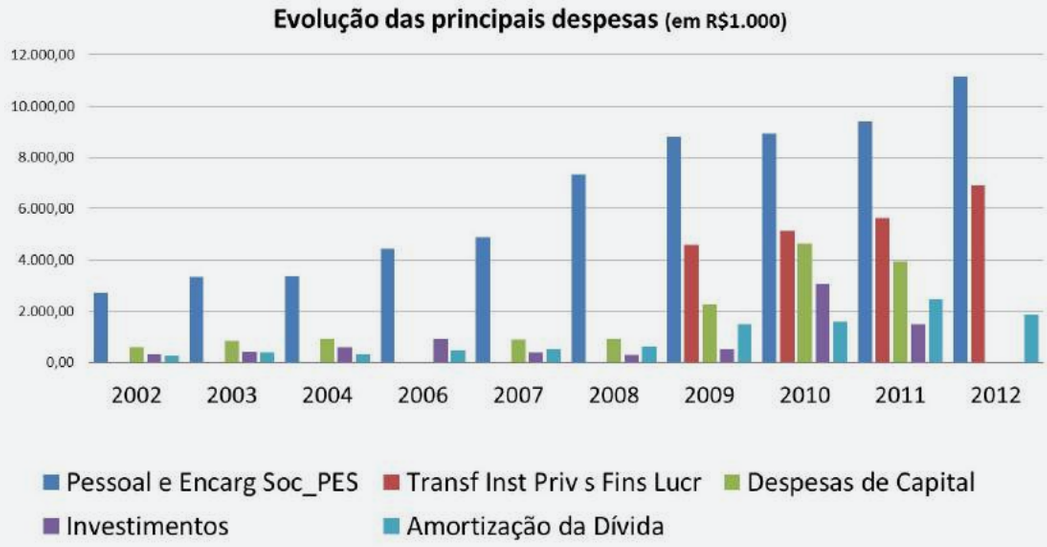

Fonte: Tesouro Nacional – Contas Municipais.

TABELA 1. QUANTIDADE PRODUZIDA E VALOR DA PRODUÇÃO DA LAVOURA TEMPORÁRIA

LAVOURA TEMPORÁRIA 2012	QDE. PRODUZIDA (TONELADAS)	VR DA PRODUÇÃO (MIL REAIS)	ÁREA DE COLHEITA (HECTARES)	ÁREA COLHIDA (HECTARES)	RENDIMENTO MÉDIO (KG/HA)
Arroz (em casca)	3	1	1	1	3.000
Cana-de-açúcar	1.342	81	22	22	61.000
Feijão (em grão)	8	9	8	8	1.000
Mandioca	160	64	10	10	16.000
Milho (em grão)	68	21	18	18	3.778

Fonte: IBGE. Produção Agrícola Municipal, 2012.

TABELA 2. QUANTIDADE PRODUZIDA E VALOR DA PRODUÇÃO DA LAVOURA PERMANENTE

LAVOURA TEMPORÁRIA 2012	QDE. PRODUZIDA (TONELADAS)	VR DA PRODUÇÃO (MIL R$)	ÁREA DE COLHEITA (HECTARES)	ÁREA COLHIDA (HECTARES)	RENDIMENTO MÉDIO (KG/HA)
Banana (cacho)	192	77	12	12	16.000
Laranja	138	55	6	6	23.000

Fonte: IBGE. Produção Agrícola Municipal, 2012.

TABELA 3. EFETIVOS DE ANIMAIS

TIPO	EFETIVO DO REBANHO
Bovinos	8.380
Bubalinos	15
Equinos	290
Asininos e Muares	104
Suínos	587
Caprinos e ovinos	283
Galináceos	2.270

Fonte: IBGE. Produção da Pecuária Municipal, 2012.

TABELA 4. QUANTIDADE COLHIDA E VALOR DA PRODUÇÃO DOS PRODUTOS DA EXTRAÇÃO DE MADEIRAS

EXTRAÇÃO VEGETAL E SILVICULTURA						
ANO	LENHA		MADEIRA EM TORA PARA CELULOSE		MADEIRA EM TORA PARA OUTRAS FINALIDADES	
	QDE. PRODUZIDA (M^3)	VR DA PRODUÇÃO (MIL R$)	QDE. PRODUZIDA (M^3)	VR DA PRODUÇÃO (MIL R$)	QDE. PRODUZIDA (M^3)	VR DA PRODUÇÃO (MIL R$)
2012	0	0	120.000	10.920	5.000	390
2011	35	1	11.395	926	18	1
2010	30	1	7.599	802	1.000	46

Fonte: IBGE. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

QUADRO 3. ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E PRINCIPAIS PRODUTOS

EMPRESA	SETOR	PRODUTOS	PORTE
Queluz Química LTDA	Farmacoquímico	Produtos farmoquímicos derivados do alumínio e magnésio (matérias primas para empresas farmacêuticas, cosméticas e de outros segmentos químicos industriais	Médio
Agtal Alimentos LTDA	Alimentos	Produtos alimentícios a base de amendoim e castanhas	Médio

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Queluz.

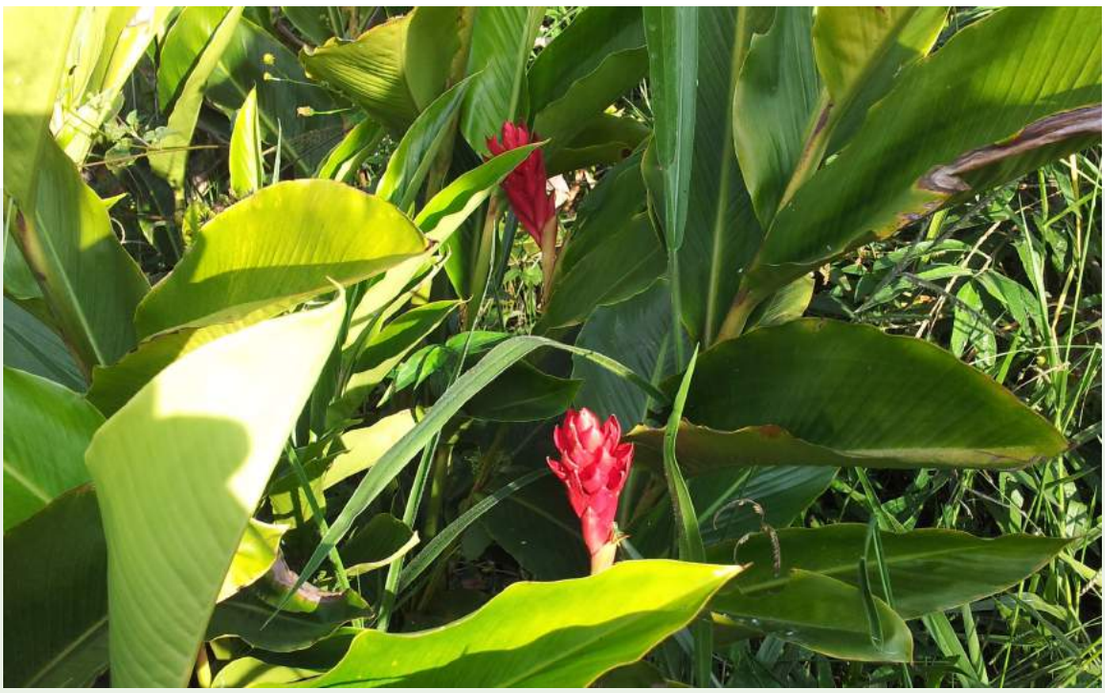

Figura 5. Agropecuária: Produção de Flores ornamentais.

Figura 6. Agropecuária: Cooperativa de leite.

Figura 7. Silvicultura: transporte de toras em área urbana.

Figura 8. Comercialização de produtos da agricultura familiar – Feira Semanal.

Figura 9. Setor Agropecuário: Comunicação institucional a respeito da vacinação do gado contra a febre aftosa.

Figura 10. Setor industrial: Queluz Química.

Figura 11. Setor industrial: AGTAL Alimentos.

Figura 12. Setor comercial: Farmácia.

Figura 13. Setor Comercial: Alimentos.

Figura 14. Setor de Serviços: Sistema Financeiro.

Figura 15. Setor de Serviços: Correios.

Figura 16. Setor de Serviços: Abastecimento e Alimentação, localizada na Rodovia Via Dutra.

Figura 17. Turismo: Placa de sinalização da Estrada Real.

QUADRO 4. ANÁLISE ECONOMIA, TRABALHO E RENDA

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	A estrutura institucional destinada ao planejamento e fomento do desenvolvimento econômico do município é bastante precária, com apenas um gestor, que não conta com equipe para desenvolver suas atividades. O município não conta com instrumentos de gestão participativa para os setores econômicos, comprometendo a capacidade de planejamento e execução de políticas públicas.	A localização geográfica, às margens de importante rodovia regional, constitui uma potencialidade importante para o município, podendo atrair empresas de qualquer dos setores econômicos, mas especialmente do setor industrial, logística e manutenção de veículos.	Não foram identificados projetos para ampliação ou capacitação da estrutura institucional
GERAÇÃO DE RIQUEZAS	O município de Queluz tem uma estrutura produtiva que não gera empregos na mesma proporção do crescimento populacional. Faltam estruturas de capacitação da mão de obra voltadas para o atendimento das empresas instaladas, em todos os setores.	O município se encontra bem localizado (rodovias duplicadas que permitem acesso a importantes mercados consumidores) e possui áreas desocupadas com grande potencialidade para instalação de empresas.	O poder público municipal vem desenvolvendo estudos para aquisição de área para instalação de distrito industrial e programas de atração de novos empreendimentos produtivos.
TRABALHO E RENDA	A capacitação dos moradores é baixa, exigindo das empresas instaladas a atração de mão de obra qualificada de outros municípios, restando para os moradores os postos de trabalho de menor remuneração. O número de empregos gerados pela economia local é insuficiente para ocupar a população em idade economicamente ativa, provocando a saída de moradores para outras localidades.	O município possui localização estratégica, podendo se valer dessa condição para atrair empresas.	O município tem buscado atrair empresas para viabilizar a ampliação da geração de trabalho e renda. A Secretaria de Assistência Social desenvolve ações de capacitação de mão de obra, ainda que não vinculados às demandas das empresas instaladas.
FINANÇAS MUNICIPAIS	O município encontra-se com sua capacidade de investimento limitada pelo comprometimento da receita com o pagamento de pessoal. O uso de uma fundação (Irmandade Santa Casa) para a contratação de pessoal da Saúde pode criar problemas jurídicos e gerar um passivo para as contas municipais. O baixo valor dos recursos captados por meio de convênios indica falta de capacidade técnica dos gestores para elaborar e apresentar projetos. As fontes próprias de arrecadação do município não acompanham o crescimento da ocupação urbana e dos setores de comércio e serviços.	Por ser um município pequeno, um investimento modesto em fiscalização e capacitação dos agentes públicos pode garantir um aumento da arrecadação de tributos. A elaboração do Plano Diretor Participativo deve oferecer novos parâmetros para arrecadação do IPTU e ISSQN).	O Plano Diretor Participativo, em elaboração, propõe um novo ordenamento territorial e da estrutura administrativa do município.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO	A produção de eucalipto causa uma grande sazonalidade na contratação de mão de obra, exigindo um montante grande de trabalhadores no plantio e na colheita, mas um pequeno contingente nos demais períodos. A circulação de veículos de carga dentro da área urbana decorrente da silvicultura compromete a qualidade de vida, a conservação de prédios históricos, a mobilidade urbana e a manutenção das vias públicas. As atividades agrícolas estão desorganizadas, com poucas propriedades desenvolvendo de forma economicamente sustentável suas atividades. Falta uma estrutura mais adequada para a comercialização da produção agrícola. A atividade pecuária depende da cooperativa de Barra Mansa, que mesmo tendo instalada no município estrutura para armazenamento e resfriamento, não possui estrutura para beneficiamento, comprometendo assim a agregação de valor à produção.	A produção de leite é bem significativa, o que viabiliza economicamente a instalação de estrutura de beneficiamento da produção. A produção da silvicultura é bastante significativa, podendo ser negociadas novas condicionalidades e contrapartidas. Existem grandes extensões de áreas rurais para o desenvolvimento de atividades agropecuárias, como a olericultura, fruticultura, piscicultura, entre outros. Como a maior parte das propriedades são pequenas e gestadas por famílias, existe grande potencial para o fortalecimento da agricultura familiar através do acesso a programas específicos para esse segmento. A atividade de produção de flores ornamentais, que já existiu no município, pode ser reestruturada, através da criação de cooperativas e do apoio institucional para facilitar a comercialização.	O município possui várias propostas para o fortalecimento da atividade agropecuárias, em especial o fortalecimento da agricultura familiar, a introdução de projetos de piscicultura e de turismo rural.
INDÚSTRIA	As poucas indústrias instaladas no município são insuficientes para promover o desenvolvimento econômico do município, assim como a geração de trabalho. Falta uma política pública mais eficiente para atrair novas empresas do setor industrial.	A localização geográfica, próximo de rodovia importante para a integração de grandes centros consumidores, é uma potencialidade para a atração de empresas do setor industrial. A existência de vazios territoriais que possibilitam a instalação de distritos industriais é uma potencialidade.	O município estuda a criação de um distrito industrial, sendo necessária para sua efetivação a aquisição de terras no mercado imobiliário privado.
COMÉRCIO E SERVIÇOS	O comércio local, embora diversificado, não atende a contento a população local, que com frequência recorre à estrutura comercial existente em cidades vizinhas. A situação das vias urbanas, estreitas e que dificultam a circulação e o estacionamento de veículos compromete a possibilidade de ampliação da estrutura comercial existente. A inexistência de outras centralidades além da área central compromete o desenvolvimento da atividade. O setor de serviços é bastante incipiente, obrigando moradores a recorrerem à estrutura instalada em municípios vizinhos.	A população de Queluz possui demandas não atendidas pelos setores de comércio e de serviços locais, que podem ser ampliados.	Não foram identificados projetos para intervir sobre a situação atual.
TURISMO	A estrutura do órgão gestor do turismo é precária, sem equipe técnica capacitada para propor e gerir projetos para o desenvolvimento da atividade. Embora exista sinalização na área urbana, ainda que precária, não existe continuidade da sinalização na área rural, dificultando a circulação de visitantes.	O município está localizado em região privilegiada para o turismo rural, especialmente pela proximidade da Serra da Mantiqueira. O município faz parte de circuitos turísticos já institucionalizados. O município possui um património histórico em bom estado de conservação. O município possui estrutura natural para o fomento do turismo de aventura e esportes radicais.	Existem projetos não formalizados para a criação de um circuito de turismo rural, que agregaria o setor de turismo às pequenas propriedades rurais, mas esse projeto precisa ser elaborado institucionalmente.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
LEITURAS COMUNITÁRIAS	Desemprego de jovens e pessoas com mais de 40 anos – demanda políticas de atração de empresas e cursos de capacitação sem distinção de idade. O setor industrial não emprega população local para cargos qualificados – demanda por cursos de capacitação. O setor industrial necessita de um distrito industrial para atrair mais empresas – demanda por legislação definindo perfil de empresas não poluidoras e com baixo impacto ambiental. O setor agropecuário tem baixa produtividade – demanda por assistência técnica e apoio dos órgãos públicos. O setor da agricultura precisa diversificar as culturas produzidas. – Demandas por apoio para a comercialização da produção e melhorias nas vias de acesso à área rural para melhorar o escoamento da produção. O setor necessita de cooperativas locais para fortalecer os pequenos produtores, privilegiando a agricultura orgânica – demanda por apoio institucional e capacitação específica. A área rural é mal assistida por transporte coletivo e telefonia – demanda por criação de linhas de ónibus para a área rural e intermediação com empresas de telefonia para ampliação da rede de telefonia fixa e melhoria do sinal de telefonia celular. O dia e horário da feira para comercialização da produção da agricultura familiar é inadequado – revisão do dia e do horário. O setor da agricultura não produz para atender a indústria de alimentos instalada no município – demanda apoio técnico e financeiro. O setor de silvicultura provoca poluição sonora em função da circulação de veículos de carga em áreas residenciais, inclusive em horário noturno, além de proporcionar baixa remuneração para o município, gerando demanda por revisão na legislação municipal sobre a atividade e definição de novos trajetos e horários para a circulação de veículos de carga. A monocultura do eucalipto e a pecuária extensiva reduziu a área para produção de alimentos. Os atrativos do turismo local precisam ser mais bem divulgados nos grandes centros – demanda por investimentos públicos.	O município tem potencialidades para as atividades ligadas ao turismo, como a Pedra da Mina, marco geoturístico da região. O município se encontra bem localizado, com rodovia federal duplicada de fácil acesso. O município tem áreas não ocupadas para criação do distrito industrial. O município tem população com potencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas, especialmente para a agricultura orgânica.	O município já possui projeto em estudo para a instalação do distrito industrial. O município já mantem uma feira para comercialização da produção da agricultura familiar. O município já adquire alimentos produzidos pela agricultura familiar para compor a merenda escolar. O município possui uma cozinha experimental que funciona utilizando produção da agricultura familiar.

2.3 SERVIÇOS PÚBLICOS

2.3.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O município conta com uma Secretaria de Promoção Social, com sede adequada, uma boa estrutura física e equipe multidisciplinar de profissionais. O município realizou conferência recentemente, possui Conselho Municipal e Fundo Municipal, ambos ativos e regularizados. O setor de assistência social do município é classificado como Gestão Plena junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Além da sede da Secretaria, existe um CRAS na Estação Ferroviária, prédio histórico revitalizado, onde um conjunto de projetos é desenvolvido. Os equipamentos voltados para cursos, como a cozinha experimental e as padarias-escola, assim como os centros de inclusão digital e os pontos de distribuição de leite (programas estadual e municipal de garantia de acesso ao leite) estão equipados com maquinário profissional, em boas condições de conservação e bem distribuídos no território do município. A Secretaria de Promoção Social mantém parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, que proporcionou a construção da cozinha experimental e das padarias-escola. Várias outras parcerias já foram firmadas entre a prefeitura de Queluz e os governos federal e estadual. Atualmente, a gestão da assistência social de Queluz não mantém parcerias com entidades não governamentais, mas o munícipio conta com um asilo para idosos, mantido pela Associação São Vicente de Paula – ligado à Igreja Católica.

TABELA 5. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
CRAS	1
Cozinha experimental	1
Padaria escola	3
Centro de inclusão digital	2
Pontos de distribuição de leite	4
Ponto de comercialização de produtos produzidos por programas de geração de renda	1
Espaço Harmonia – Atividades para 3ª idade	1

Fonte: Secretaria de Promoção Social e atividades de campo.

QUADRO 5. ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DA ARTICULAÇÃO	OBJETIVOS	ENTE FEDERADO
Viva Leite	Distribuição de leite para famílias de baixa renda	Prefeitura municipal e governos de Estado de São Paulo
Leite para idosos	Distribuição de leite para famílias com idosos na residência	Prefeitura Municipal
Cursos de capacitação	Formação profissional para pessoas de famílias de baixa renda – prioridade para as mulheres	Governo Federal (Pronatec) e entidades do Sistema S (SE-NAI, SENAC, Senar, etc.)

Fonte: Secretaria de Promoção Social.

TABELA 6. CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Total de famílias cadastradas	1.290
Total de famílias cadastradas – perfil Bolsa Família	858
Total de famílias cadastradas – habilitadas ao Bolsa Família	119
Total de famílias cadastradas – perfil Cadastro Único	1.193
Número de cadastros válidos	1.181
Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	577

Fonte: Secretaria de Promoção Social.

Segundo informações coletadas na Secretaria de Promoção Social de Queluz, em 2014, o município possui aproximadamente 2000 pessoas cadastradas, das quais cerca de 500 famílias recebem benefício do Bolsa Família.

Figura 18. Assistência Social – CRAS.

Figura 19. Assistência Social: Atividade produtiva no CRAS.

Figura 20. Assistência Social: Cozinha Experimental.

Figura 21. Assistência Social: Padaria-Escola na área rural.

Figura 22. Assistência Social: Centro de Inclusão Digital na área rural.

Figura 24. Assistência Social: Ponto de distribuição de leite.

Figura 23. Assistência Social: Ponto de venda de produtos produzidos em programas de capacitação e geração de renda.

2.3.2 EDUCAÇÃO

O município de Queluz conta com uma Secretaria de Educação, Conselho Municipal e Fundo Municipal, ambos ativos e regularizados.

O número de vagas de ensino fundamental ofertadas pela rede pública municipal (não existem escolas particulares) é suficiente para a demanda local. Em relação ao ensino médio, existem vagas para todos os alunos que concluem o ensino fundamental, mas os gestores municipais informaram que diversos jovens cursam o ensino médio em municípios vizinhos, buscando melhor qualidade do ensino.

Existe uma demanda não atendida por vagas de educação infantil, especialmente entre 2 e 5 anos, mas a prefeitura está ampliando em 150 vagas a oferta para esse seguimento, com a construção de um novo equipamento.

Algumas escolas possuem estrutura simples (bairro da União, especialmente), mas não poderia ser classificada com precária. A Secretária Municipal de Educação não identifica problemas na formação do corpo docente, nem no material didático utilizado. As escolas possuem laboratório de informática, mas os equipamentos não são todos modernos. A questão da remuneração dos profissionais foi apontada com um problema, mas todos recebem o piso da categoria e existe valorização profissional.

As escolas municipais possuem equipe pedagógica que acompanha o desempenho dos alunos e quando identifica defasagem no aprendizado ações de acompanhamento escolar são realizadas. A taxa de retenção escolar é bastante baixa na rede municipal.

O principal desafio da gestão é a redução do analfabetismo adulto e a ampliação do número de anos de estudo da população jovem e adulta. Para isso o município tem buscado divulgar e atrair esse público para o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que é ofertado tanto para o nível fundamental quanto para o nível médio. O município não conta com estrutura de ensino superior presencial, o que incentivaria mais os jovens a concluir o ensino médio e se profissionalizar.

TABELA 7. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Nº DE UNIDADES	NÍVEL EDUCACIONAL
Escola Pública Municipal	7	Fundamental
Escola Pública Estadual	1	Médio
Creche	2	Educação Infantil

Fonte: Secretaria de Promoção Social e atividades de campo.

TABELA 8. EVOLUÇÃO DO IDEB

IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS											
Município	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4º e 5º anos	4.5	4.4	4.6	5.2	4.5	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5

IDEB OBSERVADO	METAS PROJETADAS											
Município	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
8º e 9º anos	3.6	3.7	3.8	4.1	3.7	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6

Fonte: Ministério da Educação – INEP.

Figura 25. Educação: Escola Municipal em área rural.

Figura 26. Educação: Escola Municipal.

Figura 27. Educação: Escola Estadual.

2.3.3 SAÚDE

O município de Queluz conta com uma Secretaria Municipal de Saúde, Conselho e Fundo Municipal, mas os órgãos de gestão precisam ser reestruturados através da realização de Conferência Municipal de Saúde para eleger novos membros do Conselho e formular a Política Municipal de Saúde. A situação do único hospital no município que atende pelo SUS também é preocupante, uma vez que se trata de uma instituição filantrópica que passou por sérios problemas financeiros e que está sob intervenção do poder público municipal há vários anos. Além dessa situação jurídica precária, a prefeitura ainda utiliza essa mesma instituição para contratar servidores permanentes em regime CLT para atuar no setor de saúde, inclusive nas unidades da Atenção Básica.

A Atenção Básica do município oferece 100% de cobertura do Programa Saúde da Família, com boa distribuição territorial dos equipamentos, a estrutura hospitalar atende às demandas de baixa e média complexidade e mantém ainda um bloco cirúrgico para cirurgias eletivas. O hospital conta ainda com pronto atendimento 24 horas e ambulatório de especialidades médicas (cardiologia, pediatria, oftalmologia, dermatologia, ginecologia e obstetrícia, e clínica médica). Para as demandas não atendidas, a cidade de Cruzeiro é a referência e o município conta com veículos para transporte de pacientes. O município possui também um posto do SAMU.

TABELA 9. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Nº DE UNIDADES
Hospital Santa Casa	1
Unidade Básica de Saúde	4
SAMU	1
Centro de Fisioterapia	1 – em reforma
Laboratório de Análises Clínicas	1
Secretaria Municipal de Saúde	1

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

TABELA 10. ÍNDICE DE DESEMPENHO DO SUS

MUNICÍPIO	GRUPO HOMOGÊNEO	IDSUS	ÍNDICE DE ACESSO AO SUS	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO SUS
Queluz	5	6 a 6,9	5.61	7.93

Fonte: Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CGMA) / Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (Demas) / Secretaria Executiva (SE) / Ministério da Saúde (MS).

QUADRO 6. ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL NO SETOR DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DA ARTICULAÇÃO	OBJETIVOS	ENTE FEDERADO
Programa Saúde da Família	Desenvolvimento de ações de Atenção Básica da Saúde, especialmente a promoção da saúde, prevenção de doenças e monitoramento de doenças crônicas.	Governo federal
Programa de valorização do Profissional da Atenção Básica	Intensificar e garantir a atração e fixação de profissionais de saúde na Atenção Básica	Governo federal

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

Figura 28. Saúde: Hospital da Santa Casa.

Figura 29. Saúde: Unidade Básica na área rural – bairro União I.

Figura 30. Saúde: Unidade Básica em construção.

Figura 31. Saúde: SAMU.

2.3.4 ESPORTE E LAZER

O município de Queluz conta com uma Secretaria de Esporte e Lazer, mas não conta com nenhum instrumento de gestão participativa para o setor. A equipe técnica é reduzida e insuficiente para a condução das ações. O sistema de esporte e lazer do município precisa realizar a Conferência Municipal para a temática, criando Conselho e Fundo Municipal e elaborando uma Política Municipal para o setor, além de reestruturar a Secretaria, compondo o quadro de servidores com pessoal técnico capacitado.

O município conta com alguns ginásios poliesportivos, em sua maioria integrados às escolas municipais. O município conta ainda com um polo esportivo bem estruturado, com campo de futebol em tamanho oficial, piscina e ginásio de esportes. Na praça em frente à prefeitura existem ainda equipamentos de uma Academia Popular. O município conta com algumas praças em bom estado de conservação, mas nenhuma atividade de lazer foi identificada sendo conduzida pelo poder público municipal.

Figura 32. Esporte: Academia Popular.

Figura 33. Complexo Esportivo de Queluz.

Figura 34. Praça Pastor Delcídio da Costa Campos.

2.3.5 SEGURANÇA PÚBLICA

O município não conta com Secretaria ou outro órgão de primeiro ou segundo escalão para tratar do setor da segurança pública, tampouco realizou Conferência para o tema, não existe uma Política Municipal de Segurança Pública e não foram constituídos Conselhos ou Fundos Municipais.

Queluz conta com uma Delegacia de Polícia Civil e um Grupamento da Polícia Militar, ambas de gestão estadual. Não existe Guarda Municipal ou outra estrutura da gestão municipal. O município apresenta baixos índices de criminalidade, segundo o 1º Sargento Campos, responsável pelo comando do 1º Grupamento da 4ª CIA, ligada ao 23º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O Grupamento conta com uma viatura e duas equipes de policiais militares, que atuam em turnos de 12 horas. A Polícia Militar do Estado de São Paulo está estruturada de forma que, uma vez demandada, contingentes de policiais militares que atuam em municípios vizinhos são deslocados para Queluz.

Existe uma demanda para que a Câmara Municipal avalie e aprove a Lei Delegada, que permitiria ao município contratar e remunerar profissionais da PMSP para atuação em atividades de responsabilidade municipal, como controle do trânsito, monitoramento de atividades econômicas, etc.

2.3.6 DEFESA CIVIL

O município de Queluz não possui equipamentos de defesa civil identificados nos trabalhos de campo, sendo que os serviços executados estão relacionados com atendimentos de famílias em situação de risco, especialmente no monitoramento de áreas sujeitas a alagamento e desmoronamento.

A Defesa Civil de Queluz faz parte da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo, que oferece cursos de capacitação. O setor de Defesa Civil de Queluz está vinculado, ainda que não formalmente, à Secretaria Municipal de Obras. O órgão não conta com estrutura adequada, como veículos e outros equipamentos, mas sempre que necessário faz requisição ao Departamento de Obras, sendo atendido prontamente. A Defesa Civil conta atualmente com apenas um servidor municipal, que assumiu recentemente a coordenação do órgão. Segundo relatos do mesmo, quando alguma ocorrência é constatada (incêndios em matas próximas à sede, desmoronamentos, etc.) a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras auxiliam o trabalho da Defesa Civil.

O setor de Defesa Civil precisa realizar Conferência Municipal, com ampla participação da sociedade, para formular sua Política Municipal, criar o Conselho e o Fundo Municipal . É necessário também que o órgão constitua um cadastro de todas as propriedades localizadas em áreas de risco ou sensíveis a desmoronamento e alagamento, com caracterização das famílias e atividades desenvolvidas nessas propriedades, uma vez que não existem de forma sistematizada essas informações e elabore planos de contingência para casos de catástrofes naturais.

2.3.7 COMUNICAÇÃO

O município conta com uma assessoria de imprensa da prefeitura, que é responsável pelo relacionamento do poder público municipal com a imprensa. O município conta com um portal

da transparência,[1] onde é possível a qualquer cidadão verificar as contas públicas municipais e demais informações a respeito da legislação orçamentária, licitações, etc.

O município de Queluz é atendido por telefonia fixa, sob responsabilidade da empresa Oi. A telefonia móvel é operada pelas empresas concessionárias TIM, Vivo, Claro, Oi, Nextel, com sinal satisfatório na área urbana, mas há relatos de problemas de conexão nas áreas rurais. Não foi possível identificar em quais áreas rurais os problemas são mais recorrentes nem quais operadoras.

Em relação à internet, não existe rede de transmissão de dados por meio de fibra ótica e os usuários locais possuem três alternativas para acessar a rede mundial de computadores: conexão discada, fornecida juntamente com a telefonia fixa, mas segundo relatos não há mais disponibilidade de novas instalações; conexão via rádio, com velocidade baixa e limites de volume de transmissão de dados; e por último, a internet via telefonia móvel, também com velocidade reduzida e limites de volume de transmissão de dados.

O município não conta com empresas prestadoras de serviço na área de TV a cabo, e muitos moradores utilizam o serviço via satélite, predominando a empresa SKY. A prefeitura de Queluz é responsável pela manutenção e pelo funcionamento de uma antena de transmissão do sinal das TVs Abertas, inclusive a TV pública estadual. Existe uma rádio comunitária (98,7) instalada em Queluz com registro nos órgãos competentes.

O setor de Comunicação precisa realizar Conferência Municipal, com ampla participação da sociedade, para formular sua Política Municipal, criar o Conselho e o Fundo Municipal. É necessário também que seja criado órgão municipal com equipe técnica capacitada para conduzir as ações a serem definidas na Política Municipal para o tema.

Figura 35. Antena de transmissão de TV Aberta.

1 <http://www.transparencia.queluz.sp.gov.br/Portal/Transparencia DosMunicipios.aspx>.

QUADRO 7. ANÁLISE SERVIÇOS PÚBLICOS

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Embora os seus indicadores tenham apresentado melhoras na última década, o município ainda conta com um percentual muito grande de pessoas na faixa de pobreza e extrema pobreza, demandando o fortalecimento das atividades de capacitação profissional e acompanhamento dos formandos para aprimorar os instrumentos de avaliação da efetividade das ações desenvolvidas no sentido de melhorar os indicadores sociais. Faltam ações integradas entre o setor de Assistência Social e a Educação para atuar na melhoria dos indicadores de escolaridade da população jovem e adulta.	A equipe que opera o setor da Assistência Social é bastante qualificada e empenhada. As estruturas existentes estão em bom estado de conservação e os equipamentos são adequados.	O setor da Assistência Social vem buscando aprimorar as parcerias para o desenvolvimento de ações de qualificação profissional.
EDUCAÇÃO	O município apresenta índices muito elevados de pessoas com 18 anos ou mais com baixa formação educacional, o que impacta diretamente no acesso a postos de trabalho mais qualificados. – demanda por ampliação das estruturas de Educação de Jovens e Adultos e vinculação de frequência escolar de adultos e acesso a políticas públicas, especialmente na assistência social e na saúde. O município não conta com estruturas presenciais de cursos de graduação – demanda por processos de atração de instituições de ensino superior ou parcerias para viabilizar o acesso dos jovens que concluem o ensino médio a cursos de graduação.	O município possui estruturas físicas do setor de educação em praticamente todas as regiões da cidade, facilitando o acesso dos moradores ao sistema público de educação.	A secretaria de educação tem projetos para fortalecimento do EJA, tendo como meta reduzir o analfabetismo e a baixa escolaridade entre os jovens e adultos.
SAÚDE	O município é o interventor da Santa Casa, e com isso vem protelando resolver a questão do hospital local – demanda pela resolução definitiva do problema, seja com a aquisição do patrimônio da instituição e sua dissolução ou a construção de um hospital municipal. Algumas Unidades Básicas de Saúde estão instaladas em imóveis alugados e não adequados para a prestação do serviço – demanda pela finalização das obras em andamento e realização de convênios para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde. O município não realizou nos últimos anos a Conferência Municipal de Saúde, estando os instrumentos de gestão participativa em situação precária – demanda pela realização da Conferência e elaboração da Política Municipal de Saúde.	O município tem uma equipe bastante consciente da situação precária em relação à intervenção do hospital da Santa Casa, indicando que não se sentem confortáveis com a situação. O município vem investindo na construção de novas Unidades Básicas de Saúde para substituir os equipamentos instalados inadequadamente em imóveis alugados e adaptados.	Não foi mencionado nenhum projeto para reverter a situação da intervenção na Santa Casa e sua utilização como agente contratante de servidores permanentes.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
ESPORTE E LAZER	O município não possui uma Política Municipal para o esporte e lazer – demanda pela realização de Conferência Municipal e formulação de uma Política Municipal para a temática.	O município possui um conjunto significativo de equipamentos para a prática esportiva, necessitando de desenvolver ações para que a população possa usufruir desses equipamentos.	Não foram identificados projetos para o desenvolvimento do setor.
SEGURANÇA PÚBLICA	O município não conta com Lei Delegada que permita aos servidores estaduais da Segurança Pública prestar serviços para a Prefeitura Municipal – demanda por discussão do tema com os gestores municipais e a população para avaliar as propostas apresentadas na Câmara Municipal. O município não conta com Guarda Municipal – Demanda por discussão com os gestores municipais, com os representantes legislativos e a população para avaliar a necessidade da criação da Guarda Municipal. O município não possui uma Política Municipal para a segurança pública – demanda pela realização de Conferência Municipal e formulação de uma Política Municipal para a temática.	Os índices de violência na cidade são baixos, segundo o comando da PMSP em Queluz.	Existe um projeto apresentado na Câmara municipal para a constituição da Lei Delegada, que permitiria à prefeitura contar com o efetivo da PMSP para realizar ações de controle do Trânsito, regular as vagas de estacionamento, especialmente nas áreas comerciais, etc.
DEFESA CIVIL	No município existe um número significativo de moradias em locais com risco de inundação e desmoronamento – demanda por um cadastramento das famílias e o encaminhamento das mesmas para políticas habitacionais. O município não possui uma Política Municipal para a defesa civil – demanda pela realização de Conferência Municipal e formulação de uma Política Municipal para a temática.	O município conta ainda com áreas não ocupadas ou ocupadas pela atividade da silvicultura, próximas à região urbanizada, que podem ser designadas para habitação de interesse social.	Não foram identificados projetos para o cadastro das famílias que residem em áreas de risco nem a constituição das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS.
COMUNICAÇÃO	O município não possui uma Política Municipal para a comunicação e transparência – demanda pela realização de Conferência Municipal e formulação de uma Política Municipal para a temática.	A população do município é pequena e se encontra centralizada, em sua maioria, na área urbana, permitindo que um sistema bem estruturado de comunicação possa transmitir as informações necessárias para o acesso de todos os moradores às políticas públicas.	Não foram identificados projetos para o setor de comunicação do município.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
LEITURAS COMUNITÁRIAS	Falta de material escolar e uniforme escolar para as crianças – demanda pela distribuição de todo o material escolar e do uniforme. Má distribuição dos funcionários públicos nos setores da prefeitura – demanda por um maior controle desses funcionários, avaliando onde são mais necessários e realização de reuniões semanais para monitoramento dessa situação. Falta de médicos em diversas especialidades –demanda pela contratação de profissionais. Falta de opções de lazer para a população – demanda pelo melhoramento das praças e construção de novas, onde não existir. Falta de ambulância e veículos para o deslocamento de pacientes do sistema único de saúde – demanda pelo retorno da ambulância com motorista habilitado. Precariedade dos programas de planejamento familiar – demanda reestruturação das ações nesse sentido. População residindo em áreas de risco – demanda pela construção de casas populares. Aumento da criminalidade – demanda por instalação de câmaras de monitoramento, aumento do policiamento e implantação da guarda municipal. Falta de qualificação profissional da população em idade economicamente ativa – demanda pela constituição de parcerias para a oferta de cursos profissionalizantes. Aumento das desigualdades Sociais – demanda por mais investimentos na educação. Aumento da evasão escolar no Fundamental II e no Ensino médio – demanda por maior compromisso com o Pacto da Educação e desenvolvimento de atividades de reforço escolar e esportes no contra horário. Analfabetismo adulto – demanda por criação de parcerias com os empregadores para a construção de uma política de erradicação do analfabetismo.	Grande interesse da população por atividades esportivas.	Não foram mencionadas tendências e projetos para os temas abordados.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
LEITURAS COMUNITÁRIAS	Precariedade do transporte escolar – demanda por maior empenho da gestão municipal para atender a todos os alunos da rede municipal. Ocorrência de deslizamentos e inundação em áreas de risco – demanda por ações de drenagem nessas áreas. Falta de planejamento para o desenvolvimento do esporte no município – demanda por maior integração entre as secretarias e constituição de Conselho Municipal de Esportes para formular uma Política Municipal para o setor. Inexistência do ensino de línguas estrangeiras na rede municipal de ensino – demanda pela introdução de disciplinas no currículo escolar. Existência de moradores em situação de rua – demanda por políticas sociais para atendimento dessa população, inclusive com a doação de terras para desenvolvimento da agricultura.		

3 CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL MUNICIPAL

3.1 DADOS MUNICIPAIS

3.1.1 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL

O município surgiu no contexto da ocupação colonial portuguesa no final do século XVIII. No ano de 1798, por ordem do Capitão-general Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça, então governador da Capitania de São Paulo, ocorreu o povoamento da margem esquerda do rio Paraíba do Sul desde a Serra da Mantiqueira até os limites com a Capitania do Rio de Janeiro, com o objetivo de afugentar os índios e desenvolver a agricultura (Almeida, 2009).

A região orginalmente era habitada pelos índios Puris que foram aprisionados por ocasião da missão de Domingos Gonçalves Leal, Capitão da Vila de Lorena. Em abril de 1800, mediante a rendição pacífica de 86 índios no local denominado Figueira, nasceu o embrião do que viria a se tornar a cidade de Queluz, cujo nome é uma homenagem a Dom João, pai de Dom Pedro I, "que teve papel decisivo na independência do Brasil e nasceu no Palácio Nacional de Queluz, localizado nos arredores de Lisboa, Portugal" (Almeida, 2009).

Para se compreender a configuração atual do município é preciso resgatar alguns fatos importantes, que foram, a seu momento, marcantes na ocupação de determinados espaços, quais sejam:

31/03/1873 – Inauguração da Ferrovia da Companhia São Paulo e Rio de Janeiro.

08/06/1877 – Junção da ferrovia da Cia SP e RJ com a São Paulo Railway e a ferrovia Dom Pedro II.

1908 – Modernização do traçado da ferrovia e alargamento da bitola.

Década de 1940 – Instalação da rodovia Presidente Dutra.

1957 – Incorporação da Ferrovia à Rede Ferroviária Federal SA – REFESA.

1967 – Duplicação da rodovia Presidente Dutra.

1990 – Privatização da ferrovia, que passou a ser administrada pela MRS Logística.

31/10/1998 – Desativação do transporte de passageiros (fim do Trem de Prata).

Inicialmente voltado à produção cafeeira, o município hoje possui uma atividade agrícola bastante retraída, predominando a pecuária leiteira. Os cultivos existentes ocorrem em pequenas áreas e muitas vezes o seu fruto é utilizado na manutenção da propriedade rural como, por exemplo, para complementar a ração do gado.

As terras altas e escarpadas da Serra da Mantiqueira ocupam o terço norte do município e apresentam-se como um limitante à expansão da pecuária em razão das dificuldades de acesso aos terrenos íngremes. O terço sul, margem direita do rio Paraíba do Sul é dominado pela pelo

cultivo do eucalipto, que também tem se expandido para o terço central localizado entre o rio Paraíba do Sul e a Mantiqueira. Nesse trecho intermediário é onde a pecuária mais se destaca.

O processo histórico de uso e ocupação do solo promoveu a supressão da cobertura vegetal original, representada pela mata pluvial de encosta ou mata atlântica, de modo que os fragmentos atuais apresentam-se esparsos e localizados nas áreas onde o acesso de máquinas e implementos agrícolas é mais dispendioso.

Por todo o território municipal ocorrem ocupações irregulares do ponto de vista fundiário e ambiental. São ocupações que não possuem a documentação de titulação da terra, ou que estão inseridas em área ambientais protegidas pela legislação federal, mormente as áreas de preservação permanente (APPs) representadas por margens de rios e topos de morros.

As localidades rurais em regra dispõem de boas condições de acesso, mesmo quando as estradas não são pavimentadas. A exceção fica por conta da localidade de São Roque, cujo acesso é feito através da rodovia SPA 244/068, que é asfaltada.

Todas as localidades rurais desenvolvem atividades principais voltadas à pecuária leiteira e têm a agricultura como atividade auxiliar. Normalmente, são poucas moradias e se encontram dispersas em cada localidade. A exceção é a localidade de União, onde as ocupações lembram muito aquelas verificadas em áreas urbanas, estando muito próximas umas das outras e construídas em alvenaria.

Figura 36. Cultivo do eucalipto na porção extremo sul do município. A monocultura avança, diminuindo em contrapartida à biodiversidade.

Figura 37. Três "setores" da malha urbana de Queluz: i) setor azul: ocupação mais antiga associada ao primeiro núcleo urbano em torno da igreja; ii) setor verde: ocupação associada à implantação da ferrovia no século XIX e iii) setor amarelo: ocupação mais recente com expansão a partir da década de 1950. **Fonte:** Google Earth, 2014.

nomes dos bairro estão nos lugares errados

Figura 38. Áreas de expansão urbana registrada ao longo da década de 2000, em magenta. **Fonte:** Google Earth, 2014.

MAPA 4. CONFIGURAÇÃO DA OCUPAÇÃO MUNICIPAL ATUAL

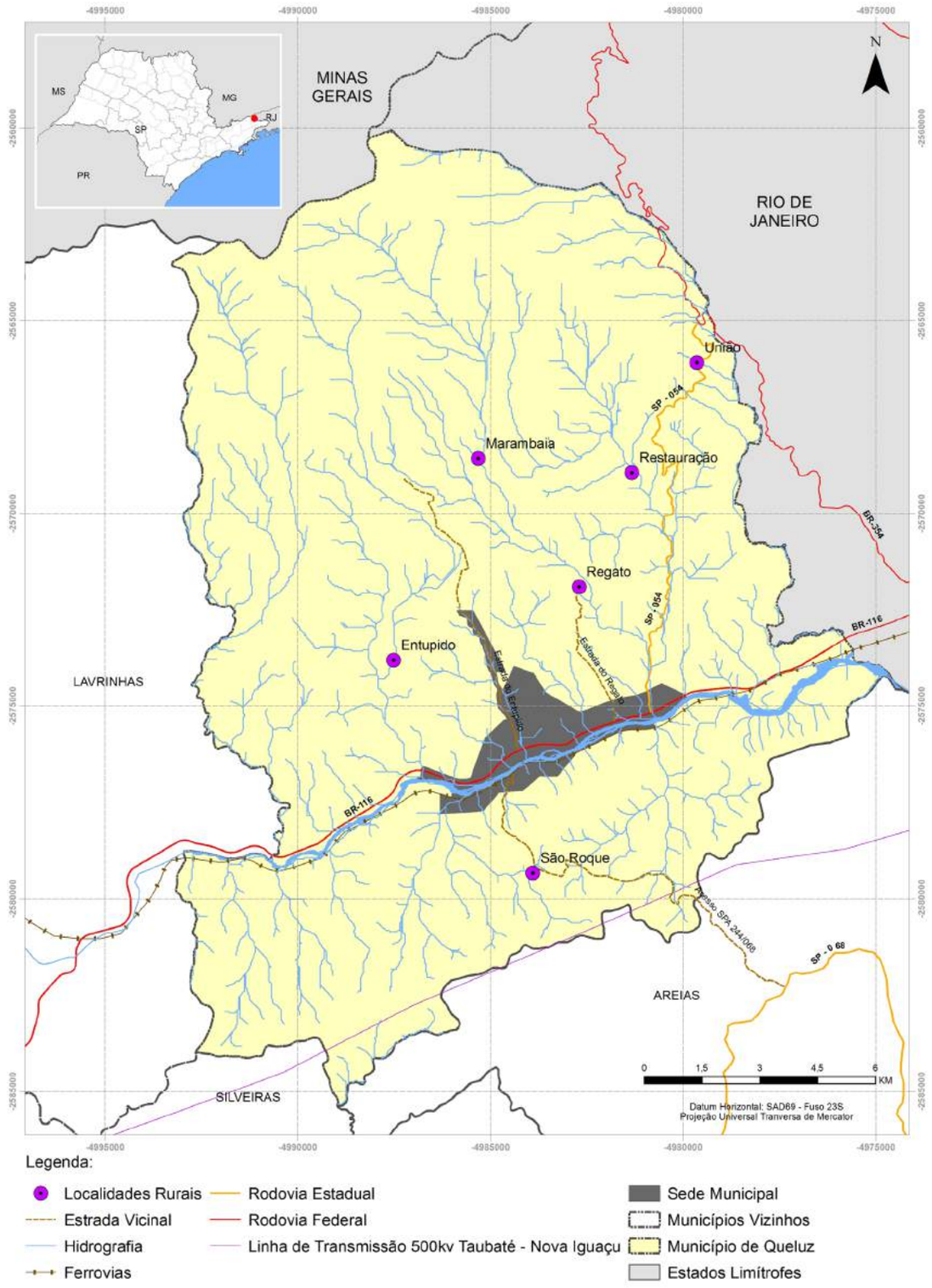

Fonte: IBGE; DNIT; ANA; MMA; Dados fornecidos pela Prefeitura.

MAPA 5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL

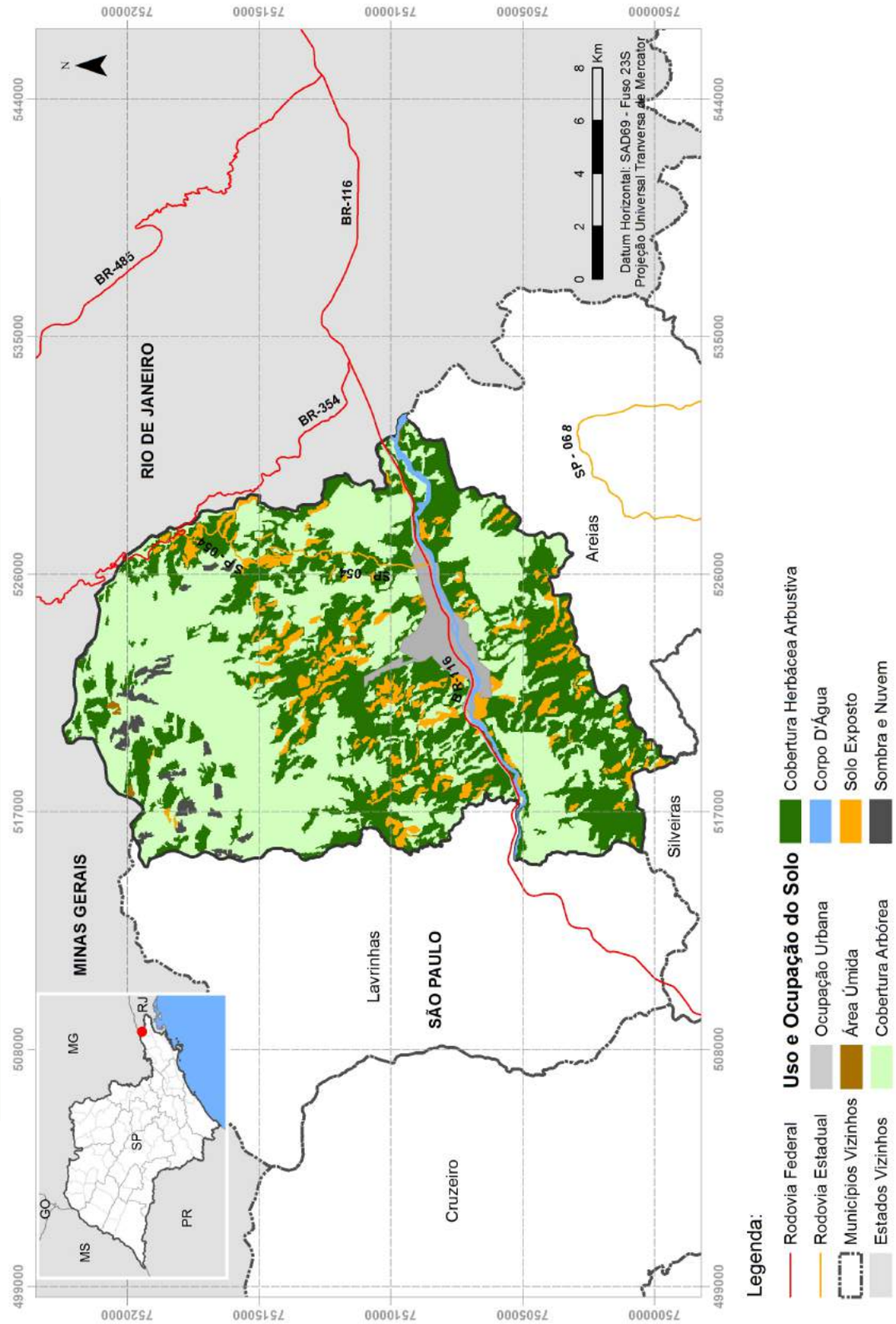

Fonte: IBGE; ANA; Embrapa.

Figura 39. Igrejinha na comunidade de São Roque.

Figura 40. Localidade do Entupido. Em destaque a área da sede da Associação de Moradores, atualmente desativada.

Figura 41. Localidade de União, limite nordeste do município na junção com a rodovia BR-394. Esse núcleo habitacional, embora rural, apresenta tipologia de residências muito diferente daquela observada em outras localidades, tendo muita semelhança com as construções encontradas na área urbana.

Figura 42. Fazenda da Restauração em localidade de mesmo nome. A propriedade mantém um rico acervo composto por maquinário utilizado no beneficiamento do café. Aberta à visitação, tem recebido esporadicamente estudantes do município para fins didáticos.

3.1.2 MEIO AMBIENTE E ELEMENTOS NATURAIS

As rochas que caracterizam o substrato geológico do município correspondem a formações ígneas e/ou metamórficas com alternância de minerais claros e escuros, bandamentos, foliações e dobramentos. Essas rochas fornecem material arenoso por ocasião do intemperismo e erosão. Núcleos mais bem preservados são verificados, sobretudo nas altitudes da Mantiqueira, onde os processos de alteração ocorreram de forma mais tímida. É comum, sobretudo nas bordas das escarpas, a presença de blocos rochosos oriundos do desmantelamento da serra.

Predominam no município as faixas de declividade entre 0 e 30%, à exceção dos terrenos sobre a Serra da Mantiqueira, onde esses valores podem superar facilmente os 30% com trechos maiores que 47%. Não obstante esse quadro, é importante notar que ao longo dos canais de drenagem ocorrem vários trechos com declividade baixa, correspondendo às planícies fluviais.

Na área urbana a proximidade das encostas com declividade entre 10 e 30% impôs uma condição severa de uso e ocupação, especialmente na implantação de residências e comércio, os quais tiveram que se valer de intervenções e alterações na topografia dos terrenos, amplificando de forma demasiada o risco de deslizamentos. As áreas mais planas normalmente estão sujeitas à inundação, tal como ocorre na faixa urbana que margeia o rio Paraíba do Sul. A rede de drenagem é densa e composta por canais cuja extensão não ultrapassa 15 km na margem esquerda do rio Paraíba do Sul e 5 km na margem direita. Os canais mais representativos estão na margem esquerda e suas nascentes estão alojadas nos contrafortes da Serra da Mantiqueira.

Embora o território municipal seja relativamente pequeno (em média 15 km no eixo leste-oeste e 20 km no eixo norte-sul), os canais de drenagem configuram-se independentemente em bacias caracterizadas por faixas alongadas norte-sul desde a Mantiqueira até a foz no rio Paraíba do Sul. Essas bacias são (de oeste para leste): rio Claro, rio do Entupido, córrego da Cascata, rio das Cruzes e rio do Criciúma.

Por estarem localizadas junto à Mantiqueira, essas bacias, embora compostas por canais de pequenas dimensões, apresentam enorme vazão nos períodos de chuva concentrada, ampliando o potencial erosivo e de transporte de sedimentos.

A rede de drenagem, ao interceptar a malha urbana, recebe os efluentes domésticos in natura, acarretando um enorme prejuízo ambiental para o município e para aqueles situados a jusante.

O rio Paraíba do Sul tem sua vazão parcialmente controlada no município em função da presença da PCH Queluz. Em regra, suas margens – assim como praticamente toda a zona rural – se encontram desprotegidas, com matas ciliares já degradadas e descontínuas, hoje atacadas pela erosão fluvial, cujo potencial pode ser explicado em parte pela concentração pluvial e em parte pela topografia, uma vez que o gradiente topográfico entre as nascentes e a foz é de cerca de 2.000 metros.

Junto à serra da Mantiqueira essa rede de drenagem nascente conforma corredeiras, cachoeiras e piscinas naturais, que compõem um importante cenário paisagístico no município.

A região de inserção do município está sob atuação primordial das massas de ar Polar Atlântica (mPa) e Tropical Atlântica (mTa).

Queluz apresenta um comportamento climático em que há uma forte correlação entre os regimes térmico e hídrico. A precipitação total anual é de 1.628 mm e a temperatura oscila entre 11 e 15° (média das mínimas no inverno) e 25 e 28° (média das máximas no verão). Verificam-se dois grandes períodos ao longo do ano, sendo um quente e chuvoso entre outubro e março; e outro frio e seco entre abril e setembro.

O período quente e chuvoso responde por 81% da precipitação total anual com 1.322 mm, enquanto que no período chuvoso esse total cai para 322 mm.

Esse comportamento climático com chuvas concentradas chama a atenção em relação à possibilidade de deslizamentos de encosta, inundações e aumento vertiginoso da vazão, mesmo dos canais de pequeno porte.

QUADRO 8. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

CLASSE	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
APA Serra da Mantiqueira	Corresponde à serra da Mantiqueira, ocupando terrenos elevados com declividade normalmente acima de 30%. Abriga os pontos mais elevados do estado de São Paulo. Trata-se de uma unidade de conservação federal que engloba diversos municípios dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Suas bordas ainda conservam fragmentos de mata pluvial de encosta. Ainda não possui plano de manejo.
APA Mananciais do rio Paraíba do Sul	Caracteriza-se por ser uma unidade de conservação de território não contínuo. Seus fragmentos, espalhados por diversos municípios paulistas, guardam entre si o fato de abrigarem nascentes do rio que lhes empresta nome. É uma unidade de conservação federal e seus limites no município de Queluz estão inseridos quase que em sua totalidade na APA Serra da Mantiqueira.

QUADRO 9. GEOMORFOLOGIA

CLASSE	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Escarpas Serranas	Apresentam grandes segmentos com declividade superior a 47% (escarpas); vales profundos e estreitos à feição de cânions imperfeitos. O gradiente entre a base e o topo é em média de 1.700 metros. Predominam os afloramentos rochosos. Ocorrem ainda amplos vales suspensos ladeados por cristas graníticas.
Domínio de Colinas Dissecadas e Morros Baixos	Ocupa a maior parte do território entre as escarpas a norte e o domínio de morros e serras baixas a sul. As colinas apresentam gradiente topográfico entre 50 e 80 metros e são esculpidas por concavidades. Esse compartimento representa uma rampa suave mergulhando a sul. Entremeando as colinas já intensamente trabalhadas por processos erosivos, ocorrem amplos terrenos planos que correspondem às planícies dos canais de drenagem, fruto do intenso fluxo sedimentar oriundo da Mantiqueira.
Domínio de Morros e Serras Baixas	Áreas com terrenos cuja elevação máxima gira em torno de 700 metros, configurando pequenos alinhamentos serranos em cujas bordas a erosão formou sulcos profundos. O gradiente topográfico nessa área é de cerca de 400 metros. Os fundos planos são bem mais tímidos nesse compartimento se comparados àqueles do Domínio de Colinas Dissecadas e Morros Baixos.

QUADRO 10. PEDOLOGIA

CLASSE	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Cambissolos	São solos transicionais, ou seja, em estágio intermediário de desenvolvimento, normalmente associados àquelas áreas expostas frequentemente aos processos erosivos os quais não permitem a formação de solos profundos. Isso pode ser notado através da distribuição dessas classes que estão nas áreas mais elevadas do município junto à Serra da Mantiqueira.
Latossolos	Solos profundos, intensamente lixiviados, pobres em minerais básicos e rico em óxi-hidróxidos de ferro e alumínio. São solos geralmente pobres do ponto de vista nutricional, ácidos e com boa drenagem. Estão posicionados entre as bases da Mantiqueira e a calha do rio Paraíba do Sul, trecho onde os processos morfológicos de deposição são mais intensos.

MAPA 6. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

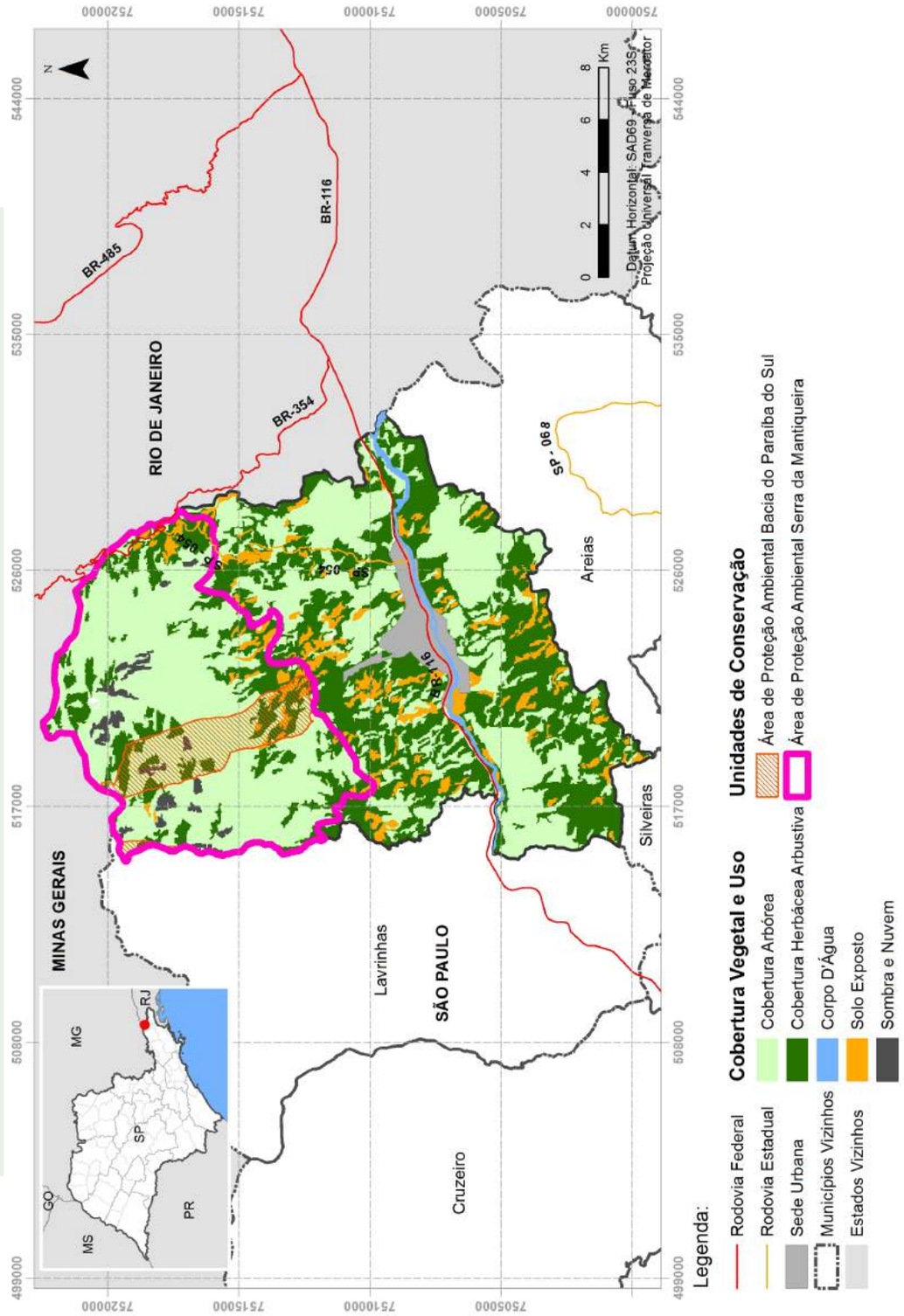

Fonte: IBGE; DNIT; ANA; MMA; CPRM.

MAPA 7. GEOLOGIA

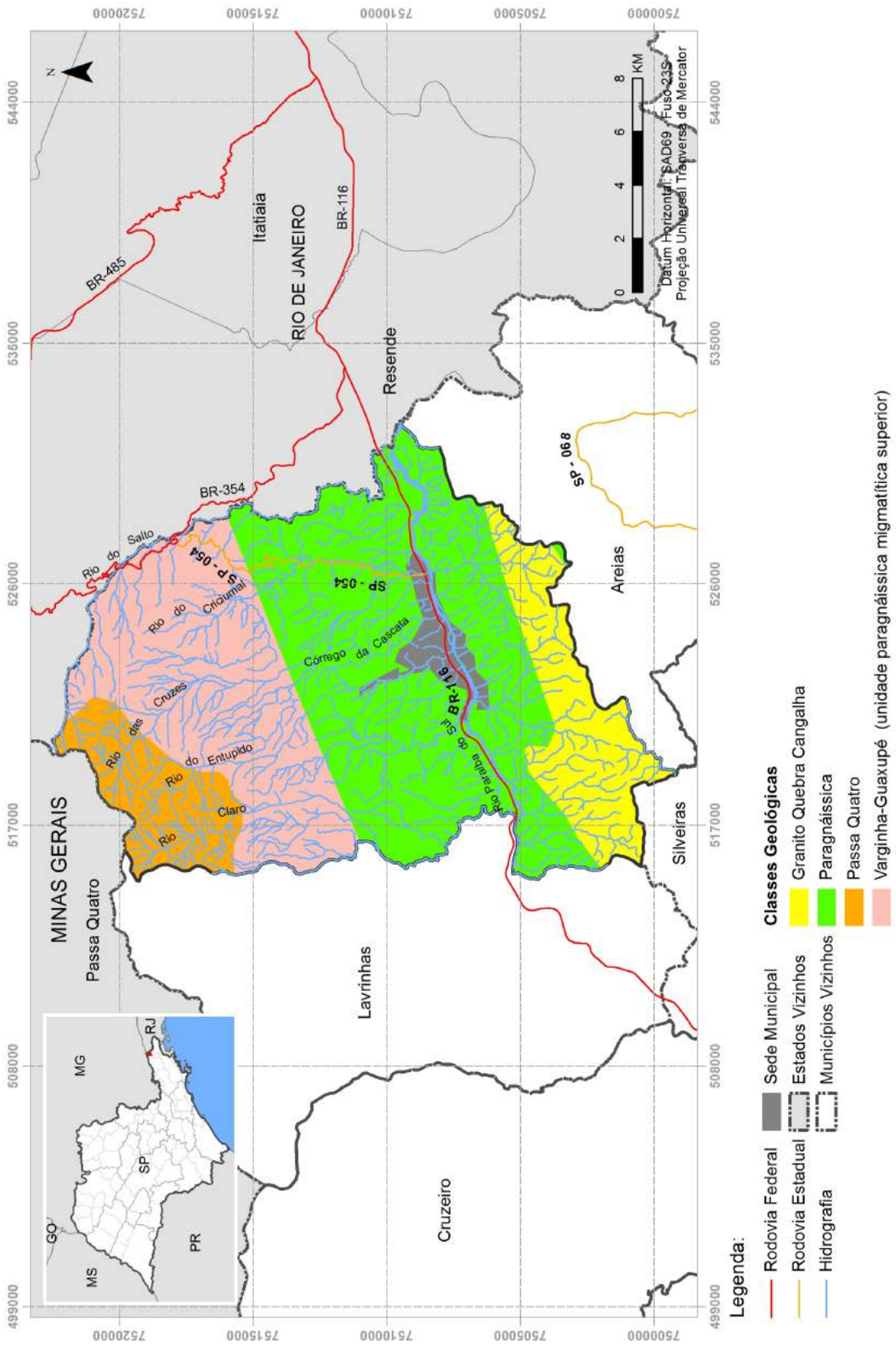

Fonte: IBGE; ANA; CPRM <http://geobank.sa.cprm.gov.br/.

MAPA 8. GEOMORFOLOGIA

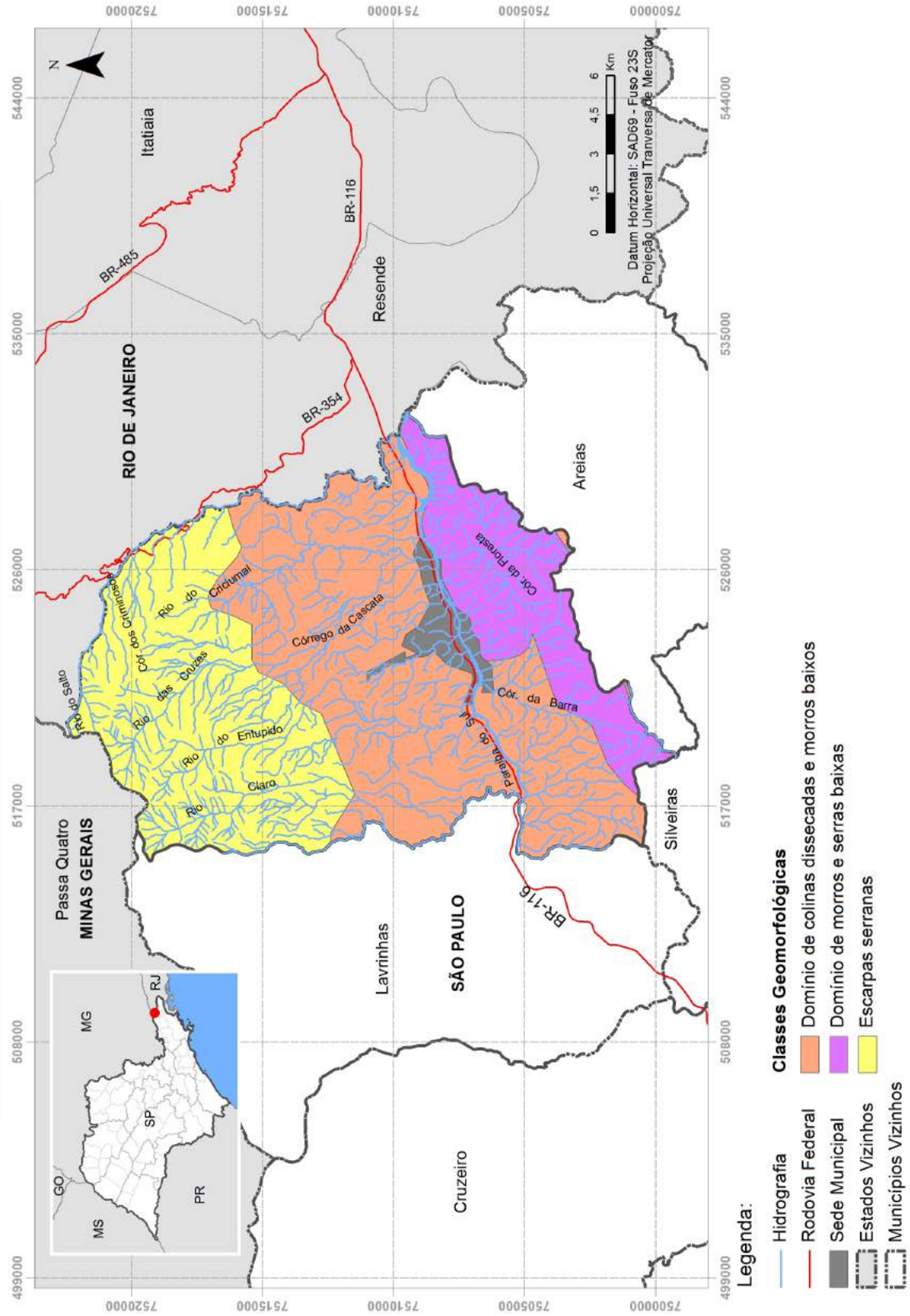

Fonte: CPRM <http://geobank.sa.cprm.gov.br>.

MAPA 9. PEDOLOGIA

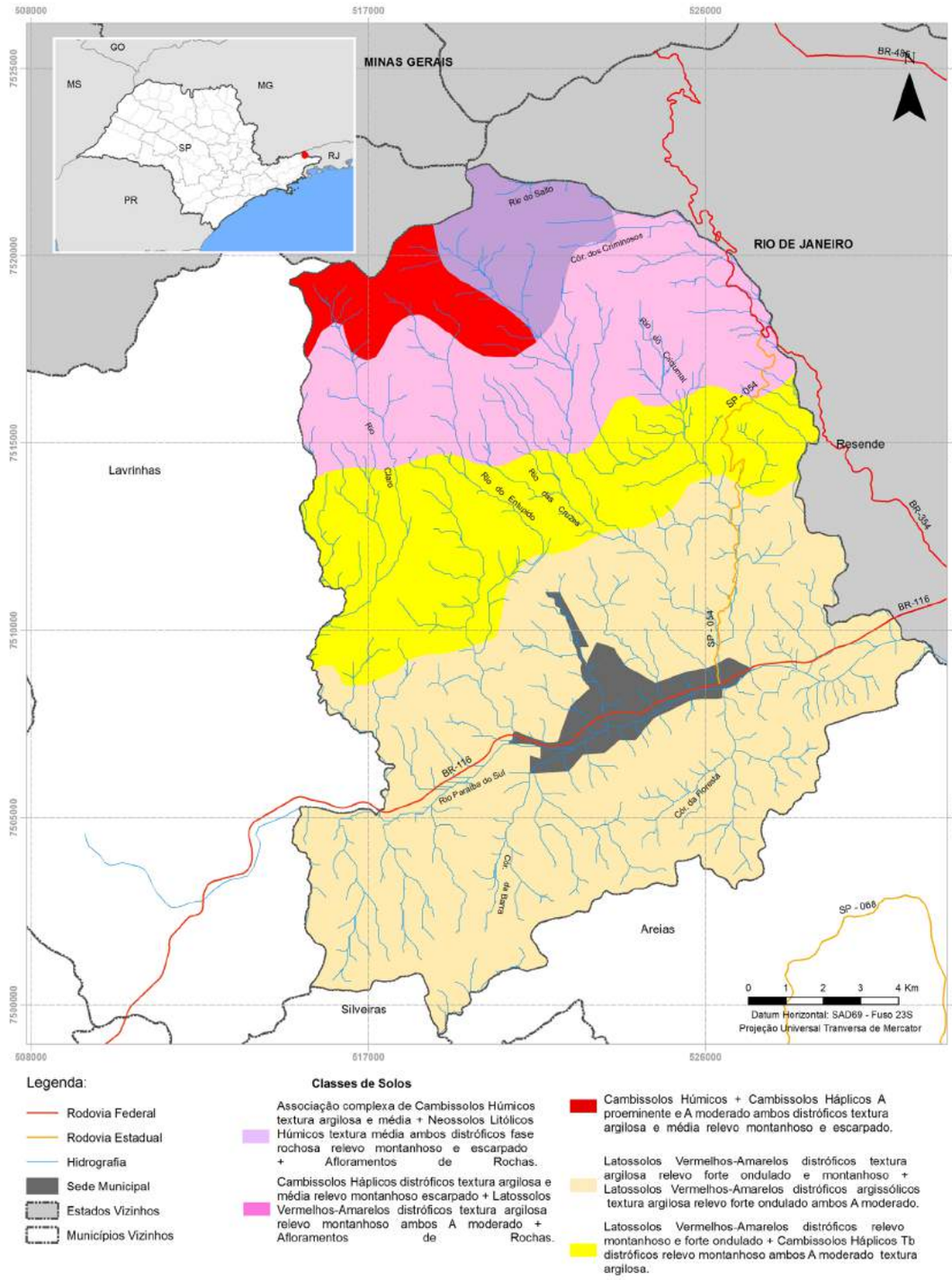

Fonte: IBGE; ANA; Embrapa.

MAPA 10. DECLIVIDADE

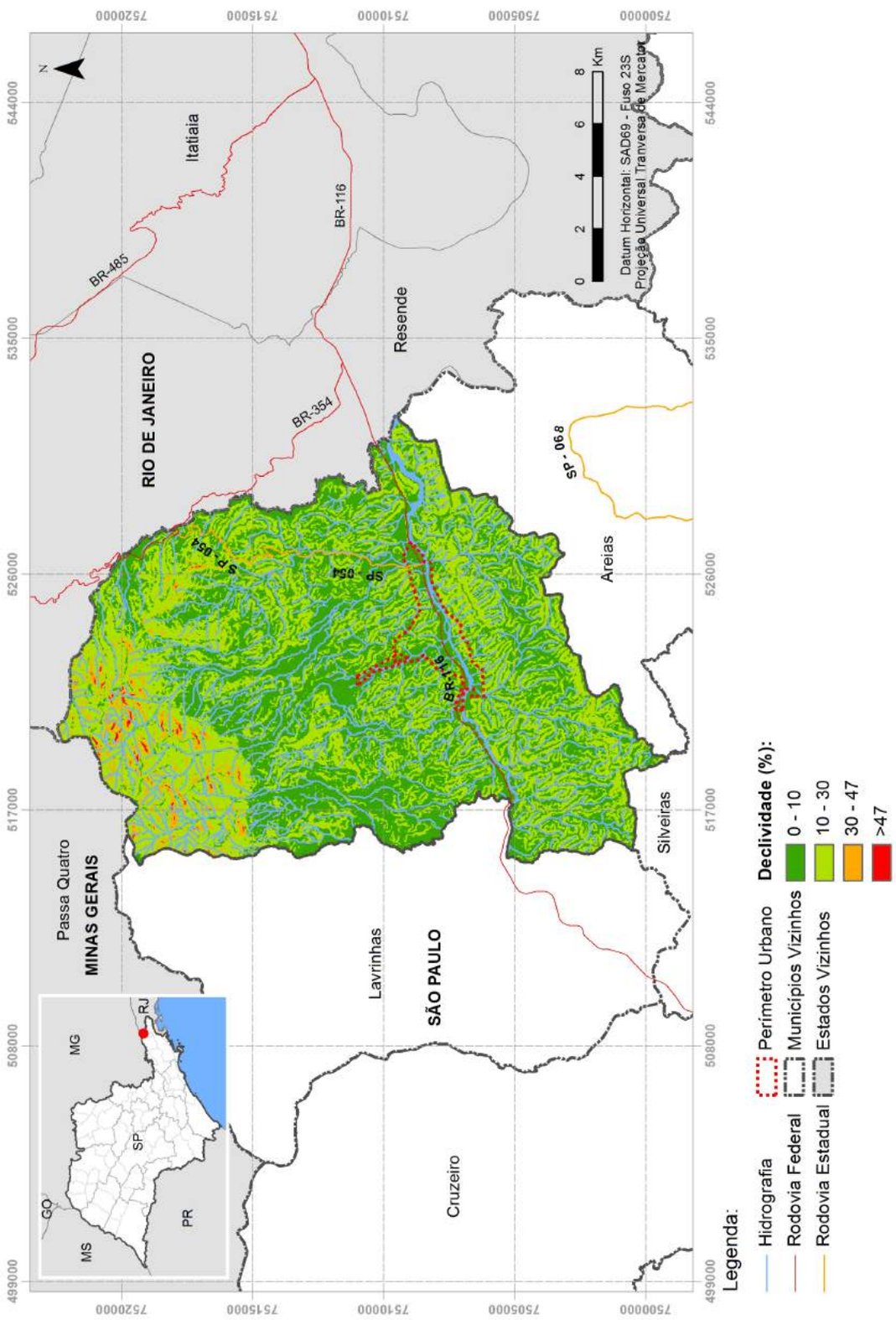

Fonte: Elaboração própria a partir da imagem SRTM fornecida no site <http://www.relevobr.cnpm.embrapa.br/download/>.

MAPA 11. RECURSOS HÍDRICOS

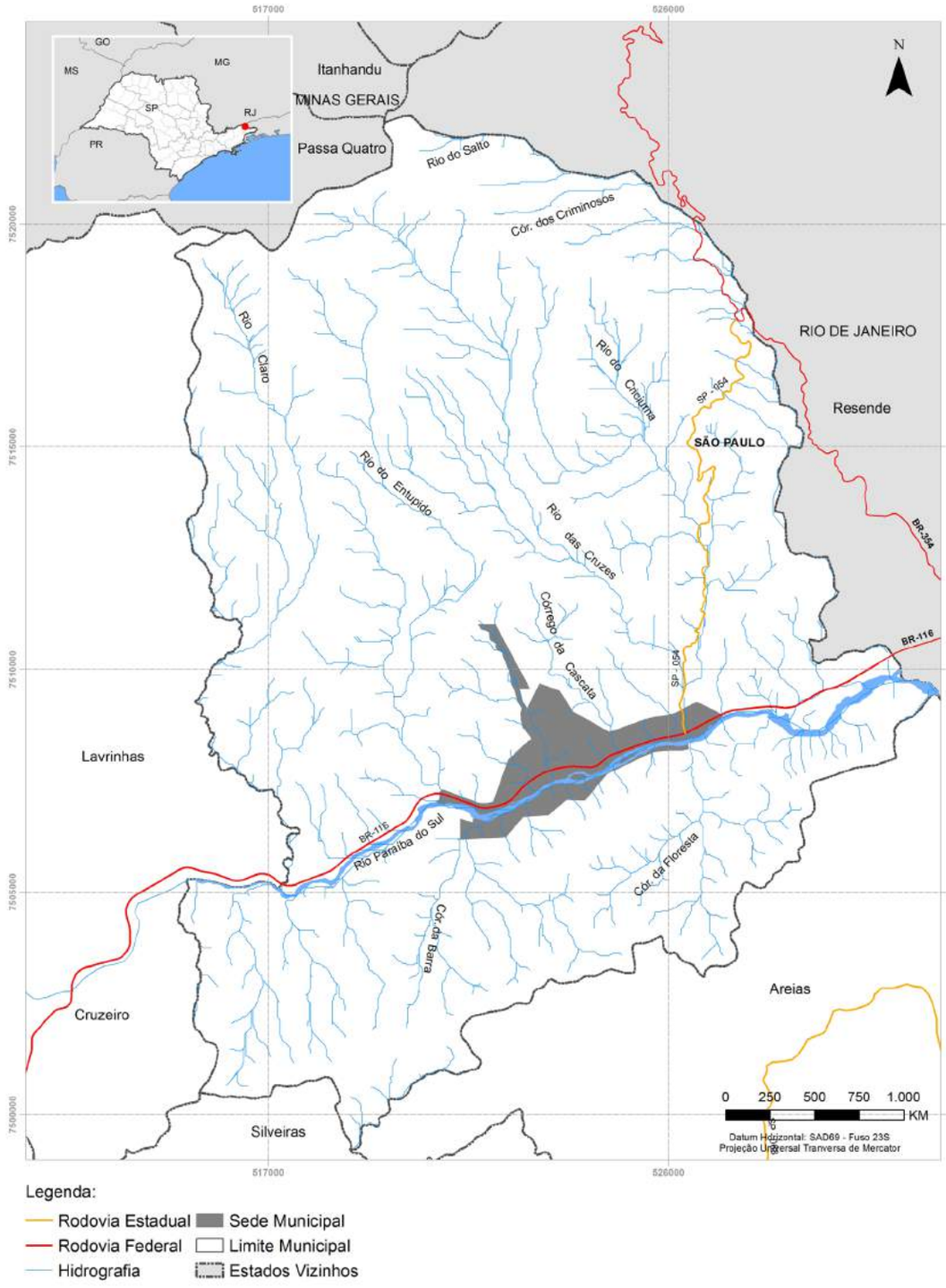

Fonte: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_estatisticos/censo_2010/mapa_municipal_estatistico/>.

GRÁFICO 8. DADOS PLUVIOMÉTRICOS

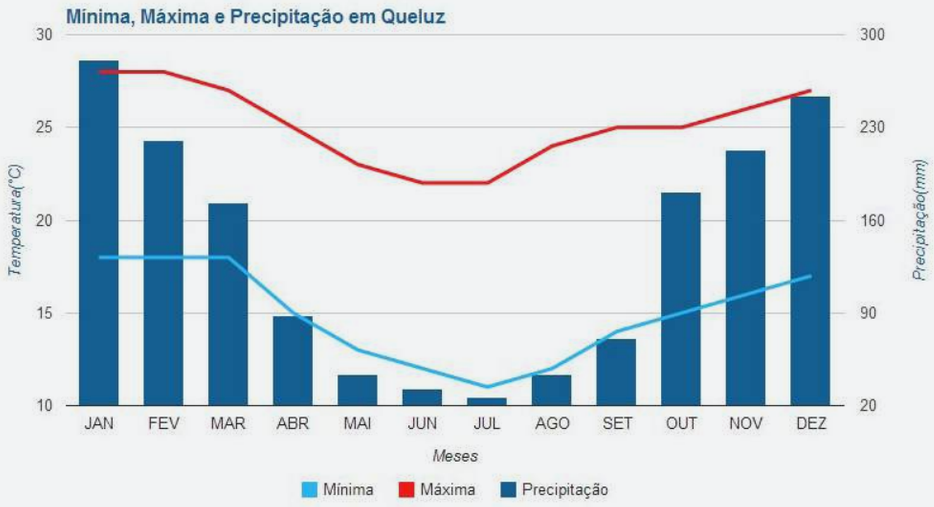

Fonte: Climatempo, 2014.

Figura 43. Morfologia geral do município. À esquerda a Serra da Mantiqueira; à direita do rio Paraíba do Sul o Domínio de Morros e Serras Baixas e entre ambas o Domínio de Colinas Dissecadas e Morros Baixos.

Figura 44. Os pontos mais elevados do estado de São Paulo estão localizados no município. Representam grande atrativo turístico. No entanto, o acesso a essas áreas é mais fácil por outros municípios vizinhos.

Figura 45. Escarpas serranas da Mantiqueira em último plano e o domínio de Colinas Dissecadas e Morros Baixos em primeiro e segundo planos. Nota-se a marcante diferença altimétrica entre os compartimentos.

Figura 46. Visão geral do Domínio das Colinas Dissecadas e Morros Baixos com parte da malha urbana em primeiro plano juntamente com o rio Paraíba do Sul , a partir do mirante do Cristo. Em último plano a Serra da Mantiqueira emoldurando a paisagem.

Figura 47. Trecho das Colinas Dissecadas e Morros Baixos representativo do uso e ocupação do solo, tendo a pecuária lado a lado com a expansão da monocultura do eucalipto.

Figura 48. Planície fluvial encravada entre as Colinas Dissecadas e Morros Baixos. Essa feição é mais comum do que parece ao primeiro contato com o relevo municipal bastante irregular. Essas áreas têm sido utilizadas para a formação de pastagem ou o cultivo da cana para silagem.

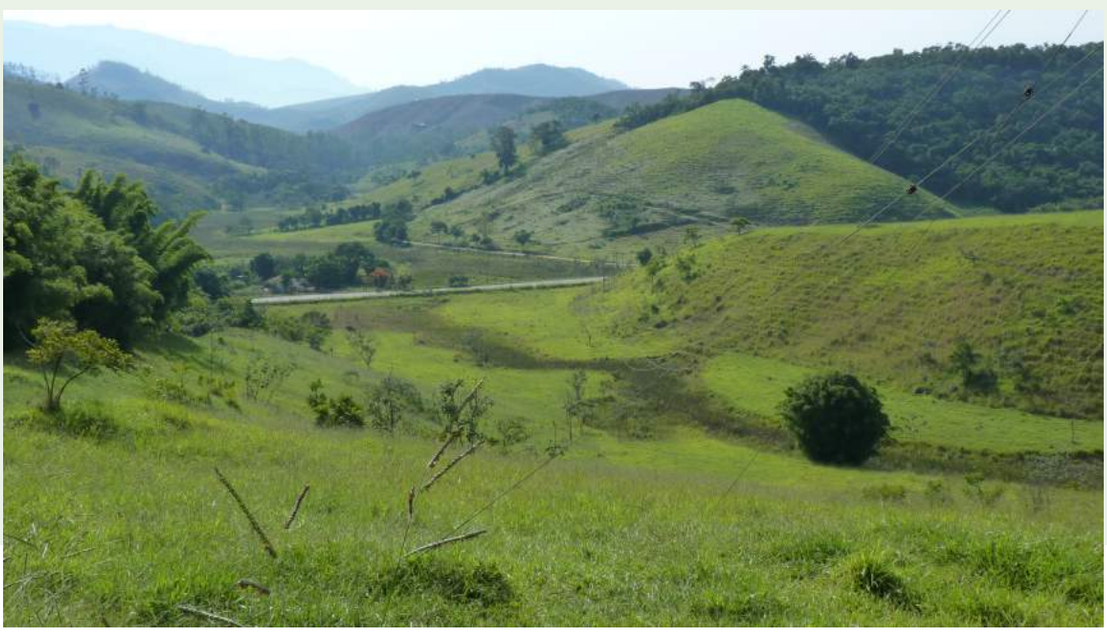

Figura 49. Domínio de morros e serras baixas. A diferença entre os topos e os fundos dos vales nesse domínio é maior se comparado ao Domínio de Colinas Dissecadas.

3.1.3 ELEMENTOS NATURAIS NAS ÁREAS URBANAS

O sítio urbano do município de Queluz apresenta predomínio de declividade entre 0 e 10%, o que se explica pelo fato de a ocupação histórica ter se iniciado próximo à calha do rio Paraíba do Sul. Assim, essas áreas correspondem à planície daquele curso d'água, bem como dos seus tributários, que nesse contexto de desembocadura depositam os sedimentos oriundos das franjas da Serra da Mantiqueira. Notadamente, a malha urbana se expandiu em direção a norte acompanhando as margens do córrego da Ponte Verde.

Essas áreas estão sujeitas à inundação em períodos de precipitação acumulada, quando as águas das cabeceiras se unem ampliando sensivelmente a vazão mesmo de drenagens de pequenas dimensões. Acrescenta-se ainda a possibilidade de transbordamento do próprio rio Paraíba do Sul.

Essas áreas com terrenos menos declivosos estrangulam-se entre vertentes cuja declividade varia entre 10 e 30% e que correspondem àquelas áreas definidas como de "risco a deslizamento de encosta", especialmente quando as construções alteram sua topografia mediante cortes, os quais não se amparam em técnicas de segurança. A ausência de estruturas de contenção faz dessas áreas potenciais zonas de deslizamento.

Em relação à vegetação, observa-se na imagem de satélite que os fragmentos na malha urbana são pulverizados, localizando-se especialmente nas grotas a sul do rio Paraíba do Sul e na ilha fluvial localizada cerca de 450 metros a jusante da ponte. Pela própria pressão histórica a que foram submetidos, esses fragmentos comportam hoje uma vegetação cujas características estão muito distantes daquelas originalmente conformadoras da mata atlântica da qual se originaram.

A área urbana é interceptada por vários canais de drenagem com maior destaque para o córrego da Ponte Verde. Além desse, tem-se ainda as drenagens do córrego da Cascata, rio Entupido e rio das Cruzes (todos na margem esquerda do rio Paraíba do Sul).

Esses canais encontram-se assoreados, desprovidos de vegetação ciliar e confinados pela ocupação urbana. Recebem todo o esgoto produzido pelos munícipes e, portanto, seu aspecto qualitativo é extremamente comprometido.

Deve-se destacar, é claro, as condições precárias do próprio rio Paraíba do Sul que secciona a malha urbana em dois grandes conjuntos. Experimenta os mesmos problemas citados com o agravante de receber contribuição negativa de diversos municípios do estado de São Paulo que perfazem uma população de milhões de habitantes.

MAPA 12. CONDICIONANTES AMBIENTAIS NAS ÁREAS URBANAS

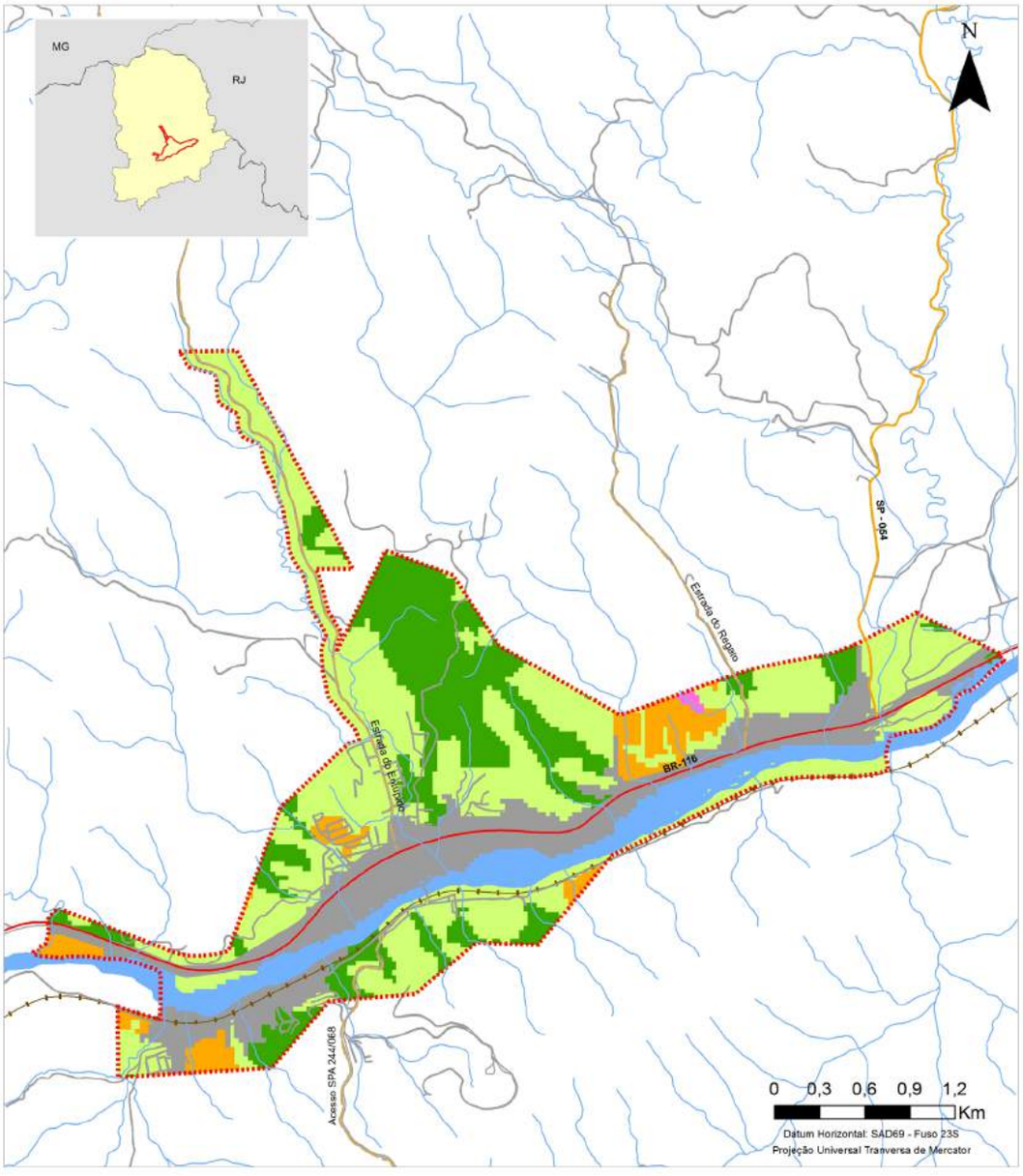

Legenda:

- Hidrografia
- Estradas Vicinais
- Rodovia Estadual
- Rodovia Federal
- Ferrovias
- Perímetro Urbano

Cobertura Vegetal e Uso e Ocupação do Solo

- Área Construída
- Área Úmida
- Cobertura Arbórea
- Cobertura Herbácea Arbustiva
- Corpo d'Água
- Solo Exposto

Fonte: IBGE; ANA; Embrapa.

Figura 50. Canal de drenagem exibindo coloração da água indicadora da recepção de efluentes domésticos. A barra arenosa também indica a deposição de sedimentos e a dificuldade de escoamento nesse trecho junto à foz no rio Paraíba do Sul.

Figura 51. Em primeiro plano, área de risco de deslizamento e de inundação. Nota-se o corte realizado na encosta e a ausência de infraestrutura de contenção da encosta.

Figura 52. Padrão de ocupação que se repete no município. As construções ocupam a base das encostas e são realizados cortes para alterar a topografia do terreno. Dessa forma, há um aumento na instabilidade do terreno, podendo resultar em desastres com perdas materiais e risco de morte.

Figura 53. Fragmento vegetal inserido na área urbana.

3.1.4 CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

MAPA 13. BENS NATURAIS PROTEGIDOS E DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO

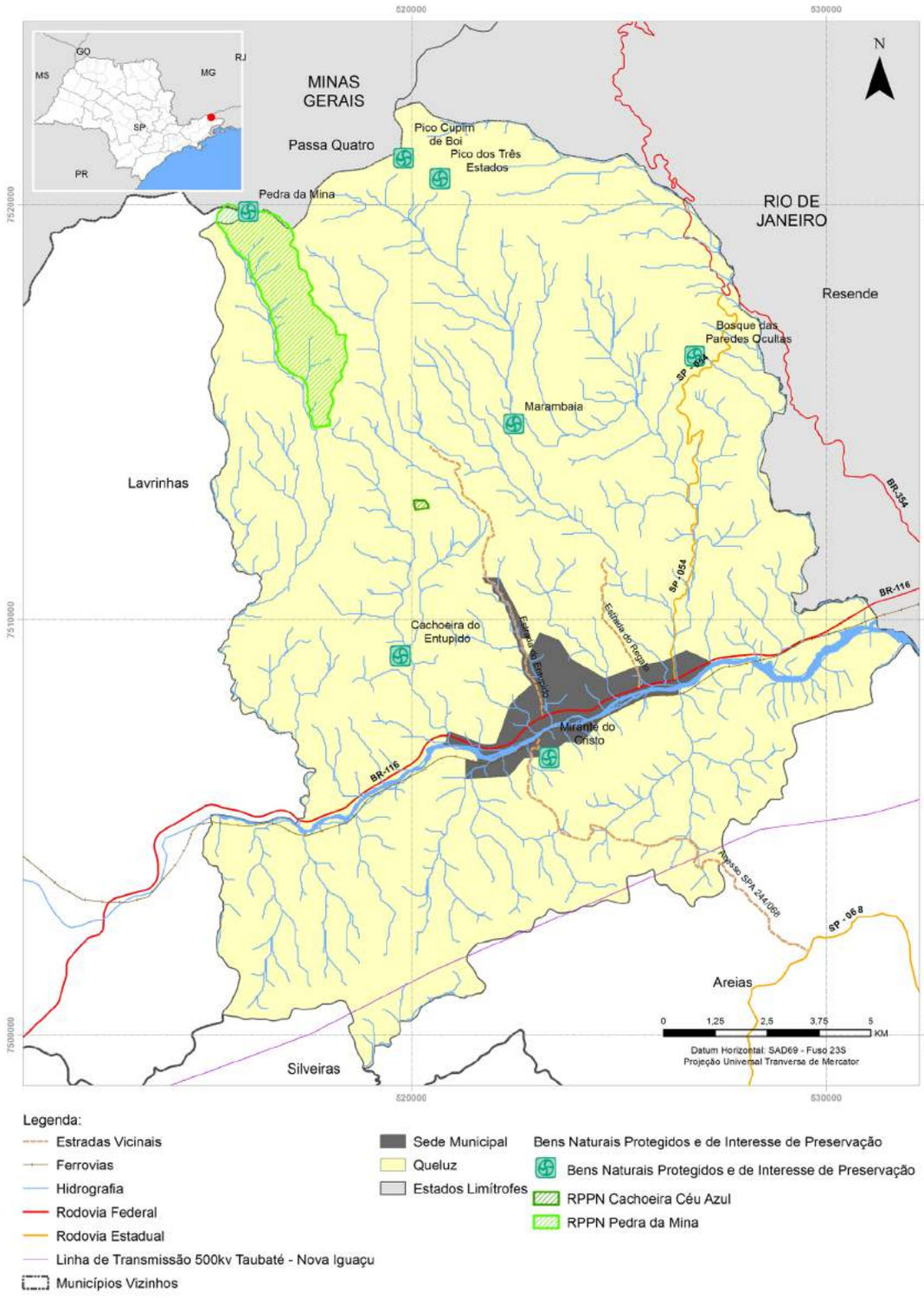

Fonte: IBGE; ANA; DNIT; Dados coletados em campo.

Figura 54. Serra da Mantiqueira ao fundo com a malha urbana de Queluz em amarelo no primeiro plano. A serra é o principal elemento da paisagem e seus atributos representam um potencial turístico. **Fonte:** Google Earth, 2014.

Figura 55. Trecho próximo à Marambaia na subida da serra. Nota-se que as áreas com menor declividade já foram transformadas em pasto.

Figura 56. Corredeiras na pousada Marambaia. Além da beleza cênica, os canais de drenagem com essa configuração são um atrativo ao *Watertrakking*.

Figura 57. Mirante do Cristo de onde se pode ter uma visão panorâmica do município.

QUADRO 11. BENS NATURAIS PROTEGIDOS E DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO BEM NATURAL	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	PROTEÇÃO LEGAL
Pico da Pedra da Mina	Área de interesse turístico e preservacionista utilizada para realização de trilhas.	APA Serra da Mantiqueira.
Pico dos Três Estados		
Pico Cupim de Boi		
RPPN Serrinha		
RPPN Cachoeira Azul		
Bosque das Paredes Ocultas		
Gruta de Nossa Senhora	Local de peregrinação.	Não existe.

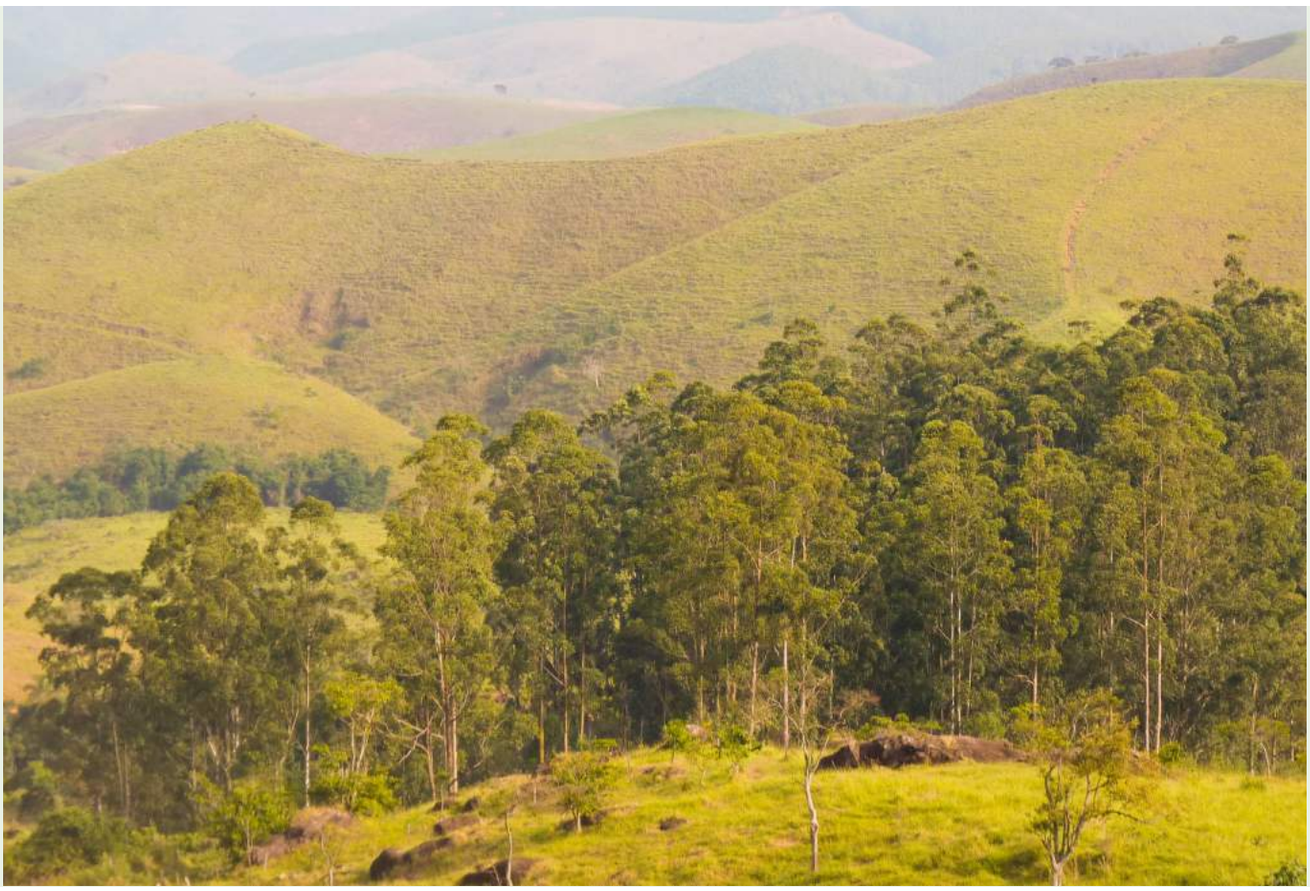

3.1.5 SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL

A demanda por água para o consumo doméstico, assim como para o trato das criações e manutenção da atividade agrícola na zona rural, é atendido através de captação direta realizada pelos usuários junto às nascentes, poços artesianos ou diretamente nos córregos e ribeirões.

Essa captação não conta com nenhum tipo de controle, seja em relação à quantidade captada, seja em relação à qualidade da água para o consumo humano e dessedentação animal.

Segundo a Sabesp – Empresa de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, não há nenhum projeto que tenha como objetivo o fornecimento de água tratada na zona rural. Um dos motivos é o fato de muitas propriedades não possuírem documentação de regularização fundiária, o que inviabilizaria o fornecimento do serviço por parte da autarquia.

Os efluentes domésticos, bem como aqueles originados da criação animal, em regra são despejados in natura nos canais de drenagem. Uma parcela da população, sobre a qual não se tem registro, utiliza-se do sistema de fossa negra.

No tocante à gestão dos resíduos sólidos, não há serviço de coleta na zona rural. Os moradores queimam e enterram esses resíduos. Alguns realizam o descarte diretamente nos canais de drenagem ou em bota-foras.

3.1.6 MOBILIDADE

O acesso à área rural a partir da malha urbana é feito através de quatro vias distintas, sendo que apenas uma é pavimentada, o acesso SPA 244/058, que interliga a porção sul do município até a vizinha Areias. Essa via serve de acesso à localidade de São Roque. A pista apresenta pavimentação asfáltica, acostamento e boa sinalização.

As outras três vias iniciam-se a norte da rodovia Presidente Dutra e seguem em direção à Serra da Mantiqueira. De oeste para leste são elas: Estrada Municipal Hamilcar Bevilacqua (interliga a localidade do Entupido); Estrada do Regato (interliga localidade homônima) e a SP-054, rodovia "João Batista de Melo Souza", que interliga a BR-116 até a BR-354, passando pelas localidades de Restauração e União.

Nenhuma dessas três estradas possui pavimentação asfáltica. Em alguns trechos da Estrada Municipal Hamilcar Bevilacqua foi utilizado material de refugo oriundo das atividades de manutenção da BR-116, criando uma condição de semipavimentação.

Essas vias compartilham a ausência de acostamento e sinalização, bem como enfrentam problemas de mobilidade em períodos de chuva. A SP-054 é utilizada como alternativa de deslocamento quando há qualquer tipo de impedimento na BR-354. A prefeitura reporta inclusive situação pretérita em que carretas e caminhões utilizavam essa via como forma de burlar a fiscalização e pesagem na BR-354. Isso motivou o poder público municipal a instalar *guard-rails* em pontos estratégicos, os quais impossibilitam a manobra de veículos de grande porte, com o objetivo de desestimular o uso da via para veículos que não sejam de passeio.

Em regra, essas vias são utilizadas para o deslocamento dos habitantes da zona rural, bem como da produção de leite para a área urbana. Não existe transporte público regular de passageiros, que o realizam por meio particular, através de veículo próprio (automóvel motocicleta, caminhão, bicicleta ou mesmo a pé) ou carona.

O transporte de cargas não encontra problemas, uma vez que a produção nos estabelecimentos rurais é de pequena escala. A exceção fica por conta das áreas de cultivo de eucalipto, que motiva um fluxo constante de carretas de grande porte. Nessas áreas, no entanto, não há conflito entre o transporte do eucalipto e o transporte da produção rural. O conflito vai ocorrer na malha urbana, quando as carretas de eucalipto dividem o espaço exíguo com transeuntes, veículos de passeio, ambulâncias, escolares e outros veículos de carga menores.

MAPA 14. MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Fonte: IBGE; ANA; DNIT.

Figura 58. Estrada municipal Hamilcar Bevilacqua. Essa via não possui sinalização, nem acostamento.

Figura 59. Trecho da estrada Hamilcar Bevilacqua com capeamento realizado com material de refugo da manutenção do pavimento asfáltico da BR-116, cedido pela concessionária que administra o trecho.

3.2 ANÁLISE

QUADRO 12. ANÁLISE DA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL MUNICIPAL

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
HISTÓRICO E CONFIGURAÇÃO ATUAL DA OCUPAÇÃO	A malha urbana encontra-se dividida/setorizada pelo rio Paraíba do Sul e a Via Dutra. Só há uma ponte para travessia do rio, a qual tem de ser compartilhada com veículos de grande porte que transportam o eucalipto e os munícipes também enfrentam o problema da linha férrea.	O fluxo de veículos na Via Dutra é intenso e muitos dos usuários poderiam ser potenciais turistas mediante a oferta de hospedagem e de atrativos turísticos.	Não foram indicados pela prefeitura, através dos funcionários entrevistados conforme listagem já disponibilizada, projetos específicos ou correlatos a esse tema. Deve-se atentar para o fato de que essa não indicação, necessariamente não corresponde à inexistência comprovada de projetos, podendo ser apenas um problema decorrente do desconhecimento por parte do corpo técnico com o qual obtivemos contato.
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS RURAIS	Predomina no município a pecuária leiteira, especialmente a norte do rio Paraíba do Sul e há uma franca expansão do eucalipto, especialmente a sul do rio Paraíba do Sul. Há pouca diversificação das atividades agropecuárias e consequentemente uma menor diversificação das culturas com redução de diversidade genética. A expansão do eucalipto tem inibido a introdução de novas culturas. Falta mão de obra capacitada para o desempenho de atividades agropecuárias. Os produtores fazem uso do fogo e da supressão vegetal para limpeza do terreno e preparação para cultivo ou pastagem acarretando o empobrecimento do solo, bem como o acirramento de processos erosivos.	Considerando-se a produção interna baseada na produção leiteira, uma possibilidade seria o beneficiamento desse produto com a geração de valor agregado, por exemplo, na forma de laticínios.	Não existem projetos, apenas intenções voltadas à produção de flores ornamentais e produção melífera.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS RURAIS	Os produtores não conseguem acessar linhas de crédito de programas governamentais de fomento ao setor agropecuário em função da irregularidade dos seus imóveis. Muitos produtores sequer conhecem as linhas de crédito e os requisitos e benefícios de sua aquisição. Não há mapeamento por parte do município dos estabelecimentos rurais em situação irregular no concernente ao status jurídico da terra/titulação.	Acredita-se que uma parcela dos agricultores podem acessar os programas de crédito agrícola visando elevar a produção. Esse acesso depende, dentre outros, de uma política pública direcionadora, seja por parte da prefeitura, seja por parte dos governos estadual e federal.	Não foram identificados projetos relacionados a esse item.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO AMBIENTAL	Ausência de lei municipal de regulação dos aspectos ambientais o que dificulta as ações de fiscalização e aplicação de multas. Falta fiscalização em relação ao uso de práticas deletérias de manutenção da terra como as queimadas e supressão vegetal. Mediante programas de educação ambiental, os produtores poderiam ser instruídos a utilizarem técnicas mais sustentáveis no manejo das terras. Falta incentivo às atividades agroecológicas. Não ocorre recolhimento de resíduos sólidos na zona rural. Tampouco existem projetos voltados à segregação, reutilização e reciclagem desse material produzido, que poderia ter destino menos oneroso do ponto de vista ambiental. A produção de matéria orgânica é grande nos estabelecimentos rurais. Entretanto, como não existem projetos específicos, essa matéria é descartada de forma inadequada. Controle no descarte de embalagens de adubos e pesticidas.	Utilização da matéria orgânica para produção de adubo orgânico.	Não foram identificados projetos relacionados a esse item.
ELEMENTOS NATURAIS NO TERRITÓRIO RURAL	Existem muitas atividades que são desenvolvidas em áreas de proteção permanente (APPs), como o pastoreio e o cultivo agrícola. Muitos canais de drenagem se encontram assoreados e sem a proteção da mata ciliar. Os focos erosivos embora não sejam uma realidade generalizada, existem em vários trechos do município e contribuem negativamente para o assoreamento dos canais, bem como para a redução nas taxas de infiltração do solo e recarga dos sistemas aquíferos. Mapeamento e cadastramento quali-quantitativo das nascentes no município.	Não se aplica.	Não foram identificados projetos relacionados a esse item.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
ELEMENTOS NATURAIS NO TERRITÓRIO URBANO	Os canais de drenagem na área urbana são utilizados como vazadouros, recebendo os efluentes líquidos domésticos sem qualquer tipo de tratamento. As ocupações residenciais e comerciais historicamente não observaram a manutenção da faixa de proteção permanente. Há inúmeras ocupações residenciais em áreas de risco de deslizamento de terra, bem como de inundação. As construções são realizadas sem a observância de critérios técnicos, especialmente em relação aos cortes promovidos nas encostas. A consequência é o surgimento de zonas de instabilidade, as quais ficam mais vulneráveis nos períodos de chuva. Existem minas d'água não aproveitadas no bairro Figueira e na Estação Ferroviária. As margens do rio Paraíba do Sul ao longo da malha urbana estão intensamente ocupadas, havendo a necessidade de recomposição da mata ciliar e de um projeto integrado de paisagismo capaz de incorporar a beleza natural do rio ao conjunto arquitetônico do município.	A verificação acerca dos aspectos quali-quantitativos das minas indicadas poderia indicar formas adequadas de aproveitamento das mesmas, seja para abastecimento público, seja para uso turístico. Quaisquer das hipóteses aventadas demandaria um levantamento específico.	Está em fase de conclusão a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município, que minimizará o problema do descarte *in natura* dos efluentes líquidos.
CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL	O município não possui inventário do patrimônio turístico. Os pontos turísticos conhecidos são de difícil acesso em função da ausência de vias, bem como de sinalização turística. Não há guias turísticos no município capacitados para atendimento ao público.	O município possui vários pontos de interesse turístico, destacando-se a Pedra da Mina, que é o ponto culminante da Serra da Mantiqueira e o quinto ponto mais elevado do Brasil com 2.798 metros de altitude. Além da Pedra da Mina, há todo um conjunto associado à Serra da Mantiqueira, que inclui corredeiras, piscinas naturais, Vale do Ruah e Serra Fina. A paisagem montanhosa do sopé da Mantiqueira é por si só um grande atrativo.	Não foram identificados projetos relacionados a esse item.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA RURAL	Os efluentes domésticos, assim como aqueles resultantes das atividades agropecuárias são despejados *in natura* nos canais de drenagem. Os moradores utilizam água captada em poços artesianos, nascentes ou nos próprios canais de drenagem, sem controle ou fiscalização da qualidade e mesmo da vazão demandada. Não há qualquer controle de qualidade em relação à água consumida pela população rural. Os resíduos sólidos são enterrados ou queimados, representando potencial atividade de poluição dos solos e dos recursos hídricos. Existe a necessidade de fomento à instalação de fossas sépticas e erradicação de fossas negras através de trabalho de educação ambiental específico.	A produção agropecuária poderia ser incrementada através da irrigação, o que demanda investimentos e capacitação técnica dos produtores.	Não foram identificados projetos relacionados a esse item.
MOBILIDADE NA ÁREA RURAL	Não há transporte coletivo na zona rural. As vias não são pavimentadas e nos períodos de chuva os moradores enfrentam dificuldades de deslocamento.	Não se aplica.	Não foram identificados projetos relacionados a esse item.
LEITURAS COMUNITÁRIAS	O êxodo rural é um grande problema enfrentado pelo município. Existe a necessidade de capacitação da mão de obra no campo, bem como de programas capazes de incentivar a permanência dos jovens nas comunidades rurais. Fomento à piscicultura. O antigo lixão do município se encontra desativado e há relato da presença de lixo hospitalar no local. O local prescinde de um plano de descomissionamento. Ampliação da fiscalização das atividades minerárias e postos de combustíveis.	Em face ao interesse de alguns particulares em relação à introdução da piscicultura, o poder público municipal deveria estabelecer parcerias com órgãos técnicos especializados visando a viabilidade de tal empreendimento tendo em vista os aspectos técnicos inerentes, tais como condições climáticas, disponibilidade e qualidade das águas, condições de escoamento e mercado consumidor.	Não foram identificados projetos relacionados a esse item.

MAPA 15. ANÁLISE MUNICIPAL

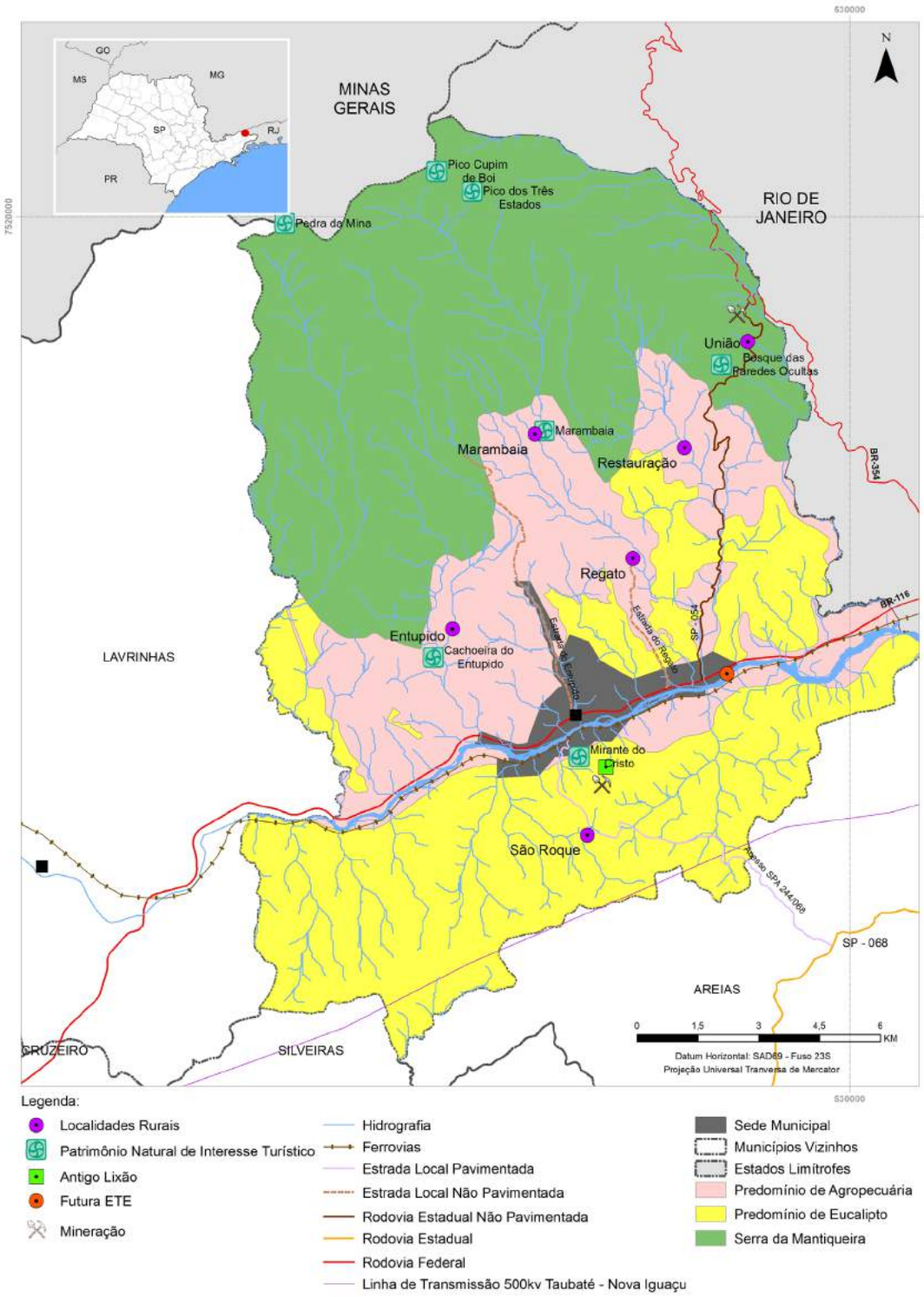

Fonte: IBGE; ANA; DNIT; Dados coletados em campo.

4 CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL URBANA

4.1 DADOS MUNICIPAIS

4.1.1 PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

4.1.1.1 Ocupação Urbana do Município

A cidade de Queluz teve seu início de ocupação em 1803, às margens do rio Paraíba do Sul, com a dominação da aldeia dos índios Puris, devido à intenção de povoamento das margens do rio Paraíba, pela Coroa Portuguesa, até a Capitania do Rio de Janeiro. As primeiras ocupações ocorreram no entorno da atual Prefeitura Municipal até a Igreja Matriz da cidade, onde foi construído o primeiro oratório da aldeia.

O crescimento da aldeia ocorreu rapidamente e, em 1842, passaria a ser denominada Vila de São João de Queluz. Neste momento estava se consolidando o que hoje é reconhecido como bairro Centro, seguido dos bairros São Pedro e São Benedito.

Em 1876, a Vila foi elevada à categoria de cidade e se desenvolveu baseada na economia cafeeira, da cana-de-açúcar, milho e pecuária. Nessa mesma época surge o projeto de construção de uma ferrovia que ligaria a cidade de São Paulo ao Rio de Janeiro, passando pelo Vale do Paraíba, o que permitiria o escoamento da produção e transporte ao longo de todo este trecho. A construção da ferrovia, que se estendeu de 1870 a 1890, incentivou o desenvolvimento da região. Foi no período compreendido entre 1840 e 1940, auge da produção, principalmente de café, que a cidade se firmou e teve seu maior desenvolvimento.

Em meados da década de 1930, surgem os bairros Alto Cemitério e Porteira. A fase áurea da economia do café já vive seus momentos finais, e a partir daí o município entra em processo de estagnação.

A partir da construção da Rodovia Federal Presidente Dutra, BR-116, que ocorreu nas décadas de 1940 e 1950, algumas mudanças são impostas ao município, que tem sua malha urbana seccionada pela rodovia, que passa a exercer grande atratividade para as novas localizações. Nesse período, houve a formação de outros bairros, o Alto do Cruzeiro e Palha, nas décadas de 1950 e 1960 respectivamente, localizados em áreas lindeiras à Rodovia Federal BR-116. Em 1960, surgiram os bairros Santo Antônio e Alto Ginásio, estes localizados na margem oposta da rodovia, fronteiros ao bairro Centro.

Na década de 1950, duas fazendas – a Fazenda Fogueteiro e a Fazenda Figueira – foram parceladas, dando início à ocupação dos bairros de mesmos nomes, cuja ocupação se deu de forma lenta, principalmente por famílias de baixa renda e por conjuntos habitacionais de interesse social, construídos por iniciativa do Poder Público Municipal.

Os demais bairros que surgiram em Queluz refletem o crescimento lento e inexpressivo que se seguiu à derrocada do café, devido apenas ao aumento progressivo das famílias que ali residem.

Em fins do último século, surgem o bairro São Geraldo, em 1990, o Conjunto Habitacional Tonico Garcês, em 1996, o bairro Nova Queluz, em 2000, e o bairro Cascatinha, em 2005.

Atualmente, está se formando um novo bairro, o São José, com diversas moradias em construção. Também está sendo implantado, mas ainda não ocupado, o loteamento Alto Santo Antônio.

4.1.1.2 Caracterização da Ocupação Urbana

A área urbana de Queluz é formada por um único perímetro urbano, sendo este o Distrito Sede, que se localiza às margens do rio Paraíba do Sul e é cortado pela Rodovia Federal Presidente Dutra, BR-116.

O perímetro urbano da Sede é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24 de 7 de julho de 1989 e alterado pela Lei Municipal nº 301 de 21 de maio de 2000. O perímetro é constituído pelos bairros São Pedro, Porteira, Alto Cemitério, Alto Ginásio, Nova Queluz, Cascatinha, Santo Antônio, Centro, Alto Santo Cruzeiro, Palha I e II, Recanto dos Pássaros, Alto São Pedro, São Benedito, São Geraldo, Fogueteiro e Figueira; pelo Conjunto Habitacional Tonico Garcês e pelo Conjunto Habitacional da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), e pelo loteamento Alto Santo Antônio, já implantado e não ocupado.

Toda a malha urbana se consolidou de forma espontânea, com traçado viário irregular, acompanhando o relevo existente. Os quarteirões são irregulares e não possuem um tamanho padrão e os lotes tem dimensão variada entre 200 m² a 300 m², sendo que na maior parte têm 200 m² ou 250 m².

4.1.1.3 Caracterização dos Usos e Ocupação do Solo Urbano

A área urbana é ocupada, predominantemente, por residências, um pequeno centro comercial e de serviços, instituições que se distribuem em pontos diversos, assim como praças e áreas de lazer. O uso industrial de pequeno porte também se faz presente, de forma desconcentrada. Destaca-se o comercio especializado localizado ao longo da Rodovia Federal BR-116, que atende, principalmente, aos transportadores de carga.

As atividades comerciais e de serviços ocorrem em maior número no bairro Centro, nas ruas Prudente de Morais, Padre Manoel Eufrásio, Velho Manoel Carlos, Ladeira Antônio Carlos, Prefeito Antoninho Campos, Oscar de Almeira e na Praça Marechal Floriano. Nessa região é possível encontrar comércios de pequeno porte, atendendo às necessidades cotidianas da população. É nesta área que também está o correio, a maior parte das secretarias da Prefeitura Municipal, o escritório da SABESP, o Fórum municipal, a delegacia, entre outros equipamentos e serviços.

Além da área central, os serviços e instituições também se encontram distribuídos por toda a malha urbana do Distrito Sede, como escolas, a Santa Casa (hospital municipal), templos religiosos, algumas secretarias da Prefeitura Municipal e unidades básicas de saúde.

As indústrias, por sua vez, ocorrem dispersas em algumas regiões da cidade: a Química Queluz está implantada no bairro Palha, às margens do rio Paraíba do Sul, na rua Corifeu de Azevedo

Marques; a AGTAL se localiza às margens da Rodovia Federal BR-116; e o Laticínios Matarazzo situa-se no bairro Porteira, na rua Rebouças de Carvalho.

As áreas de lazer estão espalhadas por toda a malha urbana, sendo a maior parte constituída de praças públicas, além de uma quadra e um Conjunto Esportivo Municipal. As praças mais utilizadas são o calçadão, em frente à Prefeitura Municipal e a praça Marechal Floriano. Todas as praças públicas estão bem conservadas e possuem equipamentos como bancos, mesas, mas são deficientes em lixeiras públicas. O Conjunto Esportivo Municipal conta com a presença de quadras, piscinas, salão de jogos e equipamentos de apoio como vestiários e pode ser utilizado por toda a população de Queluz.

A partir das visitas de campo e entrevistas realizadas com os moradores observou-se que os equipamentos de lazer para prática de esportes são insuficientes e não atendem a toda a população.

É importante destacar a presença do Centro de Cultura Malba Tahan e da Biblioteca Municipal, equipamentos culturais localizados na praça da Igreja Matriz, onde podem ser encontrados fotos, documentos, poemas, textos, objetos e pertences de moradores de Queluz e da história da formação do município, contando com um acervo que trata da história do município com salas apropriadas para exposições, uma sala para receber crianças e turistas, com a possibilidade de exposições orais e audiovisuais; além da biblioteca pública com presença de uma sala pública de acesso à internet do Programa Estadual Acessa São Paulo.

O Distrito Sede encontra-se praticamente todo ocupado e, conforme descrito acima, as ocupações compreendem os usos residencial, comercial, institucional, de serviços, entre outros. Em trabalho de campo, observa-se que a densidade construtiva da cidade é, praticamente, baixa e homogênea, com uma pequena diferença entre os bairros ocupados mais recentemente e os mais antigos.

A maior parte das edificações apresentam afastamentos laterais e de fundos de, aproximadamente, 1 m e, em geral, estão implantadas no alinhamento frontal, sem afastamentos. O município é praticamente todo ocupado por edificações de um pavimento, sendo comum observar a presença de dois pavimentos na área central.

Foram encontrados poucos lotes vagos no interior da área urbana, sendo a ocorrência mais significativa nos bairros que estão sendo ocupados mais recentemente, como o Figueira, o bairro Nova Queluz, o bairro São Pedro e o bairro Cascatinha.

Nem todo o perímetro urbano municipal está parcelado. Ainda existem grandes áreas, nos limites da malha urbana principal, que se encontram vazias. Nesses locais predominam usos rurais, com sítios e fazendas e a presença forte do cultivo de eucalipto. Algumas áreas também são ocupadas com pastagens e ainda existe uma região, no limite do bairro Nova Queluz, onde uma mata relativamente preservada se integra à cidade através de uma pequena praça. Além desta mata, próximo ao bairro Figueira, uma região ainda não parcelada está passando por um processo de reflorestamento para requalificação ambiental. Ao lado do bairro Cascatinha existe uma extensa área desocupada, com declividade acentuada, onde parte é ocupada com plantio de eucalipto e parte com pastagem.

Todas estas regiões da cidade, com exceção das áreas de alta declividade ou que possuem algum tipo de mata em regeneração, são potenciais para a expansão da malha urbana.

Bairro São Pedro, confere?

Por fim, é importante destacar uma área que pertence à Prefeitura Municipal, ao lado do bairro São Pedro – região da cidade que tem passado por um processo de expansão, com ocupações residenciais de melhor padrão construtivo –, situada às margens do perímetro urbano municipal, mas fora deste. O Poder Público Municipal pretende que essa área seja destinada à implantação de loteamento de habitações de interesse social.

A maior parte das edificações são de padrão construtivo médio, com presença significativa de padrão construtivo baixo. Foi possível observar a presença de padrão construtivo alto somente no final do bairro Porteira. Predomina o padrão construtivo baixo nos bairros São Geraldo, Palha, Figueira, Fogueteiro, São Benedito e Alto São Pedro, onde também se constata a maior ocorrência de construções precárias (bairros Fogueteiro, Palha e São Geraldo).

4.1.1.4 Irregularidade Fundiária

Segundo entrevistas realizadas com os técnicos da Prefeitura Municipal, não existe nenhum tipo de aprovação de loteamentos por parte do Poder Público Municipal ou pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo (GRAPROHAB). A maior parte dos munícipes não possui nenhum titulação de propriedade, portanto a irregularidade jurídica perpassa por todos os loteamentos da cidade.

Alguns proprietários possuem documentos regulares de seus lotes, pelo fato do loteamento ter sido elaborado anteriormente a Lei Federal nº 6.766/1979. Outros entraram com ação de usucapião e também conseguiram retirar documento legal de posse do lote. Entretanto, a maior parte possui somente contratos de compra e venda.

Em relação à regularidade urbanística, destacam-se os loteamentos que ainda não possuem infraestrutura básica completamente instalada sendo estes: o bairro São José, que não possui pavimentação, assim como parte do bairro Fogueteiro, do bairro Palha e do bairro Cascatinha; e os bairros Alto Cemitério, Alto Ginásio, Recanto dos Pássaros, Alto Santo Cruzeiro, Alto São Pedro e São Benedito, que não possuem drenagem de águas pluviais. Ainda no contexto da infraestrutura urbana, ressalta-se a falta de sistema de esgotamento sanitário em todos os loteamentos da cidade.

Em relação à irregularidade ambiental, boa parte dos bairros da cidade apresenta algum tipo de irregularidade por ocuparem Áreas de Ocupação Permanente. O município é extremamente irrigado e a malha urbana municipal é cortada por diversos cursos d'água, cujas margens encontram-se parcialmente ocupadas, o que pode ser verificado nos bairros Figueira, Fogueteiro, São Geraldo, São Benedito, Centro e Recanto dos Pássaros, e ainda nos bairros Palha, Nova Queluz, Porteira, Santo Antonio e Cascatinha.

Outras ocupações em situação de irregularidade ambiental são identificadas no bairro Estrela, – cerca de cinco edificações implantadas às margens de um córrego, próximo à AGTAL, sem qualquer tipo de infraestrutura urbana instalada e onde predominam construções residenciais de baixo padrão construtivo e de baixa renda, de um pavimento.

Também parte do bairro São Benedito está inserido no leito inundável do rio Paraíba do Sul e na área de servidão da ferrovia, com algumas edificações extremamente próximas à linha de trem. Trata-se de ocupação por moradias de baixa renda.

A mesma situação foi observada na rua dos Ferroviários, ocupação à margem do rio Paraíba do Sul, com edificações situadas no leito inundável do rio e que também se encontram na faixa de servidão da ferrovia. No entanto, esta ocupação se diferencia das demais, por se tratar de edificações que compõem um importante conjunto arquitetônico do patrimônio histórico cultural de Queluz.

Finalmente, destacam-se as ocupações que se encontram em áreas de risco de deslizamento e inundação, que ocorrem tanto por ocupação de leitos inundáveis de rios, ocupações em áreas com declividade acima da permitida (30% ou 45%), por falta de infraestrutura básica implantada ou por cortes irregulares feitos em encostas: parte dos bairros Palha, Recanto dos Pássaros, Santo Antônio, e Centro.

MAPA 16. HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS

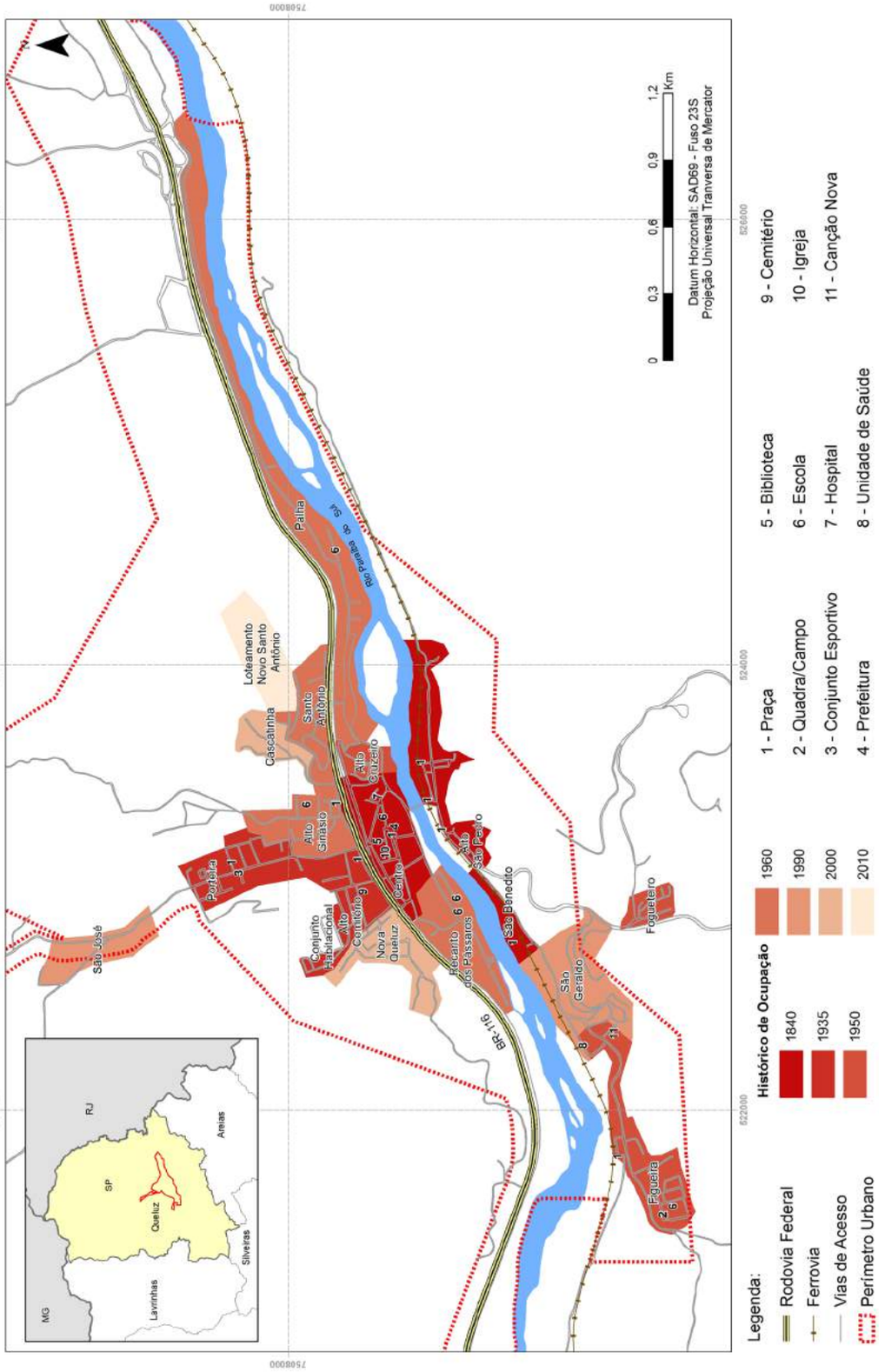

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

MAPA 17. CONFIGURAÇÃO DA OCUPAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS

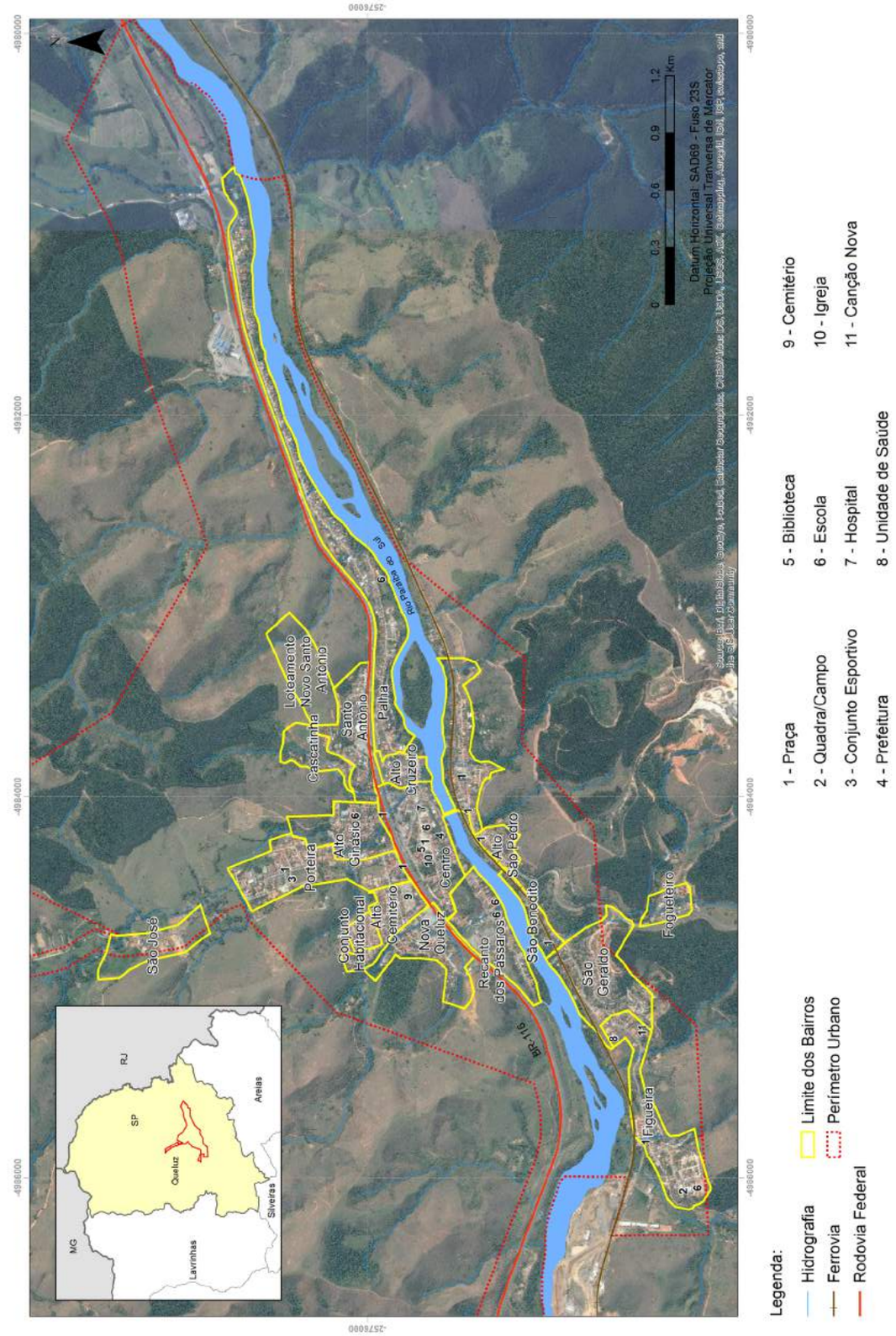

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

MAPA 18. DENSIDADE DEMOGRÁFICA

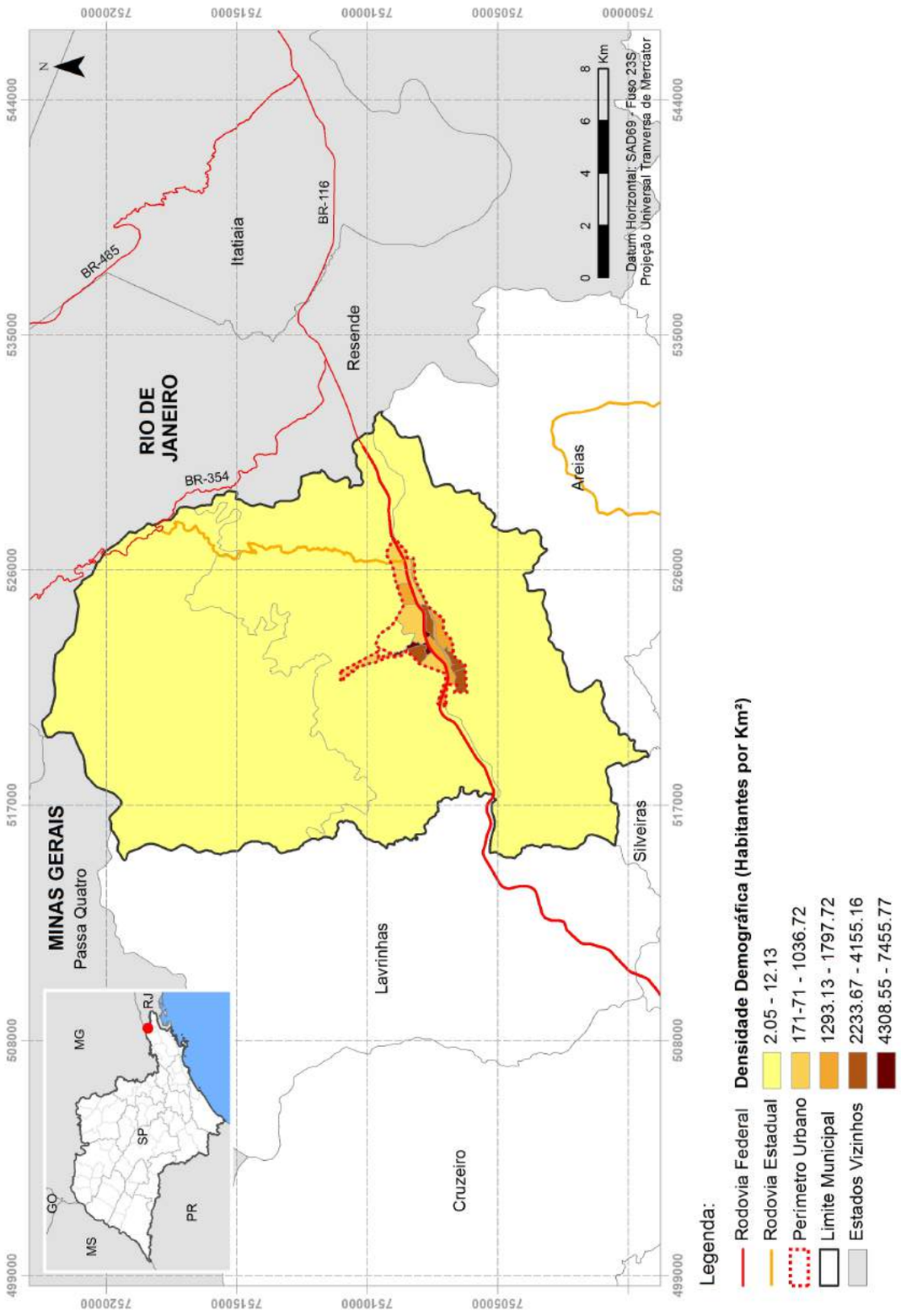

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

MAPA 19. USOS DO SOLO URBANO

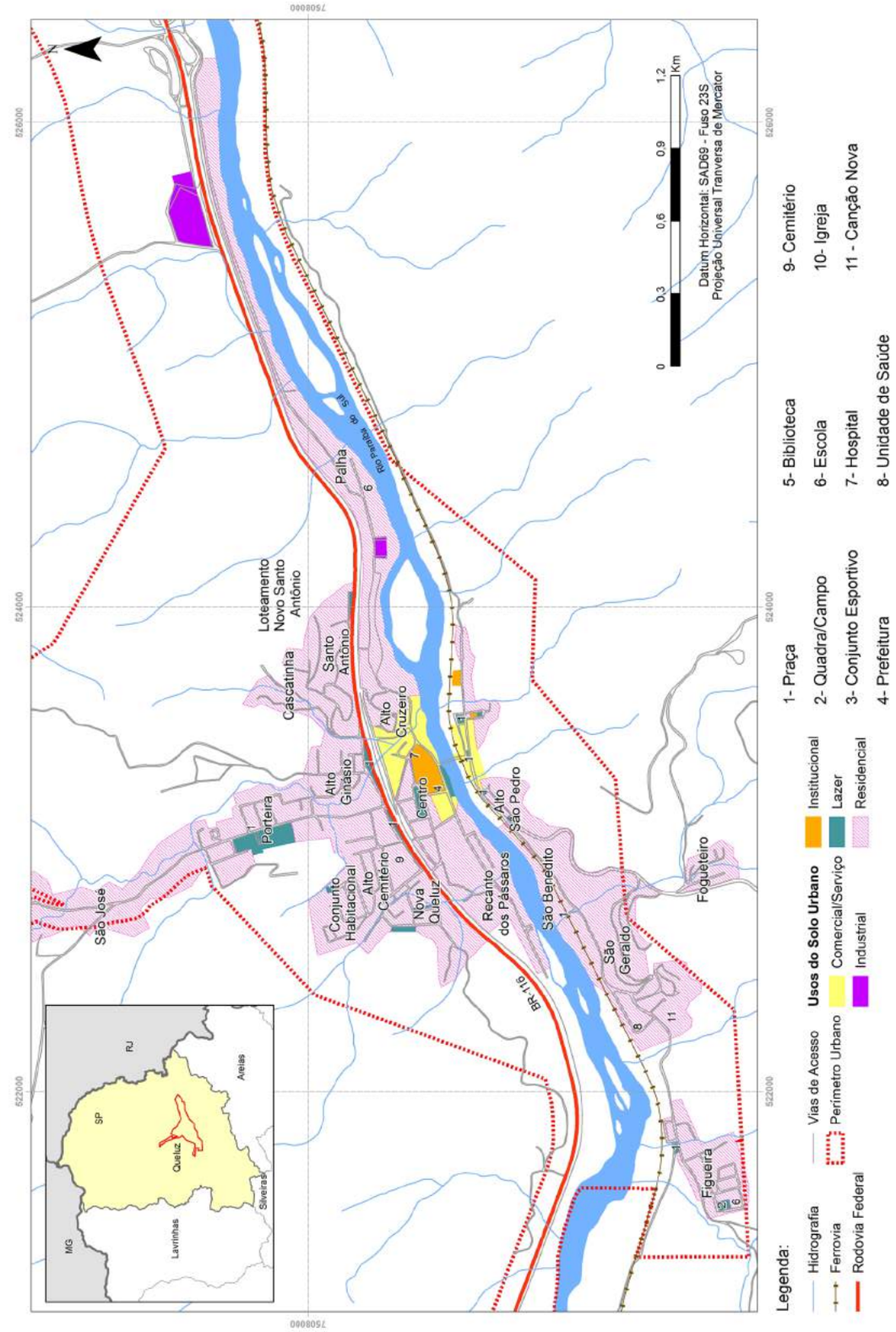

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

MAPA 20. OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

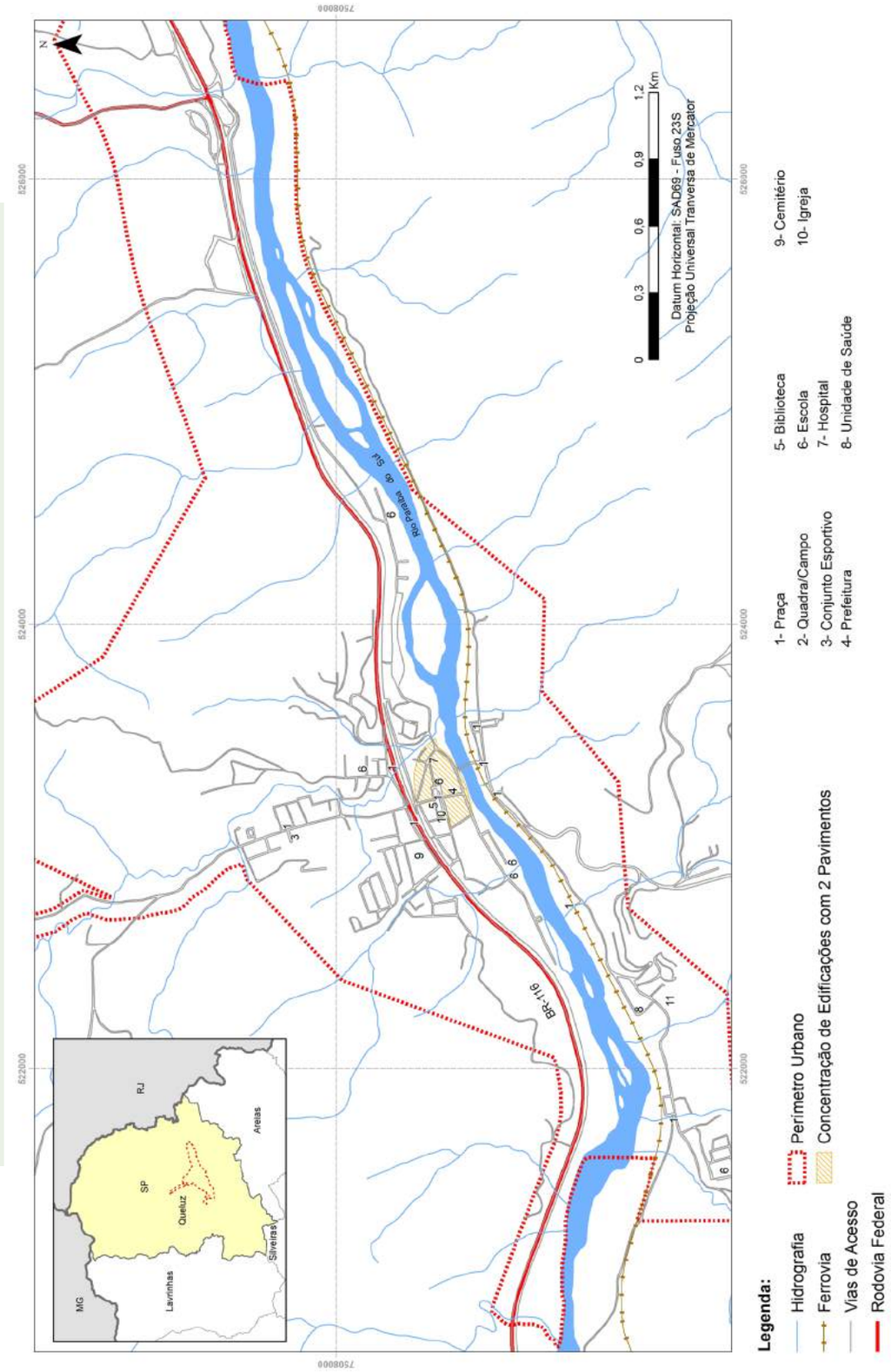

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

Figura 60. Trecho correspondente ao inicio da ocupação municipal às margens do rio Paraíba do Sul, no entorno da atual Sede da Prefeitura Municipal.

Figura 61. Calçadão, em frente à Prefeitura Municipal, muito utilizado como área de lazer e descanso. Ao longo de todo o dia é possível observar grupos de pessoas neste local.

Figura 62. Ocupação do bairro Porteira, com presença significativa de residencias de um pavimento, padrão construtivo predominante médio, implantação no alinhamento e com afastamentos laterais. Largura da via de, aproximadamente, 12 m e calçadas estreitas e irrregulares.

Figura 63. Área Central com concentração de comércios e serviços. Observa-se o trânsito de veículos intenso e a dificuldade de circulação nas calçadas devido aos desníveis e interferências. Notar a diferenciação no padrão de pavimentação, onde parte é feita com poliedros regulares e uma menor porção com asfalto, que diminui a permeabilidade do solo.

Figura 64. Ocupação da APP do rio Paraíba do Sul no bairro São Benedito. Algumas edificações encontram-se praticamente dentro do leito inundável do rio.

Figura 65. Ocupação da faixa de servidão da ferrovia por edificações residenciais de padrão construtivo médio-baixo, no bairro São Benedito.

4.1.2 CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

O órgão da Prefeitura Municipal responsável pela gestão do patrimônio histórico cultural de Queluz é a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que, atualmente, conta com número reduzido de técnicos em seu quadro de funcionários sendo, especificamente, um técnico e o secretário da pasta.

Não foram identificados conselhos, fundos ou legislações municipais vinculados à proteção do patrimônio histórico ou fomento à cultura. Também não foram encontrados programas ou convênios em andamento com os governos estadual ou federal. Existem alguns projetos em andamento, elaborados pela Secretaria Municipal, entretanto nenhum destes ainda está concretizado como, por exemplo, a tentativa de registrar Queluz, tanto no âmbito estadual quanto no âmbito federal, como Cidade de Interesse Turístico, o que garantiria algum tipo de subvenção por parte dos órgãos gestores para melhorar a administração dos bens existentes.

Observa-se que o sistema de planejamento e gestão do patrimônio histórico e cultural de Queluz encontra-se falho, consequência do número reduzido de funcionários e da falta de capacidade técnica para realizar qualquer tipo de articulação e proposição, da falta de recursos disponíveis para desenvolver trabalhos correlatos à salvaguarda do patrimônio, e da falta de legislação municipal que ampare o andamento de programas e projetos públicos.

Em contrapartida, destaca-se que o município apresenta um importante acervo, material e imaterial, o que pode ser corroborado pelo conjunto de edificações dos séculos XIX e XX e pelas festas e celebrações que pontuam a tradição religiosa.

As festas religiosas fazem parte da tradição local, estão ligadas ao catolicismo e respeitam antigas práticas de celebração. A maior parte delas acontece independentemente do auxílio do Poder Público Municipal, mas contam com algum tipo de colaboração deste. São realizadas ao longo de todo o ano, respeitando o calendário católico, segundo as datas de comemoração de Santos e acontecimentos bíblicos. As celebrações incluem novenas, procissões, cultos, encenações e quermesses. As festas de maior destaque são a Semana Santa, com o Canto de Verônica – patrimônio cultural de Queluz, a celebração de Corpus Christi, no dia 19 de junho, e a Festa de São João Batista, no dia 24 de junho.

Além das festas religiosas, o município também mantém as festas populares tradicionais, realizadas com apoio da Prefeitura Municipal, e que fazem parte do calendário cultural da cidade, tais como: o Carnaval, festa de rua com marchinhas tradicionais, o aniversário da cidade no dia 4 de março com apresentações e exposições que representam a história da cidade; entre outras.

Parte deste patrimônio cultural de Queluz pode ser apreciado no Centro de Cultura Malba Tahan. Trata-se de espaço bem estruturado, contando com um acervo sobre a história do município, com salas apropriadas para exposições, uma sala para receber crianças e turistas, com a possibilidade de exposições orais e audiovisuais, e ainda uma biblioteca municipal e também uma sala pública de acesso à internet.

O artesanato em taboa é uma das práticas da tradição local que se mantém, graças à associação particular que possui como sede a Casa do Artesão, onde os moradores dos bairros Fogueteiro e a comunidade de São Miguel se reúnem para desenvolver suas peças, que são comercializadas na própria sede.

Queluz também apresenta um significativo acervo edificado, em sua maior parte conservado pelo próprios munícipes, que colaboram com a manutenção do espaço cênico da cidade. No entanto,

esse conjunto notável não está sob proteção legal quanto à respectiva preservação, por parte do estado ou do governo federal.

Em Queluz, constituem importantes exemplares desse patrimônio edificado:

- a Igreja Matriz de São João Batista, que remonta ao início da aldeia, em 1830, e que passou por diversas transformações;
- a edificação onde se encontra instalado o Centro de Cultura Malba Tahan, também de 1830; a Estação Ferroviária, de 1874;
- o Fórum Municipal, de 1874;
- a Escola Municipal Capitão José Carlos de Oliveira Garcez, construída em 1815;
- as ruínas da Ponte sobre o rio Paraíba, de 1937;
- e outras edificações diversas, como o Casarão do "Latícinios Filial Queluz", provavelmente datado de fins do século XIX ou início do XX, localizado na Rua Mário Fabri, e cujo estado de conservação pode ser considerado precário.

Outras edificações se incluem como sendo de interesse de preservação, concentradas ao longo da Rua Prudente de Morais, incluindo a Prefeitura Municipal, ao longo da Rua Major Cirino, e na Rua Rebouças de Carvalho, com destaque para a Capela do Rosário.

Também é importante relacionar os conjuntos urbanísticos e arquitetônicos de interesse cultural, tais como o conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Marechal Floriano, juntamente com a ruas Oscar de Almeida, Luiz Carlos de Barros Ramos, Conselheiro Rodrigues Alves, a Praça Joaquim Pereira, a Praça Portugal e a Rua Tenente Manoel Pereira. Esses logradouros conformam um conjunto arquitetônico e urbanístico, dotado de características ecléticas predominantes. Outro que se destaca é o conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Francisco de Chagas Lima.

Além destas, na área rural identificamos elementos notáveis, de interesse histórico e cultural:

- a Ponte do Caroço, construída há mais de 120 anos;
- a Fazenda Restauração, datada do início da produção cafeeira na região;
- a Fazenda Casa Nova;
- o Hotel Fazenda Palmital;
- a Capela de São Roque;
- e a Capela de Nossa Senhora Aparecida.

Dominando a paisagem urbana, do alto de um mirante natural, a estátua do Cristo olha para toda a cena urbana. Lamentavelmente, essa importante referência visual e cultural vê-se diminuída pela quantidade de antenas radiodifusoras instaladas na sua vizinhança imediata, desqualificando o ambiente paisagístico onde se insere. Apesar de situado fora dos limites urbanos, é para a cidade que o monumento se volta, configurando-se numa das imagens mais marcantes de Queluz.

MAPA 21. PATRIMÔNIO CULTURAL E BENS DE INTERESSE

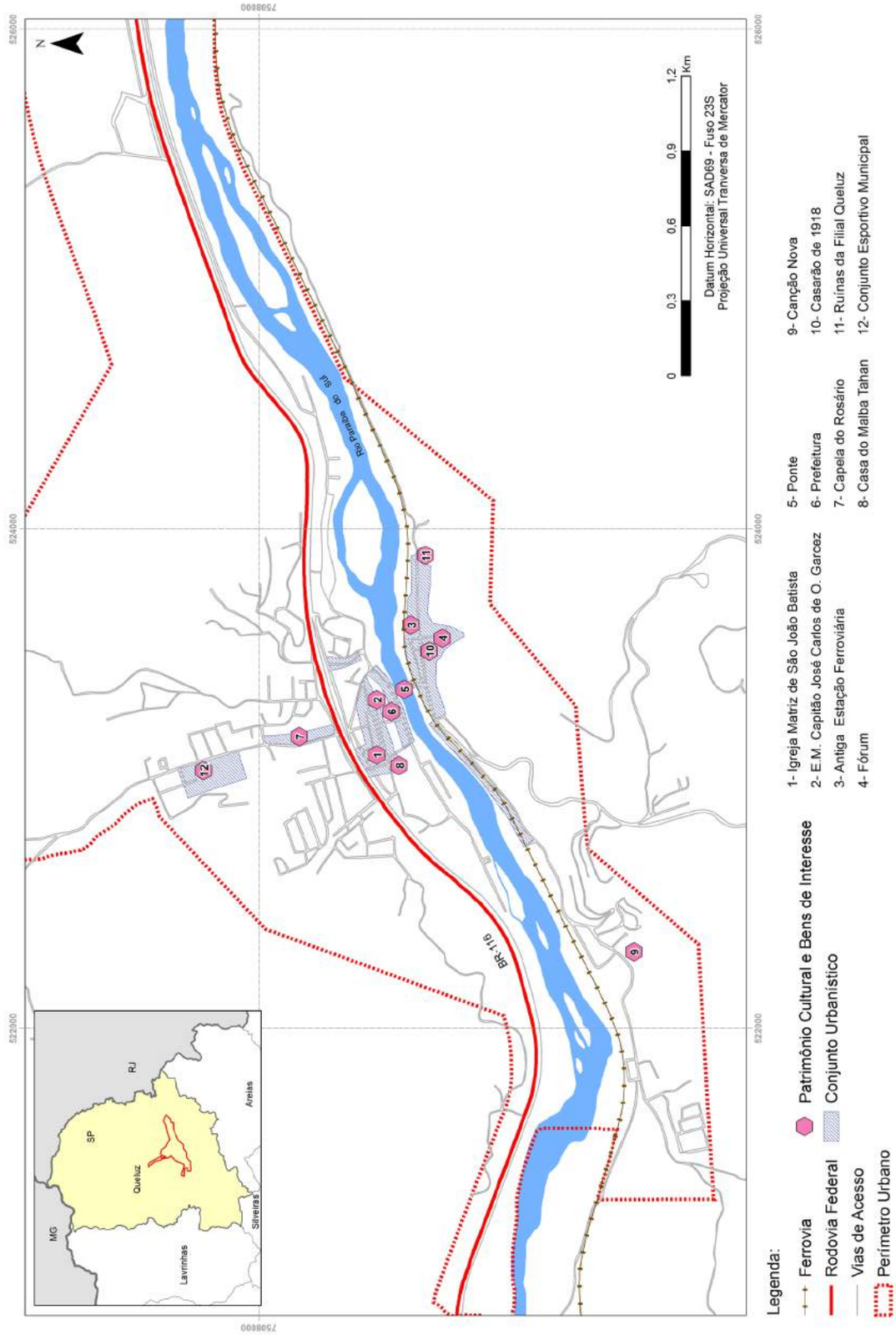

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

Figura 66. Igreja Matriz de São João Batista, construída no século XIX, sendo uma das primeiras edificações da cidade. Na imagem, atual estado de conservação da edificação, que passou por intervenções ao longo dos anos.

Figura 67. Casarão do Latícinios Filial Queluz, antigo laticínio da cidade, do século XIX, localizado na Rua Mário Fabri, registro histórico e cultural dos mais importantes do município, e que se encontra em estado de conservação precária.

Figura 68. Conjunto urbanístico e paisagístico da Praça Portugal, com edificações do século XIX e XX, bem conservadas.

Figura 69. Fazenda Restauração, construída no período da produção cafeeira, completamente preservada, inclusive mobiliário e maquinário da produção de café.

4.1.3 SANEAMENTO BÁSICO

Os órgãos gestores do saneamento básico no Município de Queluz são a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. O Distrito Sede possui abastecimento de água realizado pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), que também está implantando o sistema de esgoto sanitário na cidade, estando a ETE concluída.

A captação da água é feita no rio Entupido, através de uma rede de 7 Km de extensão, sendo então enviada para a Estação de Tratamento e armazenada em um reservatório, localizados em um mesmo lugar, entre o Alto Cemitério e o Porteira. O reservatório possui 750 m^3 de capacidade e é suficiente para abastecer uma demanda igual a duas vezes a população local.

Toda a área urbana de Queluz é atendida pelo sistema de abastecimento de água, através de uma rede que pode ser de cimento amianto, ferro fundido e também de PVC. O sistema também conta com três boosters para auxiliar no atendimento do serviço, sendo um no bairro Santo Antônio, outro no bairro São Geraldo e outro no bairro Alto Cemitério.

O único bairro já ocupado e que ainda não possui abastecimento de água é o bairro Cascatinha, além do loteamento Alto Santo Antônio, mas que ainda não está ocupado.

Ainda se tratando do saneamento básico de Queluz, ressalta-se que o município não possui sistema de coleta de esgotamento sanitário seguido do tratamento do mesmo. Todo o esgoto da cidade é lançado in natura nos leitos dos rios, especialmente no rio Paraíba do Sul.

Segundo informações fornecidas pela SABESP, que será responsável pela rede pública de esgotamento sanitário, a Estação de Tratamento de Esgoto já está construída e concluída e sua operação pode suportar o tratamento de todo o esgoto da malha urbana municipal. Entretanto a rede coletora ainda está em construção e não existe previsão para finalização da mesma.

Em relação ao sistema de drenagem de águas pluviais, este é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e não atende toda a área urbana. O sistema apresenta somente microdrenagem, com rede de coleta, bocas de lobo e poços de visita. Não foram encontradas grandes galerias de drenagem ou sarjetas e canaletas.

Algumas ruas dos bairros Centro, Porteira, Santo Antônio, Nova Queluz e Cascatinha apresentam sistema de drenagem de águas pluviais. A pavimentação viária do município, sendo praticamente toda de intertravado hexagonal e poliedros regulares, além da baixa densidade construtiva, contribuem com a drenagem e infiltração da água na malha urbana.

A coleta do lixo doméstico é realizada diariamente e em todos os bairros da cidade por dois caminhões, sendo levado para um aterro sanitário no município de Cachoeira Paulista. Entretanto, foram encontrados diversos pontos de acúmulo de lixo na cidade, principalmente no bairro São Geraldo.

O lixo reciclado também é coletado todos os dias, por uma associação de catadores e posteriormente levado para um galpão cedido aos mesmos catadores. Além deste galpão público, ainda existem mais três galpões particulares na cidade. O lixo é triado nestes galpões e depois vendido pela associação.

O lixo eletrônico é coletado juntamente com o lixo reciclado e também é triado e estocada no mesmo galpão. Uma vez por ano ele é levado por uma empresa de Visconde de Mauá, que trata de sua destinação final.

Destaca-se que, apesar do sistema eficiente de coleta de lixo, o município não possui lixeiras públicas distribuídas ao longo da malha urbana e locais adequados destinados para disposição do lixo doméstico, o que acaba comprometendo a qualidade do serviço prestado. Além disso, não é desejável que a coleta de lixo doméstico, tampouco a de lixo reciclado, ocorra diariamente e nos mesmos dias. O ideal seria alternar os tipos de serviços para que o morador disponha na porta de sua casa somente o lixo orgânico ou o lixo reciclado, evitando que estes se misturem. Além disto, esta prestação de serviço diária onera o poder público municipal.

Os resíduos de construção civil são deixados nas vias públicas e o caminhão da Prefeitura Municipal faz o serviço de coleta. Parte deste resíduo é estocado em um terreno público, próximo ao bairro São Pedro, sendo utilizado para conservação de estradas rurais. O restante é levado para um lixão, onde é lançado juntamente com as podas de árvores e varrição de vias. Neste lixão, os resíduos não passam por nenhum tipo de triagem e também não são acondicionados de forma adequada.

O lixo hospitalar é todo coletado e fica estocado em um compartimento fechado, durante 15 dias. Em média, neste período, acumulam-se 130 kg de lixo, que é recolhido por uma empresa particular e levado para um aterro em Jacareí.

MAPA 22. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA

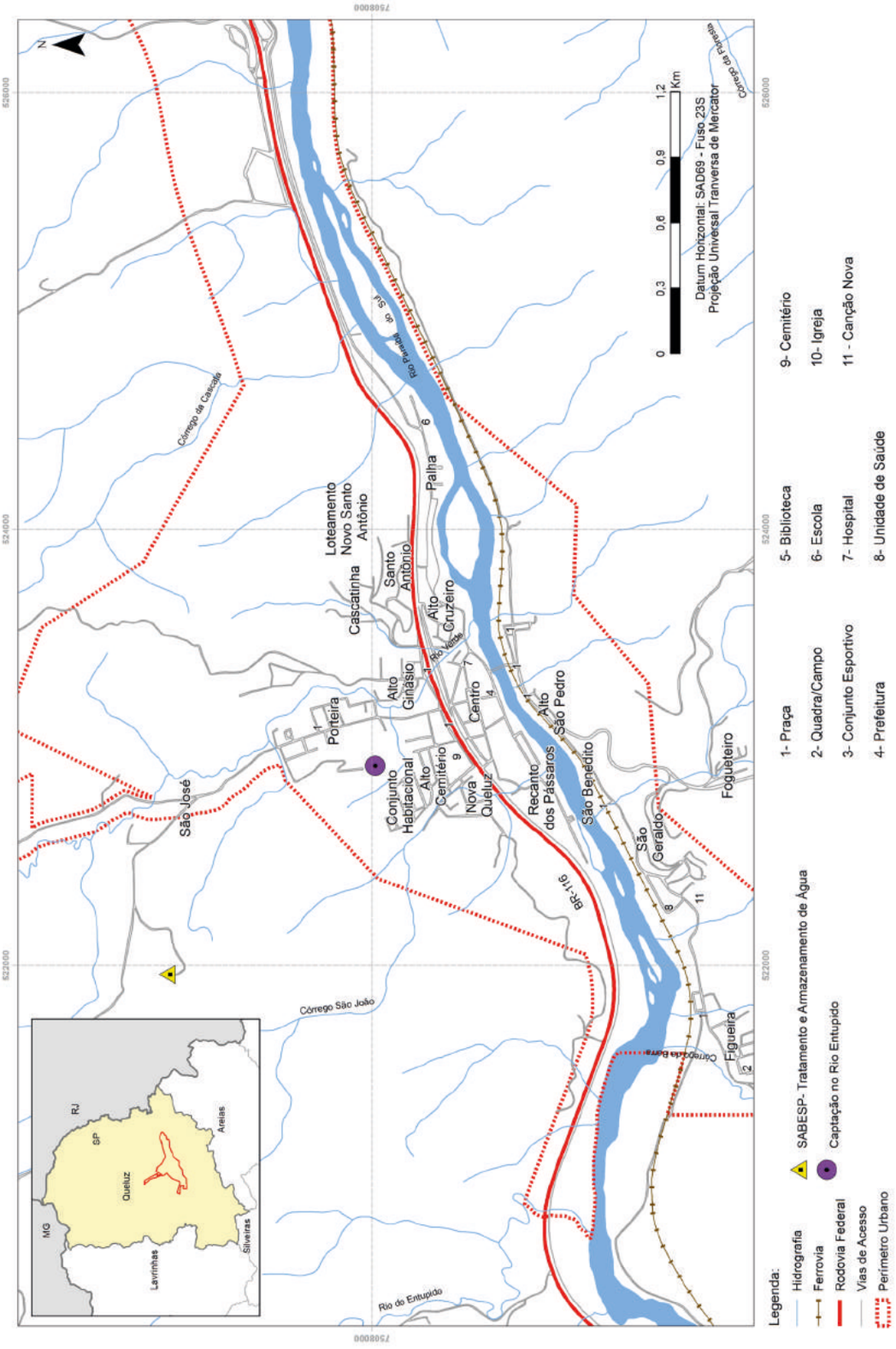

Fonte: IBGE; ANA; SABESP; Dados coletados em campo.

MAPA 23. ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS

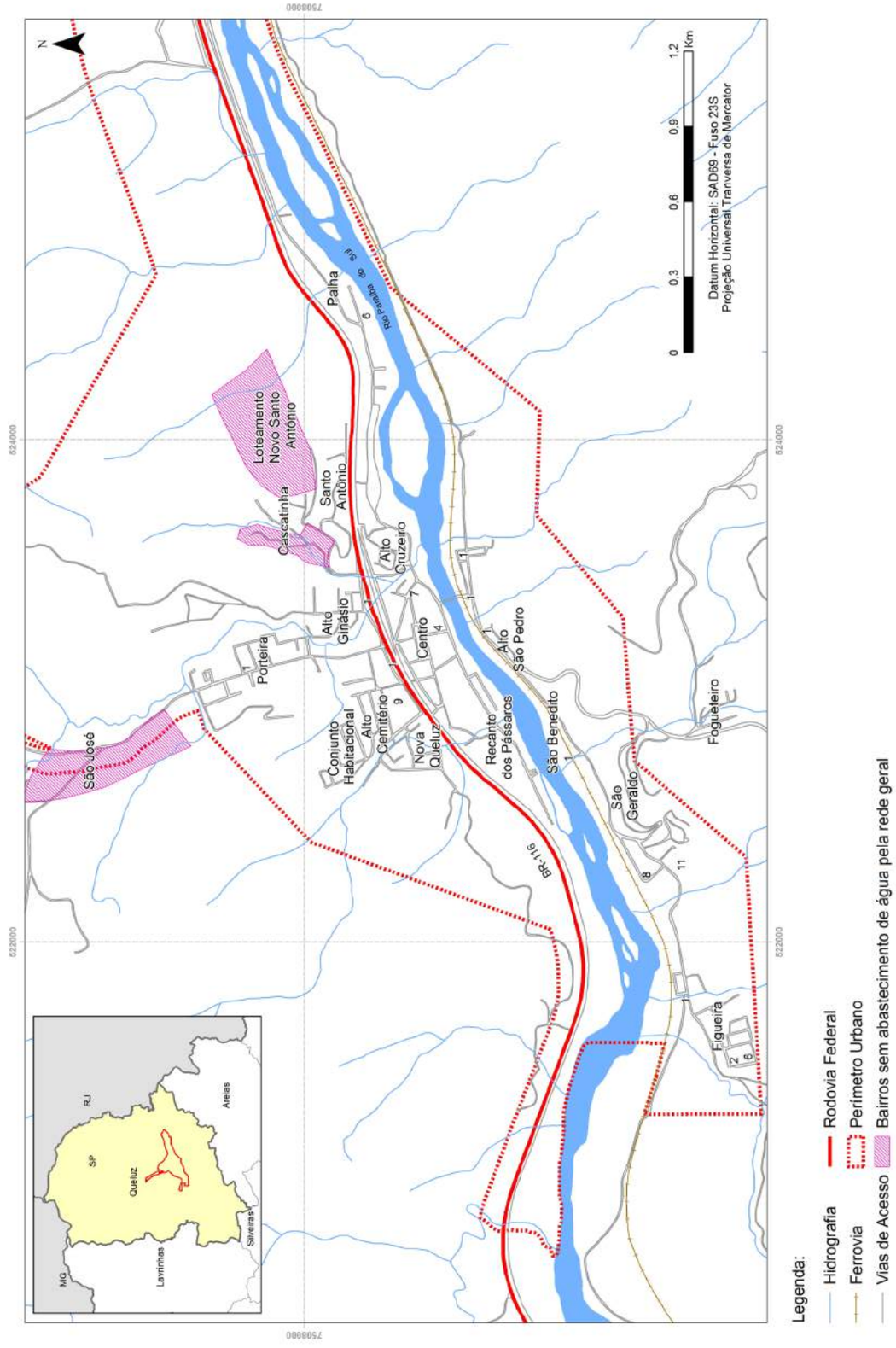

Fonte: IBGE; ANA; SABESP; Dados coletados em campo.

MAPA 24. LANÇAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

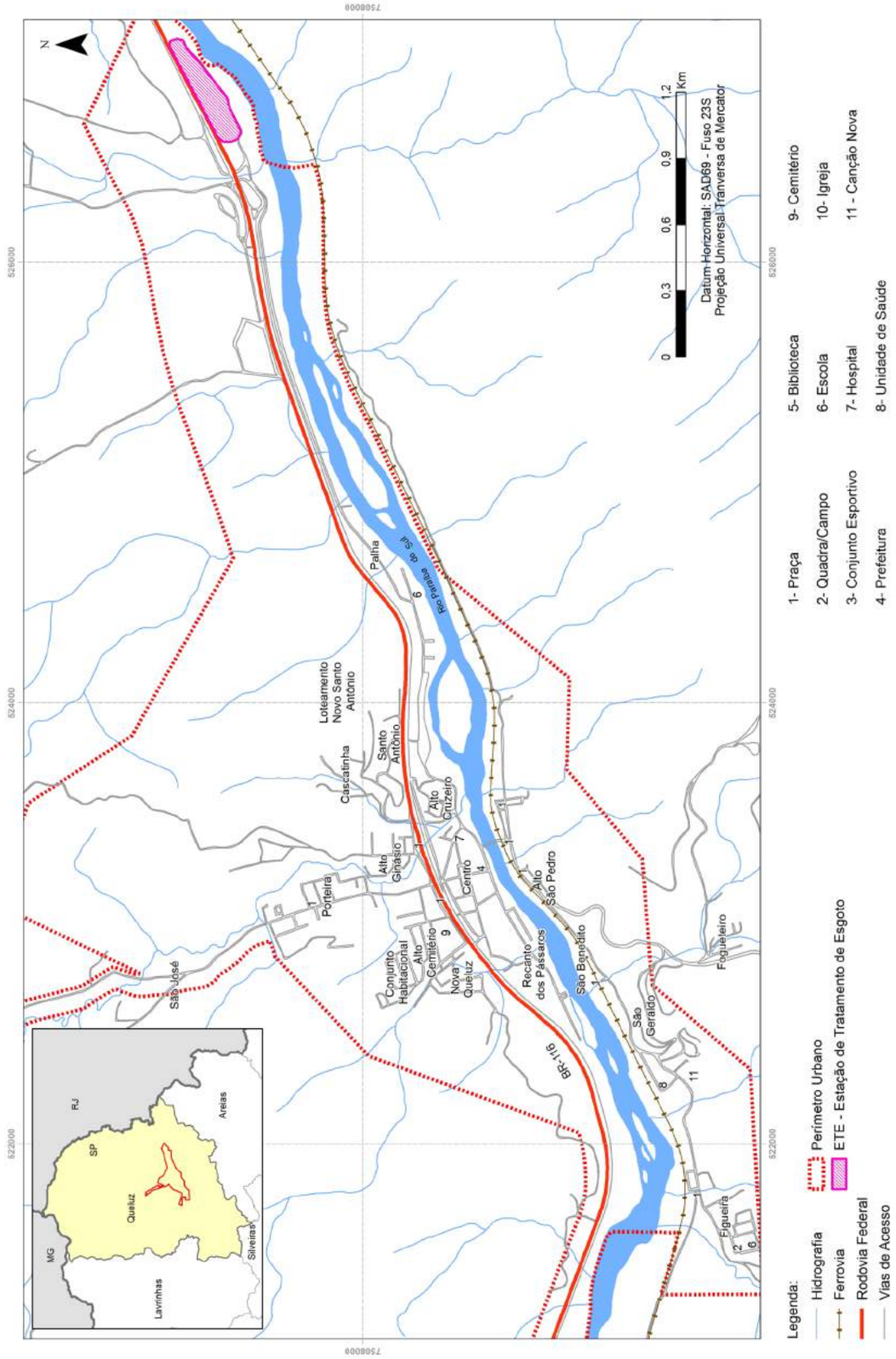

Fonte: IBGE; ANA; SABESP; Dados coletados em campo.

MAPA 25. TRIAGEM, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

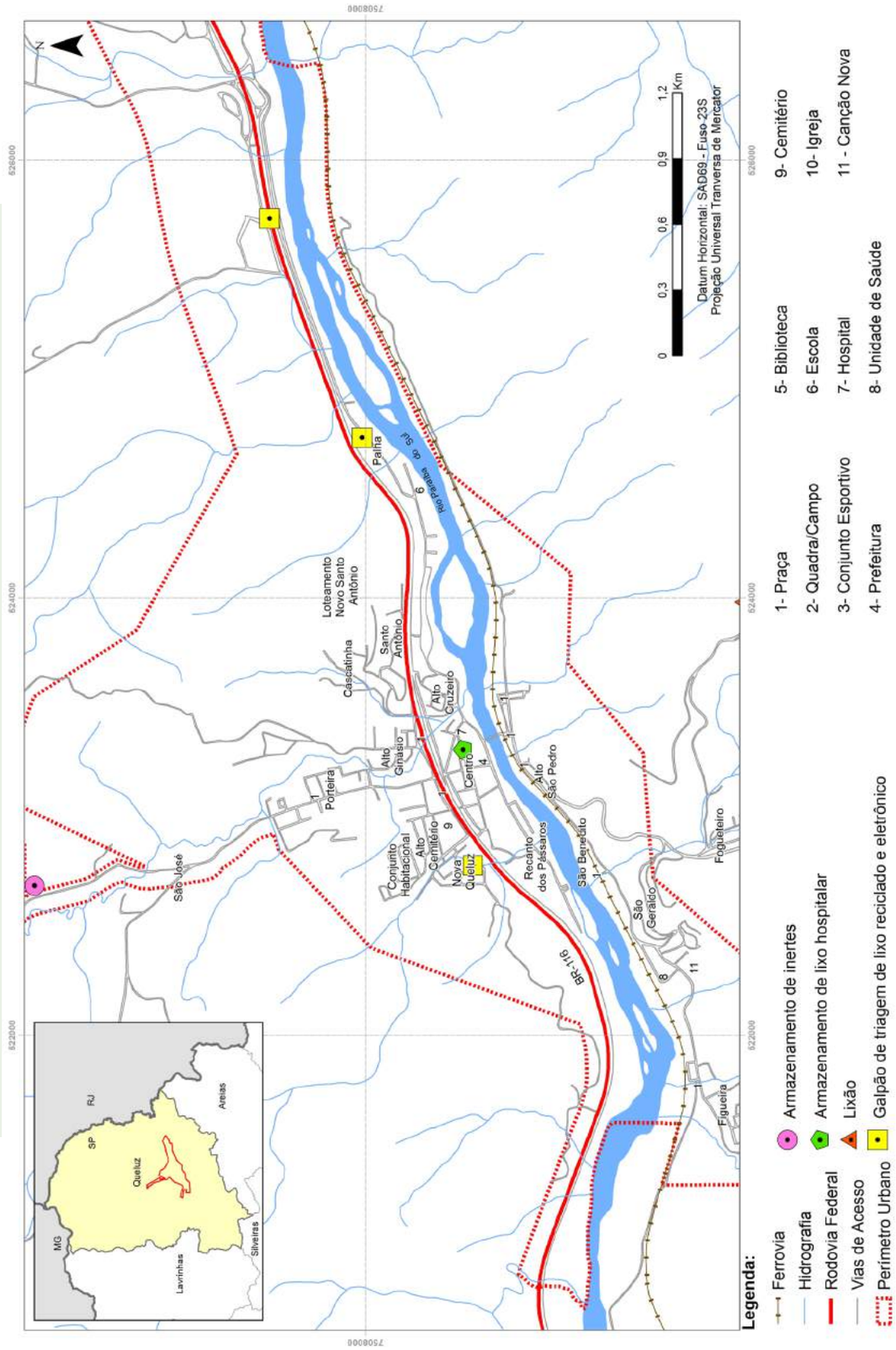

Fonte: IBGE; ANA; SABESP; Dados coletados em campo.

MAPA 26. DRENAGEM PLUVIAL NAS ÁREAS URBANAS

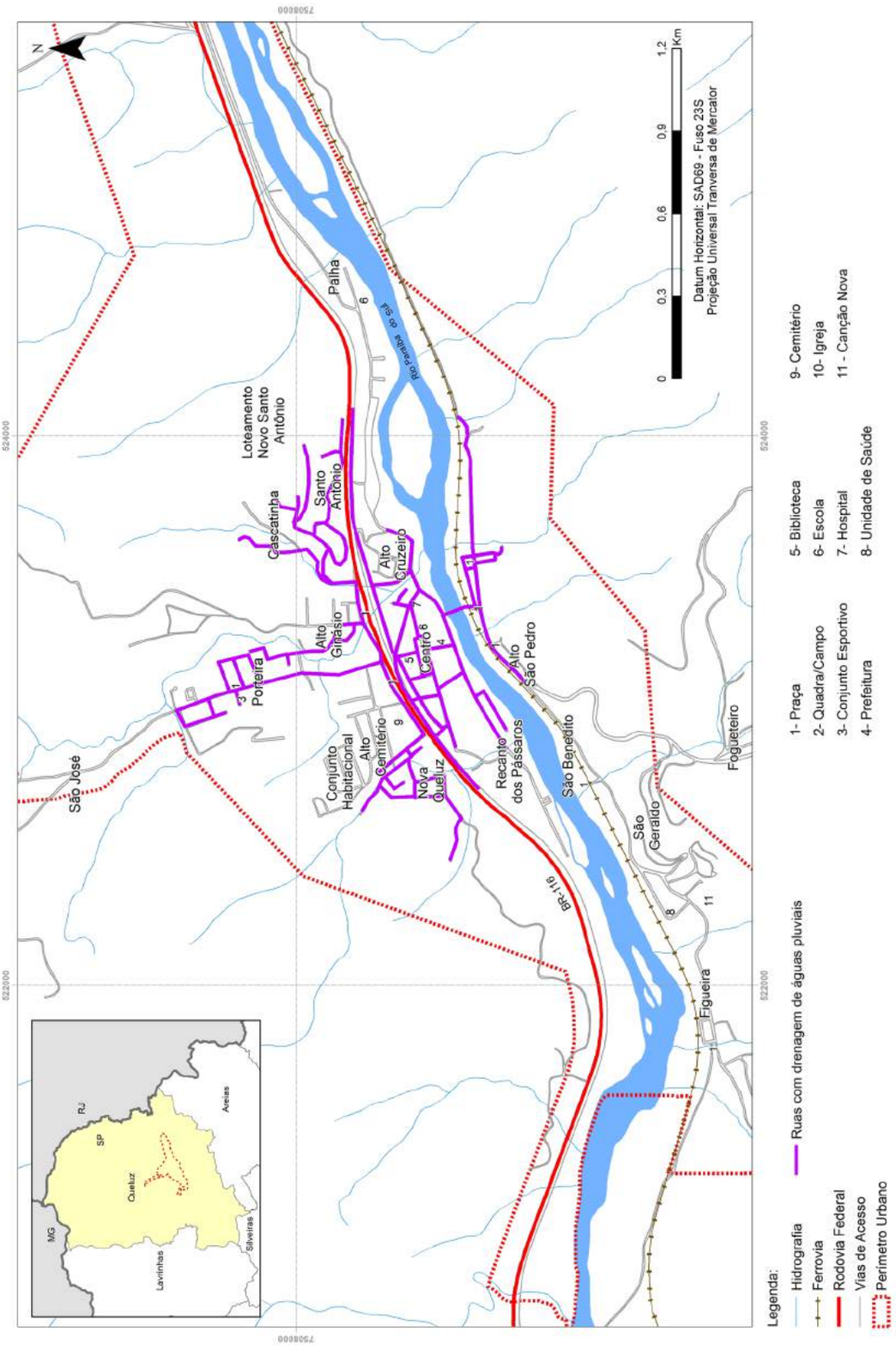

Fonte: IBGE; ANA; SABESP; Dados coletados em campo.

Figura 70. Drenagem urbana no bairro Fogueteiro sendo lançada diretamente no leito do rio. Observa-se o trabalho de desassoreamento do rio e limpeza das margens.

Figura 71. Lote vago com acúmulo de lixo no bairro São Geraldo.

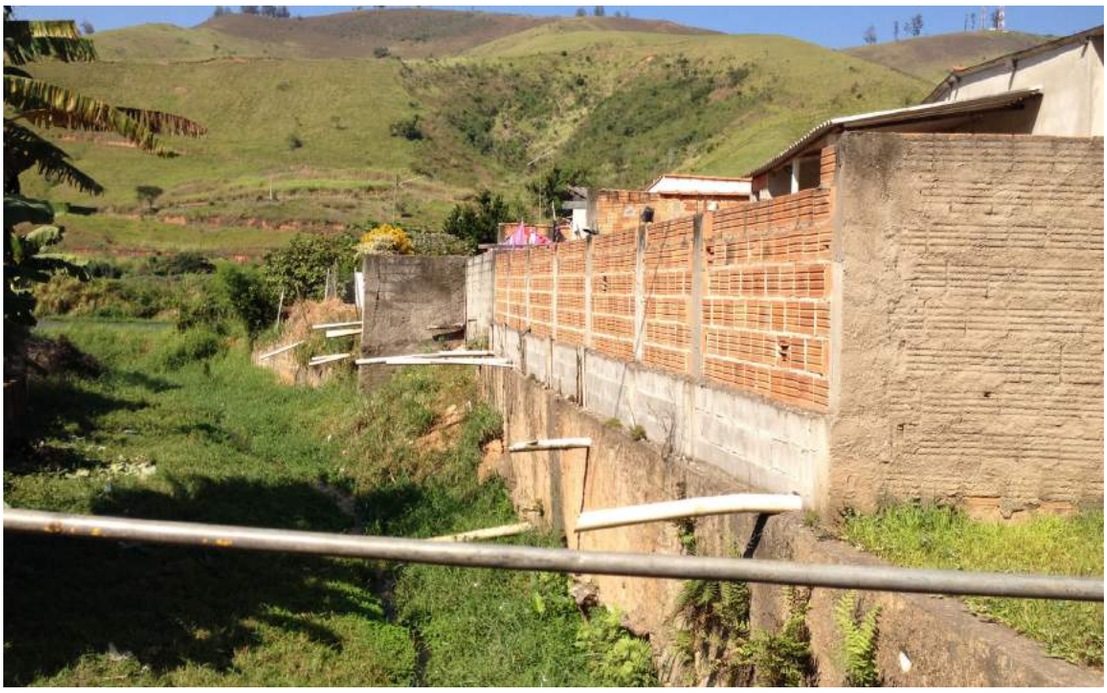

Figura 72. Lançamento de esgoto das edificações no leito do rio, no bairro Palha.

Figura 73. Galpão municipal de triagem do lixo reciclado no bairro Palha.

Figura 74. Estação de Tratamento de Esgoto da SABESP, concluída e aguardando a construção e ligação da rede de esgoto para entrar em funcionamento. Localizada próximo ao bairro Palha, às margens da Rodovia Dutra.

4.1.4 MOBILIDADE

O Distrito Sede apresenta malha viária com traçado irregular e de dimensões variadas. O traçado viário acompanha o relevo da cidade e a largura das vias pode variar de 12 m a 6 m. As vias coletoras, em geral, são mais largas.

Esse padrão viário se repete por toda cidade, fruto de uma ocupação espontânea, que ocorreu segundo as possibilidades oferecidas pela topografia local. O relevo limitou e, até mesmo, conduziu o traçado das vias, que aproveitou as planícies dos leitos dos rios sempre que possível e ocupou as encostas conforme permitido, aproveitando, sempre, os platôs e greides mais suaves.

A Rodovia Federal BR-116 corta a malha urbana municipal, mas não se coloca como uma barreira no espaço urbano, visto que sua transposição, tanto a pé como em veículos, acontece facilmente pelas passagens que foram projetadas sob a rodovia. O trânsito de veículos na rodovia é intenso e, por vezes, estes acessam as vias marginais à Dutra e a malha urbana de Queluz, à procura de algum serviço tais como lanchonetes, borracharias, entre outros.

As vias que apresentam maior fluxo de veículos na cidade são a Ponte Governador Mario Covas, a Rua Padre Manoel Eufrásio, a Ladeira Antônio Carlo, a Rua Prefeito Antoninho França e a Rua Oscar de Almeida. Nestas vias se concentra a maior parte do comércio e serviços da cidade. Todas podem ser classificadas como vias coletoras, somando-se a estas as ruas Prudente de Morais, Carolina de Mello e Souza, Virgílio Camargo da Silva, Rebouças de Carvalho, Rua São Benedito, etc.

Em relação à pavimentação viária, a maior parte da malha urbana é recoberta com intertravado hexagonal ou poliedro regular, sendo raros os casos de pavimentação em asfalto. Alguns trechos de bairros ainda não estão totalmente pavimentados, como nos bairros Fogueteiro, Palha, Cascatinha e São José.

As calçadas apresentam irregularidades, como desníveis, obstáculos ou buracos, são descontínuas, alternando trechos pavimentados e trechos em terra batida, não têm uma dimensão padrão e não estão em condições adequadas para a circulação e acessibilidade dos pedestres. A falta de pavimentação e as irregularidades são os maiores problemas enfrentados pelo pedestre. Não foram identificados tratamento de calçadas com sinalização táctil ou rebaixos, considerados imprescindíveis para o deslocamento de pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, mães com bebês em carrinho ou pessoas com dificuldade de locomoção. Soma-se a isto a falta de rebaixos nas calçadas para travessias de pedestre e de sinalização viária horizontal com a mesma finalidade.

Também a ferrovia, que margeia o rio Paraíba do Sul e corta a malha urbana municipal, coloca-se como uma barreira no espaço urbano. A passagem dos trens obriga a interrupção do tráfego de veículos em alguns momentos, na única ponte de transposição do rio Paraíba do Sul que existe no município, gerando congestionamento na área central da cidade nas duas margens do rio e comprometendo a mobilidade urbana. Este é apontado, tanto nos trabalhos de campo com nas leituras comunitárias, como um dos maiores pontos de conflito na malha urbana municipal.

O fato de existir uma única ponte – antiga e estreita, não comportando mais que dois veículos pequenos ou um de maior porte – para transposição do rio, contribui para dificultar a mobilidade na área central.

O trânsito intenso de veículos de carga, a maioria carregada de toras da madeira durante os períodos de colheita, vem somar-se aos elementos que têm pressionado o limitado sistema viário da área central do município. Os cultivos de eucalipto também respondem pelos transtornos impostos à área urbana de Queluz. Parte dessas áreas de cultivo desenvolvem-se muito próximas da zona urbana, algumas até dentro do perímetro urbano. Para chegar à Rodovia Dutra, essa produção percorre toda a malha viária de Queluz e atravessa a única ponte que faz a transposição do rio.

Como consequência, os veículos danificam a pavimentação viária, geram trepidações que acabam danificando o patrimônio construído, ruídos excessivos e ainda causam transtornos no trânsito por serem extensos e largos demais para as vias estreitas da cidade.

Quanto à sinalização de trânsito, praticamente não existe ou é inexpressiva e ineficaz, comprometendo os fluxos e as dinâmicas do tráfego de veículos e de pessoas, e concorrendo para a insegurança geral. A maior parte da cidade não possui sinalizações de orientação ou advertência, devendo passar por uma requalificação nesse sentido.

O município não conta com sistema de transporte público urbano, o que deixa a população na dependência do veículo próprio ou de eventuais caronas para os deslocamentos na área urbana, e entre esta e a área rural.

O transporte público intermunicipal atende às necessidades da população, porém não incorpora a demanda de deslocamento dentro do município, da área urbana para a área rural. As viações utilizadas são a Viação Sampaio e Pássaro Marrom, sendo os principais deslocamentos para os municípios de Resende e Cruzeiro.

O município oferece serviços de transporte escolar entre a área rural e os bairros mais afastados da área urbana até as escolas, que é gratuito e atende à demanda local. O mesmo pode se dizer em relação ao transporte de saúde pública, de forma que os moradores e usuários conseguem se deslocar para outras cidades para atendimento especializado, tratamentos e em casos de emergência. As emergências são atendidas no município de Cruzeiro, para onde existem deslocamentos diários.

MAPA 27. HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA URBANA

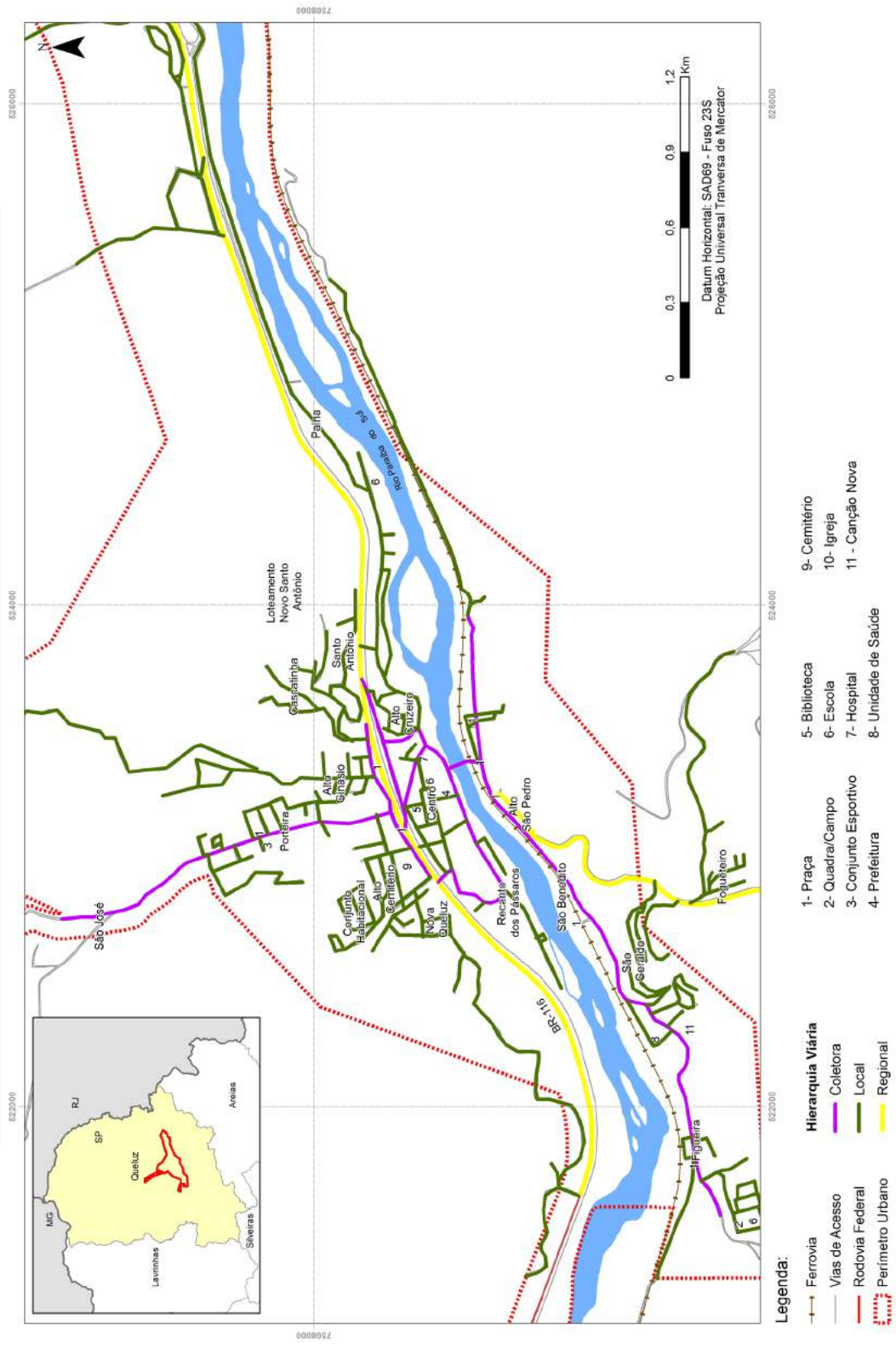

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo

MAPA 28. PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS

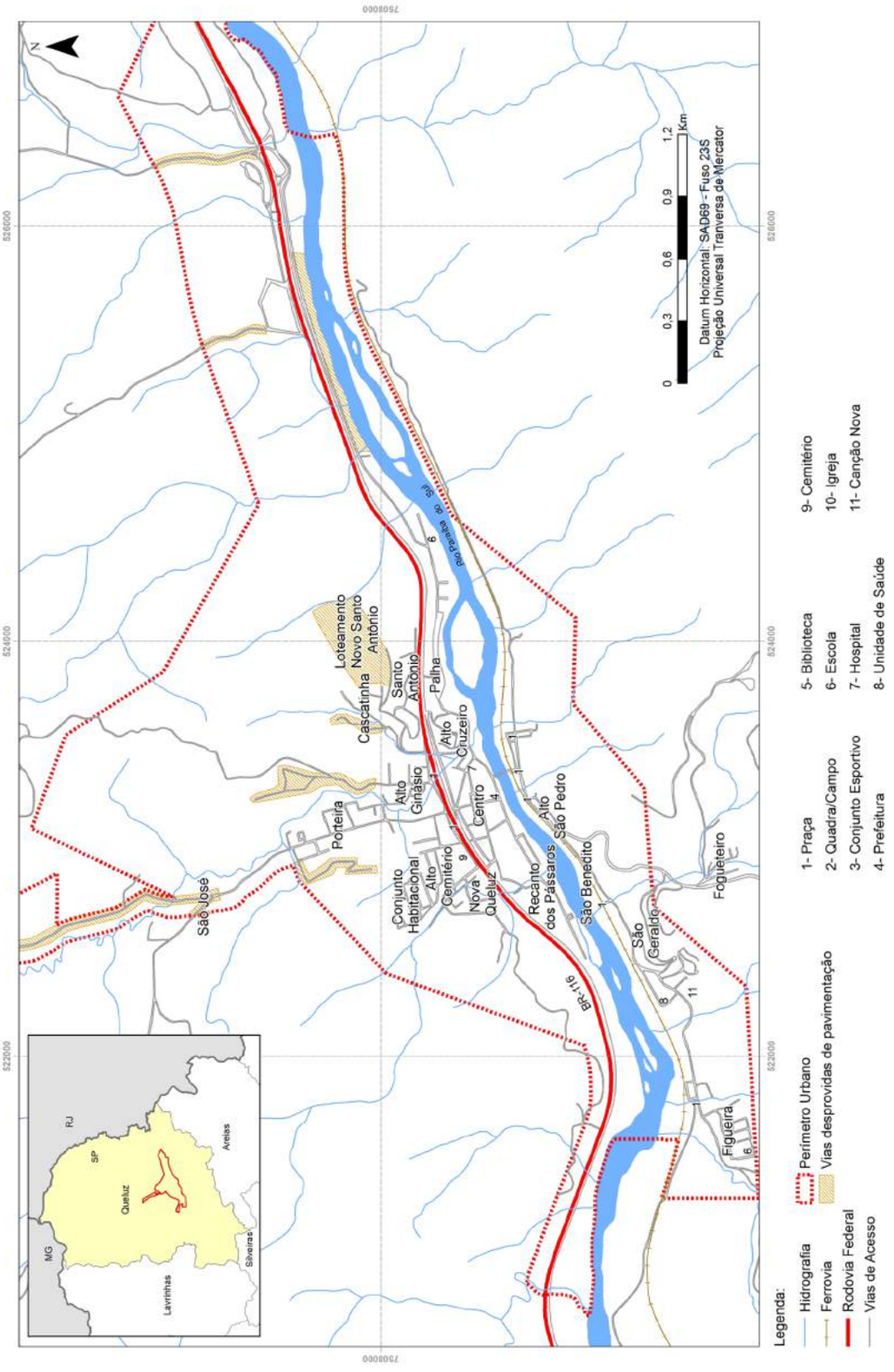

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

Figura 75. Trânsito de carretas de carga de eucalipto na área central do município. Notar as dimensões do veículo em relação à caixa da via.

Figura 76. Ponte Governador Mario Covas, única opção de transposição do rio Paraíba na malha urbana de Queluz. Notar a largura, que permite o trânsito de somente dois veículos pequenos.

Figura 77. Precariedade nas calçadas públicas, sem pavimentação, com presença de interferências e, em alguns casos, inexistentes.

Figura 78. Rodovia Dutra, às margens da malha urbana municipal, com trânsito intenso de veículos de carga. Foto tirada do bairro Santo Antônio. Na margem oposta está o bairro Alto Santo Cruzeiro. Destacam-se as ocupações na faixa de servidão da Rodovia Dutra, com predominância de edificações residenciais de 1 ou 2 pavimentos.

Figura 79. Ferrovia cortando a malha urbana municipal, às margens do rio Paraíba do Sul. Nos fundos da imagem é possível observar a única ponte de transposição do rio Paraíba do Sul existente no município, e no alto da encosta a edificação da Santa Casa.

4.2 ANÁLISE

QUADRO 13. ANÁLISE DA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL URBANA

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
HISTÓRICO E CONFIGURAÇÃO ATUAL DA OCUPAÇÃO URBANA	O município se formou a partir de uma ocupação, em sua maior parte, espontânea, onde o traçado viário, as quadras e os lotes foram surgindo na medida em que havia necessidade de expansão da malha urbana. Este tipo de ocupação ocorre de forma desordenada, sem planejamento, com traçado viário irregular, com dimensões variadas e na maior parte das vezes estreito. A ocupação acabou, também, gerando uma segregação do espaço urbano, de forma que as famílias com maior poder aquisitivo ocuparam as melhores regiões da cidade, localizadas na área central ou em bairros contíguos a esta. Já as famílias de faixa de renda inferior ocuparam as margens inundáveis do leito do rio Paraíba do Sul, a faixa de domínio da ferrovia e Rodovia Federal BR-116, ou bairros distantes e desconexos do Centro. Estas ocupações, na maioria das vezes, estão em áreas de risco de inundação e deslizamento e nem sempre possuem a urbanização completa. A ocupação às margens do rio Paraíba e da ferrovia, criaram duas barreiras no espaço urbano, que possuem como opção de transposição uma única ponte, que sempre sobre com problemas de circulação/trânsito.	O modelo de ocupação da cidade, que ocorre a partir do momento em que é gerada uma demanda real, acabou criando um município onde a especulação imobiliária ainda ocorre de maneira pouco considerável, não existe presença de lotes vagos em meio à malha urbana loteada e urbanizada e a cidade foi crescendo de forma contínua, sendo poucas as ocupações desconectadas da malha urbana. Este modelo de ocupação está ocorrendo para a região do município onde o relevo é mais plano e longe da APP do rio Paraíba do Sul. Apesar de a Rodovia Dutra cortar a malha urbana, esta não se colocou como uma barreira no espaço urbano devido às soluções que foram dadas para transposição da mesma.	Conforme já citado anteriormente, existe uma tendência de ocupação de áreas mais planas do território municipal e também do aproveitamento do potencial de acesso e escoamento da Rodovia Federal BR-116 em se tratando de implantação de empreendimentos industriais. Neste caso é possível citar o incentivo do Governo Municipal e auxílio na negociação de uma grande área, às margens da Rodovia Dutra, para instalação de um Distrito Industrial. Revisão do Perímetro Urbano reduzindo as áreas de expansão urbana e inserindo as ocupações já consolidadas, conectadas à malha urbana principal, e que se encontram fora deste.
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS URBANAS	A concentração dos serviços e lazer em uma única região da cidade dificulta o acesso a este para pessoas que estão em bairros mais afastados, de forma que deveria ser incentivada a criação de novas centralidades pela malha urbana, como por exemplo, na região do bairro São Geraldo e no lado oposto à área central da Rodovia Dutra. Em relação às áreas de lazer, apesar de estarem espraiadas no território e bem conservadas, é necessário possibilitar locais onde os moradores possam praticar esportes, tais como quadras, pistas de caminhadas, campos de futebol, entre outros, visto que a maior parte das áreas de lazer se restringe às praças. Em relação às indústrias implantadas no município, o fato de estarem espalhadas pela malha urbana e ocupando APP de rios não é adequado. A implantação de um novo Distrito Industrial, conforme projeto da Prefeitura Municipal, deve ser incentivado e criado como forma de planejamento desta ocupação territorial, evitando que novos empreendimentos sejam construídos em locais indesejados.	A distribuição da ocupação do solo na área urbana ocorre de forma homogênea, com densidade construtiva e demográfica, de certa forma, parecida por todo o território municipal. Não foram identificadas áreas com tendências à verticalização, o que pode ser considerado positivo para um município de pequeno porte e com possibilidade de expansão territorial. Apesar do modelo de ocupação não ter sido planejado, são poucos os conflitos encontrados na malha urbana e que podem ser resolvidos com medidas relativamente simples, como, por exemplo, o trânsito gerado pela concentração de comércios e serviços na área central.	Conforme citado no item acima, existe um projeto de criação de um Distrito Industrial, que irá separar as indústrias da área urbana residencial, concentrando-as em um único local e aproveitando o potencial de escoamento da Rodovia Dutra. Instituir as legislações urbanísticas locais correlatas ao uso e ocupação do solo (Código de Obras, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor Municipal).

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS URBANAS	Todo o território urbano municipal sofre com algum tipo de irregularidade fundiária, seja ela jurídica, ambiental ou urbanística. A maior parte da cidade não possui posse legal do lote e a Prefeitura Municipal não tem um sistema de aprovação de loteamentos regulamentado e instituído para reverter esta situação. Grande parte da cidade encontra-se em área de preservação permanente de leitos de rios. Alguns loteamentos não possuem urbanização completa como pavimentação e drenagem e toda a área urbana municipal não possui um sistema de esgotamento sanitário. Partes de alguns bairros estão em áreas de risco de inundação e/ou deslizamento em relação ao leito inundável do rio Paraíba do Sul, devido a cortes irregulares feito em encostas e à falta de infraestrutura básica implantada.	A valorização da terra ocorrerá caso seja realizada a regularização fundiária dos loteamentos irregulares. Experiências realizadas em diversos municípios apontam para esta valorização e o mesmo deverá ocorrer em Queluz.	Caso a Prefeitura Municipal não crie um programa de regularização fundiária e de aprovação/fiscalização de projetos e implantação de empreendimentos, este tipo de situação que gera as diversas irregularidades citadas continuará surgindo no território municipal. A SABESP já construiu a ETE no município e ela atenderá a toda a malha urbana municipal e está em fase de construção da rede de esgoto municipal, mas esta não tem previsão para ficar pronta. Este projeto solucionará a questão do esgoto na malha urbana municipal. O trabalho desenvolvido pelo IPT, identificando as áreas de risco do município, pode e está sendo usado como ferramenta de planejamento para monitoramento das áreas de risco existentes, de forma que esta não aumente ou que a situação se agrave. Instituir a Lei Municipal de Regularização Fundiária, além das legislações urbanísticas locais correlatas ao uso e ocupação do solo (Código de Obras, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e o Plano Diretor Municipal). Instituir um Programa Municipal de Regularização Fundiária.
CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Não foi encontrado nenhum tipo de gestão, por parte do Poder Público Municipal, para o patrimônio histórico e cultural do município. Não existe nenhum tipo de legislação municipal que reconheça, regulamente ou proteja o patrimônio histórico ou incentive a cultura, com exceção das festas populares e religiosas, que acontecem com algum tipo de auxílio da Prefeitura. Parte deste patrimônio está pouco conservado ou está sofrendo consequências da ocupação não planejada, como por exemplo, o trânsito intenso de veículos de carga, na área central, onde está o maior legado do patrimônio histórico construído e que pode sofrer rachaduras ou algum tipo de abalo com este trânsito indesejada. Este patrimônio não é aproveitado como forma de incentivo ao turismo na região, que poderia ser uma das opções para o desenvolvimento econômico da cidade.	Apesar da inexistência de incentivo por parte do Poder Público Municipal para proteção do patrimônio histórico construído e imaterial, a própria comunidade tem conservado as edificações e o legado existente na cidade ainda é vasto e está protegido. As festas tradicionais religiosas também ocorrem independente de qualquer apoio que venha por parte do governo. Todo esse potencial do município poderia ser aproveitado, incentivando o turismo na região. Destaca-se que o legado histórico não se encontra exclusivamente na área urbana. Ele também pode ser observado na área rural nas edificações das fazendas da época da produção cafeeira.	O município está tentando reconhecer Queluz, tanto no âmbito do Governo Estadual, quanto no âmbito do Governo Federal, como município de interesse turístico. Deste modo, todo o potencial de seu patrimônio poderia ser aproveitado e salvaguardado por algum tipo de subvenção que venha de convênios firmados com os governos, a partir deste reconhecimento. Destaca-se que é necessário, primeiramente, que seja feita um reconhecimento em nível local, sendo realizado, posteriormente, o reconhecimento em nível Estadual e Federal deste potencial turístico. Instituir um Plano Municipal de Valorização do Patrimônio Cultural e Ambiental.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
SANEAMENTO BÁSICO NAS ÁREAS URBANAS	Conforme já informado, toda a área urbana municipal ainda não tem uma solução para o esgotamento sanitário que é despejado in natura nos leitos dos rios. Nem todo loteamento possui sistema de drenagem de águas pluviais, o que, ainda, não é um grande problema para o município, pois toda a cidade é pavimentada com revestimento drenante e que permite a infiltração das águas de chuva. Entretanto este pode vir a ser um problema se houver um crescimento exponencial da cidade. Foram encontrados diversos pontos de acúmulo de lixo, com presença de animais, ao longo da área urbana. Sendo focos de doenças, insetos, entre outros. Os resíduos de construção civil, varrição e poda, ainda não possuem uma triagem e destinação adequada, sendo lançados em um lixão sem qualquer tipo de tratamento ou condicionamento desejável. A falta de lixeiras pela cidade e de locais adequados para disposição do lixo doméstico contribui para criação de pontos de acúmulo e despejo inadequado de lixo.	Apesar dos problemas citados, o município poderá contornar, com medidas simples as situações encontradas, com exceção do esgotamento sanitário, mas que já está sendo solucionado. O fato de a pavimentação urbana ser feita com intertravado ou poliedros irregulares contribui muito para a drenagem de águas pluviais, o que deverá ser incentivado nos demais loteamentos que serão criados no município.	A implantação de um sistema de esgotamento sanitário com captação e tratamento pela rede pública, através da SABESP, já está sendo construído, mas não tem previsão para conclusão. As edificações, principalmente as residenciais unifamiliares, poderiam utilizar de um sistema de esgotamento sanitário, por fossas sépticas, sendo de mais fácil execução e menor custo. Implantar novas rotinas de coleta de resíduos sólidos, fazendo um rodízio de coleta nos bairros ao longo da semana, de forma que estes sejam atendidos duas ou três vezes por semana. O dia da coleta seletiva de lixo não deverá ser o mesmo da coleta de lixo doméstico.
MOBILIDADE NAS ÁREAS URBANAS	A circulação urbana no município, especialmente na área central, tem se tornado um gargalo, pois, em horários de pico, já é possível observar uma concentração e trânsito de veículos, gerado pela concentração de comércios e serviços em um único lugar. A situação se agrava nas margens do rio Paraíba do Sul, onde existe uma única ponte para transposição do mesmo, que é estreita, não suporta o trânsito de veículos maiores junto com outros veículos e é fechada com certa constância pelo trem, que corta a malha urbana central. Outra solução para transposição do rio e que não seja interrompida pelo trem deve ser dada para a área urbana. A acessibilidade do pedestre fica comprometida em todo o território, pois as calçadas não são bem conservadas e, em alguns casos, nem existem, sendo necessário transitar pela rua. Não existe nenhum tipo de tratamento adequado para o deslocamento de portadores de necessidades especiais. O trânsito intenso de caminhões de carga, transportando eucalipto, na área urbana central, gera incômodos relacionados a ruídos, destruição da pavimentação e danos ao patrimônio construídos. Soma-se a isto o fato de a caixa da via não comportar a dimensão das carretas, o que provoca problemas na circulação urbana.	O município ainda possui pequeno porte e os problemas gerados pela circulação urbana ainda não são tão graves, com exceção da transposição do rio Paraíba, que ocorre por uma única ponte. A cidade é de pequeno porte e não tem o relevo tão acidentado, podendo ser deslocada facilmente a pé ou por bicicletas, o que poderia ser incentivado. A Rodovia Dutra, que corta a malha urbana municipal, pode ser aproveitada pelo seu potencial de fácil escoamento de produção, portanto, a instalação de um distrito industrial no município já possui este facilitador.	Instituir um Plano Municipal e/ou Regional de Circulação Viária, dando ênfase para a retirada do tráfego de carga pesada na malha urbana central do município; e para a viabilidade de duplicação da ponte. Implantar e requalificar, nos locais em que se faz necessário, a sinalização viária. Elaborar um Plano Municipal de Acessibilidade, adequando as calçadas e espaços de pedestres para que o caminhamento seja realizado adequadamente e de forma confortável.

(CONTINUA)

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL	O município não possui nenhum tipo de gestão instituída em relação ao planejamento territorial. Não existem leis regulamentadas que permitam o controle da ocupação e uso do solo urbano; que aprove ou fiscalize a implantação de construções, empreendimentos e/ou loteamentos; que regule sobre o parcelamento na área urbana municipal; entre outros. A baixa capacidade técnica dos funcionários da Prefeitura Municipal, somado ao pequeno efetivo existente, contribuem para o aumento do problema.	Melhoria da gestão pública municipal a partir da implementação de legislações urbanísticas e práticas de controle do uso e ocupação do solo, além da legislação tributária adequada.	O município continuará crescendo sem qualquer tipo de planejamento e desordenadamente caso o sistema de gestão se mantenha conforme está. Aprovar e implementar o Plano Diretor Municipal. Elaborar as legislações urbanísticas correlatas a este, sendo o Código de Obras e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Instituir um Sistema Municipal de Gestão da Expansão Territorial e Uso do Solo.
LEITURAS COMUNITÁRIAS	Falta de opões de lazer. Esporte e lazer precário. Pouca divulgação do turismo. Falta de lixeiras públicas e canalização do esgoto. Assoreamento dos rios. Plantio de eucaliptos próximo à cidade. Falta de transporte coletivos. Vias e calçadas da cidade danificadas por tráfego de veículos pesados. Imóveis em áreas irregulares e venda de lotes em locais proibidos. Pontos de acúmulo de lixo. Falta de conservação de prédios públicos. Perda dos saberes populares. Calçadas mal conservadas. Falta de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Mau cheiro do esgoto a céu aberto. Lixo jogado nas ruas e rios. Distância dos PSFs muito grande. Falta de proteção das festas religiosas. Criminalidade nos espaços vazios. Falta de drenagem. Edificações construídas nos morros. Casas construídas em barrancos e próximas ao rio. Bares que ocupam as calçadas com cadeiras. Atendimento de água que não chega a alguns pontos da cidade. Limitação do consumo de água. Falta de conservação de prédios e bens materiais e imateriais. Falta de produção cultural. Existência de apenas uma ponte de transposição do rio Paraíba. Coleta seletiva precária. O lixo se mistura. Falta de um aterro municipal. Presença de edificações em áreas de risco. Cemitério público municipal com capacidade esgotada. Transporte de carga pesada dentro da cidade. Falta de água no Fogueteiro.	Construção de um distrito industrial. Segurança pública. Respeito e valorização social. Identidade do município devido ao patrimônio imaterial (saber popular). Coleta seletiva de lixo. Belas paisagens. Presença de festas tradicionais. Campo vasto para exploração de recursos hídricos para geração de energia. Exploração do turismo. Preservação da cultura tradicional local. Compostagem, reciclagem e reutilização do lixo para artesanato. Prevenção de doenças. Ponto de alagamento na rua sobre a quadra, entre o Centro e Alto Ginásio e também entre Porteira e Alto Ginásio. Grande número de nascentes no município, Presença de mão de obra. Área disponível para loteamento na área rural.	Não foram apontados nas Leituras Comunitárias.

MAPA 29. ANÁLISE URBANA

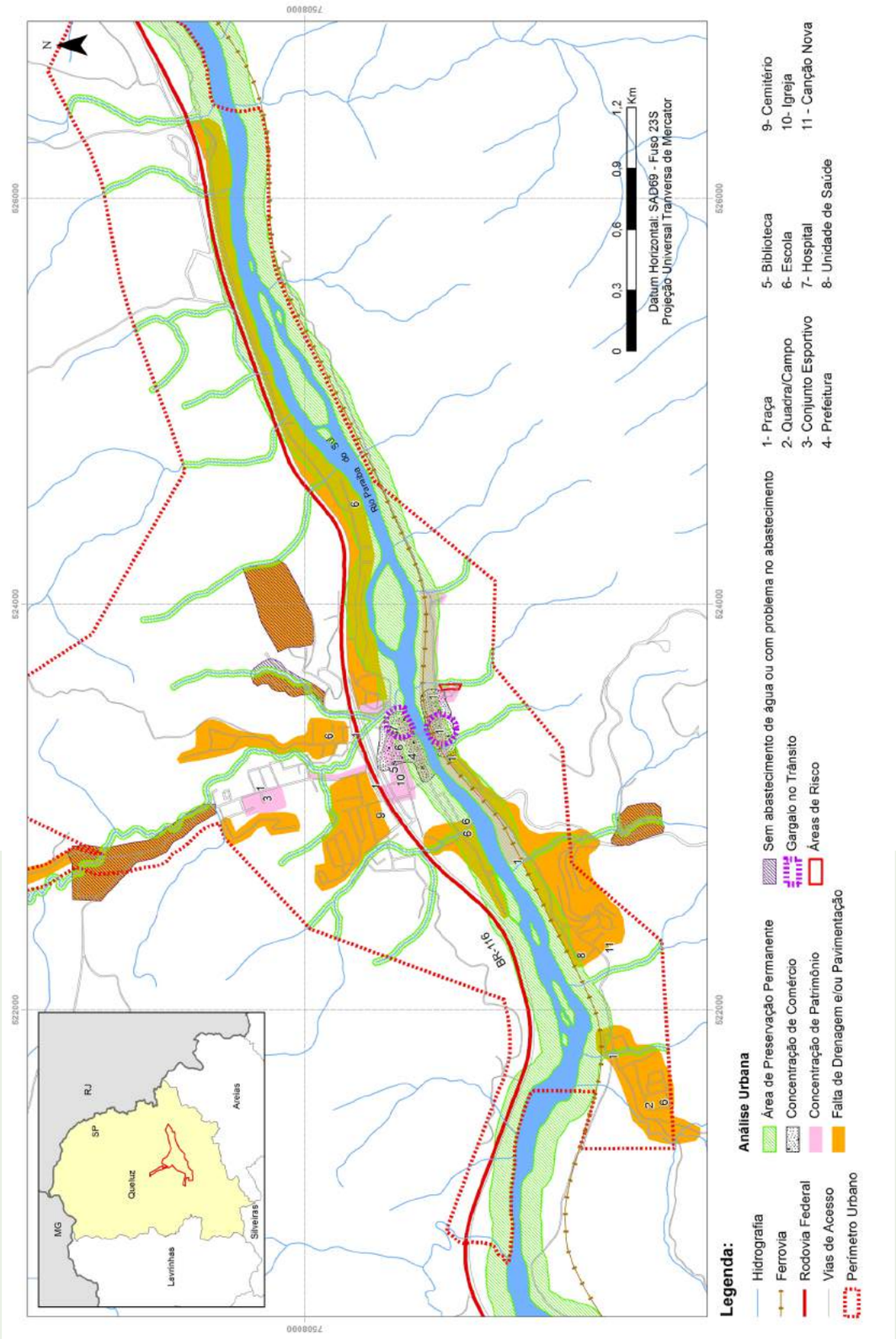

Fonte: IBGE; ANA; Dados coletados em campo.

5 HABITAÇÃO

O município de Queluz não possui uma estrutura institucional devidamente estruturada para tratar da questão habitacional. Também não existem mecanismos de gestão social, legislação que trate do Zoneamento Especial de Interesse Social ou Área Especial de Interesse Social, Conselho de Desenvolvimento Urbano, de Habitação, da Cidade, Fundo Municipal ou uma Política Municipal que trate do tema habitação e que poderia orientar a atuação do poder público. O órgão municipal responsável pela gestão e planejamento na área habitacional é a Secretaria Municipal de Obras, através do Setor de Administração e Finanças.

Segundo documento produzido pela Prefeitura de Queluz chamado "Resumo da PMH Macrometrópole – 2014 – Queluz", o município possui 10 áreas de risco ocupadas por moradias, com um total de 97 residências, sendo 30 com risco de enchentes, 28 com risco de escorregamento e 39 com riscos de erosão, mas não possui cadastro dessas famílias. O município, ainda segundo o documento Resumo da PMH Macrometrópole – 2014 – Queluz, possui dois loteamentos irregulares, totalizando 23 domicílios.

O município de Queluz precisa realizar Conferência Municipal de Habitação, com ampla participação social para elaborar a Política Municipal , constituir o Conselho e o Fundo Municipal e criar, dentro da estrutura administrativa municipal, órgão ou secretaria para conduzir os programas.

O município precisa definir, em seu planejamento territorial, as Zonas Especiais de Interesse Social para viabilizar a execução das ações de habitação.

Figura 80. Vista de região com moradias em áreas de risco.

QUADRO 14. ANÁLISE HABITAÇÃO

TEMAS DE ANÁLISE	PROBLEMAS E DEMANDAS	POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	TENDÊNCIAS E PROJETOS
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	O município de Queluz não realizou Conferência Municipal de Habitação para elaborar a Política Municipal , constituir o Conselho e o Fundo Municipal e criar, dentro da estrutura administrativa municipal, órgão ou secretaria para conduzir os programas. O município não possui definido, em seu planejamento territorial, as Zonas Especiais de Interesse Social para viabilizar a execução das ações de habitação.	O município está elaborando o Plano Diretor Participativo, instrumento de ordenamento territorial e administrativo que pode oferecer novos instrumentos de gestão institucional.	Não foram apresentadas tendências e projetos para os temas abordados.
ARTICULAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL	A estrutura administrativa existente na prefeitura para conduzir as questões relacionadas à habitação não tem equipe técnica capacitada para desenvolver ações de articulação intergovernamental para o setor de habitação.	O município está elaborando o Plano Diretor Participativo, instrumento de ordenamento territorial e administrativo que pode oferecer novos instrumentos de gestão institucional e permitir ao governo municipal acessar políticas estadual e federal.	Não foram apresentadas tendências e projetos para os temas abordados.
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	O município não conta com organizações da sociedade civil com atuação na temática habitação.	O município está elaborando o Plano Diretor Participativo, instrumento de ordenamento territorial e administrativo que pode oferecer novos instrumentos para favorecer a constituição de entidades da sociedade civil para atuação na temática habitacional.	Não foram apresentadas tendências e projetos para os temas abordados.
DÉFICIT HABITACIONAL	O município não mantém cadastro de moradores em situação de risco nem possui instrumento de monitoramento do déficit habitacional.	O município está elaborando o Plano Diretor Participativo, instrumento de ordenamento territorial e administrativo que pode oferecer novos instrumentos de gestão institucional que permitam a elaboração de cadastro das famílias em situação de risco.	Não foram apresentadas tendências e projetos para os temas abordados.
LEITURAS COMUNITÁRIAS	Escorregamento de terra no Lucrécio Bueno Quintanilha – Recanto dos Pássaros – demanda por remoção das famílias. Casas construídas em área de risco – demanda pela elaboração de legislação para impedir novas ocupações nessas áreas. Moradias construídas nas margens de rios e córregos – ocupações irregulares (invasões) do rio Paraíba – demanda por remoção das famílias. Ocupações irregulares (invasões) – demanda por legislação de regulação de uso e ocupação do solo. Fragmentação de áreas formando-se loteamentos que são vendidos somente através de contrato, muitos destes em áreas APP e também em áreas de risco – demanda por regulamentação de áreas antigamente rurais e fiscalização destas áreas para um controle adequado do crescimento urbano.	Não foram mencionadas potencialidades para os temas abordados.	Não foram apresentadas tendências e projetos para os temas abordados.

6 SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

A gestão do território municipal ainda é bastante incipiente e apresenta uma série de lacunas tanto relacionadas à capacidade e efetivo técnico, quanto em relação a recursos e legislações que possam auxiliar no planejamento e execução de projetos.

O município não possui legislação urbanística instituída (Código de Obras, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Meio Ambiente, etc.) para embasar a atuação dos técnicos municipais no momento de atuar na gestão e planejamento do território municipal. O Decreto Municipal nº 24 de 1989, delimita o perímetro urbano do município de Queluz e a Lei Municipal nº 301 de 2001, delimita sua expansão.

Não foram identificados programas ou convênios em curso, tanto com os governos Federais e Estaduais, quanto de iniciativa por parte do Poder Público Municipal, que possam melhorar a qualidade da gestão territorial.

Se o poder público pretende, de fato, assumir as demandas locais, é necessária uma reestruturação completa da administração, contemplando a organização administrativa e política e considerando a capacidade financeira do município.

Deve ser realizado um trabalho exaustivo dentro das secretarias que se destinam a esta finalidade, no sentido de criar conselhos, legislações, planejar e colocar em práticas ações efetivas e que possam mudar o quadro do atual sistema de gestão do território municipal.

O monitoramento das áreas urbanas e rurais do território, o controle sobre a implantação de empreendimentos no município, o licenciamento ambiental, a fiscalização de obras e loteamentos que estão sendo executados, o controle sobre a expansão territorial, entre outros, trará maior controle para o Poder Público Municipal sobre o crescimento e expansão da cidade, sendo viável direcionar este crescimento na forma mais adequada e desejável para o município.

7 GLOSSÁRIO

Afastamento: é a distância entre as divisas do terreno e o parâmetro externo do corpo mais avançado da edificação. Afastamento frontal ou de frente é aquele medido entre a testada do terreno e a fachada voltada para o logradouro. O afastamento lateral é direito ou esquerdo quando medido respectivamente entre as divisas direita ou esquerda e a edificação. O afastamento é de fundo quando medido entre a divisa do fundo e a edificação.

Afloramento rochoso: quando a rocha fica exposta na superfície do terreno na forma de lajes ou blocos.

Antrópico: realizado pelo homem.

Área de Preservação Permanente (APP): área definida pelo Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012) situada no entorno dos canais de drenagem e que tem a função de garantir a estabilidade das margens, além da preservação da biodiversidade.

Área rural: área de um município externa ao perímetro urbano.

Área urbana: área interna ao perímetro urbano de uma cidade ou vila, definida por lei municipal.

Área urbana consolidada: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a cinquenta habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, dois dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantado: drenagem de águas pluviais urbanas; esgotamento sanitário; abastecimento de água potável; distribuição de energia elétrica; ou limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

Assoreamento: processo de deposição de areia, terra e cascalho no fundo dos rios, córregos, ribeirões, diminuindo a qualidade das águas e facilitando a ocorrência de enchentes.

Canais de drenagem: qualquer tipo de curso d'água, normalmente referidos como córrego, ribeirão, filete d'água, rio.

CENSO: pesquisa em grande escala cujo objetivo é captar a maior quantidade possível de informação sobre determinada sociedade, região e setor econômico.

Deslizamento: processo geológico de movimentação das encostas.

Dessedentação: processo através do qual os animais ingerem água.

Distrito: são as unidades administrativas dos municípios. Tem sua criação norteada pelas Leis Orgânicas dos Municípios.

Domicílios: local onde uma pessoa estabelece a sua residência com ânimo definitivo.

Drenagem: curso d'água, córrego, ribeirão, rio.

Efluentes: líquidos gerados pelas pessoas em seus domicílios, ou em fábricas, escolas, etc. O esgoto doméstico é um exemplo de efluente.

Encosta: o mesmo que vertente, talude, morro.

Equipamentos urbanos: todos os bens públicos ou privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados.

Erosão: processo através do qual a água, o vento ou a gravidade promovem a retirada, transporte e deposição de partículas do solo. Podem ocorrer de modo intenso e de fácil percepção como nos casos das voçorocas e deslizamentos de terra, assim como podem ocorrer de forma discreta, sendo identificado apenas quando em estado avançado.

Espinha de Peixe: forma que lembra uma espinha de peixe com uma linha central e várias linhas laterais.

ETA: estação de tratamento de água, local em que se realiza a purificação da água captada de alguma fonte para torná-la própria para o consume e assim utilizá-la para abastecer uma determinada população.

ETE: estação de tratamento de esgoto, local onde o esgoto é tratado para retornar à natureza sem causar-lhe danos.

Fitofisionomia: características da vegetação de um determinado lugar como altura, espessura do tronco, tamanho e formato das folhas.

Fluvial: relacionado aos rios.

Fossa Séptica: é uma unidade que trata, a nível primário, os esgotos domiciliares. Nela, é feita a divisão físico-química da matéria sólida presente no esgoto. É encontrada principalmente, como destino de efluentes domésticos em residências da zona rural.

***Guard-rail*:** estrutura, normalmente metálica, utilizada nas bordas das vias com o objetivo de evitar escapamento dos veículos nas curvas ou em trechos muito elevados. Também pode ser utilizada para guiar ou restringir o trânsito.

Habitação: é a parte ou o todo de um edifício que se destina a residência.

Horizonte B: porção do solo logo abaixo da superfície. Normalmente é no horizonte B que se encontram os principais elementos minerais de crescimento das plantas.

In natura: sem nenhum tipo de tratamento, em seu estado natural.

Irregularidade Fundiária: assentamentos irregulares: ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia.

Latossolo: solo profundo, pobre em minerais e ácido, apresenta boa drenagem, ou seja, permite a infiltração da água com facilidade. É a mais importante classe de solos do Brasil.

Loteamento: subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

Manejo: é a forma de lidar com um recurso como o solo, a água, as florestas.

Mata ciliar: vegetação que cresce ao lado dos rios, córregos, ribeirões com a função de proteger as margens evitando a erosão e possibilitando o desenvolvimento de diversas espécies que usam essa área para colocação de ninhos e reprodução.

Material alterado: é a rocha que já sofreu intensa alteração química e física, apresentando-se atualmente como um material frágil, de fácil quebra ou retirada.

Microrregião: agrupamento de municípios limítrofes com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, definidas por lei.

Parcelamento: loteamento ou desmembramento.

Perfil: é a forma como os solos se organizam. Popularmente se diz que o solo está organizado em camadas (horizontes). Essa organização compõe o perfil do solo.

Perímetro urbano: linha que define as áreas destinadas a ocupação urbana e sua expansão.

Permeabilidade: capacidade de infiltração da água no solo.

Pluviometria: Medição da quantidade de chuva que cai num local durante certo período.

Precipitação: qualquer forma de passagem da água da atmosfera para o solo, exemplo: chuva, granizo, orvalho.

Resíduos sólidos: materiais sólidos considerados sem utilidade, supérfluos ou perigosos, gerados pela atividade humana, e que devem ser descartados ou eliminados (exemplos: lixo domésticos, entulho de construção civil).

Supressão vegetal: corte ou retirada da vegetação.

Tributário: mesmo que afluente.

***Watertrekking*:** modalidade de turismo de aventura em que o turista caminha ao longo das águas do canal de drenagem enfrentando os desafios das corredeiras e blocos rochosos.

Zona: é a divisão de área do território municipal, com limites definidos por lei, tendo caráter próprio, proveniente das atividades nela concentradas e dos parâmetros para ela definidos.

Zona especial de interesse social (ZEIS): parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Zoneamento: subdivisão do território municipal em zonas, segundo critérios que atendem ao modelo de ordenamento territorial traçado.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA – Agência Nacional de Águas. Portal de informações. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 10 nov. 2014.

ALMEIDA, J. B. **História de Queluz**. Brasília: Edição do Autor, 2009.

BRASIL. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. **Informações Regionais do Estado de São Paulo**. 2014. Disponível em: <http://www.planejamento.sp.gov.br/index.php?id=50&idd=151#descricao>. Acesso em: 10 jun. 2014.

EGLER, C. A. G.; BESSA, V. C.; GONÇALVES, A. F. Dinâmica territorial e seus rebatimentos na organização regional do estado de São Paulo. 2013. **Confins – Revista franco-brasileira de Geografia**, n. 19, 2013. Disponível em: <http://confins.revues.org/8506>. Acesso em: 13 nov. 2014.

EMPLASA – EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO. **Atlas digital das Unidades de Informações Territorializadas (UITs)** – Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. São Paulo: 2013.

Estudo de Impacto Ambiental LT 500 kW Taubaté – Nova Iguaçu, mar. 2012.

Google Earth Website. Disponível em: <http://earth.google.com>. Acesso em: 4 dez. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Regiões de Influência das Cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Regiões de Influência das Cidades 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Informações sobre o histórico do Município de Queluz.** 2010. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=354190&search=sao-paulo|queluz|infograficos:-historico>. Acesso em: 9 maio 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Banco de Dados Agregados. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 1 jul. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000 – Resultados da amostra**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RGA.asp?o=12&i=P>. Acesso em: 1 jul. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000 – Resultados do universo**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RGA.asp?o=12&i=P>. Acesso em: 1 jul. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010 – Resultados da amostra**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RGA.asp?o=12&i=P>. Acesso em: 1 jul. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010 – Resultados do universo**. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010universo.asp?o=7&i=P>. Acesso em: 1 jul. 2014.

ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. 2014. **Portal com informações das unidades de conservação no Brasil**. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomas-brasileiros.html>. Acesso em: 10 jun. 2014.

INSTITUTO FLORESTAL – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. 2013. **Informações do Sistema Ambiental Paulista.** Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/sifesp/>. Acesso em: 8 jun. 2014.

IPT – INSTITUTO PAULISTA DE TECNOLOGIA. **Mapeamento de áreas de alto e muito alto risco a deslizamentos e inundações do município de Queluz (SP)**. São Paulo, 2013.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 1 jul. 2014.

QUELUZ. Decreto Municipal nº 24 de 7 de julho de 1989. Dispõe sobre delimitação do Perímetro Urbano da Sede do Município de Queluz.

QUELUZ. Lei Municipal nº 301 de 21 de maio de 2001. Amplia o Perímetro Urbano do Município de Queluz.

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. Portal de informações e serviços. Disponível em: <http://site.sabesp.com.br/site/Default.aspx>. Acesso em: 4 nov. 2014.

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <http://www.seade.gov.br>. Acesso em: 1 jul. 2014.

SEÇÃO II

ANTEPROJETO DE LEI

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE QUELUZ

SUMÁRIO

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 06

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS 06

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 07

TÍTULO II
DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 07

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 07

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE 16

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO 17

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL 19

CAPÍTULO V
DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO 22

CAPÍTULO VI
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 22

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE MOBILIDADE 24

TÍTULO III
DO ORDENAMENTO TERRITORIAL 26

CAPÍTULO I
DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL 26

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL 35

TÍTULO IV
DO SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL 43

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL 43

CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 44

CAPÍTULO III
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA 45

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 45

ANEXO I
GLOSSÁRIO 46

ANEXO II
MAPA DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL 50

ANEXO III
MAPA DO ZONEAMENTO URBANO 51

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS

SEÇÃO I
DO PLANO DIRETOR

Art. 1º – Esta Lei Complementar institui o Plano Diretor Participativo do Município de Queluz e estabelece os procedimentos normativos para a política de desenvolvimento urbano e rural do Município, conforme determinam o art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e o artigo X da Lei Orgânica do Município.

§ 1º – O Plano Diretor é o instrumento que fundamenta o sistema de desenvolvimento urbano e rural e tem por finalidade estabelecer as diretrizes, as ações e os instrumentos de intervenção, planejamento e gestão municipal para o cumprimento da função social da propriedade e da cidade.

§ 2º – As disposições do Plano Diretor Participativo vinculam as ações e as políticas do Poder Público municipal, bem como toda e qualquer intervenção pública ou privada no município.

§ 3º – O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo suas diretrizes e prioridades serem incorporadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

§ 4º – O Plano Diretor abrange todo o território municipal.

Art. 2º – A política municipal de desenvolvimento urbano e rural deve ser pautada, dentre outros, pelos seguintes princípios gerais:

I. **Função Social da Cidade:** garantia do direito a cidades sustentáveis, à terra urbana e rural, à moradia digna, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, aos serviços públicos, à mobilidade, ao trabalho e ao lazer;

II. **Função Social da Propriedade:** garantia do cumprimento das exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas neste Plano Diretor e nos demais instrumentos legais que compõem o Sistema de Desenvolvimento Municipal;

III. **Gestão Democrática:** garantia de participação da população e de associações representativas da sociedade civil na formulação, na execução e no monitoramento de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal;

IV. **Justa distribuição dos ônus e benefícios da urbanização:** garantia de acesso amplo, por todos os setores da sociedade, aos benefícios da urbanização, tais quais acesso aos equipamentos urbanos e melhoria do espaço público, bem como a

distribuição equitativa dos ônus da urbanização, cabendo a todos, dentro dos limites de suas capacidades, arcarem com a tributação e com as demais obrigações devidas.

V. **Sustentabilidade:** garantia do desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável para as presentes e futuras gerações.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Art. 3º – O Plano Diretor Municipal de Queluz tem como objetivo geral orientar a Política Municipal de Desenvolvimento Territorial de modo a adequar a ocupação e o uso do solo às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º do Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 4º – São objetivos estratégicos da Política Municipal de Desenvolvimento Territorial:

I. reduzir a desigualdade socioeconômica no Município;

II. promover a regularização fundiária plena;

III. preservar o meio ambiente e os bens culturais de interesse para preservação;

IV. estimular o turismo histórico-cultural e rural;

V. universalizar a infraestrutura básica de saneamento;

VI. garantir a mobilidade como condição essencial para o acesso das pessoas às funções urbanas, priorizando a circulação dos pedestres, dos veículos não motorizados e do transporte coletivo;

VII. promover a ampliação da mobilidade em todo o município, privilegiando o uso do transporte público de qualidade.

TÍTULO II
DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Art. 5º – A política municipal de desenvolvimento econômico, de acordo com as diretrizes desta Lei, visa assegurar a contínua melhoria de vida no município e o desenvolvimento sustentável, incentivando e fortalecendo as atividades de agropecuária, da indústria, do comércio, dos serviços e do turismo.

Art. 6º – Deverão ser realizadas, no mínimo a cada quatro anos as seguintes conferências temáticas:

I. Conferência de Desenvolvimento Econômico, abrangendo os setores da agropecuária, indústria, comércio e serviços e turismo;

II. Conferência de Desenvolvimento Social, abrangendo os setores da saúde, educação, esporte e lazer, habitação e assistência social;

III. Conferência de Desenvolvimento Estrutural, abrangendo os setores da Defesa Civil, Comunicação e Segurança Pública.

§ 1º – As conferências visam a elaboração e revisão participativas das Políticas Municipais setoriais.

§ 2º – Deverão ser eleitos os conselheiros municipais setoriais nas Conferências, e criado novos conselhos quando necessário.

§ 3º – Deverão ser criados os Fundos Municipais Setoriais.

SEÇÃO I
DA AGROPECUÁRIA E DO EXTRATIVISMO

Art. 7º – A política municipal de Agropecuária e Extrativismo tem como diretriz geral o desenvolvimento agropecuário e extrativista sustentável, associado à dimensão social, cultural, espacial, ambiental e institucional, priorizando a diversificação de culturas.

Art. 8º – São diretrizes específicas da política municipal de Agropecuária e Extrativismo, dentre outras:

I. realizar diagnóstico da produção agropecuária do Município;

II. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização das atividades de agropecuária e silvicultura;

III. verificar as condições de inserção do Município nas políticas públicas em níveis estadual e federal de agropecuária;

IV. incentivar o associativismo e o cooperativismo local para as atividades de agricultura e pecuária, oferecendo estrutura e apoio necessário, especialmente, à agricultura familiar e beneficiamento da produção do leite;

V. promover a capacitação profissional dos produtores rurais e garantir a assistência técnica para aprimorar as práticas agrícolas familiares e assegurar a utilização adequada do solo rural, agregar valor na produção econômica local a partir do estímulo à produção de matéria-prima demandada pelas indústrias locais de alimentos;

VI. promover políticas públicas para o fortalecimento das atividades econômicas nas áreas rurais, bem como garantir o acesso a serviços públicos de qualidade aos moradores das áreas rurais, de forma a estimular a permanência das famílias, com especial atenção aos jovens, nessas localidades;

VII. apoiar a feira municipal de produtores rurais e artesãos, a partir de estudos de avaliação periódicos que indiquem as melhores condições para sua realização, tanto no que diz respeito à estrutura física, quanto à melhor data de realização;

VIII. reestruturar e capacitar o corpo técnico das Secretarias Municipais de Agricultura e de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

SEÇÃO II
DA INDÚSTRIA

Art. 9º – A política municipal de desenvolvimento econômico de Queluz tem como diretriz o desenvolvimento industrial sustentável, associado à dimensão social, cultural, espacial, ambiental e institucional.

Art. 10 – São diretrizes específicas para o desenvolvimento industrial, dentre outras:

I. criar cadastro e elaborar diagnóstico dos empreendimentos industriais instalados no Município;

II. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização as atividades industriais;

III. verificar as condições de inserção do Município nas políticas públicas de níveis estadual e federal de desenvolvimento produtivo

IV. incentivar os empreendedores locais, estimulando a diversificação econômica local;

V. incentivar o associativismo e o cooperativismo local no setor industrial;

VI. capacitar os empreendedores municipais sobre as questões técnicas e jurídicas relacionadas às suas atividades;

VII. capacitar a mão de obra local para atender a demanda industrial;

VIII. reestruturar e capacitar o corpo técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

SEÇÃO III
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 11 – A política municipal de desenvolvimento econômico de Queluz tem como diretriz o estímulo e a diversificação do comércio e serviços locais.

Art. 12 – São diretrizes específicas para o comércio e serviços, dentre outras:

I. criar cadastro e elaborar diagnóstico acerca do comércio e serviços instalados no Município;

II. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização de comércios e serviços;

III. incentivar os empreendedores locais, estimulando a diversificação econômica local;

IV. incentivar a criação de associações comerciais e associação de prestadores de serviços e profissionais liberais;

V. capacitar os empreendedores municipais sobre as questões técnicas e jurídicas relacionadas às suas atividades;

VI. capacitar a mão de obra local para atender a demanda industrial;

VII. criar programas de formalização do emprego no setor de comércio e serviços.

SEÇÃO IV
DO TURISMO

Art. 13 – A política municipal de desenvolvimento econômico de Queluz tem como objetivo o turismo sustentável, associado à dimensão social, cultural, espacial, ambiental e institucional.

Art. 14 – São diretrizes específicas para o turismo, dentre outras:

I. criar cadastro e elaborar diagnóstico acerca dos empreendimentos turísticos do Município, incluindo os receptivos e atrativos turísticos em atividade e com potencial para serem implantados;

II. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização do setor de turismo;

III. verificar as condições de inserção do Município nas políticas públicas em níveis estadual e federal para o desenvolvimento turístico;

IV. incentivar os empreendedores locais, estimulando a criação de associações de empreendedores da atividade turística;

V. promover o turismo rural;

VI. promover a integração com os Municípios do Vale Histórico

VII. criar equipamento público de receptividade e orientação ao turista;

VIII. reestruturar a sinalização dos atrativos turísticos do Município, em especial a Pedra da Mina;

IX. capacitar os empreendedores municipais sobre as questões técnicas e jurídicas relacionadas às suas atividades;

X. capacitar a mão de obra local voltada para a atividade turística;

XI. criar programas de formalização do emprego no setor de turismo;

XII. reestruturar e capacitar o corpo técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SEÇÃO V
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 15 – A política municipal de assistência social tem como diretriz geral a garantia do acesso universal às medidas de amparo e proteção às pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social, com vistas a promover a justiça e a equidade social.

Art. 16 – São diretrizes específicas da política municipal de assistência social, dentre outras:

I. manter atualizado o Cadastro Único da Assistência Social e, a partir dos dados do Cadastro, elaborar diagnóstico das situações de pobreza e vulnerabilidade social e das demandas sociais,

II. elaborar o plano de monitoramento e avaliação, com proposição de indicadores de efetividade para as ações desenvolvidas pelos programas de assistência social;

III. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas estaduais e federais de assistência social e combate à pobreza;

IV. fomentar a constituição de associação dos usuários do Serviço Unificado de Assistência Social;

V. elaborar políticas públicas para a população em situação de rua, focando na inserção socioeconômica por meio do estímulo às atividades de geração de trabalho e renda;

VI. realizar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, para elaboração participativa da Política Municipal de Assistência Social, a partir das prioridades e necessidades identificadas no diagnóstico municipal

VII. garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento do Fundo e do Conselho Municipal de Assistência Social, com participação paritária da sociedade civil;

VIII. garantir e manter a estrutura necessária para a implementação da Política Municipal de Assistência Social, tanto no que diz respeito ao corpo técnico e administrativo, quanto na manutenção e ampliação física dos espaços públicos;

SEÇÃO VI
DA EDUCAÇÃO

Art. 17 – A política municipal de educação tem como diretriz geral a universalização do acesso à educação com vistas a promover o pleno desenvolvimento da pessoa humana, o preparo para o desenvolvimento da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Art. 18 – São diretrizes da política municipal de educação, dentre outras:

I. universalizar o acesso à educação infantil;

II. melhorar a infraestrutura física da rede pública municipal de educação, incluindo os espaços de esporte e lazer e laboratórios de informática, garantindo o acesso à rede mundial de computadores;

III. criar e manter bibliotecas atualizadas em todas as escolas públicas municipais;

IV. oferecer o ensino de línguas estrangeiras na rede municipal de ensino;

V. garantir o transporte escolar universal e gratuito;

VI. fomentar a constituição de associação pais e alunos usuários da rede municipal de educação;

VII. disponibilizar material didático e pedagógico aos discentes e docentes do município;

VIII. promover o aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação por meio de cursos de capacitação.

IX. implementar plenamente o Plano Nacional da Educação, monitorando periodicamente o cumprimento das metas estabelecidas;

X. combater o analfabetismo e a baixa escolaridade do público juvenil e adulto, por meio de ações da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os setores da assistência social e saúde, e permanente monitoramento dos índices que verifiquem a eficácia destas;

XI. atrair instituições de Ensino Superior para o Município;

XII. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas estaduais e federais de educação;

XIII. reduzir a evasão escolar;

XIV. revisar o Plano de Cargos e Salários dos profissionais da Educação.

XV. garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento do Fundo e Conselho Municipal de Educação, com participação paritária da sociedade civil;

XVI. reestruturar e capacitar o corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação;

SEÇÃO VII
DA SAÚDE

Art. 19 – A política municipal de saúde tem como diretriz geral a garantia do acesso com universalidade, integralidade e equidade à população nas ações e serviços de prevenção e proteção à saúde.

Art. 20 – São diretrizes da política municipal de saúde, dentre outras:

I. garantir o acesso e o atendimento às especialidades médicas;

II. disponibilizar serviço de ambulância municipal para o deslocamento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde;

III. reestruturar as ações de planejamento familiar;

IV. fomentar a constituição de associações de usuários da rede municipal de Saúde e Conselhos Locais de usuários das Unidades de Atenção Básica da Saúde;

V. garantir a adequação predial dos equipamentos de saúde, com prioridade para as Unidades Básicas de Saúde, promovendo a substituição dos imóveis alugados e inadequados por imóveis públicos;

VI. garantir à população o acesso universalizado e integralizado ao atendimento à saúde, inclusive da atenção secundária e terciária, em estabelecimento de saúde municipais ou através da criação de convênios com instituições públicas ou privadas (filantrópicas ou não), devidamente regularizadas.;

VII. promover a contratação dos servidores públicos do setor de saúde através de concurso público e dentro do Regime Jurídico Único adotado pelo Município;

VIII. realizar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Saúde, para elaboração participativa da Política Municipal de Saúde

IX. garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento do Fundo e Conselho Municipal de Saúde, com participação paritária da sociedade civil;

X. reestruturar e capacitar o corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

SEÇÃO VIII
DO ESPORTE E LAZER

Art. 21 – A política municipal de esporte e lazer tem como diretriz geral o fomento e o acesso amplo às práticas esportivas e às atividades de lazer e turismo, com vistas a promover o bem-estar e a integração social da população.

Art. 22 – São diretrizes específicas da política municipal de esporte e lazer, dentre outras:

I. elaborar diagnóstico da estrutura municipal de Esporte e Lazer;

II. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização de Esporte e Lazer;

III. reestruturar o Centro Esportivo Municipal;

IV. prover de iluminação os equipamentos de Esporte e Lazer;

V. ampliar o acesso da população aos equipamentos públicos de Esporte e Lazer, com funcionamento dos ginásios escolares no horário noturno e aos finais de semana;

VI. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas estaduais e federais de Esporte e Lazer;

VII. fomentar a constituição de associação dos usuários da rede municipal de Esportes e associações atléticas de bairros;

VIII. revitalizar e ampliar o número de praças no Município;

IX. reestruturar e capacitar o corpo técnico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEÇÃO IX
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 23 – A política municipal de segurança pública tem como diretriz geral a proteção dos moradores e do patrimônio municipal.

Art. 24 – São diretrizes específicas da política municipal de segurança pública, dentre outras:

I. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização da Segurança Pública no Município;

II. elaborar estudo de viabilidade para a criação da Guarda Municipal Patrimonial, e uma vez detectada a necessidade, apresentar projeto de lei para sua criação;

III. prover de iluminação os equipamentos de espaços de uso público;

IV. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas estaduais e federais de Segurança Pública;

V. fomentar a criação das associações de moradores de bairros e respectiva participação no Conselho Municipal de Segurança Pública;

VI. capacitar permanentemente o corpo técnico dos agentes de Segurança Pública.

SEÇÃO X
DA DEFESA CIVIL

Art. 25 – A política municipal de defesa civil tem como diretriz a prevenção e atendimento às situações de risco.

Art. 26 – São diretrizes específicas da política municipal de defesa civil, dentre outras:

I. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização de Defesa Civil no Município;

II. elaborar diagnóstico de áreas de risco e manter atualizado, com cadastramento das residências e proposição de escala de prioridade para remoção;

III. implementar obras de drenagem para áreas com risco de deslizamento e inundação;

IV. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas estaduais e federais de Defesa Civil;

V. fomentar a criação das associações de moradores de bairros e respectiva participação no Conselho Municipal de Defesa Civil;

VI. realizar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Defesa Civil, para elaboração participativa da Política Municipal de Defesa Civil

VII. criar Conselho e Fundo Municipal de Defesa Civil, com participação paritária da sociedade civil;

VIII. reestruturar e capacitar o corpo técnico da Secretaria da Defesa Civil.

SEÇÃO XI
DA COMUNICAÇÃO

Art. 27 – A política municipal de defesa civil tem como diretriz geral o pleno acesso à informação e transparência na gestão pública municipal.

Art. 28 – São diretrizes específicas da política municipal de assistência social, dentre outras:

I. manter atualizado o Portal da Transparência de Queluz

II. promover ações de divulgação do Portal da Transparência, direcionando ações de capacitação para membros de associações de moradores e membros dos diversos conselhos municipais;

III. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas estaduais e federais de Comunicação, Transparência, Acesso à Informação e Inclusão Digital;

IV. fomentar a criação de entidades da sociedade civil para acompanhamento das contas e serviços públicos;

V. realizar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Comunicação e Transparência Pública, para elaboração e revisão participativa da Política Municipal de Comunicação e Transparência Pública;

VI. criar Conselho e Fundo Municipal de Comunicação e Transparência Pública, com participação das entidades da sociedade civil;

VII. criar a Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência Pública e dotá-la de equipe técnica e orçamento adequado para o pleno cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

SEÇÃO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 29 – A política municipal de meio ambiente tem como diretriz geral a organização e a utilização adequada do solo urbano e rural do Município para compatibilizar a sua ocupação com as condições exigidas para a proteção, conservação, preservação e recuperação da qualidade ambiental.

Art. 30 – São diretrizes específicas da política municipal de meio ambiente, dentre outras:

I. criar e implantar sistema municipal de regulação e fiscalização do meio ambiente;

II. fiscalizar as atividades mineradoras;

III. promover o cadastramento de nascentes para seu monitoramento quali-quantitativo;

IV. criar banco de dados dos principais eventos poluidores e degradantes ambientais e catalogar os passivos ambientais a fim de promover ações corretivas ou mitigadoras;

V. implantar viveiro municipal;

VI. realizar o mapeamento e pesquisa da fertilidade e fragilidade do solo, buscando, para isso, convênio com instituições de ensino superior e pesquisa;

VII. incentivar a criação de Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

VIII. recuperar as áreas de preservação permanente (APP);

IX. recuperar as áreas degradadas do Município;

X. promover programas ou ações coordenadas de educação ambiental, destacando a conscientização sobre queimadas e supressão vegetal, para toda a comunidade, principalmente para os produtores rurais quanto à adoção de práticas agropecuárias sustentáveis;

XI. elaborar projeto de arborização urbana, priorizando espécies nativas;

XII. promover a revitalização e o paisagismo do Rio Paraíba do Sul ao longo da malha urbana;

XIII. revitalizar os canais de drenagem urbanos e rurais por meio de despoluição e desassoreamento;

XIV. articular e integrar a gestão ambiental com os municípios componentes da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;

XV. fomentar a criação de associações e cooperativas de organização da sociedade civil, visando a proteção ambiental aliada ao desenvolvimento econômico sustentável e valorização artística e cultural;

XVI. criar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, incluindo o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com participação paritária da sociedade civil, e o respectivo Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XVII. elaborar inventário sobre os bens naturais existentes no município;

XVIII. estimular a participação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO

SEÇÃO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 31 – São diretrizes gerais da política municipal de saneamento básico, dentre outras:

I. elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico;

II. prover toda a infraestrutura básica aos loteamentos já implantados;

III. adequar e ampliar a rede de drenagem pluvial para toda a zona urbana e os núcleos urbanizados da área rural;

IV. fortalecer as ações de gestão compartilhada junto ao Comitê de Bacias Hidrográficas;

V. revisar e criar, quando necessário, legislação municipal que influencie diretamente na gestão do saneamento básico municipal.

SEÇÃO II
DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Art. 32 – São diretrizes específicas da política de abastecimento de água, dentre outras

I. promover o monitoramento de água utilizada para consumo no meio rural;

II. promover o acesso da população rural a uma água de qualidade segundo padrões normativos de potabilidade;

III. readequar o sistema de abastecimento de água para atender adequadamente aos bairros mais distantes – Fogueteiro e Figueira;

IV. implantar o sistema de abastecimento de água nos bairros que ainda estão descobertos São José e Cascatinha;

V. proibir o parcelamento e comercialização de lotes sem prévia implantação de sistema de abastecimento de água.

VI. fortalecer e regionalizar as competências de utilização dos recursos hídricos através do Comitê de Bacias Hidrográficas;

SEÇÃO III
DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Art. 33 – São diretrizes específicas da política de esgotamento sanitário, dentre outras:

I. implantar o sistema de esgotamento sanitário na sede municipal;

II. erradicar as fossas negras e o lançamento in natura de efluentes líquidos domésticos e provenientes da agropecuária;

III. estimular a instalação de fossas sépticas, com permanente fiscalização de uso e limpeza destas;

IV. implantar rede de esgoto em toda a sede do Município, integrado à Estação de Tratamento de Esgoto.

SEÇÃO IV
DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Art. 34 – São diretrizes específicas da política municipal de resíduos sólidos urbanos, dentre outras:

I. elaborar Plano Municipal de Resíduos Sólidos;

II. promover o descomissionamento e requalificação do antigo lixão;

III. implantar um aterro de inertes no Município;

IV. prover todo o Município de lixeiras públicas e outros equipamentos urbanos adequados para depósito de lixo doméstico;

V. conscientizar a população acerca das formas corretas de condicionamento e descarte de resíduos sólidos, em especial o descarte de embalagens de pesticidas e produtos que ofereçam risco à saúde e ao meio ambiente;

VI. estabelecer a coleta seletiva, alternando os dias de recolhimento do material reciclável e não-reciclável;

VII. estimular o aproveitamento dos dejetos animais para a produção de adubo orgânico e de insumos bioenergéticos;

VIII. fortalecer as cooperativas de coleta seletiva, separação e disposição final do lixo;

IX. promover estudos visando definir alternativas para a disposição final dos resíduos sólidos coletados no município.

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

SEÇÃO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 35 – São diretrizes gerais de cultura e proteção do patrimônio cultural, dentre outras:

I. elaborar inventário do patrimônio cultural material e imaterial do Município;

II. estruturar as edificações públicas de interesse histórico para receber turistas e visitação, dotando-as de infraestrutura física e de pessoal necessárias;

III. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas e captação de recursos das esferas estaduais e federal de cultura e patrimônio cultural;

IV. estimular a preservação do patrimônio cultural pelos munícipes por meio de incentivos fiscais;

V. estimular a formação de associação e outras formas de organização social que desenvolvam trabalhos culturais ou atuam na preservação e conservação do patrimônio cultural;

VI. realizar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, para elaboração participativa do Plano Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural;

VII. criar o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural com participação paritária da sociedade civil;

VIII. reestruturar e capacitar o corpo técnico da Secretaria Municipal de Cultura;

IX. promover parcerias entre as secretarias de Educação, Cultura e Meio Ambiente, visando a valorização da identidade cultural do Município.

X. revisar e elaborar legislação municipal para gestão do patrimônio cultural material e imaterial, incluindo a regulamentação para incentivos tributários visando a recuperação e preservação dos bens de interesse cultural;

SEÇÃO II
DOS BENS MATERIAIS

Art. 36 – São diretrizes específicas de proteção do patrimônio cultural material, dentre outras:

I. tombar o patrimônio natural constituído pelo conjunto da Serra da Mantiqueira;

II. elaborar estudo de viabilidade técnica para abertura de trilhas até a Pedra da Mina;

III. elaborar os inventários e os estudos visando a requalificação, restauração e adaptação das edificações de interesse cultural;

IV. desenvolver e estimular projetos que visem a conservação do patrimônio cultural material e imaterial do Município;

V. inventariar os seguintes bens materiais:

a. Igreja Matriz de São João Batista;

b. Escola Municipal Capitão José Carlos de O. Garcês,

c. Antiga Estação Ferroviária;

d. Fórum Municipal;

e. Ponte sobre o rio Paraíba;

f. Prefeitura Municipal;

g. Capela do Rosário;

h. Casa do Malba Tahan;

i. Casarão de 1818, ao lado do Fórum;

j. Ruínas da Filial Queluz;

k. Centro de Cultura;

l. Canção Nova;

m. conjunto urbano e arquitetônico das ruas da Praça Marechal Floriano Peixoto, juntamente com as ruas Oscar de Almeida, Luiz Carlos de Barros Ramos,

Conselheiro Rodrigues Alves, Tenente Manoel Pereira e as Praças Joaquim Pereira e Portugal;

n. conjunto urbano e arquitetônico da Praça Prof. Francisco de Chagas Lima;

o. edificações situadas ao longo das Ruas Prudente de Morais, Major Cirino, Rebouças de Carvalho;

p. capelas e fazendas da área rural, dentre elas, a Fazenda Casa Nova, Hotel Fazenda Palmital e as Capelas de São Roque e Nossa Senhora Aparecida;

q. Mirante do Cristo.

SEÇÃO III
DOS BENS IMATERIAIS

Art. 37 – São diretrizes específicas da proteção de bens culturais imateriais, dentre outras:

I. incentivar a perpetuação de saberes e práticas tradicionais;

II. apoiar e valorizar as festividades tradicionais em todo o Município;

III. elaborar os registros culturais dos seguintes bens imateriais:

a. Festa de São Benedito;

b. Festa de Santo Antônio;

c. Festa de São Expedito;

d. Festa de São Roque;

e. Festas da Semana Santa;

f. Canto de Verônica;

g. Festa de Corpus Christi;

h. Festa de São João;

i. Folia de Reis.

IV. desenvolver e estimular projetos que visem a divulgação e incentivo do patrimônio cultural imaterial e imaterial do Município;

V. estimular a formação e a manutenção das associações que guardam e praticam os modos e as formas dos saberes e dos fazeres tradicionais da comunidade de Queluz.

CAPÍTULO V
DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO

SEÇÃO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 38 – A política municipal de habitação tem como diretriz geral a garantia do acesso universal à moradia digna por meio da democratização da terra urbanizada, da habitação e dos serviços públicos de qualidade.

Art. 39 – São diretrizes específicas da política municipal de habitação, dentre outras:

I. realizar, a cada quatro anos, a Conferência Municipal de Habitação, para elaboração participativa do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS);

II. criar o Conselho Municipal de Habitação com participação paritária da sociedade civil;

III. criar e estruturar o corpo técnico da Secretaria Municipal de Habitação

IV. ampliar a inserção do Município nas políticas públicas e captação de recursos das esferas estaduais e federal de Habitação;

V. garantir assistência técnica gratuita para construção e melhoria de habitação de interesse social;

VI. identificar e cadastrar as ocupações em áreas de risco, promovendo o adequado reassentamento das famílias em áreas delimitadas como ZEIS.

CAPÍTULO VI
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SEÇÃO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 40 – Entende-se por regularização fundiária o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 41 – São diretrizes gerais de regularização fundiária, dentre outras:

I. promover a regularização fundiária em toda a área urbana municipal, dando prioridade, respectivamente às seguintes áreas:

   a. Zonas de Especial Interesse Social;

b. Zona de Adensamento Restrito;

c. áreas identificadas como de risco geológico, geotécnico e de inundação alto e muito alto.

II. titular os ocupantes de imóveis irregulares;

III. promover a regularização urbanística, dotando de infraestrutura básica os loteamentos apontados nas Zonas de Especial Interesse Social e Zona de Adensamento Controlado.

§ 1º – Não serão objeto de regularização fundiária os assentamentos localizados em:

I. áreas de risco, após manifestação da Defesa Civil;

II. áreas de interesse ambiental;

III. áreas de interesse arqueológico;

IV. áreas inadequadas à ocupação segundo legislação existente.

§ 2º – Deverá ser oferecida uma alternativa de moradia às famílias removidas nas situações previstas em todos os incisos do parágrafo anterior.

§ 3º – Entende-se como área de risco as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

SEÇÃO II
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Art. 42 – Entende-se por regularização fundiária de interesse social a regularização fundiária de assentamentos irregulares ocupados, permanentemente, por população de baixa renda.

Art. 43 – A regularização fundiária de interesse social deverá observar:

I. as características da situação ambiental da área a ser regularizada;

II. condições de saneamento básico;

III. possibilidade de intervenção para controle de riscos geológicos e geotécnicos e de inundações;

IV. a recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização;

V. melhoria das condições de sustentabilidade urbano e ambiental;

VI. utilização adequada dos recursos hídricos;

VII. proteção das unidades de conservação;

VIII. melhoria das condições de habitabilidade;

IX. garantia de acesso público aos corpos d´água.

SEÇÃO III
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

Art. 44 – São diretrizes específicas da regularização de interesse específico, dentre outras:

I. promover a regularização fundiária dos loteamentos localizados nas Zonas de Adensamento Restrito;

II. promover a regularização fundiária de áreas não identificadas como ZEIS, cabendo aos loteadores a responsabilidade de prover a infraestrutura básica.

Parágrafo Único – Entende-se por infraestrutura básica a infraestrutura constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública domiciliar e vias de circulação.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE MOBILIDADE

SEÇÃO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 45 – São diretrizes gerais de mobilidade urbana, dentre outras:

I. elaborar Plano Municipal e Regional de Mobilidade, este, em parceria com os municípios do Vale Histórico;

II. estruturar o corpo técnico da Diretoria de Transportes;

III. atualizar e criar legislação municipal que influenciem diretamente na gestão e fiscalização do trânsito municipal;

IV. desenvolver Programa de Melhoria de Mobilidade Urbana;

V. promover a acessibilidade universal, por meio da instalação de rampas, elevadores e outras técnicas adequadas nas vias, edifícios, equipamentos e transportes públicos;

VI. promover campanhas e ações coordenadas de educação sobre as normas trânsito;

VII. promover a gestão e fiscalização do trânsito com auxílio da Guarda Municipal;

VIII. aprimorar o sistema de fiscalização do trânsito, revendo e firmando convênios quando necessário.

SEÇÃO II
DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO

Art. 46 – São diretrizes específicas dos sistemas viário e cicloviário:

I. construir ciclovias, bicicletários e sinalização específica para ciclistas.

II. requalificar e ampliar a capacidade do sistema viário, implementando uma hierarquização de vias;

III. implantar a sinalização de tráfego nas áreas urbanas e rurais;

IV. implantar semáforo na Ponte do Rio Paraíba;

V. implantar sinalização identificadora de pontos de interesse turístico;

VI. regulamentar o uso das calçadas por bares

VII. promover a recuperação e conservação das vias rurais, criando condições de segurança aos usuários;

VIII. instalar a infraestrutura de drenagem pluvial nas vias de acesso às localidades rurais;

IX. elaborar estudos de viabilidade para implantação de via de transposição sobre o Rio Paraíba do Sul fora da malha urbana consolidada.

SEÇÃO III
DO TRANSPORTE COLETIVO

Art. 47 – São diretrizes específicas para o transporte coletivo, dentre outras:

I. implantar o transporte coletivo a partir de estudo realizado sobre a demanda de moradores da área rural e urbana do Município;

II. regulamentar o transporte por táxi e mototáxi particulares;

SEÇÃO IV
DO TRANSPORTE DE CARGAS

Art. 48 – São diretrizes específicas para o transporte de cargas:

I. realizar estudo viário para definição das áreas de circulação de veículos pesados e de carga;

II. o transporte de cargas deverá ser restrito na região central da cidade, sendo realizado, apenas, por veículos de carga de pequeno porte;

III. estabelecer normas de transporte de cargas, observando:

a. peso, altura e comprimento máximos;

b. horários de circulação;

c. estabelecimento de compensações ambientais em decorrência do transporte dos produtos da silvicultura.

SEÇÃO V
DA ACESSIBILIDADE

Art. 49 – São diretrizes específicas de acessibilidade, dentre outras:

I. promover a acessibilidade universal, por meio da instalação de rampas, elevadores, sinalização horizontal e vertical, de acordo com as normas vigentes;

II. melhorar as condições de conservação e uso das calçadas;

III. implantar travessias elevadas para pedestres.

TÍTULO III
DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO I
DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

Art. 50 – O macrozoneamento fixa as regras fundamentais de parcelamento, uso e ocupação do solo e delimita o zoneamento territorial em função das características geoambientais, do patrimônio cultural e natural, da capacidade de adensamento e de infraestrutura, da localização de atividades econômicas e da oferta de produção habitacional.

Art. 51 – O macrozoneamento do município de Queluz compreende as seguintes zonas:

I. Macrozona de Conservação Ambiental e Interesse Turístico (MZCAIT);

II. Macrozona de Proteção Ambiental (MZPAM);

III. Macrozona de Interesse Agrossilvipastoril (MZIAG);

IV. Microzona de Interesse de Recuperação Ambiental (MZIRC);

V. Microzona de Interesse da Mineração (MZIME);

VI. Macrozona Urbana (MZU);

VII. Macrozona de Recuperação Ambiental e Paisagística (MZRAP).

Art. 52 – A Macrozona de Conservação Ambiental e Interesse Turístico (MZCAIT): compreende as áreas do município ocupadas pela Serra da Mantiqueira, e seus limites correspondem àqueles das APAs – Áreas de Proteção Ambiental "Serra da Mantiqueira" e "Mananciais do Rio Paraíba do Sul". São Unidades de Conservação (UCs) de uso sustentável e estão sob a responsabilidade da União e estão sujeitas às seguintes diretrizes:

I. compatibilizar a conservação da natureza com o uso de parcela dos seus recursos naturais, paisagísticos e histórico-culturais;

II. estabelecer parceria com o Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade – ICMbio, gestor das unidades de conservação que compõem essa zona, com o intuito de colaborar na elaboração e aplicação efetiva dos referidos planos de manejo;

III. Estabelecer parcerias com o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul visando a adoção de medidas compatíveis com a proteção e recuperação dos recursos hídricos;

IV. Estabelecer parceria com a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo com vistas ao acompanhamento contínuo e troca de informações acerca de licenciamento ambiental realizado pela autarquia estadual no território municipal;

V. zelar pela incolumidade dessas áreas, coibindo e comunicando às autoridades competentes quaisquer alterações advindas da instalação de novas atividades, usos ou ocupações que possam representar risco à integridade física, biótica e cultural das unidades de conservação e que não estejam de acordo com as prerrogativas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, Lei Federal 9.985/2000;

VI. promover o turismo sustentável em bases ecológicas;

VII. fomentar a atividade turística em suas diversas modalidades, tendo como suporte as premissas estabelecidas na legislação federal pertinente, no plano de manejo e nos objetivos estratégicos e diretrizes deste Plano Diretor Participativo;

Parágrafo 1º – Entende-se por Unidades de Conservação o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, incluindo as Reservas Particulares de Proteção Natural (RPPNs) cuja criação depende da vontade do proprietário, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

Poderes de veto ao Conselho Municipal Meio Ambiente

Parágrafo 2º – As atividades extrativas de quaisquer substâncias minerais nessa macrozona deverão passar por aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e não poderão resultar em qualquer tipo de interferência no patrimônio natural conhecido como "Bosque das Paredes Ocultas" cujas coordenadas de referência são 22 27'32 00" S e 44 44'23 62" O.

Art. 53 – Para efeito da regulação e da fiscalização em todo o território municipal, área rural e urbana e independente do zoneamento, configuram-se as APP – Áreas de Preservação

Permanente - como áreas prioritárias de conservação ambiental em todo o município, segundo artigo 4° da Lei Federal 12.651/2012 (Código Florestal), servindo à preservação das qualidades microclimáticas e paisagísticas, conservação da qualidade do solo, preservação das espécies de matas nativas ou em regeneração, de corredores da fauna, locais de reprodução animal, proteção das margens dos cursos d'água, impedindo os processos erosivos, contenção de sedimentos, dentre outras.

§1º – Nessas áreas prioritárias de conservação ambiental, as APP, constituem diretrizes específicas:

I. promover e estimular a recomposição das matas ciliares;

II. impedir novas ocupações ou usos incompatíveis com a natureza preservacionista dessas áreas;

III. promover o desassoreamento dos canais de drenagem;

IV. estimular práticas sustentáveis do uso do solo no entorno dessas áreas;

V. coibir práticas deletérias no entorno dessas áreas, especialmente aquelas que resultem em exportação de sedimentos ou lançamento de efluentes líquidos;

VI. coibir a utilização dessas áreas como destino final de resíduos sólidos.

Art. 54 – A Macrozona de Proteção Ambiental (MZPAM) compreende a zona de amortecimento das Áreas de Preservação Ambiental federais, definidas em linhas paralelas a estas unidades de conservação até um limite de 2.000 metros e está sujeita às seguintes diretrizes:

I. estimular a adoção de práticas de conservação e recuperação das terras no uso do solo, conforme orientação dos órgãos oficiais de extensão rural;

Muitas responsabilidades!

II. incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs);

III. monitorar, controlar e coibir o uso de fogo para limpeza do pasto;

IV. exigir dos novos empreendimentos turísticos, imobiliários, ou agropecuários plano de gerenciamento de resíduos sólidos e tratamento de efluentes, como condição indispensável à anuência da autoridade municipal de meio ambiente para o seu funcionamento;

V. orientar e fiscalizar os produtores rurais em relação ao uso e armazenamento de agrotóxicos e materiais combustíveis;

VI. elaborar plano de contingência para situações que possam colocar em risco a integridade das APAs no seu entorno;

VII. prover apoio técnico sistemático de agrônomos e veterinários nas propriedades rurais;

VIII. promover cursos de capacitação a população rural acerca de práticas conservacionistas;

IX. garantir a atuação de agentes da vigilância sanitária em regime preventivo e ostensivo;

X. assegurar o acesso a sistemas seguros de destinação de efluentes líquidos, bem como a segregação e coleta de resíduos sólidos;

Art. 55 – A Macrozona de Interesse Agrossilvipastoril (MZIAG) compreende toda a área situada a sul da Zona de Amortecimento das APAs Federais onde predominam atividades agrossilvopastoris e está sujeita às seguintes diretrizes:

I. estimular a adoção de práticas de conservação das terras no uso do solo, conforme orientação dos órgãos oficiais de extensão rural;

II. incentivar e prover apoio à realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

III. capacitar a mão de obra e incentivar a permanência do jovem trabalhador no campo;

IV. prover apoio técnico sistemático de agrônomos e veterinários nas propriedades rurais;

V. promover cursos de capacitação a população rural acerca de práticas conservacionistas do solo;

VI. garantir a atuação de agentes da vigilância sanitária em regime preventivo e ostensivo;

VII. assegurar o acesso a sistemas seguros de destinação de efluentes líquidos, bem como a segregação e coleta de resíduos sólidos;

VIII. estimular a agricultura orgânica;

IX. incentivar e apoiar as atividades agropecuárias de desenvolvimento do pequeno e médio produtor, inclusive a introdução da piscicultura e da apicultura, dentre outras;

X. estimular a introdução de espécies nativas e frutíferas;

XI. prover apoio à regularização fundiária;

XII. incentivar a recuperação das matas ciliares, das áreas degradadas e encostas;

XIII. incentivar o turismo rural e ecológico;

Esse limite ja deve ter sido ultrapassado. Portanto o texto poderia contemplar os novos plantios.

XIV. assegurar que as áreas de cultivo de eucaliptos observem distanciamento mínimo igual a 500 metros em relação ao limite das áreas urbanizadas.

Art. 56 – A Macrozona de Recuperação Ambiental e Paisagística (MZRAP) compreende a extensão da encosta do Morro da Fortaleza até o Mirante do Cristo, área importante sob o ponto de

vista geodinâmico e paisagístico da cidade, e onde se identificam diversos focos de processos erosivos que devem ser objeto de ações de recuperação, através das seguintes diretrizes:

I. estabelecer programas de conservação e recuperação ambiental da encosta, garantindo sua estabilidade frente a processos erosivos e reduzindo os riscos associados de movimento de massa ao longo de sua extensão;

II. elaborar estudos para a melhoria do acesso ao Mirante do Cristo, inclusive, abertura de trilhas e percursos adequados a pedestres e ciclistas;

III. elaborar estudos para a definição de um perímetro de proteção do Mirante do Cristo, visando reforçar sua potencialidade cênica e garantir a integridade e a visibilidade desse patrimônio;

IV. prover o Mirante do Cristo de infraestrutura adequada à visitação turística;

V. reavaliar as condições de instalação das antenas e outras infraestruturas de telecomunicações existentes no município, sobretudo na área do Mirante do Cristo, e promover as modificações necessárias visando minimizar os impactos visuais e ambientais causados por esses elementos;

VI. coibir a expansão do cultivo de eucalipto;

VII. desestimular a continuidade da prática de plantio de eucalipto, sobretudo nas áreas próximas ao topo da encosta;

VIII. promover o reflorestamento da encosta mediante participação popular no âmbito de projetos de educação ambiental em parceria com o setor privado, escolas, universidades e o comitê de bacias do rio Paraíba do Sul.

Art. 57 – A Microzona de Interesse de Recuperação Ambiental (MZIRC) compreende área do antigo lixão que deverá passar por uma requalificação está sujeita às seguintes diretrizes:

I. proibir qualquer forma de parcelamento do solo nessa área;

II. elaborar estudo técnico visando identificar o nível de contaminação do terreno, incluindo aspectos pedológicos e hidrológicos;

III. elaborar Plano de Descomissionamento da área, incluindo Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Plano de Controle Ambiental;

IV. requalificar a área em um parque, área de recreação ou bosque de espécies nativas e frutíferas;

Art. 58 – A Microzona de Interesse da Mineração (MZIME) compreende duas áreas de extração, sendo uma de areia e outra de granito, já consolidadas e distantes da malha urbana e estão sujeita às seguintes diretrizes:

I. promover monitoramento contínuo do controle de sedimentos e da qualidade da água a jusante da exploração mineral;

II. exigir do empreendedor a reparação de eventuais danos provocados em decorrência da atividade minerária;

III. estimular a arborização das áreas de entorno;

IV. estimular a requalificação da área;

V. estabelecer convênio para realização de visitas científico-escolares na área de exploração e de beneficiamento;

SEÇÃO I
DO ZONEAMENTO URBANO

Art. 59 – A Macrozona Urbana (MZU) compreende a sede urbanizada do território municipal, onde se localizam os equipamentos administrativos e de serviço público, onde incidem os instrumentos jurídico-urbanísticos de regulação do solo e está dividida nas seguintes zonas:

I. Zona de Adensamento Controlado (ZAC);

II. Zona de Adensamento Restrito (ZAR);

III. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);

IV. Zona Central (ZC);

V. Zona de Especial Interesse Histórico e Cultural (ZEHIC);

VI. Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA);

VII. Zona Industrial de Grandes Equipamentos (ZIGE);

VIII. Zona de Expansão Urbana Sustentável (ZEU);

Art. 60 – A Zona de Adensamento Controlado (ZAC) compreende as áreas parceladas e com deficiências na implantação de infraestrutura básica, em que se aplicam critérios de controle de ocupação até que haja a regularização urbanística e estão sujeitas às seguintes diretrizes:

I. ampliar a infraestrutura de pavimentação de vias e o sistema de saneamento básico, possibilitando a ocupação das áreas desprovidas de infraestrutura básica completa;

II. implantar equipamentos públicos de lazer;

III. permitir usos conviventes diversificados, com a interação entre usos residencial, de comércios, de serviços e institucional;

IV. proibir usos e atividades conflitantes com o uso residencial e que gerem impactos urbanos e ambientais;

V. estimular a ocupação após a urbanização completa das áreas.

Art. 61 – A Zona de Adensamento Restrito (ZAR) compreende as áreas parceladas formadas por ocupações localizadas às margens da Área de Preservação Permanente do Rio Paraíba, e em áreas de risco de deslizamento e inundação, em que se aplicam critérios de controle e restrições de uso e ocupação.

Parágrafo Único – Entende-se por Área de Preservação Permanente as áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Art. 62 – A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) compreende as áreas em que se aplicam critérios e instrumentos específicos de parcelamento, uso e ocupação para fins de urbanização, regularização fundiária, melhorias habitacionais ou construção de habitação de interesse social, subdividindo-se em:

I. ZEIS 1: composta por áreas ocupadas por população de baixa e média renda em que se visa promover a regularização fundiária e urbanística, bem como melhorias habitacionais;

II. ZEIS 2: composta por áreas vazias destinadas à construção de habitação de interesse social.

Art. 63 – São diretrizes das ZEIS:

I. concluir a implantação de infraestrutura básica, principalmente relacionadas ao saneamento básico;

II. remover as moradias que forem indicadas pelo Mapeamento de Risco Geológico Geotécnico;

Não há verba para ambas ações. Portanto é dificil assumir tais responsabilidades.

III. promover a melhoria das edificações de padrão precário de habitação;

IV. implantar equipamentos públicos de lazer;

V. viabilizar áreas para a construção de novas habitações de interesse social em zonas urbanas já parceladas ou na Zona de Expansão Urbana Sustentável (ZEU).

Art. 64 – A Zona Central (ZC) compreende o núcleo de ocupação inicial do município, os principais equipamentos públicos e institucionais, expressivo contingente de habitações unifamiliares, a maior concentração de serviços e comércio, e, por sua disposição em relação aos eixos de acesso, está sujeita a impactos originados pelo tráfego viário, os quais convêm minimizar. As diretrizes para a Zona Central são:

I. promover a preservação do patrimônio cultural que está inserido em seus limites;

II. promover a hierarquização da malha viária, retirando o tráfego de passagem das proximidades dos bens e conjuntos urbanos de interesse de preservação;

Tornar a cidade acessível requer um montante financeiro muito grande.

III. promover a requalificação dos espaços destinados aos pedestres, elevando o patamar da acessibilidade aos níveis exigidos pela legislação vigente;

IV. promover a requalificação dos espaços e equipamentos públicos;

V. promover a diversificação de serviços e comércio de apoio aos moradores, usuários e turistas, em escala compatível com as diretrizes de preservação dos bens e conjuntos de interesse cultural;

VI. garantir a permanência do uso habitacional unifamiliar, como forma de preservação da ambiência característica desta zona.

Art. 65 – A Zona de Especial Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC) compreende ao núcleo original de ocupação urbana com significativo valor histórico e cultural para o município, em que se aplicam critérios de manutenção da ambiência local e de preservação, recuperação e valorização de bens culturais e seu entorno, e estão sujeitas às seguintes diretrizes:

I. elaborar inventário do patrimônio histórico, cultural e paisagístico;

II. preservar, revitalizar e conservar o patrimônio histórico, cultural e paisagístico;

III. requalificar os conjuntos urbanos e as edificações de interesse histórico;

IV. manter e conservar a densidade de ocupação e a altimetria das edificações da zona;

V. preservar, ambientalmente, as margens do Rio Paraíba do Sul, onde existem ocupações em sua Área de Preservação Permanente, tomando as medidas necessárias para a regularização fundiária dessas ocupações, observando sempre a possibilidade de risco alto ou muito alto de inundação.

Art. 66 – A Zona de Especial Interesse Ambiental (ZEIA) compreende as áreas urbanas em que se aplicam critérios e instrumentos de preservação e recuperação ambiental em função das características naturais e paisagísticas e que, sob condições especiais, poderão ser destinadas a usos públicos coletivos não causadores de impactos e está sujeita às seguintes diretrizes:

I. proibir o parcelamento do solo;

II. proteger paisagens naturais de notável beleza cênica;

III. recuperar e preservar as Áreas de Preservação Permanente do Rio Paraíba do Sul;

IV. promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

V. promover parcerias para a implantação de equipamentos destinados ao lazer, cultura e turismo compatíveis com a preservação dos recursos naturais;

VI. Promover a recuperação de áreas degradadas.

VII. promover estudos de viabilidade considerando a implantação de Unidades de Conservação nas ilhas e margens do Rio Paraíba do Sul.

Art. 67 – A Zona Industrial e de Grandes Equipamentos (ZIGE) compreende as áreas urbanas ao longo da Rodovia Federal BR 116, destinado à instalação de indústrias de pequeno e médio porte, com baixo impacto ambiental, além da implantação de grandes equipamentos de uso coletivo e usos relacionados a atividades afins de interesse público. Compreende também a Estação de Tratamento de Esgoto, que também se encontra ao longo da Rodovia Federal BR 116 e está sujeita às seguintes diretrizes:

O EIA RIMA foi exigido da Sabesp? Será exigido retroativo?

I. exigir a elaboração do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para empreendimentos industriais a serem implantados nesta Zona;

II. priorizar a implantação de indústrias limpas que não gerem poluentes ou que, por meio de tecnologias sustentáveis, minimizem ou reciclem seus resíduos e emissões;

III. permitir a implantação de comércio e serviços especiais, atividades que pelo ruído ou tráfego gerados, pelos efeitos e características de seu funcionamento ou pelo tipo de produto ou serviço ofertado são incompatíveis com usos residenciais.

Art. 68 – A Zona de Expansão Urbana Sustentável (ZEU) compreende as áreas de expansão urbana, sensíveis ambientalmente, e que não são consideradas prioritárias quanto aos investimentos públicos para urbanização, e está sujeita às seguintes diretrizes:

I. a identificação e diagnóstico das áreas de fragilidades ambientais, especialmente os recursos hídricos e os aspectos de declividades;

II. a definição das microzonas de recuperação e preservação ambientais, bem como possíveis usos potenciais;

III. priorizar a implantação de novos parcelamentos em áreas contíguas à malha urbana existente, de forma a facilitar a mobilidade e garantir a otimização da infraestrutura instalada;

IV. a implantação e/ou a complementação da infraestrutura urbana caberá aos respectivos empreendedores;

V. a observância dos padrões de acessibilidade universal nas áreas públicas destinadas aos pedestres, e equipamentos públicos, bem como nos empreendimentos privados de qualquer natureza, conforme estabelecido pela legislação vigente;

VI. a implantação e a manutenção de arborização urbana, de áreas verdes e de lazer comunitário;

VII. a implantação de comércio e serviços de bairro nas vias de acesso articuladas ao sistema viário arterial ou coletor da cidade;

VIII. a manutenção da densidade e do padrão construtivo aprovados pelo licenciamento municipal;

IX. a adoção de parâmetros urbanísticos que possibilitem maior adensamento nas áreas ainda não ocupadas, desde que atendidas as exigências quanto à articulação com o sistema viário principal e à acessibilidade universal, e observando as condições relativas aos afastamentos (laterais, frente e fundos), altimetria, coeficiente de aproveitamento e taxas de ocupação e de permeabilidade dos lotes em padrões sustentáveis;

X. o estímulo aos usos mistos, com a interação de usos residenciais e não residenciais compatíveis.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

Art. 69 – Para a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I. Transferência do Direito de Construir.

II. Zonas Especiais de Interesse Social;

III. Direito de Preempção;

IV. Unidades de Conservação Ambiental;

V. Concessão de Direito Real de Uso;

VI. Estudo de Impacto de Vizinhança;

VII. Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória;

VIII. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo;

IX. Desapropriação por títulos da dívida pública;

X. Consórcio Imobiliário.

SEÇÃO I
DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 70 – O proprietário de imóvel sobre o qual haja incidência direta do interesse público reduzindo o direito de uso ou eliminando o domínio sobre o mesmo, poderá utilizar o direito de construir disponível em outro imóvel ou transferi-lo a outrem mediante escritura pública.

Art. 71 – O direito de construir não utilizado, caracterizado pela diferença entre o coeficiente de aproveitamento básico e a área efetivamente construída, poderá ser transferido para outro imóvel, nas condições estabelecidas em lei, como forma de:

I. compensação aos proprietários de imóveis tombados para fins de proteção e preservação do patrimônio histórico, arqueológico, cultural natural;

II. abatimento no valor indenizatório nas desapropriações para fins de:

a. proteção e preservação do patrimônio histórico, arqueológico, cultural natural;

b. programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social;

c. implantação de equipamentos urbanos e comunitários, e de espaços de uso público;

d. promoção de habitação de interesse social;

e. melhoramentos do sistema viário básico;

f. proteção e preservação dos mananciais.

Parágrafo Único – Lei municipal específica estabelecerá as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Art. 72 – A Transferência do Direito de Construir incidirá, preferencialmente, sobre as seguintes zonas:

I. Zona de Especial Interesse Histórico;

II. Macrozona de Interesse Agrossilvipastoril .

SEÇÃO II
DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

Art. 73 – Leis específicas municipais poderão instituir novas Zonas Especiais de Interesse Social destinadas à regularização fundiária e à provisão de habitação de interesse social.

SEÇÃO III
DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 74 – O Direito de Preempção confere ao Poder Público Municipal preferência para aquisição de imóvel objeto de alienação onerosa entre particulares. O Direito de Preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

I. regularização fundiária;

II. execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;

III. constituição de reserva fundiária;

IV. ordenamento e direcionamento da expansão urbana;

V. implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

VI. criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

VII. criação de unidades de conservação de áreas de interesse ambiental;

VIII. proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;

IX. desenvolvimento de atividades de ocupação produtiva para geração de trabalho e renda voltadas à população de baixa renda.

Art. 75 – A Transferência do Direito de Construir incidirá, preferencialmente, sobre as seguintes zonas:

I. Zonas de Especial Interesse Social;

II. Zonas de Especial Interesse Ambiental;

III. Zonas de Adensamento Restrito;

IV. Zonas de Expansão Urbana;

Art. 76 – O Município deverá elaborar lei municipal específica sobre as áreas de incidência do direito de preferência, contemplando a definição do uso de cada área e o prazo de vigência para o seu exercício.

SEÇÃO IV
DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Art. 77 – A unidade de conservação ambiental é o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo município, com objetivos de conservação e definição de limites, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam as garantias adequadas de proteção, de acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000.

§ 1º – A criação de unidades de conservação deverá ser precedida de estudos técnicos que identifiquem a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, bem como suas principais características físicas e bióticas, para fins de enquadramento no Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

§ 2º – As unidades de conservação ambiental devem ser implementadas, prioritariamente, nas:

I. Zona de Conservação Ambiental e Interesse Turístico;

II. Zona de Especial Interesse Ambiental.

SEÇÃO V
DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO

Art. 78 – A concessão do direito real de uso é o instrumento que tem como objetivo a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares, remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, para fins específicos de regularização, urbanização, industrialização, edificação, cultivo de terra, ou outra utilização de interesse social.

Parágrafo único – A concessão de direito real de uso de imóvel municipal deverá ser objeto de autorização legislativa, ficando dispensada de concorrência pública no caso de empreendimentos localizados nas Zonas Especiais de Interesse Social.

Art. 79 – No caso de programas habitacionais de interesse social, os contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos tem, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública e constituem título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais, conforme o artigo 48 da Lei nº 10.257/2001.

SEÇÃO VI
DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Art. 80 – O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) avalia os impactos positivos e negativos que venham a ser gerados na qualidade de vida da população de certa área em virtude da instalação de um empreendimento particular ou público nas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I. adensamento populacional e fluxos migratórios;

II. oferta e demanda de equipamentos urbanos e comunitários;

III. oferta e demanda de infraestrutura urbana;

IV. uso e ocupação do solo;

V. valorização imobiliária e outros impactos no mercado fundiário e imobiliário;

VI. mobilidade, geração de tráfego e demanda por transporte público;

VII. geração de poluição sonora, visual, atmosférica e hídrica;

VIII. impactos na ventilação e iluminação;

IX. impactos nos recursos hídricos;

X. impactos socioeconômicos;

XI. paisagem e patrimônio natural, cultural e histórico;

XII. percepção dos afetados acerca do empreendimento.

Art. 81 – Os empreendimentos e atividades, públicos ou privados, sujeitos à elaboração e apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) como condição de sua instalação no município são:

I. qualquer intervenção urbanística ou implantação de equipamento nas áreas de zoneamento classificadas como Zona Industrial e de Grandes Equipamentos.

II. empreendimentos e atividades que provoquem deslocamentos populacionais, gerando crescimento ou diminuição de assentamentos urbanos e rurais;

A PCH, a Fibria...

III. empreendimentos e atividades que provoquem alteração na produção e distribuição de energia, transporte de produtos, insumos e pessoas e armazenamento de produtos e insumos;

IV. empreendimentos e atividades que impliquem aumento ou diminuição da demanda por serviços e equipamentos públicos e comunitários;

V. empreendimentos e atividades que afetem os usos, costumes e identidades de populações tradicionais;

VI. outros definidos pelo Conselho Municipal da Cidade.

Art. 82 – O EIV abrange as seguintes atividades:

I. análise dos impactos positivos e negativos do empreendimento, diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazo, temporários e permanentes, bem como seu grau de reversibilidade e a distribuição dos ônus e benefícios sociais.

II. definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos, as quais deverão ser implementadas como condição para licenciamento ou aprovação do empreendimento.

III. análise de alternativas possíveis, discriminando para as mesmas, da mesma forma como realizado para o projeto original, os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, temporários e permanentes; seu grau de reversibilidade; a distribuição dos ônus e benefícios sociais.

IV. documento conclusivo, denominado Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), no qual serão apresentados de forma objetiva e de fácil compreensão os resultados das atividades, incluindo as vantagens e desvantagens do empreendimento, bem como a capacidade de atender a demanda por ele gerada.

Art. 83 – O EIV deverá ser elaborado por profissionais habilitados de áreas afins ao empreendimento e avaliado pelos membros do Conselho Municipal da Cidade.

§ 1º – Correrão por conta do proponente do projeto todas as despesas e custos referentes à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança.

§ 2º – Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV e do RIV, disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado, que poderá solicitar gratuitamente uma cópia do documento.

§ 3º – O Conselho Municipal da Cidade poderá convocar audiências públicas para avaliar o EIV e o RIV, antes da decisão sobre o projeto, de forma a democratizar o sistema de tomada de decisões sobre os empreendimentos geradores de impacto a serem implantados no município, dando voz a bairros e comunidades que estejam expostos aos impactos destes empreendimentos.

Art. 84 – A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação ambiental.

SEÇÃO VII
DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 85 – O Município poderá exigir que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado promova seu Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória.

§ 1º – Entende-se por subutilizado o imóvel cujas condições de aproveitamento sejam consideradas prejudiciais ao pleno desenvolvimento urbano do Município.

Requer um mapeamento.

§ 2º – Os Imóveis não edificados, não utilizados ou subutilizados serão identificados durante o processo de implementação, monitoramento e controle deste Plano Diretor e da legislação de uso e ocupação do solo.

§ 3º – Não serão considerados não edificados ou subutilizados imóveis que contribuam para a manutenção de bens históricos, paisagísticos ou ambientais.

§ 4º – A classificação como subutilizado deverá ser indicada pela Secretaria de Obras do Município.

§ 5º – Os instrumentos estabelecidos no caput poderão ser aplicados às propriedades privadas consideradas não utilizadas ou subutilizadas conforme critérios estabelecidos na presente lei e localizadas em todas as áreas urbanas do município, exceto:

I. Macrozona de Conservação Ambiental e Interesse Turístico (MZCAIT);

II. Zona Especial de interesse Ambiental (ZEIA);

III. Macrozona de Proteção Ambiental (MZPAM);

IV. Microzona de Interesse Recuperação Ambiental (MZIRC);

V. Microzona de Interesse da Mineração (MZIME);

VI. Macrozona de Interesse Agrossilvipastoril (MZIAG);

VII. Macrozona de Recuperação Ambiental e Paisagística (MZRAP).

Art. 86 – Os imóveis que se encontram nas condições estabelecidas no artigo 67 serão identificados e seus proprietários regularmente notificados para cumprir a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar.

§ 1º – A notificação de que trata o caput deste artigo far-se-á pessoalmente ou via cartório competente e, quando frustrada por 3 (três) vezes, por edital publicado em jornal de grande circulação regional.

§ 2º – Efetivada a notificação do proprietário, o Poder Público promoverá a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 87 – Os proprietários notificados para Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória deverão, no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir do recebimento da notificação, protocolar o projeto correspondente em condições de aprovação para aproveitamento dos imóveis considerados não utilizados ou subutilizados conforme critério da presente lei.

§ 1º – O Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória do imóvel considerado não utilizado ou subutilizado, conforme critérios estabelecidos na presente lei, deverá ser iniciado no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da aprovação do projeto.

§ 2º – Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, poderá ser prevista a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

§ 3º – A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas, sem interrupção de quaisquer prazos.

SEÇÃO VIII
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO

Art. 88 – Em caso de descumprimento das etapas e dos prazos estabelecidos para o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, o Município aplicará alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, majoradas anualmente, pelo prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, até que o proprietário cumpra com a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar.

§ 1º – O instrumento estabelecido no caput poderá ser aplicado às propriedades privadas consideradas não utilizadas ou subutilizadas conforme critérios estabelecidos na presente lei e localizadas em todas as áreas urbanas do município, exceto nas seguintes zonas:

I. Macrozona de Conservação Ambiental e Interesse Turístico;

II. Zona Especial de Interesse Ambiental;

III. Macrozona de Proteção Ambiental;

IV. Microzona de Interesse Recuperação Ambiental;

V. Microzona de Interesse da Mineração;

VI. Macrozona de Interesse Agrossilvipastoril;

VII. Macrozona de Recuperação Ambiental e Paisagística .

§ 2º – Lei municipal estabelecerá as condições de aplicação deste instituto, nos termos definidos no art. 5º da Lei 10.257/01, inclusive a gradação anual das alíquotas progressivas.

Art. 89 – É vedada a concessão de isenções ou de anistias relativas à tributação progressiva para fazer cumprir a função social da propriedade.

SEÇÃO IX
DESAPROPRIAÇÃO MEDIANTE PAGAMENTO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 90 – Decorridos os 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU Progressivo no Tempo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória, o Município poderá proceder à Desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos do artigo 8º do Estatuto da Cidade.

Parágrafo Único – O instrumento estabelecido no caput poderá ser aplicado às propriedades privadas consideradas não utilizadas ou subutilizadas conforme critérios estabelecidos na presente lei e localizadas em todo o município.

SEÇÃO X
CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Art. 91 – O Poder Público municipal poderá facultar ao proprietário de área atingida pela obrigação de que trata o caput do art. 80 desta Lei, a requerimento deste, o estabelecimento de consórcio imobiliário como forma de viabilização financeira do aproveitamento do imóvel.

§ 1º – Considera-se consórcio imobiliário a forma de viabilização de planos de urbanização ou edificação por meio da qual o proprietário transfere ao Poder Público municipal seu imóvel e, após a realização das obras, recebe, como pagamento, unidades imobiliárias devidamente urbanizadas ou edificadas.

§ 2º – O valor das unidades imobiliárias a serem entregues ao proprietário será correspondente ao valor do imóvel antes da execução das obras, observado o disposto no § 2º do art. 8º do Estatuto da Cidade.

TÍTULO IV
DO SISTEMA DE GESTAO MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

SEÇÃO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 92 – O Município deverá organizar sua administração, exercer suas atividades e promover sua política de desenvolvimento urbano, territorial, socioeconômico e ambiental, atendendo aos objetivos e diretrizes de planejamento estabelecidas neste Plano Diretor.

Art. 93 – O Sistema de Planejamento e Gestão Territorial consiste no conjunto de órgãos, normas e recursos humanos e técnicos e deve ser implementado a partir da seguinte estrutura organizacional:

I. criação na estrutura administrativa do Poder Executivo órgão executivo de planejamento e gestão do desenvolvimento municipal além da regulação e fiscalização urbanística e ambiental;

II. implantação de um sistema municipal de informações;

III. debates, audiências e consultas públicas;

IV. Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial

V. Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial

SEÇÃO II
DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Criação de um novo Orgão

Art. 94 – Compete ao órgão executivo de planejamento, gestão, regulação e fiscalização mencionado no inciso I do artigo anterior execução:

I. implantar processos de aprovação dos novos parcelamentos e edificações e de fiscalização do cumprimento dos parâmetros e diretrizes de parcelamento, uso e ocupação do solo;

II. exigir a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para a concessão de licenças ou autorizações de construção e funcionamento de empreendimentos ou atividades;

Novamente custos que no momento não podem ser arcados.

III. promover a regularização fundiária de loteamentos aprovados com irregularidades urbanísticas e também de loteamentos não aprovados, mediante contrapartidas;

IV. garantir a execução de todos os serviços de infraestrutura básica nos novos parcelamentos de solo a serem implementados.

SEÇÃO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Art. 95 – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial terá caráter deliberativo e deverá ser composto de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil.

SEÇÃO IV
DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Art. 96 – O Sistema de Informações Municipais deverá elaborar a base cadastral do município e manter atualizado dados, informações e indicadores para subsidiar o planejamento, o monitoramento e a execução das políticas de planejamento e gestão do desenvolvimento municipal.

SEÇÃO V
DAS CONFERÊNCIAS, AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS

Art. 97 – Os instrumentos de gestão democrática tem por objetivo assegurar a mobilização, a participação e a discussão das políticas de planejamento e gestão do desenvolvimento municipal desde a elaboração até a sua implementação.

CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 98 – São diretrizes para o desenvolvimento institucional do sistema municipal de gestão:

I. promover a cooperação governamental entre Município, Estado e União;

II. reforçar os canais de interlocução e decisão entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais;

III. buscar o aperfeiçoamento institucional por meio da capacitação dos profissionais da Prefeitura e dos conselheiros municipais;

Art. 99 – Deverão ser revistas as legislações municipais de influência direta no desenvolvimento do espaço urbano territorial, no uso, ocupação e parcelamento do solo, em especial a Lei de Perímetro Urbano.

Art. 100 – Deverão ser criadas, dentre outras:

I. a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo;

II. Código Municipal de Obras e Posturas.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

Art. 101 – As propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual deverão ser precedidas de debates, audiências e consultas públicas como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 102 – Os Poderes Executivo e Legislativo deverão priorizar a aprovação e a atualização da legislação que compõe o sistema municipal de planejamento e gestão do desenvolvimento municipal, em especial:

I. Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

II. Código de Obras e Posturas;

III. Lei Orgânica do Município.

Art. 103 – O Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Queluz deverá ser revisto no prazo máximo de 10 (dez) anos a partir de sua entrada em vigor.

Art. 104 – São partes integrantes desta Lei:

I. Anexo I – Glossário;

II. Anexo II – Mapa do Macrozoneamento Municipal;

III. Anexo III – Mapa do Zoneamento Urbano.

Art. 105 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz,

_____/_____/_____
dia/mês/ano

_____
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I
GLOSSÁRIO

Acessibilidade – possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.

Área de Preservação Permanente (APP): área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Área rural – É a área do município que está fora do perímetro urbano.

Área urbana – É a área inserida no perímetro urbano do município definido por lei municipal.

Coeficiente de aproveitamento: valor que se deve multiplicar pela área do terreno para se obter a área máxima edificável, determinando o potencial construtivo do terreno.

Comércio e serviços compatíveis: são atividades que, pelo ruído ou tráfego gerado e pelas características dos produtos ou serviços ofertados, são perfeitamente compatíveis com usos residenciais contíguos e podem estar localizadas em meio a qualquer zona residencial.

Comércio e serviços especiais: são atividades que, pelo ruído ou tráfego gerado, pelos efeitos e características de seu funcionamento ou pelo tipo de produto ou serviço ofertado, são incompatíveis com usos residenciais contíguos e devem ser confinadas em áreas específicas.

Convênio – Instrumento que disciplina transferência de recursos públicos para instituições públicas ou privadas, visando à execução de obras e ações, em regime de mútua cooperação.

Desapropriação – Transferência compulsória da propriedade particular para o Poder Público ou seus delegados, por utilidade pública ou ainda por interesse social, mediante prévia e justa indenização.

Descomissionamento: processo de desinstalação, desativação ou encerramento de atividades poluidoras ou que atuem no processamento, armazenamento e circulação de substâncias nocivas à saúde pública ou ao meio ambiente.

Desmembramento: subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Empreendimento – Toda atividade desenvolvida por pessoa física ou jurídica, que ofereça bens, serviços, ou ambos.

Equipamento urbano – São as edificações que servem de suporte aos serviços públicos – as instalações de infraestrutura – como: abastecimento de água industrial e potável, serviços de

esgoto, energia elétrica, coleta de águas pluviais, rede telefônica, coleta de lixo, gás canalizado, estações de abastecimento e de tratamento de efluentes domésticos e industriais.

Equipamentos urbanos e comunitários: são edificações voltadas ao atendimento ao público em geral, como serviços públicos - escolas, unidades de saúde, ginásios esportivos, praças, parques, etc. - e usos particulares coletivos - sede de associações, sede de clubes, etc.

Espaços públicos – Todos os espaços de uso coletivo de propriedade do Poder Público, arborizados ou não, que tenham valor social para os cidadãos como locais destinados prioritariamente a atividades de lazer, contemplação, encontro e convívio, ou que apresentem potencial para abrigar essas atividades.

Estudo de Impacto Ambiental (EIA) – Análise feita por especialistas sobre o impacto da intervenção humana no meio ambiente.

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) – É o estudo técnico que deve ser executado de forma a analisar os efeitos positivos e negativos de um empreendimento ou atividade a ser implementado, quanto à qualidade de vida da população residente na área e sua área de influência.

Gleba: terreno que ainda não foi objeto de parcelamento aprovado ou regularizado e registrado em cartório.

Habitação de Interesse Social – Habitação que é financiada pelo poder público, podendo a sua produção ser assumida por empresas, associações e outras formas instituídas de atendimento à moradia, sendo destinada a faixas de baixa renda que são objeto de ações inclusivas, notadamente as faixas até 03 (três) salários mínimos.

Hierarquia de vias – Graduação funcional das vias do Município de acordo com suas características, destinação e controle de acesso no sistema viário municipal.

Identidade cultural – A identidade cultural é um sistema de representação das relações entre indivíduos e grupos, que envolve o compartilhamento de patrimônios comuns como a língua, a religião, as artes, o trabalho, os esportes, as festas, entre outros. É um processo dinâmico, de construção continuada, que se alimenta de várias fontes no tempo e no espaço.

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) – O IPTU é um tributo cobrado anualmente pelas prefeituras de todas as pessoas que têm a propriedade, domínio útil ou posse de bens imóveis localizados no perímetro urbano.

Licenciamento Ambiental – Conjunto de normas e procedimentos necessários a serem cumpridos por empreendedor de atividade sujeita a normas e legislações ambientais. O Licenciamento Ambiental é exigido para empreendimentos industriais, comerciais, para conjuntos habitacionais, plantas de tratamento de esgotos e de efluentes industriais, barragens, usinas hidroelétricas e termoelétricas, etc., que são consideradas atividades potencialmente causadores de impactos no meio ambiente. O empreendedor precisa cumprir todas as etapas do licenciamento, desde a fase de elaboração do projeto até a instalação e operação e, conforme o porte do projeto, elaborar o EIA/RIMA.

Loteamento – Subdivisão de uma gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

Macrozonas – São divisões do Município em grandes unidades territoriais que fixam os princípios fundamentais de uso e ocupação do solo, em concordância com as estratégias definidas neste plano diretor.

Meio Ambiente – Soma total das condições externas circundantes, no interior das quais um organismo, uma condição, uma comunidade ou um objeto existem. O Meio Ambiente não é um termo exclusivo, pois organismos podem ser partes de outros organismos.

Mobilidade urbana – É um atributo da cidade, correspondendo à facilidade de deslocamento das pessoas e bens no espaço urbano, tendo em vista a complexidade das atividades econômicas e sociais nele desenvolvidas. (Politica Nacional de Mobilidade Urbana/ Lei 12.587/2012).

Ocupação do Solo – Ação ou efeito de ocupar o solo, tomando posse física do mesmo, para desenvolver uma determinada atividade produtiva ou de qualquer índole, relacionada com a existência concreta de um grupo social, no tempo e no espaço geográfico. A ocupação de áreas inadequadas, como encostas, mangues, margens de rios e áreas sujeitas à inundação, causa grandes impactos ambientais e podem comprometer a segurança e a saúde das pessoas.

Paisagem – É a expressão observável pelos sentidos, na superfície da terra, da combinação entre a natureza, as técnicas e a cultura dos homens. A paisagem é essencialmente mutante e só pode ser apreendida na sua dinâmica.

Parâmetros urbanísticos ou de uso e ocupação – Medidas, valores, coeficientes padronizados para o espaço urbano ou intervenções urbanísticas.

Parcelamento do Solo – Divisão de um terreno em porções autônomas, mediante loteamento ou desmembramento, respeitando o interesse público e a legislação sobre a matéria. Em encostas, várzeas, margens de rios e terrenos com riscos geológicos, o parcelamento e o uso do solo necessitam de laudos técnicos para sua efetivação.

Perímetro urbano – É uma linha imaginária que delimita a área urbana, estabelecendo limite entre esta e a área rural. O perímetro urbano inclui o conjunto dos espaços urbanos e dos espaços urbanizáveis de expansão urbana, podendo ser contínuo ou descontínuo.

Planejamento urbano – Planejamento urbano é o processo de elaboração, criação e desenvolvimento de planos urbanos, zoneamento e planejamento das cidades, programas estes que buscam melhorar, revitalizar ou adequar aspectos conflitantes ou deficitários dentro de uma cidade ou de uma vila; ou do planejamento de uma nova área urbana em uma dada região, tendo como objetivo propiciar aos habitantes a melhor qualidade de vida possível.

Regularização fundiária – Compreende um processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídicos, urbanísticos, territoriais, culturais, econômicos e socioambientais, visando legalizar a permanência de populações em áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda em desconformidade com a lei, implicando melhorias no ambiente urbano do assentamento, por

meio da execução do plano de urbanização, objetivando o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

Requalificação urbanística – Refere-se à melhoria dos atributos do meio urbano.

Serviços públicos – Atividades e funções desempenhadas pelo Poder Público tendo em vista o atendimento das necessidades da população.

Tombamento – Ato administrativo realizado pelo Poder Público com o objetivo de preservar, por intermédio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados, culminando com o registro em livros especiais denominados Livros de Tombo.

Trânsito – É a movimentação de veículos, pessoas e animais pelas vias públicas da cidade;

Transporte de cargas – Serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias.

Transporte público coletivo – O conjunto dos meios e serviços utilizados para o deslocamento de pessoas e bens na cidade, que integra a política de mobilidade urbana de passageiros, acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços pré-estabelecidos pelo Poder Público.

Unidade de Conservação – espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

Uso comercial e de serviços: destinado à comercialização de mercadorias ou prestação de serviços à população e de apoio às atividades comerciais e industriais.

Uso industrial: destinado à extração, beneficiamento, desdobramento, transformação, manufatura, montagem, manutenção ou guarda de matérias-primas ou mercadorias de origem mineral, vegetal ou animal.

Uso institucional: exercido por atividades de prestação de serviço público pelo governo.

Uso residencial: exercido em edificações unifamiliares, multifamiliares e coletivas, horizontais ou verticais, destinadas à habitação permanente.

Utilização Compulsória: utilização obrigatória.

Zonas – São subdivisões das Macrozonas que servem como referencial para a definição de parâmetros específicos de uso e ocupação do solo, estabelecendo áreas onde se pretende incentivar, coibir ou qualificar usos e ocupação do solo.

Zoneamento – A divisão do território em Macrozonas, Zonas e Áreas Especiais de Interesse, que tem como referência as características dos ambientes natural, social, econômico e construído, respeitadas as determinações da legislação federal e estadual.

ANEXO II
MAPA DO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

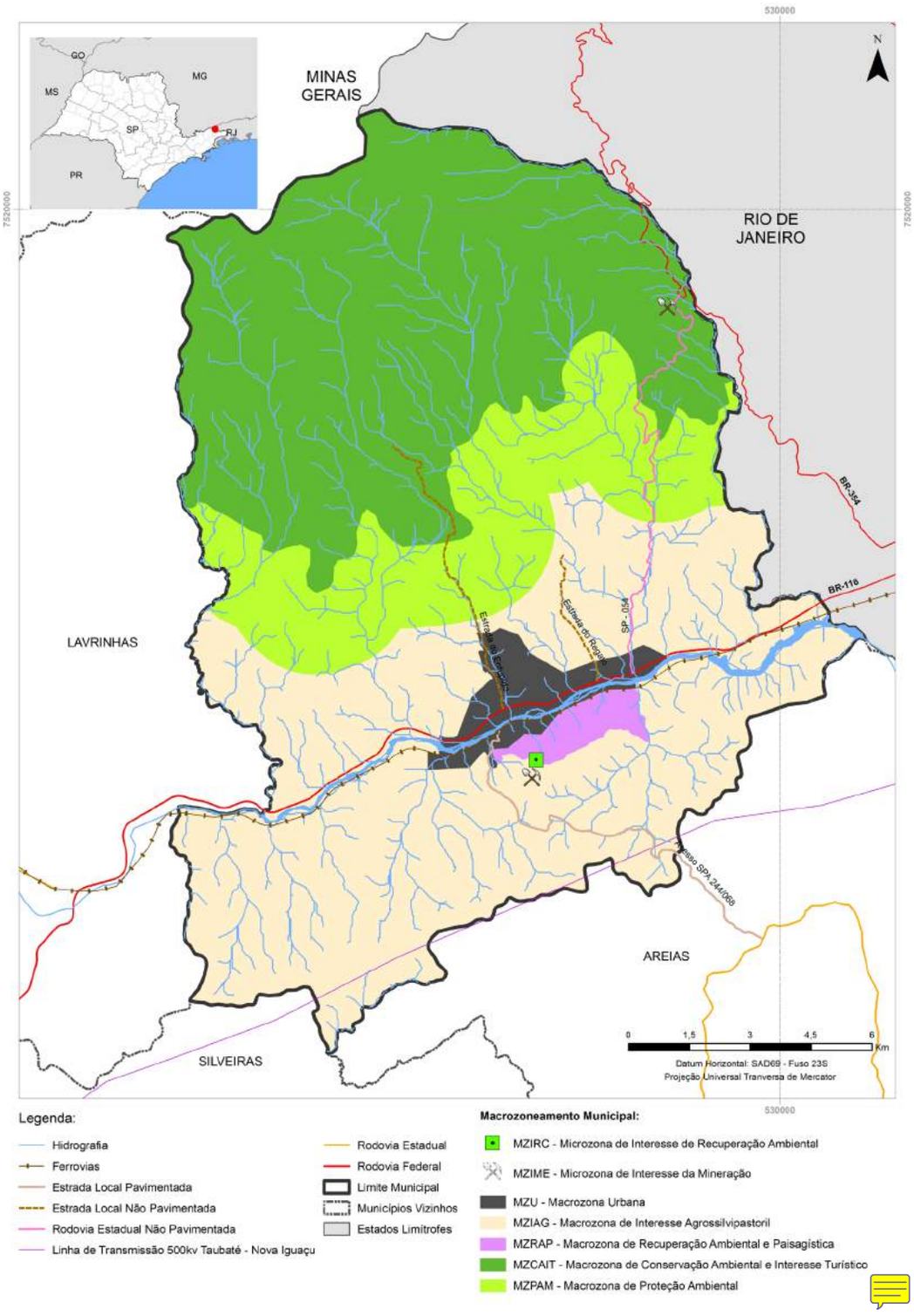

Fonte: IBGE, 2010. **Elaboração:** P19 Gestão de Projetos a partir dos dados do IBGE, ANA e DNIT

ANEXO III
MAPA DO ZONEAMENTO URBANO

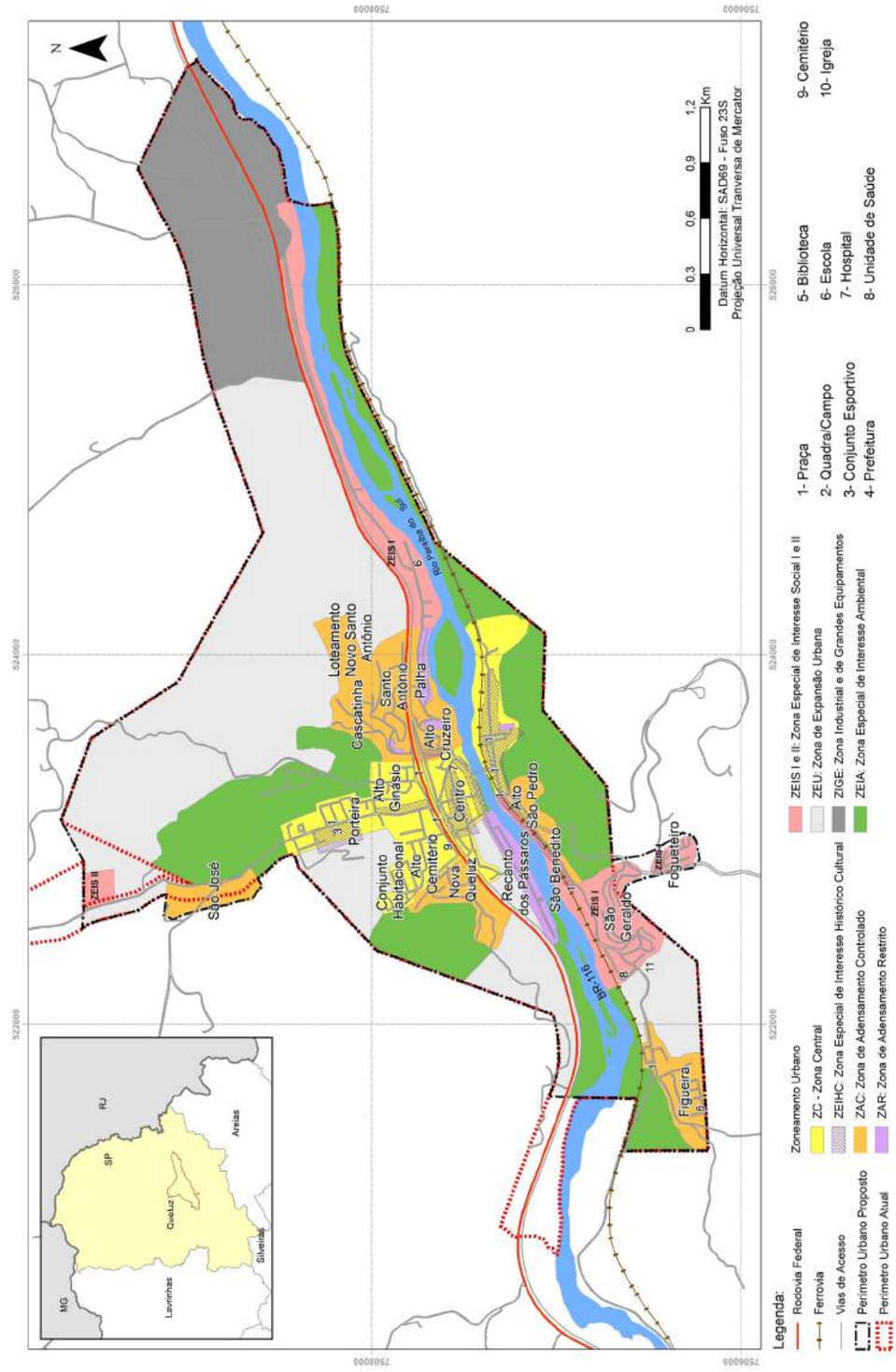

Fonte: IBGE, 2010. **Elaboração:** P19 Gestão de Projetos a partir dos dados do IBGE, ANA e DNIT

SEÇÃO III

RELATÓRIO DE EVENTOS PARTICIPATIVOS

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	231
2	OBJETIVOS	232
3	METODOLOGIA	233
4	EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	234
4.1	REUNIÃO DE ABERTURA	235
4.2	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO	236
4.3	OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR PARA AS LEITURAS COMUNITÁRIAS	238
4.4	LEITURAS COMUNITÁRIAS	239
4.5	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO	241
4.6	OFICINA DE DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI	244
4.7	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI	245
4.8	REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM O NÚCLEO GESTOR	246

5 ANEXOS 248

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ E A LTTE 249

ANEXO II
DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO NÚCLEO GESTOR 252

ANEXO III
LISTAS DE PRESENÇA DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS 255

ANEXO IV
REGISTROS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS
PARTICIPATIVOS 274

ANEXO V
MODELO DOS CADERNOS DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS 326

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Reunião de Abertura dos trabalhos referentes ao Plano Diretor Participativo do município de Queluz, com a presença de membros do poder executivo, da LTTE e da assessoria técnica da P19. ..... **235**

Figura 2. Sr. Robson Luis Lopes Ferreira, Vice-Prefeito do município de Queluz, assinando o Termo de Compromisso com a LTTE durante a Reunião de Abertura dos trabalhos referentes ao Plano Diretor Participativo.. ..... **235**

Figura 3. Prefeita Ana Bela Costa Torino introduz a apresentação da Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz, no Espaço Harmonia. **236**

Figura 4. Pollyanna Diniz Cordeiro, Coordenadora Executiva da P19 Gestão de Projetos, durante a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz. **236**

Figura 5. Jurema Rugani, Coordenadora Técnica da P19 Gestão de Projetos, durante a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz. **237**

Figura 6. Munícipes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz.. ..... **237**

Figura 7. Participação popular na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz. **237**

Figura 8. Grupos de trabalho durante a Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor, na Secretaria de Educação. **238**

Figura 9. A arquiteta urbanista Jurema Rugani coordena o grupo de trabalho físico-territorial urbano, na Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor. **238**

Figura 10. Grupo de trabalho físico-territorial rural na Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor, identificando problemas e potencialidades do município.. ..... **238**

Figura 11. Grupo de trabalho apresentando problemas e potencialidades socioeconômicas do município na Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor. **238**

Figura 12. Primeira Leitura Comunitária, no Espaço Harmonia – também conhecido como Casa dos Conselhos –, em 20 de maio, com a presença da equipe de assessoria técnica da P19. ..... **240**

Figura 13. Leitura Comunitária no bairro do Entupido, na zona rural de Queluz, em 11 de junho. **240**

Figura 14. Leitura Comunitária no bairro União, na zona rural de Queluz, em 13 de junho, no período vespertino. **240**

Figura 15. Leitura Comunitária na sede urbana de Queluz, realizada no Clube Caneco, em 13 de junho, no período noturno. . **240**

Figura 16. Leitura Comunitária na sede urbana de Queluz, realizada no Clube Caneco, em 16 de junho. **240**

Figura 17. Leitura Comunitária realizada na Secretaria de Educação, em 17 de junho. **240**

Figura 18. Última Leitura Comunitária realizada no município de Queluz, no Espaço Harmonia, em 18 de junho. **241**

Figura 19. Benedito Biondi, Coordenador do Núcleo Gestor, abre a Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal do Plano Diretor Participativo. **242**

Figura 20. Pollyanna Diniz Cordeiro, Coordenadora Executiva da P19, introduz a apresentação dos técnicos na 2ª Audiência Pública do PDP de Queluz. **242**

Figura 21. A arquiteta e urbanista Fernanda Cristina Soares Ferreira apresenta o diagnóstico da ocupação do território na 2ª Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Queluz. **242**

Figura 22. Participação da população na Apresentação do Diagnóstico do Plano Diretor Participativo de Queluz. **242**

Figura 23. O geógrafo Charles Ianne apresenta o diagnóstico ambiental na 2ª Audiência Pública do Plano Diretor de Queluz. . **242**

Figura 24. Gráficos ilustrativos foram utilizados para a apresentação do diagnóstico socioeconômico pelo sociólogo Fernando Vaz, na 2ª Audiência Pública. **242**

Figura 25. Manifestação da comunidade na Apresentação do Diagnóstico Municipal do Plano Diretor Participativo de Queluz.**243**

Figura 26. Equipe da P19 responde às perguntas da comunidade na Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal. **243**

Figura 27. O geógrafo Charles Ianne apresenta o macrozoneamento proposto para o território de Queluz. **244**

Figura 28. A arquiteta e urbanista Fernanda Cristina Soares Ferreira apresenta o zoneamento urbano proposto para o território de Queluz. **244**

Figura 29. Grupo de trabalho durante a Oficina de Discussão do Anteprojeto de Lei. **244**

Figura 30. Pollyanna Diniz Cordeiro (Coordenadora Executiva) explica as etapas do Plano Diretor Participativo na abertura da Audiência Pública de Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz, no Espaço Harmonia. **245**

Figura 31. Cíntia de Freitas Melo, apresenta aspectos jurídicos do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz. **245**

Figura 32. Presença da comunidade na terceira Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Queluz. **245**

Figura 33. Debate da comunidade na Audiência Pública de Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz. **245**

Figura 34. Discussões acerca do zoneamento urbano, durante a Reunião de Encerramento com o Núcleo Gestor. **246**

Figura 35. Representantes da equipe da P19 e do Núcleo Gestor, juntamente com convidados, participaram da Reunião de Encerramento com o Núcleo Gestor, no município de Queluz. **247**

ÍNDICE DE GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

Quadro 1. Resumo dos eventos para elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz **234**

1 INTRODUÇÃO

O Estatuto da Cidade[1] estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante diretrizes gerais que preveem o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Entretanto, para que os instrumentos de política urbana definidos no Estatuto da Cidade sejam implementados, os municípios devem elaborar leis municipais que os regulamentem, sendo o Plano Diretor Participativo obrigatório para as cidades com mais de 20 mil habitantes, as integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, as integrantes de áreas de especial interesse turístico e aquelas inseridas na área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de caráter regional ou nacional.

O Relatório de Eventos Participativos do município de Queluz consiste na descrição das atividades desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Queluz – responsável pela mobilização dos eventos –, tais como audiências públicas e oficinas, no período de março de 2014 a dezembro de 2014, durante o processo de elaboração do Plano Diretor municipal.

1 Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, o Estatuto da Cidade é a lei que estabelece as diretrizes gerais da política urbana que deve ser executada por todos os municípios. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10257-10-julho-2001-327901-norma-pl.html, acessado em 23 de setembro de 2013.

2 OBJETIVOS

Segundo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor Participativo não é um instrumento apenas técnico, sendo fundamental a participação popular para que os objetivos sejam atingidos. A referida lei federal reafirmou o princípio da gestão democrática como essencial à política urbana, devendo ser observado não somente na implementação das diretrizes e instrumentos definidos nas leis, mas também durante a sua elaboração. Neste sentido, a democratização do processo de elaboração do Plano Diretor exige que a sociedade participe da tomada de decisões e compreenda a sua função para o desenvolvimento da cidade e sua relação com a melhoria da qualidade de vida. A participação popular no contexto do Plano Diretor implica em um processo de construção que envolve diversos atores na discussão, planejamento e implementação das políticas urbanas, onde a partilha do poder e das responsabilidades é a base da gestão democrática, constituindo-se um instrumento para o exercício da cidadania.

O Plano Diretor deve, então, ser um processo informativo, participativo e formador de cidadãos. Os eventos participativos são um elemento importante nesse processo, uma vez que é a forma mais utilizada pelos segmentos sociais para exigir a garantia de seus direitos.

As atividades relacionadas aos eventos participativos objetivam apoiar a efetivação do processo participativo, buscando envolver em todas as etapas dos estudos referentes ao Plano Diretor, representantes dos poderes Executivo e Legislativo, além da sociedade civil.

3 METODOLOGIA

O conceito de mobilização remete à participação, uma vez que a sociedade se mobiliza quando pode decidir sobre os interesses coletivos e isso se dá por meio da participação, da divisão de poder e da discussão política.

O Plano Diretor é um instrumento que indica os rumos do desenvolvimento da cidade na perspectiva da sustentabilidade social, política, econômica, cultural e ambiental. Nesse sentido, a mobilização move as pessoas e instituições na construção de uma universalidade. No caso específico do Plano Diretor, a intenção é a de transformar a cidade em palco de todos por meio da democratização das oportunidades, de modo a garantir o desenvolvimento social, econômico e municipal. Neste contexto, a população assume importante papel na perspectiva de o Plano Diretor criar condições para o cumprimento da função social da cidade e efetivamente se constituir em um instrumento para gerenciar as desigualdades socioespaciais.

O processo de elaboração do Plano Diretor em Queluz iniciou-se com a 1ª Campanha de Campo, em 14 de março de 2014, na qual ocorreu a Reunião de Abertura dos trabalhos. Na ocasião, a equipe da assessoria técnica da empresa P19 Gestão de Projetos iniciou também o levantamento de dados e repassou ao poder público informações relacionadas à formação do Núcleo Gestor. Este grupo é composto por representantes do poder público e da sociedade civil e deve expressar a diversidade de todos os setores sociais atuantes no município. O Núcleo Gestor tem papel estratégico e cabe a ele conduzir e monitorar o processo participativo durante a elaboração do Plano Diretor.

Ao longo dos nove meses subsequentes, o trabalho foi desenvolvido com outros eventos participativos, como audiências públicas, oficinas com o Núcleo Gestor e leituras comunitárias que serão descritos de forma detalhada no capítulo a seguir.

De acordo com o Termo de Compromisso firmado entre a Linhas de Taubaté Transmissora de Energia (LTTE) e a Prefeitura Municipal de Queluz (Anexo I), o poder público municipal tem como responsabilidade conduzir o processo de elaboração do PDP e garantir a participação da comunidade, através da criação de canais de comunicação e divulgação. Os eventos públicos relacionados ao Plano Diretor Participativo do Município de Queluz (audiências públicas e leituras comunitárias) foram divulgados pela Prefeitura Municipal através de faixas, cartazes, e-mails, redes sociais e comunicados na Rádio Comunitária Caminho do Sol de Queluz (104,9 FM). Os demais eventos, direcionados ao Núcleo Gestor, tiveram sua divulgação direcionada, através de e-mails, convocações por escrito e ligações telefônicas.

4 EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Para a construção do imaginário em torno do Plano Diretor é necessário que a sociedade compreenda a importância deste instrumento para a cidade e a sua relação com a melhoria da qualidade de vida da população, através de uma formulação de conteúdo que contemple os interesses dos diversos atores envolvidos.

Contemplando-se estes conceitos, os eventos relacionados ao Plano Diretor foram amplamente divulgados. Segue quadro resumo dos eventos, que serão detalhados na sequência.

QUADRO 1. RESUMO DOS EVENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ

EVENTO	DATA / HORÁRIO	LOCAL	DESCRIÇÃO
Reunião de Abertura	14/03/2014 14h00min	Prefeitura Municipal	A Reunião de Abertura dos trabalhos teve como objetivo apresentar a empresa consultora, o plano de trabalho, além de alguns conceitos gerais referentes ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo.
Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo	09/04/2014 19h00min	Espaço Harmonia	A Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo teve como objetivo registrar o início do processo de elaboração da Lei do Plano Diretor no Município de Queluz.
Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor para as Leituras Comunitárias	10/04/2014 08h00min	Secretaria de Educação	Neste evento, os membros do Núcleo Gestor foram capacitados para aplicar os questionários durante as Leituras Comunitárias.
1ª Leitura Comunitária	20/05/2014 19h00min	Espaço Harmonia / Casa dos Conselhos	Nas Leituras Comunitárias a comunidade levantou, em cada uma das reuniões, os principais problemas e potencialidades do município, além de discutir propostas de melhorias para os temas de uso e ocupação do solo, infraestrutura, desenvolvimento econômico e social, meio ambiente e saneamento.
2ª Leitura Comunitária	10/06/2014 19h00min	Clube Caneco	
3ª Leitura Comunitária	11/06/2014 19h00min	Residência Sr. Humberto Biondi	
4ª Leitura Comunitária	13/06/2014 17h00min	Restaurante do Juquinha	
5ª Leitura Comunitária	13/06/2014 19h00min	Clube Caneco	
6ª Leitura Comunitária	16/06/2014 19h00min	Clube Caneco	
7ª Leitura Comunitária	17/06/2014 08h30min	Secretaria de Educação	
8ª Leitura Comunitária	18/06/2014 09h00min	Espaço Harmonia / Casa dos Conselhos	
Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal	23/09/2014 18h00min	Espaço Harmonia	Na Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico, a equipe da assessoria técnica abordou as principais questões levantadas durante a elaboração dos trabalhos, bem como os resultados conclusivos.
Oficina de Discussão do Anteprojeto de Lei	24/09/2014 08h00min	Espaço Harmonia	Neste evento, os técnicos apresentaram o macrozoneamento proposto aos membros do Núcleo Gestor, para posterior discussão.
Audiência Pública de Apresentação do Anteprojeto de Lei	18/11/2014 19h00min	Espaço Harmonia	Nesta audiência pública foi apresentado o Anteprojeto de Lei para a comunidade, explicando seus os principais conceitos.
Reunião de Encerramento com o Núcleo Gestor	19/11/2014 08h30min	Espaço Harmonia	Na Reunião de Encerramento a equipe técnica tirou dúvidas do Núcleo Gestor relacionadas ao Anteprojeto de Lei e explicitou os próximos passos.

4.1 REUNIÃO DE ABERTURA

A Reunião de Abertura dos trabalhos referentes ao Plano Diretor Participativo de Queluz foi realizada durante a 1a Campanha de Campo, ocasião em que as representantes da Paralelo 19 Gestão de Projetos, Fernanda Moreira Ulhoa (Diretora) e Pollyanna Diniz Cordeiro (Coordenadora Executiva), acompanhadas da Sra. Lívia Mendonça (Analista Ambiental da Isolux Infraestructure), representante da Linhas de Taubaté Transmissora de Energia (LTTE), visitaram o município, no dia 14 de março de 2014.

Neste dia foi realizada a Reunião de Abertura dos trabalhos em Queluz, na Prefeitura Municipal, às 14h00min, com a presença dos senhores Robson Luis Lopes Ferreira (Vice-Prefeito), José Gomes Martins Sobrinho (Chefe de Gabinete), Benedito Antonio Biondi Maia Nóbrega (Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente), Jorge Antonio Mendes (Fiscal de Posturas Municipais) e das senhoras Alice Tamara (Fiscal de Posturas Municipais), Lívia Maria da Silva Macedo (Secretária de Assuntos Jurídicos) e Natália de Cássia Campos Carvalho Teixeira (Diretora Jurídica), e dos profissionais da empresa P19, que expuseram alguns conceitos gerais referentes ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas. Nessa reunião também foi iniciado o levantamento de dados preliminares referentes ao município, através da entrega de um ofício endereçado à Prefeitura Municipal, onde consta a relação dos documentos que deverão ser encaminhados à P19, tais como leis municipais, mapeamentos, estudos e demais informações institucionais. Solicitou-se ainda a designação dos membros civis e do executivo que comporão o Núcleo Gestor, que inicialmente será coordenado pelo Sr. Benedito Antonio Biondi Maia Nóbrega, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. No encerramento da Reunião de Abertura, o Sr. Vice-Prefeito Robson Luis Lopes Ferreira assinou o Termo de Compromisso entre a LTTE e a Prefeitura Municipal de Queluz para o apoio na elaboração do Plano Diretor Participativo.

Figura 1. Reunião de Abertura dos trabalhos referentes ao Plano Diretor Participativo do município de Queluz, com a presença de membros do poder executivo, da LTTE e da assessoria técnica da P19.

Figura 2. Sr. Robson Luis Lopes Ferreira, Vice-Prefeito do município de Queluz, assinando o Termo de Compromisso com a LTTE durante a Reunião de Abertura dos trabalhos referentes ao Plano Diretor Participativo.

4.2 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO

Durante a 2ª Campanha de Campo ocorreu a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz. No evento agendado para as 19h00min do dia 09 de abril de 2014, no Espaço Harmonia – também conhecido pelos munícipes como Antiga 3ª Idade, ou ainda, Casa dos Conselhos –, a Sra. Prefeita Ana Bela Costa Torino procedeu à abertura da audiência. As arquitetas e urbanistas Jurema Rugani (Coordenadora Técnica do Plano Diretor Participativo de Queluz) e Pollyanna Diniz Cordeiro (Coordenadora Executiva do Plano Diretor Participativo de Queluz) apresentaram à população conceitos gerais referentes ao processo de elaboração do Plano Diretor Participativo, a metodologia e o planejamento das próximas etapas de trabalho, bem como a importância da participação popular e a composição do Núcleo Gestor.

Os presentes participaram ativamente com dúvidas relacionadas ao tema exposto, o que contribuiu bastante ao entendimento por parte da população. Este evento contou com a presença da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e membros do Núcleo Gestor, além da comunidade em geral.

A divulgação da Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor de Queluz foi realizada pela Prefeitura Municipal através da página na rede social Facebook, faixas e cartazes afixados nas ruas e comércios, além de convites formais impressos.

Figura 3. Prefeita Ana Bela Costa Torino introduz a apresentação da Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz, no Espaço Harmonia.

Figura 4. Pollyanna Diniz Cordeiro, Coordenadora Executiva da P19 Gestão de Projetos, durante a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 5. Jurema Rugani, Coordenadora Técnica da P19 Gestão de Projetos, durante a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 6. Munícipes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 7. Participação popular na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo de Queluz.

4.3 OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR PARA AS LEITURAS COMUNITÁRIAS

No dia 10 de abril de 2014, às 08h00min, na Secretaria de Educação, aconteceu a Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor, cujo objetivo principal compreendeu a preparação dos agentes locais para a condução das Leituras Comunitárias junto à população do município. Os membros do Núcleo Gestor, após breve introdução reafirmando a metodologia a ser utilizada nas Leituras Comunitárias, foram divididos em três grupos, para discutirem socioeconomia, aspectos físico-territoriais rurais e aspectos físico-territoriais urbanos. Através da orientação de fichas elaboradas pela equipe técnica da P19, trabalharam e discutiram temas relacionados à infraestrutura, desenvolvimento social e econômico, meio ambiente, saneamento, uso e ocupação do solo, turismo, cultura e lazer. Após a capacitação, esta metodologia será aplicada pelo Núcleo Gestor nas Leituras Comunitárias, a serem realizadas com a população em diversas áreas do município, abrangendo áreas urbanas e rurais previamente determinadas. O objetivo primordial dessas oficinas é identificar os problemas e potencialidades existentes no município, retratados através das impressões da comunidade local, além de possíveis propostas para o enfrentamento dos problemas e melhoria das potencialidades.

Figura 8. Grupos de trabalho durante a Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor, na Secretaria de Educação.

Figura 9. A arquiteta urbanista Jurema Rugani coordena o grupo de trabalho físico-territorial urbano, na Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor.

Figura 10. Grupo de trabalho físico-territorial rural na Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor, identificando problemas e potencialidades do município.

Figura 11. Grupo de trabalho apresentando problemas e potencialidades socioeconômicas do município na Oficina de Capacitação do Núcleo Gestor.

4.4 LEITURAS COMUNITÁRIAS

As Leituras Comunitárias foram reuniões realizadas e conduzidas pelo Núcleo Gestor, após a Oficina de Capacitação da assessoria técnica, nas quais foram coletados dados para compor o Diagnóstico Municipal de Queluz, através da aplicação dos cadernos de atividades. As Leituras Comunitárias do município de Queluz foram agendadas pelo Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo e a meta principal foi a de alcançar toda a população através da distribuição das reuniões em cada área da Sede Urbana e da zona rural.

Conforme mencionado anteriormente, durante a oficina de capacitação, a equipe técnica da P19 capacitou os membros do Núcleo Gestor, que realizaram as Leituras Comunitárias com a população de todo o município, abrangendo áreas urbanas e rurais previamente determinadas, conforme quadro resumo apresentado. O objetivo primordial dessas reuniões é identificar os problemas e potencialidades existentes no município, retratados através das impressões da comunidade local, além de possíveis propostas para o enfrentamento dos problemas e melhoria das potencialidades.

Em cada uma das Leituras Comunitárias, os participantes foram divididos em grupos, para discutirem socioeconomia, aspectos físico-territoriais rurais e físico-territoriais urbanos. Através da orientação de fichas elaboradas pela equipe técnica da P19, trabalharam e discutiram temas relacionados à infraestrutura, desenvolvimento social e econômico, meio ambiente, saneamento, uso e ocupação do solo, turismo, cultura e lazer.

Após a aplicação dos questionários elaborados pela equipe técnica nas primeiras Leituras Comunitárias, o Núcleo Gestor solicitou que o método fosse adaptado, visto que o conteúdo era bastante extenso e os participantes acabavam respondendo de forma incompleta. Assim, a equipe técnica adequou os cadernos, condensando alguns temas, sem prejuízo ao resultado final do trabalho.

No total, foram realizadas oito Leituras Comunitárias no município, coordenadas pelo Núcleo Gestor, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2014.

Na primeira Leitura Comunitária, que contou com técnicos da equipe da assessoria técnica, em 20 de maio, no Espaço Harmonia, apenas o Núcleo Gestor compareceu. Na segunda, realizada em 10 de Junho, no Clube do Caneco, não houve participação popular. A partir daí, o Núcleo Gestor mudou as estratégias de divulgação e alguns dos locais inicialmente previstos para acontecerem as Leituras Comunitárias, passando a conseguir um número considerável de pessoas na maioria dos eventos.

A Leitura Comunitária do bairro União, realizada em 13 de junho, foi agendada no Telecentro, conforme divulgação. Entretanto, devido a problemas elétricos na edificação, o evento ocorreu no Restaurante do Juquinha, a convite do dono do estabelecimento. Este fato em nada prejudicou o andamento do mesmo, visto que o restaurante ficava do outro lado da estrada do bairro União e os participantes foram avisados e facilmente conseguiram encontrar o local.

Figura 12. Primeira Leitura Comunitária, no Espaço Harmonia – também conhecido como Casa dos Conselhos –, em 20 de maio, com a presença da equipe de assessoria técnica da P19. Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Figura 13. Leitura Comunitária no bairro do Entupido, na zona rural de Queluz, em 11 de junho. Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Figura 14. Leitura Comunitária no bairro União, na zona rural de Queluz, em 13 de junho, no período vespertino. Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Figura 15. Leitura Comunitária na sede urbana de Queluz, realizada no Clube Caneco, em 13 de junho, no período noturno. Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Figura 16. Leitura Comunitária na sede urbana de Queluz, realizada no Clube Caneco, em 16 de junho. Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Figura 17. Leitura Comunitária realizada na Secretaria de Educação, em 17 de junho. Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Figura 18. Última Leitura Comunitária realizada no município de Queluz, no Espaço Harmonia, em 18 de junho. Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

4.5 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Durante a 4ª Campanha de Campo, nos dias 23 e 24 de setembro de 2014, ocorreu a Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico do Plano Diretor Participativo de Queluz, na qual foram expostas pela equipe técnica da P19 as principais questões abordadas nas leituras técnicas e comunitárias do município, bem como os resultados conclusivos desta parte do estudo.

O evento aconteceu no Espaço Harmonia, às 18h00min do dia 23 de setembro, e contou com a presença de representantes do poder público municipal e da sociedade civil, bem como da equipe técnica da P19, na ocasião composta pelos profissionais Jurema Marteleto Rugani (Coordenadora Técnica), Pollyanna Diniz Cordeiro (Coordenadora Executiva), Fernanda Cristina Soares Ferreira (Arquiteta e Urbanista), Charles Ianne Ferreira dos Santos (Geógrafo), Fernando Vaz (Sociólogo) e Cíntia de Freitas Melo (Advogada), além de Lívia Mendonça (Analista Ambiental da Isolux Infraestructure), representante da LTTE.

Inicialmente, a técnica Pollyanna Diniz Cordeiro introduziu brevemente o diagnóstico, explicando a importância da validação do mesmo pela população queluzense. No segundo momento, Fernanda Cristina Soares Ferreira, Charles Ianne Ferreira dos Santos e Fernando Vaz apresentaram, respectivamente, os resultados dos estudos de ocupação do território de Queluz, meio ambiente e socioeconomia, que culminaram na divisão do município em áreas com características similares, que servirão de base para a futura definição do macrozoneamento. Após a conclusão das explanações, foi aberta a palavra ao público presente para esclarecimento de dúvidas e sugestões, ocasião em que a comunidade participou ativamente, contribuindo com o processo de elaboração do PDP.

Figura 19. Benedito Biondi, Coordenador do Núcleo Gestor, abre a Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal do Plano Diretor Participativo.

Figura 20. Pollyanna Diniz Cordeiro, Coordenadora Executiva da P19, introduz a apresentação dos técnicos na 2ª Audiência Pública do PDP de Queluz.

Figura 21. A arquiteta e urbanista Fernanda Cristina Soares Ferreira apresenta o diagnóstico da ocupação do território na 2ª Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 22. Participação da população na Apresentação do Diagnóstico do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 23. O geógrafo Charles Ianne apresenta o diagnóstico ambiental na 2ª Audiência Pública do Plano Diretor de Queluz.

Figura 24. Gráficos ilustrativos foram utilizados para a apresentação do diagnóstico socioeconômico pelo sociólogo Fernando Vaz, na 2ª Audiência Pública.

Figura 25. Manifestação da comunidade na Apresentação do Diagnóstico Municipal do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 26. Equipe da P19 responde às perguntas da comunidade na Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal.

4.6 OFICINA DE DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

No dia 24 de setembro de 2014, subsequente à Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico Municipal, às 08h00min, aconteceu a Oficina de Discussão do Anteprojeto de Lei, no Espaço Harmonia. Inicialmente, os técnicos Charles Ianne Ferreira dos Santos e Fernanda Cristina Soares Ferreira, responsáveis pelos estudos físico-territoriais, explicitaram o macrozoneamento municipal e o zoneamento urbano propostos aos participantes. Na sequência, iniciou-se a discussão das diretrizes propostas para cada uma das zonas, abrangendo contribuições dos presentes e esclarecimento de dúvidas por parte da equipe técnica da P19.

Além do geógrafo e da arquiteta mencionados, estavam presentes no município durante a campanha os profissionais Jurema Marteleto Rugani (Coordenadora Técnica), Pollyanna Diniz Cordeiro (Coordenadora Executiva), Fernando Vaz (Sociólogo) e Cíntia de Freitas Melo (Advogada).

Figura 27. O geógrafo Charles Ianne apresenta o macrozoneamento proposto para o território de Queluz.

Figura 28. A arquiteta e urbanista Fernanda Cristina Soares Ferreira apresenta o zoneamento urbano proposto para o território de Queluz.

Figura 29. Grupo de trabalho durante a Oficina de Discussão do Anteprojeto de Lei.

4.7 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

A 3ª Audiência Pública, referente à Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz, se iniciou com um vídeo ilustrativo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor, para que os presentes pudessem acompanhar o trabalho desenvolvido pela equipe da P19, equipe técnica local e Núcleo Gestor.

O evento aconteceu no dia 18 de novembro de 2014, às 19h00min, no Espaço Harmonia e contou com presença de representantes do poder público municipal e da sociedade civil, bem como da equipe técnica da P19, na ocasião composta pelos profissionais Sra. Fernanda Moreira Ulhoa (Coordenadora Geral / Diretora da P19), Pollyanna Diniz Cordeiro (Coordenadora Executiva) e Cíntia de Freitas Melo, responsável pelos estudos dos aspectos jurídicos do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Neste evento, a advogada da equipe e a Coordenadora Executiva apresentaram os objetivos estratégicos, o macrozoneamento e exemplificaram instrumentos de ordenamento territorial, diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como da regularização fundiária e sobre o sistema de gestão municipal.

Figura 30. Pollyanna Diniz Cordeiro (Coordenadora Executiva) explica as etapas do Plano Diretor Participativo na abertura da Audiência Pública de Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz, no Espaço Harmonia.

Figura 31. Cíntia de Freitas Melo, apresenta aspectos jurídicos do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 32. Presença da comunidade na terceira Audiência Pública do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 33. Debate da comunidade na Audiência Pública de Apresentação do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Queluz.

4.8 REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM O NÚCLEO GESTOR

Nesta reunião de trabalho, em 19 de novembro de 2014, às 08h30min a equipe técnica da P19 propôs que os membros do Núcleo Gestor colocassem em pauta as dúvidas relacionadas ao macrozoneamento e às diretrizes para serem esclarecidas, de forma mais detalhada, visto que na audiência pública foram apresentados os conceitos de modo mais geral, sem entrar em minúcias do anteprojeto. A segunda versão do Anteprojeto de Lei – após adequações provenientes da Oficina de Discussão do Anteprojeto de Lei – foi enviada via e-mail na semana anterior para apreciação do grupo.

Os presentes se manifestaram e solicitaram algumas mudanças no macrozoneamento proposto. As representantes da assessoria da P19 explicaram que se reuniriam com os demais técnicos responsáveis pelos estudos e com a Coordenadora Técnica, Jurema Marteleto Rugani, para avaliarem a viabilidade técnica das alterações.

Além de marcar o encerramento das atividades da assessoria técnica da P19, esta reunião se destinou à capacitação da equipe local para a continuidade do processo, considerando as próximas etapas de redação final do Projeto de Lei e envio à Câmara Municipal e de implementação do plano, após a sua aprovação. Desta forma, após as discussões relacionadas às adequações solicitadas pelo Núcleo Gestor, a equipe técnica da P19 reiterou as explicações dos passos subsequentes à entrega do material produzido pela assessoria técnica – compreendendo o Diagnóstico Municipal, Anteprojeto de Lei e Relatório de Eventos Participativos – e necessárias à implementação do Plano Diretor Participativo de Queluz.

Figura 34. Discussões acerca do zoneamento urbano, durante a Reunião de Encerramento com o Núcleo Gestor.

Figura 35. Representantes da equipe da P19 e do Núcleo Gestor, juntamente com convidados, participaram da Reunião de Encerramento com o Núcleo Gestor, no município de Queluz.

5 ANEXOS

I TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ E A LTTE

II DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR

III LISTAS DE PRESENÇA DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS

IV REGISTROS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS

V MODELO DOS CADERNOS DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ E A LTTE

LINHAS DE TAUBATÉ
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Termo de Compromisso para Apoio na Elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Queluz-SP

A empresa **LTTE – Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, localizada na Av. Marechal Câmara, n° 160, Sala 1813 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Queluz**, vêm, através deste, firmar o compromisso de apoiar a elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP) do município.

Este compromisso está sendo firmado em atendimento à Condicionante Específica 2.27 da Licença de Instalação Nº 939/2013, relativa ao licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu.

A empresa LTTE – Linhas de Taubaté Transmissora de Energia contratou a empresa P19 Gestão de Projetos para realizar assessoria técnica no processo de elaboração do Plano Diretor e se responsabilizará pelos custos inerentes ao processo, à exceção daqueles referentes à mobilização da população local e disponibilização de espaço para a realização de audiências públicas, que deverão constituir a contrapartida da Prefeitura Municipal.

O poder público municipal tem como responsabilidade conduzir o processo de elaboração do PDP e garantir a participação da comunidade, através da criação de canais de comunicação e divulgação. Para a execução das tarefas que competem ao Poder Público, deverá ser formado um Núcleo Gestor local, constituído por representantes dos setores público, privado e da sociedade civil.

O Plano Diretor Participativo consiste em uma Lei Municipal, pactuada com a sociedade civil, destinada a orientar o planejamento e a gestão municipal segundo os aspectos sociais, econômicos, ambientais e territoriais. O processo de elaboração do Plano Diretor Participativo se desenvolverá em quatro etapas, descritas a seguir, a serem realizadas pelo Município, com o apoio do empreendedor, através do contrato com a empresa de consultoria especializada P19 Gestão de Projetos.

1

ETAPA 1: MOBILIZAÇÃO

A etapa de mobilização inicial da população tem o objetivo de comunicar o início do processo de elaboração do Plano Diretor e constituir o Núcleo Gestor local. Os integrantes deste grupo irão executar os trabalhos junto à equipe de assessoria técnica contratada pela PPTE, a fim de garantir a articulação, a participação popular e a transparência ao longo de todo o processo. O Núcleo Gestor será constituído por cidadãos locais representantes dos setores público, privado e da sociedade civil, além de técnicos da Prefeitura Municipal aptos a colaborarem no processo de elaboração do Plano Diretor.

Para o lançamento do Plano Diretor, a Prefeitura Municipal deverá realizar um evento informativo aberto ao público, além de divulgar o início dos trabalhos na mídia local. Deverão também ser realizadas reuniões com o Núcleo Gestor para o nivelamento de informações e a sua capacitação.

ETAPA 2:DIAGNÓSTICO

A etapa de diagnóstico objetiva conhecer e analisar o município, considerando a sua trajetória histórica, a situação atual e tendências futuras, a fim de identificar problemas, conflitos e potencialidades do desenvolvimento local.

O início dos trabalhos se dará com a coleta de dados do município referentes à sua história, cultura, política, sociedade, economia, infraestrutura urbana, meio ambiente, turismo, legislação, organização territorial, uso e ocupação do solo, dentre outros aspectos.

Após a coleta de dados será realizada uma leitura da cidade, abrangendo as visões técnica e da sociedade. A leitura comunitária consiste no levantamento das opiniões

2

da população através de dinâmicas participativas promovidas pelo Núcleo Gestor, com representantes dos diversos setores da sociedade. A leitura técnica compreende a confrontação dessas informações com os dados levantados, permitindo uma análise da situação atual e tendências futuras do município quanto aos aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais, legais, de infraestrutura e territoriais.

A partir da confrontação das leituras técnica e comunitária, os resultados obtidos serão sintetizados em um documento de diagnóstico que subsidiará a etapa de elaboração de propostas.

ETAPA 3: PROPOSTAS

A partir dos resultados das leituras técnicas e comunitárias consolidados na etapa de diagnóstico, serão discutidas, através de oficinas com o Núcleo Gestor e integrantes da equipe técnica, as propostas para o desenvolvimento municipal, as quais nortearão a definição das diretrizes econômicas, sociais, ambientais e territoriais que integrarão o Anteprojeto de Lei do Plano Diretor. Em consonância com as diretrizes gerais e específicas, serão definidos os instrumentos de política urbana adequados à realidade do município e que farão parte do Anteprojeto de Lei.

ETAPA 4: ANTEPROJETO DE LEI

Após a elaboração das diretrizes gerais e específicas e a definição dos instrumentos de política urbana que serão utilizados para viabilizar as intenções expressas no Plano Diretor, será apresentado em audiência pública o Anteprojeto de Lei, bem como será realizada uma oficina de capacitação com o Núcleo Gestor para subsidiar a implementação e gestão do Plano. Esta etapa encerra os trabalhos da assessoria técnica, devendo a Prefeitura Municipal redigir o texto definitivo do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo e enviá-lo à Câmara Municipal, que promoverá novas discussões com a população até a sua aprovação.

Queluz, 14 de março de 2014.

Ana Bela Costa Torino
Prefeita Municipal
Queluz
RG: 4.423.521

Ana Bela Costa Torino
Prefeita Municipal de Queluz

LTTE – Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A.

ANEXO II
DECRETO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº. 20/2014

"INSTITUI A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO GESTOR REFERENTE AO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANA BELA COSTA TORINO, Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Queluz, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º- Fica instituída a composição do Núcleo Gestor referente ao Plano Diretor no município de Queluz, com as seguintes representatividades:

Coordenador Geral
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
BENEDITO ANTÔNIO BIONDI – RG 44.366.489-4

Imprensa:
AUGUSTO FERREIRA NORBERTO CARRUPT – RG 48.880.048-1

Educação:
JOSEANE DÉBORA DE SOUZA GARCEZ – CPF 339.780.158-38
SIMONE ANDREIA PAULINO – RG 18417643

Sindicato Rural
REBECCA LISBOA TEODORO DA SILVA – RG 400095683

1

QUELUZ

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: pref_queluz_juridico@yahoo.com.br

Turismo/Cultura

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR – RG 16374668

OAB

JOÃO BATISTA GUIMARÃES CÂMARA NETO – RG 34828161-4

Saúde

CRISTIANO DO CARMO OLIVEIRA – RG 329921575

Postura

ALICE RITA GUIMARÃES CÂMARA – RG 348278883

Assistência Social:

MARIA LÚCIA CORREA GONÇALVES – RG 10766235

Canção Nova:

ALOÍSIO RICARDO ALEIXO SOUSA – RG 1979083

Elektro

GUSTAVO MATHEUS DE SOUZA – RG 443664114

Sabesp:

LUIZ GUSTAVO VAZ CAMARGO – RG 27718225-6

Igreja Católica:

JOÃO SILVÉRIO BARBOSA NETO – RG 15374000

Sociedade Civil:

BRUNO MONTEIRO CARLOS – RG 32. 424.494-0

QUELUZ
Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: pref_queluz_juridico@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Obras:
JOÃO CARLOS MACIEL MONTEIRO – RG 47.864.114
JONADABE DOS SANTOS CAMPOS – RG 32.424.771-0
DONIZETE SALVADOR DOS SANTOS – RG 15.766.747

Administração
ANA LÚCIA EZEQUIEL – RG 10.766.298

Legislativo
VALDECI NASCIMENTO GOMES – CPF 157.071.048-10
THIAGO BERNARDES FRANÇA – RG 28716725-2

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 20 de maio de 2014.

ANA BELA COSTA TORINO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria. Data supra.

LIVIA MARIA DA S. MACEDO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

3

QUELUZ
Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: pref_queluz_juridico@yahoo.com.br

ANEXO III
LISTAS DE PRESENÇA DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS

LISTAS DE PRESENÇA: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença da Primeira Audiência Pública para elaboração do Plano Diretor – 09/04/14

Nome	R.G.	Assinatura
Márcio José da Silva	41.972.330-4	
BENEDITO BIONDI	44.366.479-4	
Adriana Cristina de Araujo	24.557.267-3	
Elisabeth Pinho Borges Ferreira	34.145.130-?	
André Augusto Ferreira	21.260.141-6	
Guilherme Bueno	34.401.812-X	
Luiz Gustavo V. Camargo	27.718.225-6	
CARLOS ALBERTO F SOARES	10.772.590-5	
Alice Lomona	263.319	
Hanizilli S. Santos	15766747	
José S. Giupponi	7.628.062	
Sidney J. Ferraz	8167029	
Diana Dantas Rodrigues	023014885	
João Batista G. C. Vilo	34828761-4	
Gina Bela Costa Sorino	11423521	
Lívia M. S. Macedo	304740974	
Natália de C. C. C. Teixeira	45.865.524-7	
Maria José Arruda E. Carvalho	12184662	
João Silvério Barbosa Neto	15374000	
Natalino França	5586218	
Maria Inês I. Almeida	428814	
Luiz Carlos dos Santos Junior	16.374.668-0	
Mirajo B. C. França	28716725-2	
CRISTIANO DO CARMO DE Oliveira	32.992157-5	

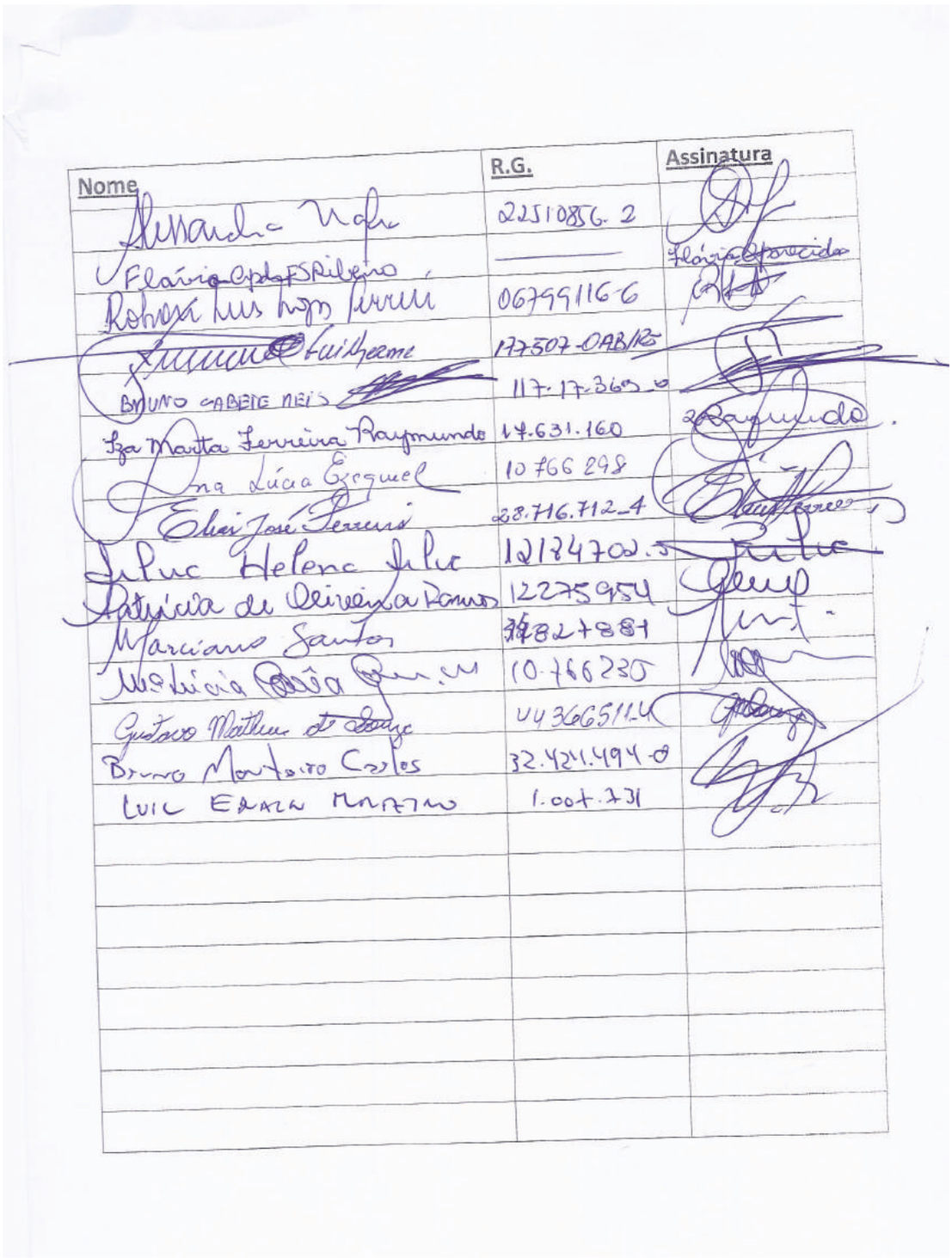

Nome	R.G.	Assinatura
Alessandra Nafa	22510856-2	
Flávia Cpda FS Ribeiro	—	Flávia Aparecida
Rohan Luis Lopes Ferreira	06799116-6	
[illegible] Guilherme	177507-OAB/RS	
BRUNO CABETE REIS	117.17.369-0	
Iza Marta Ferreira Raymundo	17.631.160	Raymundo
Ana Lúcia Ezequiel	10 766 298	
Elias José Ferreira	28.716.712-4	
Julia Helena Julia	12184702-5	
Patrícia de Oliveira Ramos	12275954	
Marciano Santos	34827881	
Ma Lúcia [illegible]	10.766235	
Gustavo Matheus de Souza	44366511-4	
Bruno Monteiro Carlos	32.424.494-0	
LUIZ ERALDO MARTINO	1.007.731	

LISTAS DE PRESENÇA: OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR PARA AS LEITURAS COMUNITÁRIAS

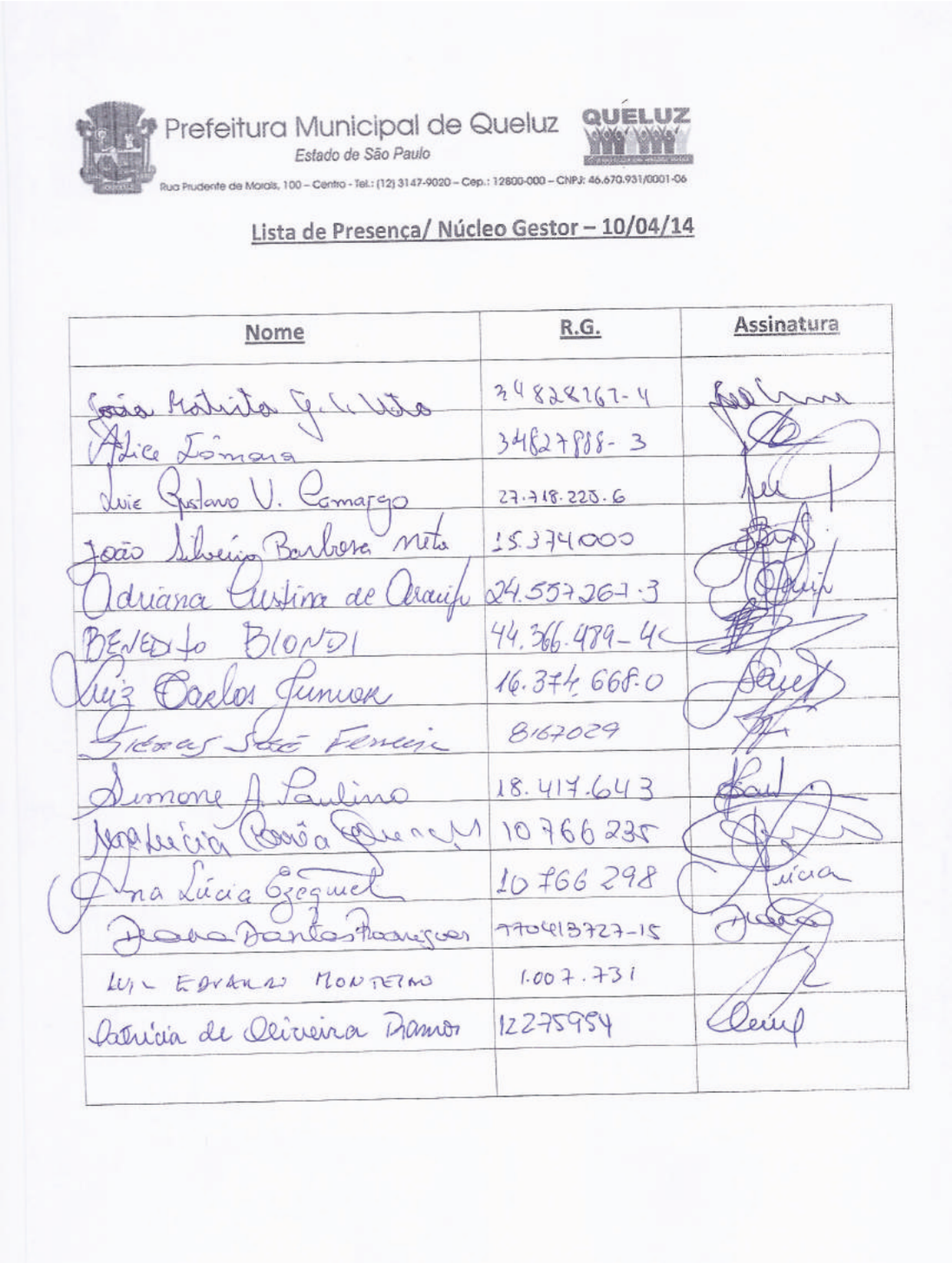

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença/ Núcleo Gestor – 10/04/14

Nome	R.G.	Assinatura
João Matrista G. C. Vieira	34828267-4	
Alice Tomara	34827888-3	
Luiz Gustavo V. Camargo	27.718.225.6	
João Silveira Barbosa Neto	15.374.000	
Adriana Cristina de Araujo	24.557.267-3	
BENEDITO BIONDI	44.366.489-4	
Luiz Carlos Junior	16.374.668.0	
Tiérias José Ferreira	8167029	
Simone A. Paulino	18.417.643	
Ana Lúcia Corrêa Queiroz	10766235	
Ana Lúcia Ezequiel	10766298	
Deana Dantas Rodrigues	770413727-15	
LUIZ EDUARDO MONTEIRO	1.007.731	
Patrícia de Oliveira Ramos	12275954	

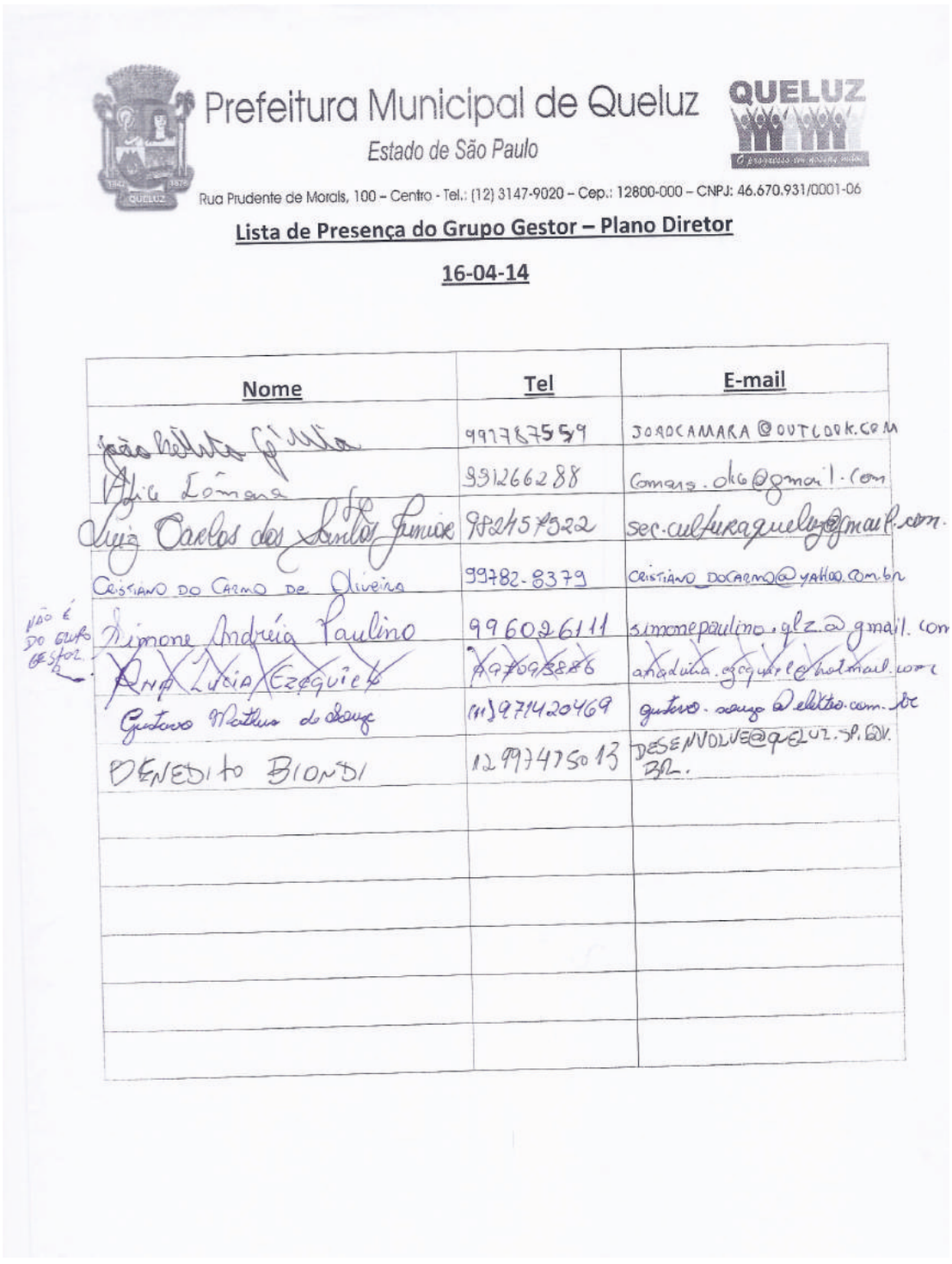

Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença do Grupo Gestor – Plano Diretor

16-04-14

Nome	Tel	E-mail
João Hélvio Gil Mia	99787559	JOAOCAMARA@OUTLOOK.COM
Alice Lâmara	931266288	Camara.dlc@gmail.com
Luiz Carlos dos Santos Junior	982457522	sec.culturaqueluz@gmail.com
Cristiano do Carmo de Oliveira	99782-8379	CRISTIANO_DOCARMO@YAHOO.COM.BR
Simone Andréia Paulino	996026111	simonepaulino.glz@gmail.com
~~Ana Lucia Ezequiel~~	~~997093886~~	~~anaduria.ezequiel@hotmail.com~~
Gustavo Mathias de Souza	(11)971420469	gustavo.souza@elektro.com.br
Benedito Biondi	12997475013	DESENVOLVE@QUELUZ.SP.GOV.BR.

NÃO É DO GRUPO GESTOR

LISTAS DE PRESENÇA: 1ª LEITURA COMUNITÁRIA – ESPAÇO HARMONIA / CASA DOS CONSELHOS (20/05/2014, ÀS 19H00MIN)

Lista de Presença da Primeira Leitura Comunitária de Elaboração do Plano Diretor

Local: Casa dos Conselhos, dia 20/05/2014, às 19:00 horas

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
BENEDITO BIONDI	31479026	DESENVOLVE@QUELUZ.SP.GOV.BR	[illegible]
[illegible]	996231396	felipe[illegible]@gmail.com	[illegible]
Alberto Elias	3147 1396	albertoeliasefamilia@uol.com.br	Alberto Elias
Luiz Carlos Jr	3147-2759	sec.culturaqueluz@gmail.com	[illegible]
Simone A Paulino	3147-2718	simonepaulino@gmail.com	[illegible]
Márcio José A.	3147.2008	marciosa.alixa	[illegible]
Diana D. Rodrigues	31472401	diana.queluz@gmail.com	[illegible]
Ana Lúcia Ezequiel	31421137	analucia.ezequiel@hotmail.com	[illegible]
Joxane Garcez	3147-1245	joxane.garcez@hotmail.com	[illegible]
[illegible]	31477409	JOAOCAMARA@OUTLOOK.COM	[illegible]

LISTAS DE PRESENÇA: 2ª LEITURA COMUNITÁRIA – CLUBE CANECO (10/06/2014, ÀS 19H00MIN)

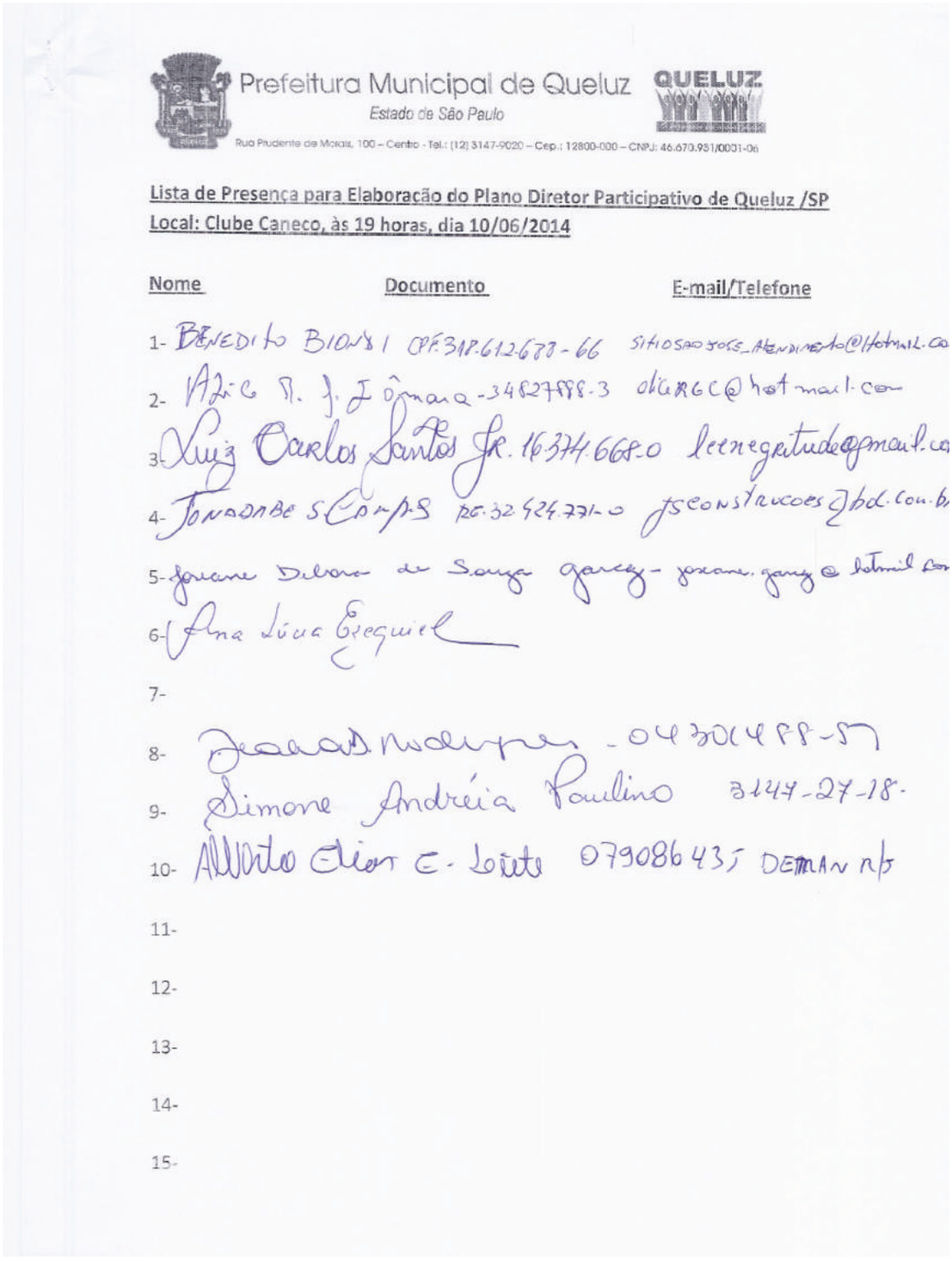

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz /SP
Local: Clube Caneco, às 19 horas, dia 10/06/2014

	Nome	Documento	E-mail/Telefone
1-	BENEDITO BIONDI	CPF: 318.612.678-66	SITIOSAOJOSE_ATENDIMENTO@Hotmail.co
2-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3-	Luiz Carlos Santos Jr.	16.374.668-0	[illegible]
4-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6-	[illegible]		
7-			
8-	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9-	Simone Andréia Paulino		3147-27-18-
10-	[illegible]	079086435	[illegible]
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			

LISTAS DE PRESENÇA: 3ª LEITURA COMUNITÁRIA – RESIDÊNCIA SR. HUMBERTO BIONDI (11/06/2014, ÀS 19H00MIN)

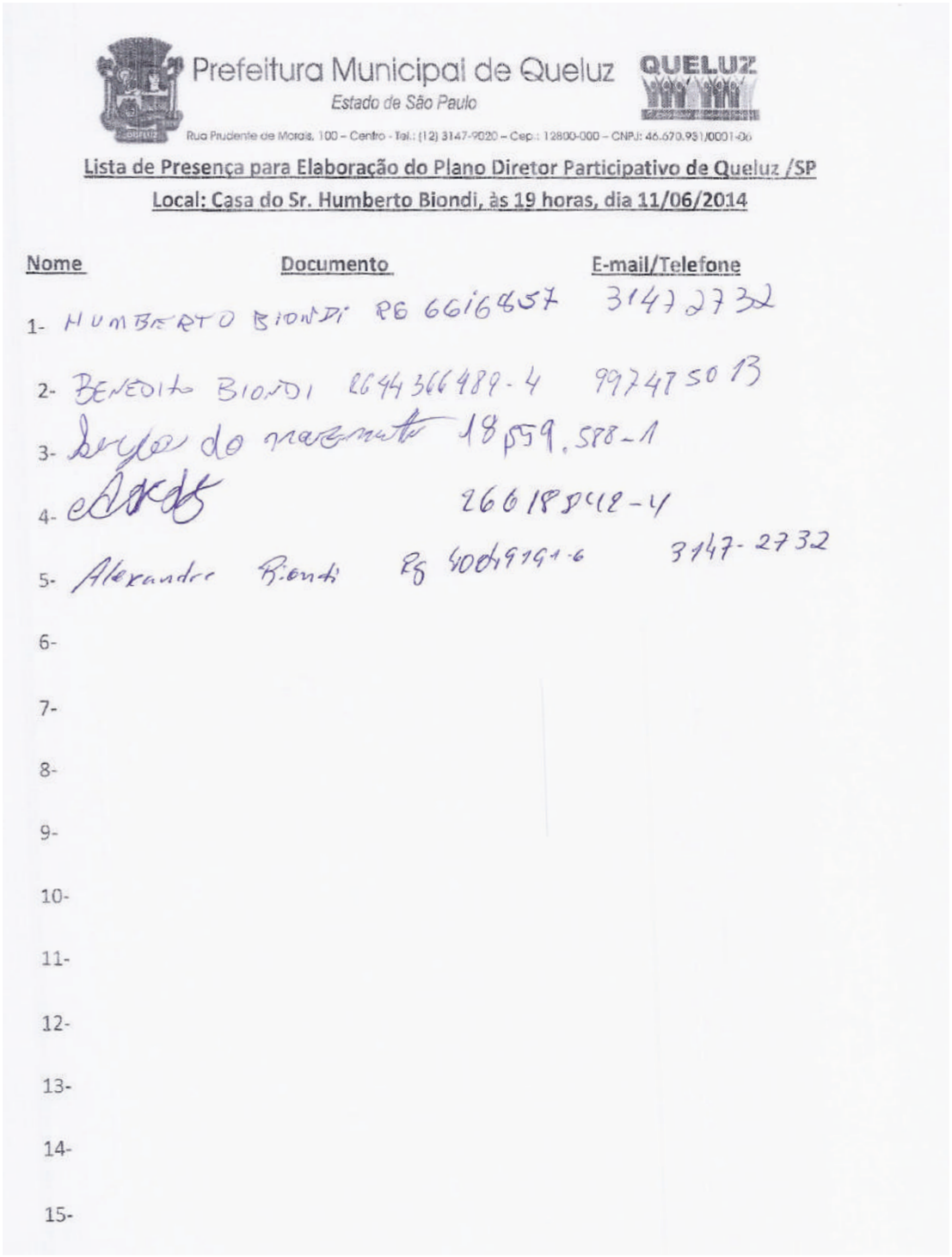

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz /SP
Local: Casa do Sr. Humberto Biondi, às 19 horas, dia 11/06/2014

	Nome	Documento	E-mail/Telefone
1-	HUMBERTO BIONDI	RG 6616457	31472732
2-	BENEDITO BIONDI	26443664894	99747503
3-	[illegible] do nascimento	18559.588-1	
4-	[illegible]	266185418-4	
5-	Alexandre Biondi	RG 40619191-6	3147-2732
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			

LISTAS DE PRESENÇA: 4ª LEITURA COMUNITÁRIA – RESTAURANTE DO JUQUINHA (13/06/2014, ÀS 17H00MIN)

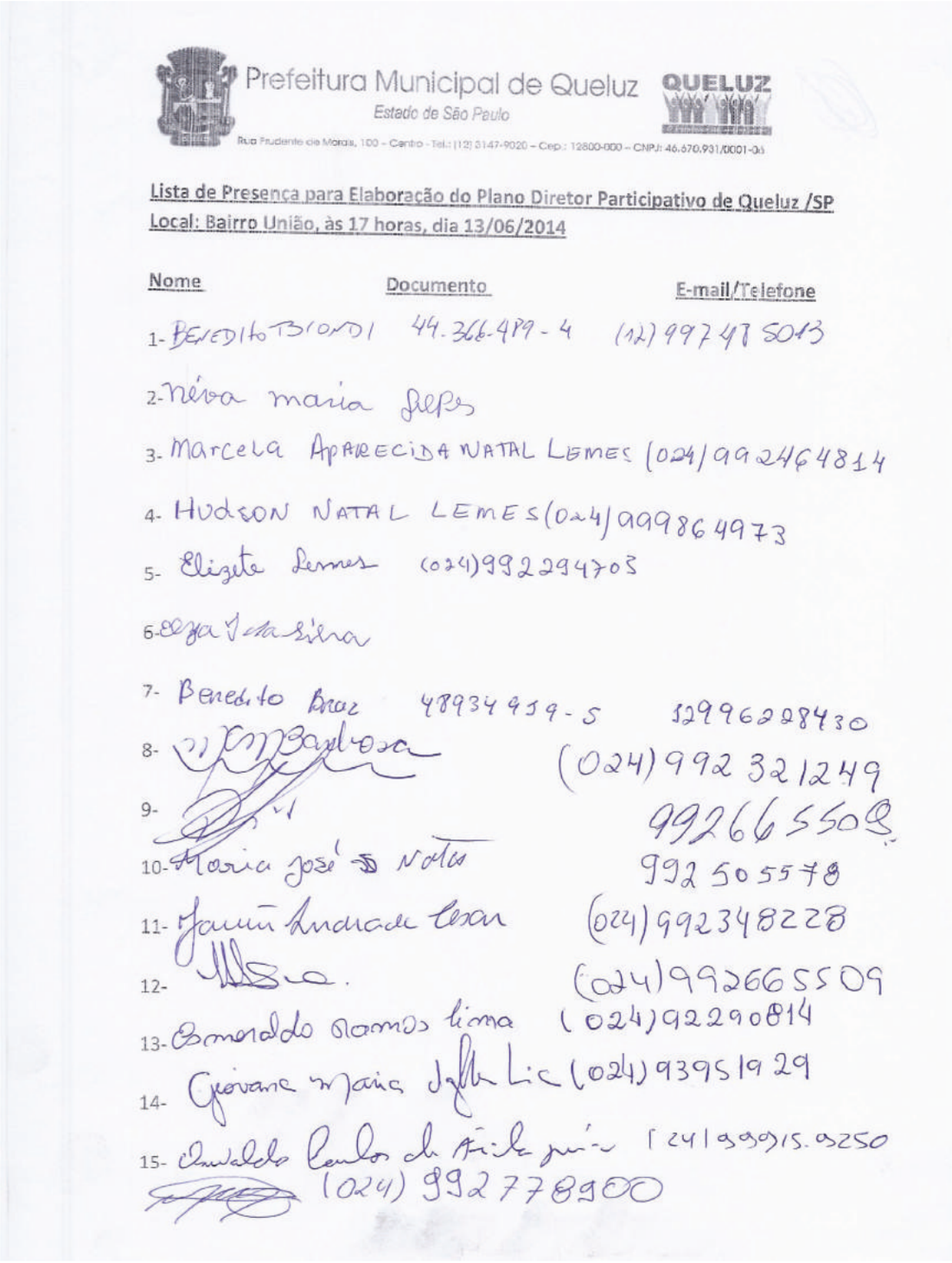

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz /SP
Local: Bairro União, às 17 horas, dia 13/06/2014

Nome	Documento	E-mail/Telefone
1- BENEDITO BIONDI	44.366.489-4	(12) 997 48 5013
2- Néva maria Lopes		
3- Marcela APARECIDA NATAL LEMES		(024) 992464814
4- HUDSON NATAL LEMES		(024) 999864973
5- Elizete Lemes		(024) 992294703
6- Elza Ida Silva		
7- Benedito Braz	48934919-5	12996228430
8- [illegible]		(024) 992 321249
9- [illegible]		992665509
10- Maria José [illegible] Natas		992 505578
11- Jaime Andrade Cesar		(024) 992348228
12- [illegible]		(024) 992665509
13- Esmeraldo Ramos Lima		(024) 92290814
14- Giovana Maria [illegible] Lic		(024) 93951929
15- Osvaldo Carlos de Ávila Júnior		(24) 99915.9250
[illegible]		(024) 992778900

LISTAS DE PRESENÇA: 5ª LEITURA COMUNITÁRIA – CLUBE CANECO (13/06/2014, ÀS 19H00MIN)

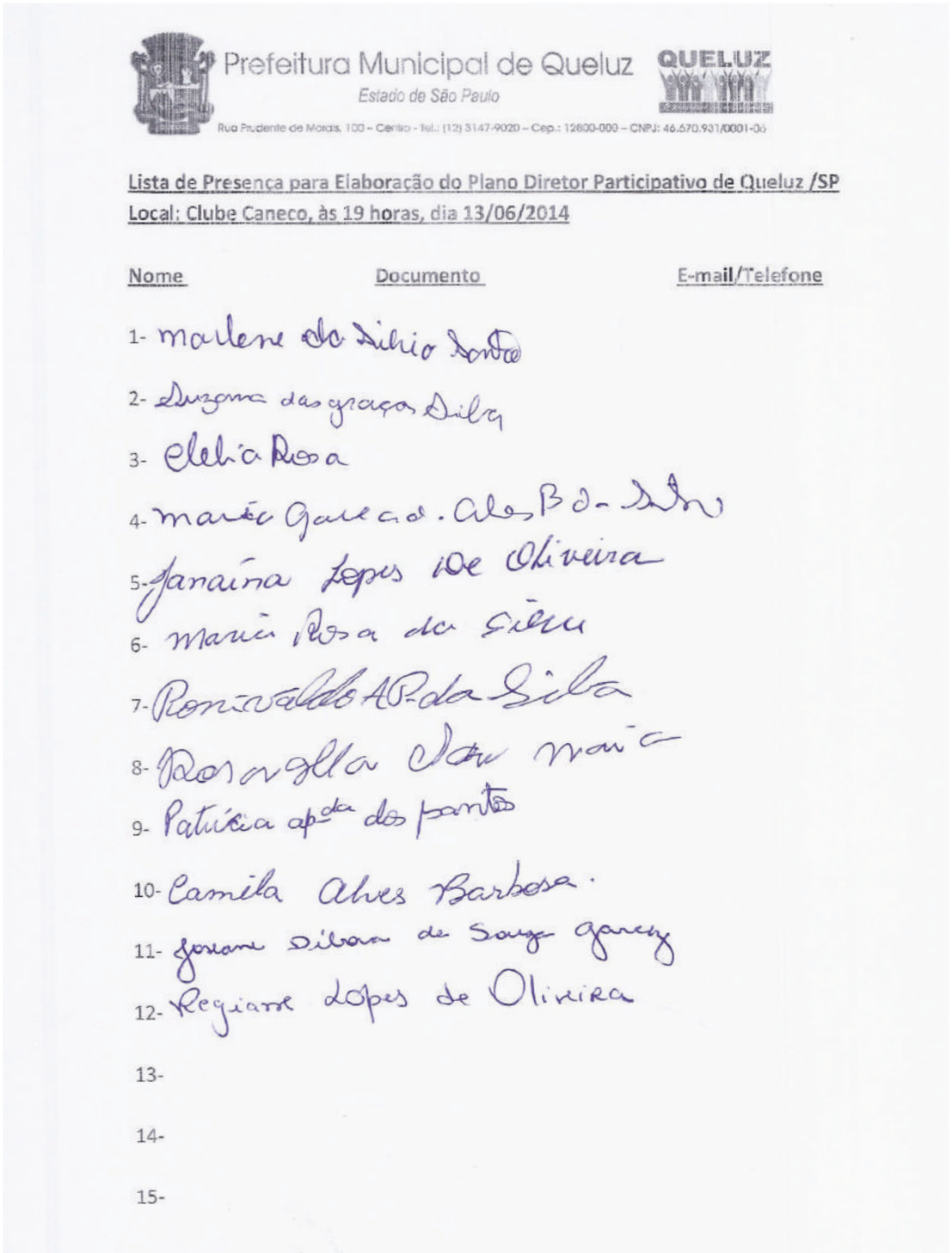

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz /SP
Local: Clube Caneco, às 19 horas, dia 13/06/2014

Nome	Documento	E-mail/Telefone
1- Marlene da Silvia Santos		
2- Suzana das graças Silva		
3- Clelia Rosa		
4- Maria Garcia d. Alves B. da Silva		
5- Janaína Lopes de Oliveira		
6- Maria Rosa da Silva		
7- Ronivaldo A.P. da Silva		
8- Rosa Ella da Maria		
9- Patrícia apda dos Santos		
10- Camila Alves Barbosa.		
11- Josiane Silvana de Souza Garcez		
12- Regiane Lopes de Oliveira		
13-		
14-		
15-		

LISTAS DE PRESENÇA: 6ª LEITURA COMUNITÁRIA – CLUBE DO CANECO (16/06/2014, ÀS 19H00MIN)

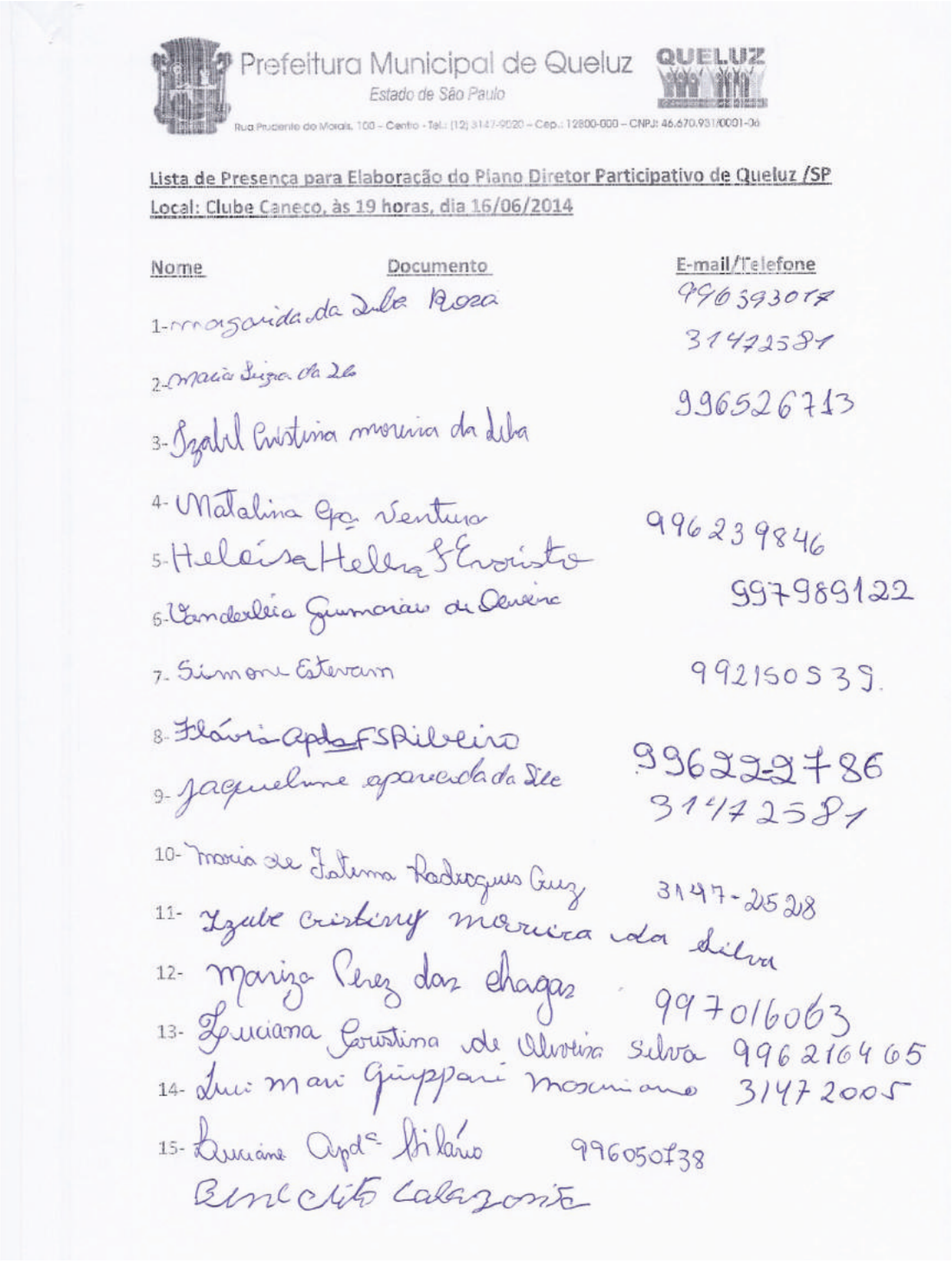

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz /SP
Local: Clube Caneco, às 19 horas, dia 16/06/2014

Nome	Documento	E-mail/Telefone
1- Margarida da Silva Rosa		996393017
2- Maria Luiza da Silva		31472581
3- Izabel Cristina Moreira da Silva		996526713
4- Natalina Cpa Ventura		996239846
5- Heloísa Helena F Evaristo		997989122
6- Vanderléia Guimarães de Oliveira		992150539
7- Simone Estevam		996222786
8- Flávia Apda F S Ribeiro		31472581
9- Jaqueline Aparecida da Silva		3147-2528
10- Maria de Fátima Rodrigues Cruz		997016063
11- Izabel Cristina Moreira da Silva		996216465
12- Mariza Perez das Chagas		31472005
13- Luciana Cristina de Oliveira Silva		996050738
14- Luci Mari Giuppari Maximiano		
15- Luciana Apda Hilário		
Benedito Calazonte		

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

16- Lúcia Cristina de Oliveira Ferreira

17- Eleane Apd.ª Hilário 99706 84 28

18- Silvana Elvira O. Freitas

19- Júlia Glaucia Tomé Machado

20- Maria Luiza da Silva Ferreira

21- Benedita Geralda de Castro

22- [illegible]

23-

24-

25-

26-

27-

28-

29-

30-

31-

32-

33-

LISTAS DE PRESENÇA: 7ª LEITURA COMUNITÁRIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (17/06/2014, ÀS 08H30MIN)

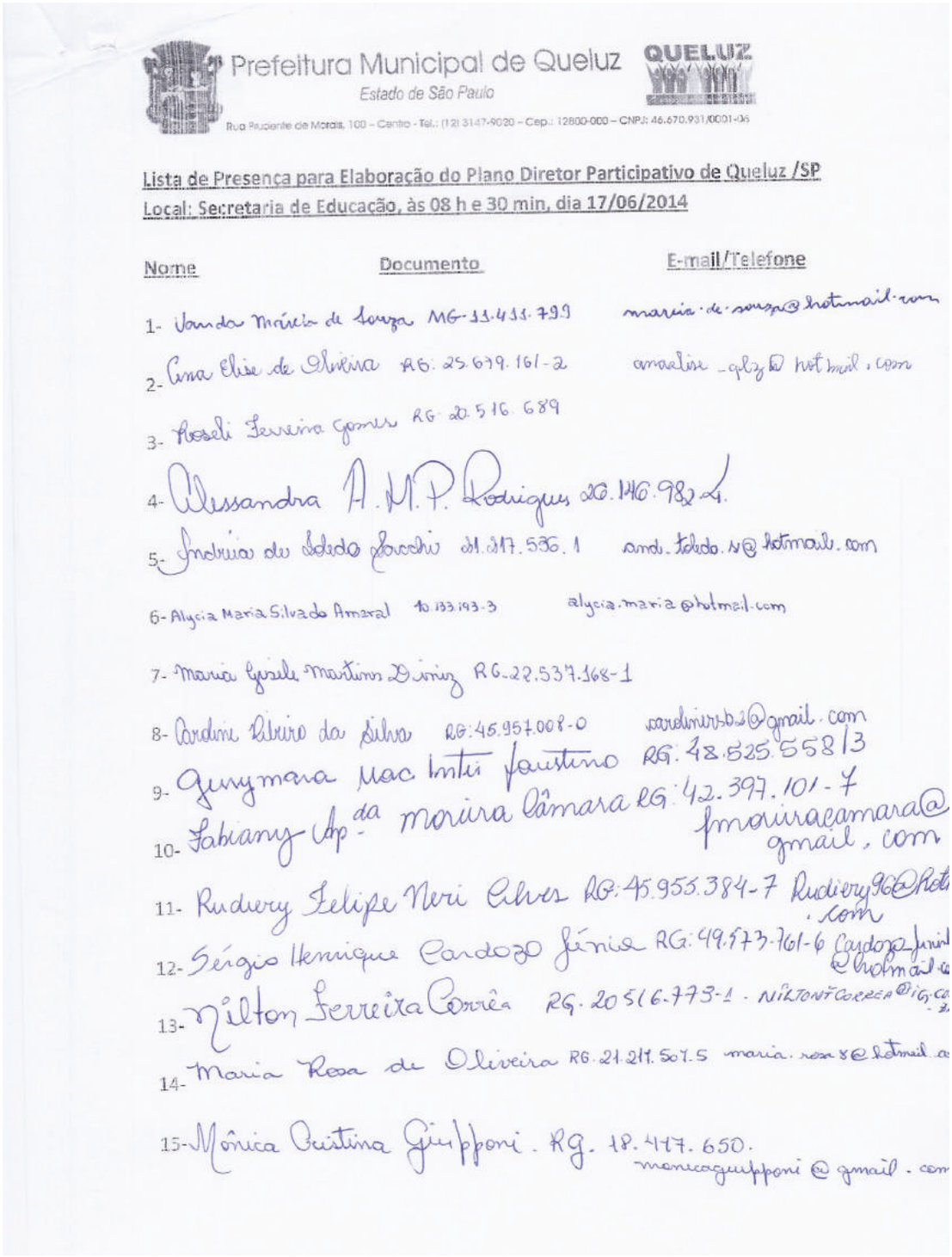

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz /SP
Local: Secretaria de Educação, às 08 h e 30 min, dia 17/06/2014

Nome	Documento	E-mail/Telefone
1- Vanda Márcia de Souza	MG-11.411.799	maria.de.souza@hotmail.com
2- Ana Elise de Oliveira	RG: 25.679.161-2	anaelise_qlz@hotmail.com
3- Roseli Ferreira Gomes	RG: 20.516.689	
4- Alessandra A.M.P. Rodrigues	20.146.982-4	
5- Andreia de Toledo Azevedo	21.217.536-1	andi_toledo.n@hotmail.com
6- Alycia Maria Silva do Amaral	10.133.193-3	alycia.maria@hotmail.com
7- Maria Cyrele Martins Diniz	RG-22.537.168-1	
8- Caroline Ribeiro da Silva	RG:45.957.008-0	carolinerbs2@gmail.com
9- Gerymara Mac Inti Faustino	RG: 42.525.558 13	
10- Fabiany Cap. da Moura Câmara	RG: 42.397.101-7	fmouracamara@gmail.com
11- Rudiery Felipe Neri Alves	RG: 45.955.384-7	Rudiery96@Hotmail.com
12- Sérgio Henrique Cardozo Júnior	RG: 49.573.761-6	Cardozo_junior@hotmail.com
13- Milton Ferreira Correa	RG. 20516.773-1	NILTONFCORREA@ig.com
14- Maria Rosa de Oliveira	RG. 21.211.507.5	maria.rosa8@hotmail.com
15- Mônica Cristina Giupponi	RG. 18.477.650.	monicagiupponi@gmail.com

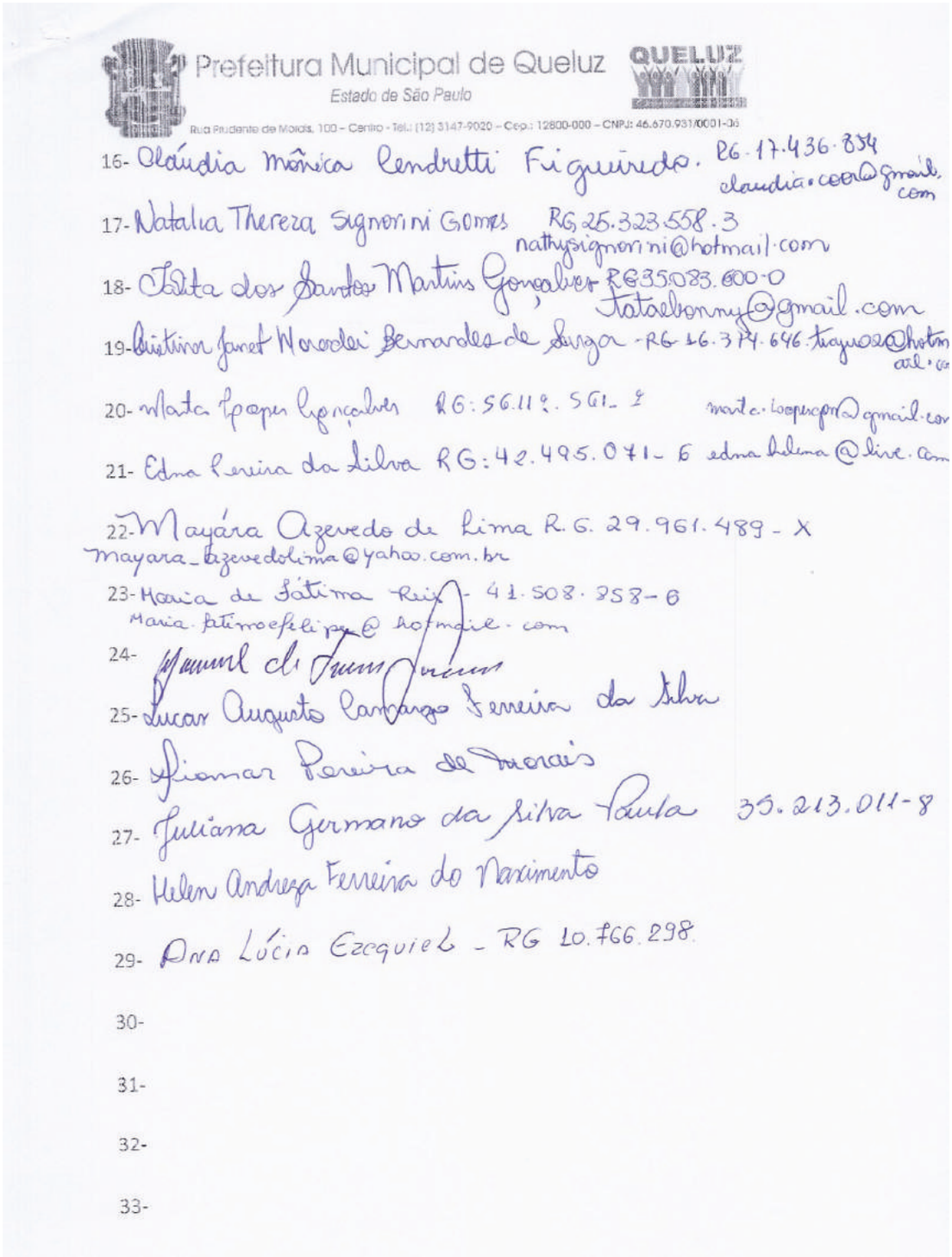

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

16- Cláudia Mônica Cendretti Figueiredo. RG. 17.436.854 claudia.coor@gmail.com

17- Natalia Thereza Signorini Gomes RG 25.323.558.3 nathysignorini@hotmail.com

18- Tatita dos Santos Martins Gonçalves RG 35.083.600-0 tataebonny@gmail.com

19- Cristina Janet Moreira Bernardes de Souza - RG 16.374.646 tiayu02@hotmail.com

20- Marta Cooper Gonçalves RG: 56.112.561-2 marta.coopergon@gmail.com

21- Edna Pereira da Silva RG: 42.495.071-6 edna.helena@live.com

22- Mayára Azevedo de Lima R.G. 29.961.489-X mayara_azevedolima@yahoo.com.br

23- Maria de Fátima Reis - 41.508.858-6 Maria.fatimaefelipe@hotmail.com

24- [illegible]

25- Lucas Augusto Camargo Ferreira da Silva

26- Jhomar Pereira de Morais

27- Juliana Germano da Silva Paula 35.213.011-8

28- Helen Andreza Ferreira do Nascimento

29- Ana Lúcia Ezequiel - RG 10.766.298

30-

31-

32-

33-

LISTAS DE PRESENÇA: 8ª LEITURA COMUNITÁRIA – ESPAÇO HARMONIA (18/06/2014, ÀS 09H00MIN)

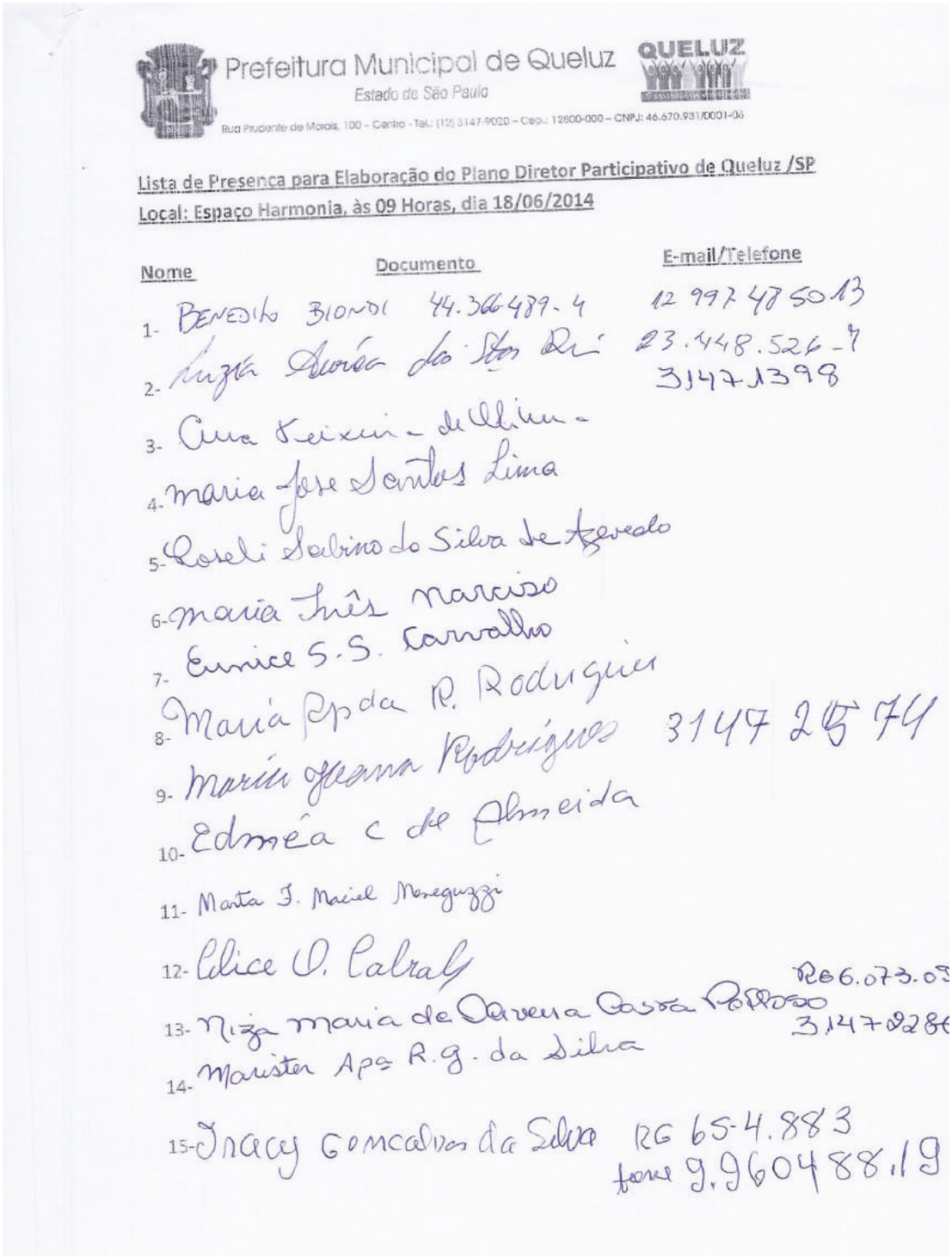

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro – Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz /SP
Local: Espaço Harmonia, às 09 Horas, dia 18/06/2014

	Nome	Documento	E-mail/Telefone
1-	Benedito Biondi	44.366489-4	12 997485013
2-	Luzia Aparecida dos Santos Ri	23.448.526-4	31471398
3-	Ana Teixeira de Oliveira		
4-	Maria José Santos Lima		
5-	Roseli Sabino da Silva de Azevedo		
6-	Maria Inês Narciso		
7-	Eunice S.S. Carvalho		
8-	Maria Apda R. Rodrigues		
9-	Maria Joana Rodrigues		3147 2574
10-	Edméa C de Almeida		
11-	Maria I. Maciel Meneguzzi		
12-	Alice O. Cabral		
13-	Niza Maria de Oliveira Costa Pereira	RG 6.073.03	3147 0286
14-	Maristela Apa R.g. da Silva		
15-	Inacy Conceição da Silva	RG 65-4.883	fone 9.9604 88.19

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUEL.UZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

16- Maria Inês Martins Conceição 3147-2345
17- Lúcia de Fátima Nogueira 17.629.680-3
18- Ivone Cazarini Müller
19- Maria Helena de A. Ferreira
20- Rosemilce Machado – RG - 17530813
21- Ismayra Siqueira França
22-
23-
24-
25-
26-
27-
28-
29-
30-
31-
32-
33-

LISTAS DE PRESENÇA: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo

Data: 23/09/2014, às 18:00 horas, Espaço Harmonia

Nome	Documento	Assinatura
BENEDITO A. B. M. NÓBREGA	44.366.489-4	
Olinda Maria Leite Moura		
Alice Camara	34827088-3	
ANA LÚCIA EZEQUIEL (BLM)	10766298	
Laura M. S. M. Macedo	304740974	
Natália de C. C. L. Teixeira	45.865.524-7	
DIANA DANTAS RODRIGUES	770413727-15	
João Martins [illegible]	348887611	
Thiago C. Antonini	11.129.691	
ÁLVARO FERNANDO DE ALMEIDA	RG.3864677-8	
CRISTIANO DO CARMO DE OLIVEIRA	32.997.157-5	
Mª Lida de Almeida		
Vera Lucia S. de Paula	30235265-X	
Mª Irene M. Martins	9.713033-3	
Olinda G Alves	#	
FERNANDA FERREIRA	—	
Silvio F. Mendes	11.828.800	
MARIA INES NARCISO	—	
BRUNO CABEIA REIS	117.17.369.0	
José Carlos dos Santos Jr	16.374.668-0	
Thiago Malta Rosa	48.402.445-0	
EDSON LOPES RODRIGUES	16.883.460	
Josiane Silva de Souza Gomez	34.828.165.1	
Fernando Vaz	001339649	
José Martins Alves	5.541.048	

LISTAS DE PRESENÇA: OFICINA DE DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

Lista de Presença para Elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo

Data: 24/09/2014, às 08:00 horas, Espaço Harmonia

Participantes: Núcleo Gestor e Convidados

Nome	Documento	Assinatura
BENEDITO BIONDI	44.366.479-4	
THIAGO MALTA ROSA	48.402.445-0	
Jurema M. Rugani	PTR	
BRUNO C. REIS	11717369-0	
CINTIA DE F. MELO	M614.221.082	
FERNANDA FERREIRA	11325221	
ALICE [illegible]	34827888-3	
Fernando Vaz	00133964	
Thiago Eustáchio Antonino	M7129691	
Rufmai MORATO Erica	2.643.686-3	
ANA LÚCIA EZEQUIEL (Silo)	10766298	
ÁLVARO FERNANDO DE ALMEIDA	RG-3.864.677-8	
DIANA DANTAS RODRIGUES	CPF 770413727-15	
Luiz Gustavo Vaz Camargo	RG 27.718.225-6	
João Malinta G. C. Vila	OAB 246028	
CRISTIANO DO CARMO DE OLIVEIRA	32.997.157-5	
Pollyanna Diniz Cordeiro	11.927.542	Pollyanna Diniz Cordeiro

LISTAS DE PRESENÇA: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença da 3ª Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor – Dia 18\11\2014, às 19:00 horas, Espaço Harmonia

Nome	Documento	Contato	Assinatura
Pont Mari Morato Enrico	2.643686	mariomorato1@gmail.com	
BENEDITO BIONDI	44.366.489-4	(12)31471371	
Luiz Carlos dos Santos Jr	46.374.668-0	(12)982457522	
Patricia de O. Ramos	12275954	patriciaqueluz@gmail.com	
Ana Lúcia Ezequiel	10766298	analucia.ezequiel@hotmail.com	
MARIA DANTAS RAMIGOS	04301488-5	diariaqueluz@gmail.com	
ÁLVARO FERNANDO DE ALMEIDA	3.864.677-8	alvaroal@terra.com.br	
JOÃO BATISTA G. C. NETO	31828761-4	JOAOCAMARA@OUTLOOK.COM	
SILVIO F. MORALES	11.026.800-4	silvio.fmorales@gmail.com	
Thiago Malta Rosa	48.402.445-0	Thiago.Malta.Rosa@hotmail.com	
JUSON WILIANM-JAZM	2182893	(12)7180.3780	
Maria Teresa	17436919	12 31471146	

LISTAS DE PRESENÇA: REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM O NÚCLEO GESTOR

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Lista de Presença de Reunião Com Núcleo Gestor e Convidados para Elaboração do Plano Diretor – Dia 19\11\2014, às 09:00 horas, Espaço Harmonia

Nome	Documento	Contato	Assinatura
João Martinho Cabrilho	246028 0AP	JOAOCAMARAGOUTLOOK.COM	
BENEDITO BIONDI	44.366.489-4	(12) 997 485013	
Thiago Malta Rosa	48.402.445-0	(12) 981260158	
Augusto F. N. Carrupt	48.880.048-1	(12) 98195-3302	
Patricia de O. Ramos	12275954	patricia.queluz@gmail.com	
Lucas de A. O. Reis	35297425-4	(12) 99770-3933	

ANEXO IV
REGISTROS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS

REGISTROS DE DIVULGAÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
"O Progresso Em Nossas Mãos"
Departamento de Comunicação Social

QUELUZ
O progresso em nossas mãos

Ofício nº 06/2014

A/C Rádio Caminho Do Sol

Queluz, 26 de março de 2014.

Venho por meio deste, solicitar por gentileza a divulgação na ***Rádio Comunitária Caminho Do Sol, 104,9 FM de Queluz/SP***, a seguinte informação:

- A Prefeitura Municipal de Queluz convida a toda população queluzense para participar da Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo.

O Plano Diretor Participativo é uma lei municipal que deve ser elaborada com a participação de toda a sociedade e organizará o crescimento e o desenvolvimento do município de Queluz.
O FUTURO DO MUNICÍPIO SERÁ DECIDIDO POR TODOS.
Sua presença é muito importante, pois é fundamental que você entenda a importância desta lei para contribuir e ajudar a construir uma cidade socialmente justa e ambientalmente correta.
Data: 09 de abril de 2014 (quarta-feira)
Horário: 19h00
Local: Espaço Harmonia (Antiga 3ª Idade)

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Recebi 26/03/14

Att.

Departamento de Comunicação Social

Praça PE. Francisco das Chagas Lima, 272- Centro Queluz- SP – CEP 12.800-000

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Comunicado

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Daniel Otero Pereira da Costa, venho através deste, dar-lhe ciência que a Prefeitura Municipal de Queluz estará iniciando na próxima quarta-feira, 09 de abril , às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (Antiga Terceira Idade) os estudos para formação do Plano Diretor de nosso município.

Mister lembrar da importância do referido plano para o rumo de nossa cidade e por isso o convite que estendo ao Senhor e a toda população queluzense para que participem de nossa primeira audiência pública que ocorrerá na data acima citada.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

recebi a 1ª cópia em 04.04.2014
Dr. Juiz Sub.

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax.
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep : 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Comunicado

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor Jean Franco Silva Caruso. venho através deste, dar-lhe ciência que a Prefeitura Municipal de Queluz estará iniciando na próxima quarta-feira, 09 de abril , às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (Antiga Terceira Idade) os estudos para formação do Plano Diretor de nosso município.

Mister lembrar da importância do referido plano para o rumo de nossa cidade e por isso o convite que estendo ao Senhor e a toda população queluzense para que participem de nossa primeira audiência pública que ocorrerá na data acima citada.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUELUZ
Protocolo Geral nº 1951/14
Livro nº 001 Folha 166
Recebido em 04/01/14
Assinatura/Rubrica do recebedor

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax: (12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convite

Prezado Senhor José Carlos dos Santos Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Queluz. venho por meio deste convidar o senhor e os demais vereadores deste município para que participem da primeira audiência pública da elaboração do Plano diretor, que ocorrerá no dia 09 de abril de 2014 às 19:00 horas, na Casa dos Conselhos (Antiga Terceira Idade).

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

PROTOCOLO Nº 5428
DATA: 08 / 04 / 14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) SIMONE PAULINO,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi
02/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com
Tel/Fax:

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) ALOÍSIO RICARDO ALEIXO SOUZA

venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi,
Maria Mata Teixeira 04/04/2014

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com
Tel./Fax

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) GUSTAVO VAZ,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

RECEBIDO 1 ABR. 2014
Luiz Carlos A. de Araujo
Matr 42269 3

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) GUSTAVO MATHEUS DE SOUZA,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi 02/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) THIAGO FRANÇA,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

CÂMARA MUNICIPAL QUELUZ - SP

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com
Tel/Fax:

PROTOCOLO Nº 5417
DATA 03/04/14

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - Cep.: 12800-000 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) João SILVÉRIO BARBOSA NETO

venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi

Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebido em 04/04/2014

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax

(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) MARCIANO SANTOS OLIVEIRA,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi em 02/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) João Camara,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi em 03/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) CRISTIANO DO CARMO OLIVEIRA,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Ciente: 04/04/2014

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) REBECA LISBOA TEODORO DA SILVA,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi

Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi em 02/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12600-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) ALICE CÂMARA

venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi em 03/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO

venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração'!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi em 04/03/2014

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com
Tel/Fax:

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) LUIZ Carlos dos Santos Júnior,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi
01/04/2014

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) LUCIANA TAVARES,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Recebi em
03.04.2014
Luciana

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) SIDNEY PEDREIRA,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi em 02/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Convocação

Prezado(a) MARIA LÚCIA CÔRREA GONÇALVES,
venho por meio deste confirmar sua participação no Conselho Municipal que irá elaborar o Plano Diretor de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para convocá-lo(a) para primeira audiência pública sobre o referido plano, no dia 09 de abril de 2014, às 19:00 horas na Casa dos Conselhos (antiga Terceira Idade). No dia seguinte, 10 de abril, teremos a primeira oficina de capacitação para nosso Núcleo Gestor do qual o senhor(a) faz parte. Tal instrução ocorrerá na Secretaria de Educação (antiga Elektro) às 08:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração Do Plano Diretor

Recebi 02/04/14

Rua Prudente de Moraes nº 100 – Queluz/SP – CEP 12.800-000 Tel/Fax:
(12) 3147-9024 - E-mail: prefeituraqueluzsp@gmail.com

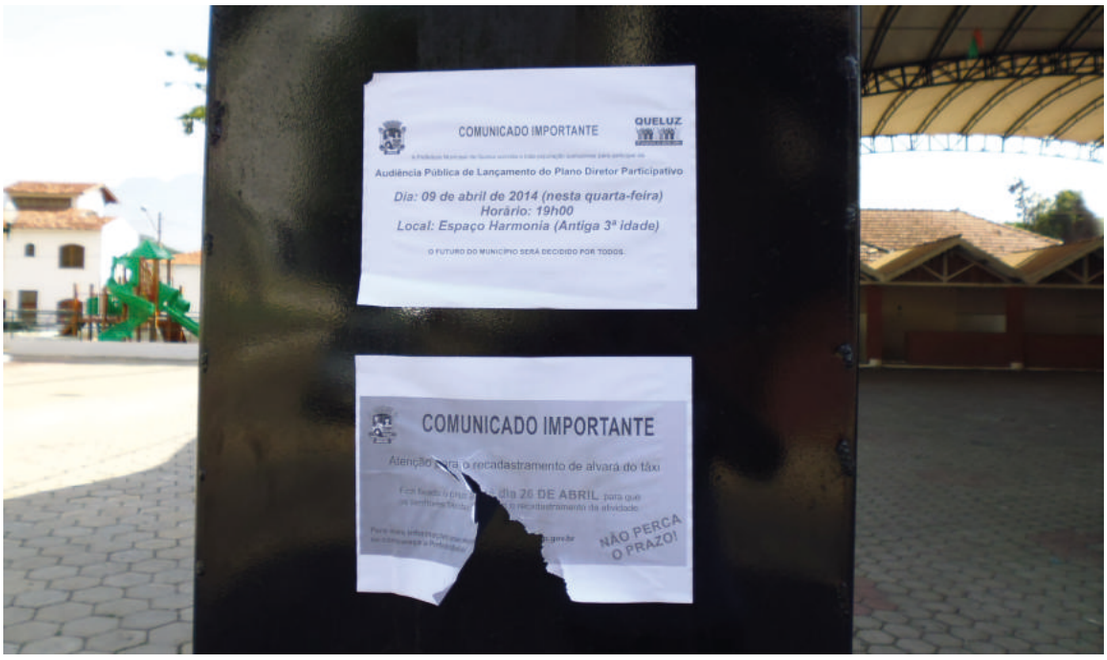

Cartazes colocados na praça convidando para a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo.

Cartazes colocados em estabelecimentos comerciais para a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo.

Cartazes colocados em comércio local e nas ruas convidando para a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo.

Cartazes colocados em comércio local e nas ruas convidando para a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo.

Faixas colocadas nas ruas da cidade convidando para a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo.

Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Faixas colocadas nas ruas da cidade convidando para a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo.

Fonte: Prefeitura Municipal de Queluz.

Comunicado em rede social convidando para a Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Participativo. Acesso em 17 de abril de 2014, às 11h12min.

REGISTROS DE DIVULGAÇÃO: LEITURAS COMUNITÁRIAS

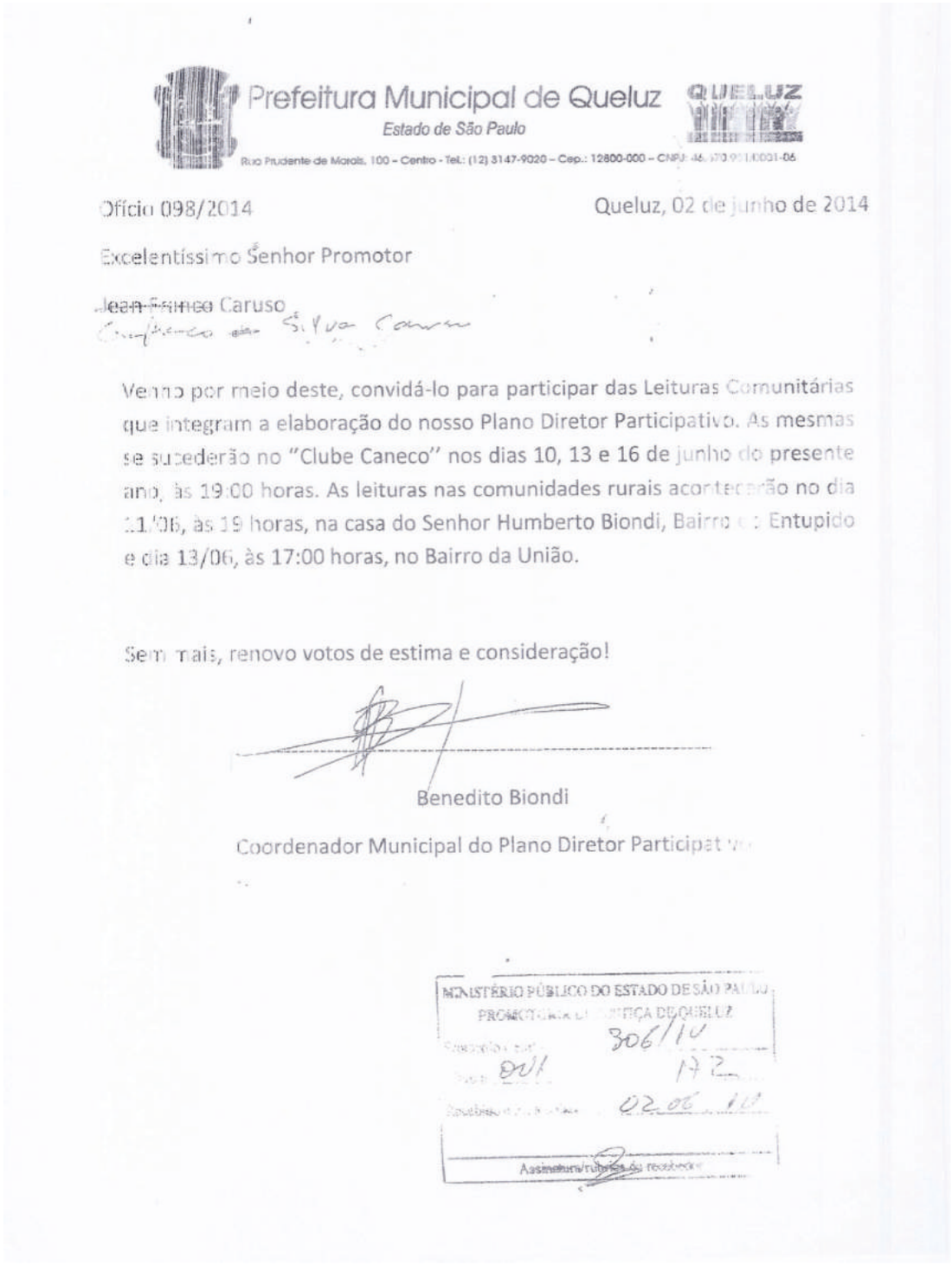

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.911/0001-06

Ofício 098/2014 Queluz, 02 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor Promotor

~~Jean Franco~~ Caruso
Gianfranco da Silva Caruso

Venho por meio deste, convidá-lo para participar das Leituras Comunitárias que integram a elaboração do nosso Plano Diretor Participativo. As mesmas se sucederão no "Clube Caneco" nos dias 10, 13 e 16 de junho do presente ano, às 19:00 horas. As leituras nas comunidades rurais acontecerão no dia 11/06, às 19 horas, na casa do Senhor Humberto Biondi, Bairro do Entupido e dia 13/06, às 17:00 horas, no Bairro da União.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!

Benedito Biondi

Coordenador Municipal do Plano Diretor Participativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUELUZ
Recebido em: 306/14
Fls: 001 172
Recebido em: 02.06.14
Assinatura/rubrica do recebedor

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
"O Progresso Em Nossas Mãos"
Departamento de Comunicação Social

QUELUZ

Ofício nº 07/2014

A/C Rádio Caminho Do Sol

Queluz, 16 de maio de 2014.

Venho por meio deste, solicitar a gentileza de divulgarem na ***Rádio Comunitária Caminho Do Sol, 104,9 FM de Queluz/SP***, a seguinte informação sobre o Plano Diretor Participativo que se encontra em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Att.

Departamento de Comunicação Social

Recebi em 16/05/14

Praça PE. Francisco das Chagas Lima, 272 - Centro Queluz - SP – CEP 12.800-000
Telefone: (12) 3147-9020 – (12) 98195-3302 – E-mail: comunicacaoqueluz@gmail.com

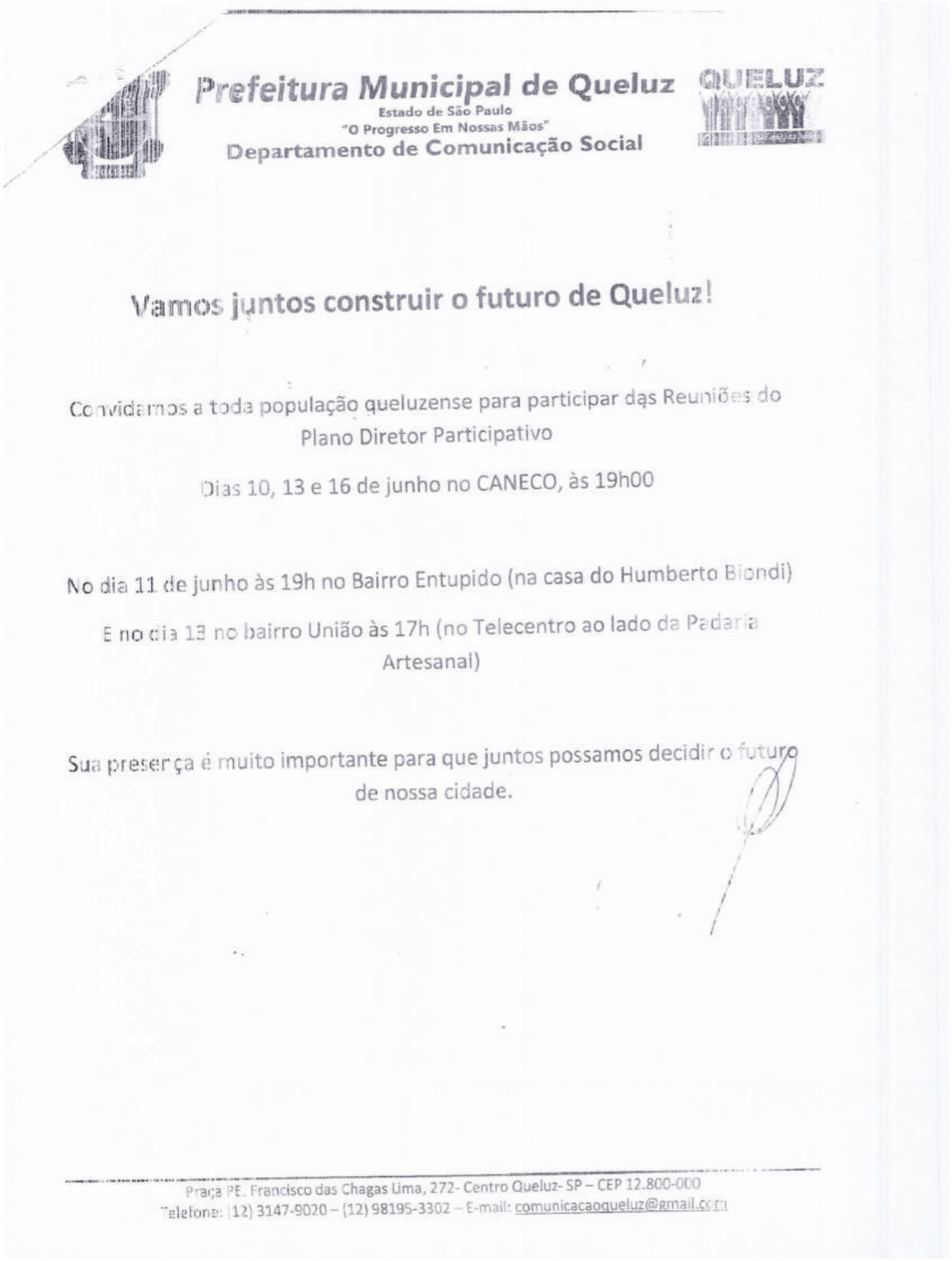

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
"O Progresso Em Nossas Mãos"
Departamento de Comunicação Social

QUELUZ

Vamos juntos construir o futuro de Queluz!

Convidamos a toda população queluzense para participar das Reuniões do Plano Diretor Participativo

Dias 10, 13 e 16 de junho no CANECO, às 19h00

No dia 11 de junho às 19h no Bairro Entupido (na casa do Humberto Biondi)

E no dia 13 no bairro União às 17h (no Telecentro ao lado da Padaria Artesanal)

Sua preserça é muito importante para que juntos possamos decidir o futuro de nossa cidade.

Praça PE. Francisco das Chagas Lima, 272- Centro Queluz- SP – CEP 12.800-000
Telefone: (12) 3147-9020 – (12) 98195-3302 – E-mail: comunicacaoqueluz@gmail.com

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
"O Progresso Em Nossas Mãos"
Departamento de Comunicação Social

QUELUZ

Ofício nº 08/2014

A/C Rádio Caminho Do Sol

Queluz, 02 de junho de 2014.

Venho por meio deste, solicitar a gentileza de divulgarem na ***Rádio Comunitária Caminho Do Sol, 104,9 FM de Queluz/SP***, a seguinte informação sobre o Plano Diretor Participativo que se encontra em anexo.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Att.

Departamento de Comunicação Social

Recebi 04/06/14

Praça PE. Francisco das Chagas Lima, 272- Centro Queluz- SP – CEP 12.800-000
Telefone: (12) 3147-9020 – (12) 98195-3302 – E-mail: comunicacaoqueluz@gmail.com

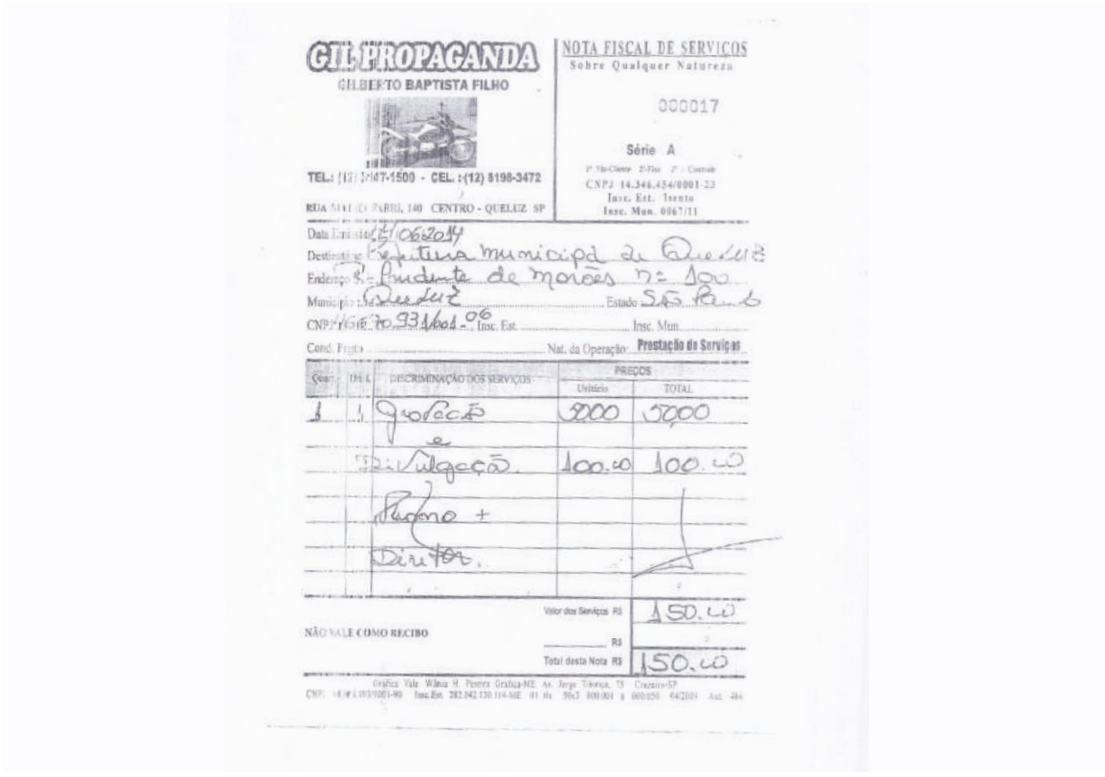

GIL PROPAGANDA
GILBERTO BAPTISTA FILHO
TEL.: (12) 3447-1500 - CEL.: (12) 8198-3472
RUA MELO PARRI, 140 CENTRO - QUELUZ SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Sobre Qualquer Natureza
000017
Série A
CNPJ 14.346.454/0001-23
Insc. Est. Isento
Insc. Mun. 0067/11

Data Emissão: 15/06/2014
Destinatário: Prefeitura municipal de Queluz
Endereço: R. Prudente de Morões nº 100
Município: Queluz Estado: São Paulo
CNPJ/CIC: 70.931/001-06 Insc. Est. Insc. Mun.
Cond. Frete Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS Unitário	PREÇOS TOTAL
1	1	Gravação e Divulgação. Plano + Diretor.	5000	5000
			100.00	100.00

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R$ 150.00
R$
Total desta Nota R$ 150.00

Gráfica Vale Wilma H. Pereira Gráfica-ME Av. Jorge Tiburcio, 75 Cruzeiro-SP
CNPJ: 48.[illegible]/0001-80 Insc.Est. 282.042.130.114-ME 01 rls 50x3 000.001 a 000.050 04/2009 Aut. 484

QUELUZ

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Convidamos toda a população queluzense para
1ª Leitura Comunitária do Plano Diretor Participativo,
que acontecerá nesta
TERÇA-FEIRA (20/05) às 19h00 no ESPAÇO HARMONIA (ANTIGA 3ª IDADE).
Sua presença é muito importante, pois juntos iremos construir
o futuro de nossa Queluz!

QUELUZ

Recebi em 16/05/14

VAMOS JUNTOS CONSTRUIR O FUTURO DE QUELUZ!
Convidamos a toda população queluzense para participar das reuniões de elaboração do Plano Diretor Participativo.
CENTRO
Dias 10, 13 e 16 de junho no CANECO às 19h00
BAIRRO DO ENTUPIDO, BELA AURORA E MARAMBAIA
Dia 11 de junho, às 19h, na casa do Humberto Biondi
BAIRRO UNIÃO
Dia 13 de junho, às 17h, no Telecentro (ao lado da Padaria Artesanal)
QUELUZ
SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE PARA QUE JUNTOS POSSAMOS DECIDIR O FUTURO DE NOSSA CIDADE.
Prefeitura Municipal de Queluz
Pedimos a colaboração de todos para que compartilhem o cronograma das reuniões de elaboração do Plano Diretor Participativo de Queluz.
VAMOS JUNTOS DECIDIR O FUTURO DE NOSSA CIDADE!
#Compartilhe #Participe

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO
Convidamos toda a população queluzense para
1ª Leitura Comunitária do Plano Diretor Participativo,
que acontecerá nesta
TERÇA-FEIRA (20/05) às 19h00 no ESPAÇO HARMONIA (ANTIGA 3ª IDADE).
Sua presença é muito importante, pois juntos iremos construir o futuro de nossa Queluz.
QUELUZ
Prefeitura Municipal de Queluz
Hoje às 19h00, vamos juntos construir o futuro de Queluz!
Compartilhe e Participe! Vamos juntos decidir o futuro de nossa cidade.
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 44.170.731/0001-06

Ofício 099/2014

Queluz, 02 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal

José Carlos dos Santos Moraes

Venho por meio deste, convidá-lo e em seu nome estender o convite para os demais edis da Câmara Municipal de Queluz para que participem das Leituras Comunitárias que integram a elaboração do nosso Plano Diretor Participativo. As mesmas se sucederão no "Clube Caneco" nos dias 10, 13 e 18 de junho do presente ano, às 19:00 horas. As leituras nas comunidades rurais acontecerão no dia 11/06, às 19 horas, na casa do Senhor Humberto Biondi, Bairro do Entupido e dia 13/06, às 17:00 horas, no Bairro da União.

Solicito também que se possível, possa fazer a divulgação das datas supracitadas nas Sessões de Câmara.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!

Benedito Biondi

Coordenador Municipal do Plano Diretor Participativo

PROTOCOLO Nº 5536
DATA 06/14

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará nos dias 10,13 e 16/ 06 das 19h00min às 21h30min no Clube Caneco.

Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará nos dias 10,13 e 16 de junho das 19h00min às 21h30min no Clube Caneco.

Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará nos dias 10,13 e 16 de junho das 19h00min às 21h30min no Clube Caneco.

Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará nos dias 10,13 e 16 de junho das 19h00min às 21h30min no Clube Caneco.

Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte.

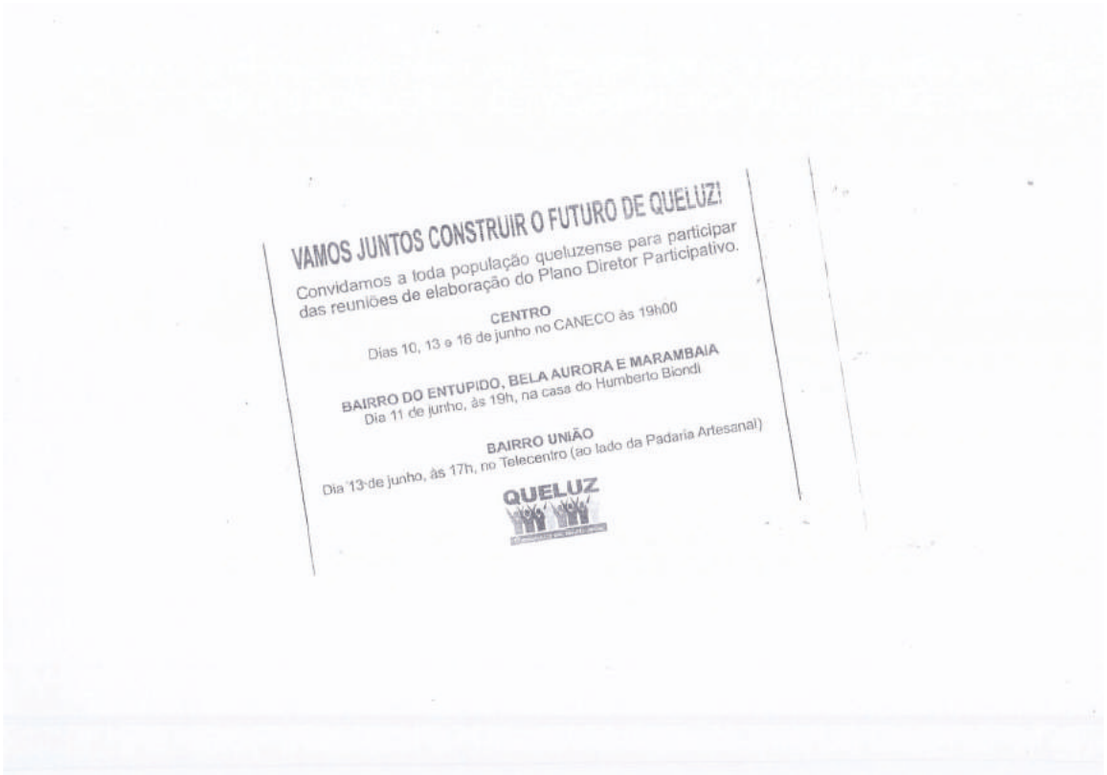

VAMOS JUNTOS CONSTRUIR O FUTURO DE QUELUZ!

Convidamos a toda população queluzense para participar das reuniões de elaboração do Plano Diretor Participativo.

CENTRO
Dias 10, 13 e 16 de junho no CANECO às 19h00

BAIRRO DO ENTUPIDO, BELA AURORA E MARAMBAIA
Dia 11 de junho, às 19h, na casa do Humberto Biondi

BAIRRO UNIÃO
Dia 13 de junho, às 17h, no Telecentro (ao lado da Padaria Artesanal)

QUELUZ

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará no dia 11 / 06 às 19h00min na casa do Sr Humberto. Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte. Bairro do Entupido.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará no dia 11 / 06 às 19h00min na casa do Sr Humberto. Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte. Bairro do Entupido.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará no dia 11 / 06 às 19h00min na casa do Sr Humberto. Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte. Bairro do Entupido.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará no dia 11 / 06 às 19h00min na casa do Sr Humberto. Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte. Bairro do Entupido.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará no dia 11 / 06 às 19h00min na casa do Sr Humberto. Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte. Bairro do Entupido.

Convocação para leitura do Plano Diretor do Município de Queluz SP.

Convidamos o Sr e sua família para a leitura do Plano Diretor do Município de Queluz, que se realizará no dia 11 / 06 às 19h00min na casa do Sr Humberto. Sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município. Não falte. Bairro do Entupido.

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Av. Presidente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.631/0001-01

Ofício 099/2014

Queluz, 02 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhora

Prefeita Municipal

Ana Bela da Costa Torino

Venho por meio deste, convidá-la e em seu nome estender o convite para os demais colaboradores da Prefeitura Municipal de Queluz para que participem das Leituras Comunitárias que integram a elaboração do nosso Plano Diretor Participativo. As mesmas se sucederão no "Clube Caneco" nos dias 10, 13 e 16 de junho do presente ano, às 19:00 horas. As leituras nas comunidades rurais acontecerão no dia 11/06, às 19 horas, na casa do Senhor Humberto Biondi, Bairro do Entupido e dia 13/06, às 17:00 horas, no Bairro da União.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!

Benedito Biondi

Coordenador Municipal do Plano Diretor Participativo

Recebi: 3/6/2014

Cópia

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.951/0001-06

Ofício 101/2014 Queluz, 13 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor
José Carlos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Venho por meio deste, divulgar novas datas para leituras comunitárias de elaboração do Plano Diretor Municipal. Além das anteriormente estabelecidas e divulgadas, acrescentamos leituras na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 17/06/2014 às 08h e 30min e dia 18/06/2014 na sede do Espaço Harmonia, às 09:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!

Benedito Biondi
Coordenador de elaboração do Plano Diretor

PROTOCOLO Nº 5603
DATA: 16/06/2014

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ Nº 670.931/0001-86

Ofício 0100/2014
Excelentíssimo Senhor
Gianfranco Caruso
Promotor Público

Queluz, 13 de junho de 2014

Venho por meio deste, divulgar novas datas para leituras comunitárias de elaboração do Plano Diretor Municipal. Além das anteriormente estabelecidas e divulgadas, acrescentamos leituras na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 17/06/2014 às 08h e 30min e dia 18/06/2014 na sede do Espaço Harmonia, às 09:00 horas.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração!

Benedito Biondi
Coordenador de elaboração do Plano Diretor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUELUZ
324/14
001
173
16 06 14

REGISTROS DE DIVULGAÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Queluz, 12 de setembro de 2014

ífício 105/2014
xcelentíssimo Senhor
ianfranco Caruso
romotor de Justiça

enho por meio deste, efetuar o convite para que participe da 2ª Audiência Pública de laboração do Plano Diretor Municipal Participativo, que ocorrerá no dia 23/09/2014, às 8: 00 horas, no Espaço Harmonia.

la ocasião será apresentada a minuta do plano definitivo que foi construída através de lados coletados pelos técnicos da empresa contratada, bem como os condizentes das árias leituras comunitárias realizadas em nossa cidade.

em mais, renovo os votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração do Plano Diretor Municipal

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

)fício 104/2014
xcelentíssimo Senhor Pres.
:âmara Municipal de Queluz
osé Carlos dos Santos Moraes

Queluz, 12 de setembro de 2014

'enho por meio deste, efetuar o convite para todo Poder Legislativo Municipal. :ongrego para que participem da 2ª Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo, que ocorrerá no dia 23/09/2014, às 18: 00 horas, no Espaço Harmonia.

Na ocasião será apresentada a minuta do plano definitivo que foi construída através de dados coletados pelos técnicos da empresa contratada, bem como os condizentes das várias leituras comunitárias realizadas em nossa cidade.

Bem mais, conto com a participação de todos, para que juntos possamos construir o futuro de nossa cidade!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração do Plano Diretor Municipal

PROTOCOLO Nº 5352
DATA 12/09/14

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

)fício 107/2014
xcelentíssimo Senhor
uiz Carlos dos Santos Moraes
'res. Câm. Mun. Queluz

Queluz, 19 de setembro de 2014

'enho por meio deste, encaminhar para os vereadores de nosso município, a minuta le nosso Plano Diretor Participativo, para que conforme o convite encaminhado a ıobre Câmara, possam ter conhecimento prévio do que será apresentado na Audiência 'ública e assim contribuírem com maiores detalhes.

ıem mais, renovo os votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração do Plano Diretor Municipal

Recebido em: 19/09/14
Por: Cardinal Munha
Departamento: Protocolo

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Dia 23 de Setembro, às 18h00
no Espaço Harmonia (Terceira Idade)
"Vamos juntos decidir o futuro de Queluz."
Vale Histórico
Queluz
BIA BYJU & PRESENTES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Dia 23 de Setembro às 18h00
no Espaço Harmonia (Terceira Idade)
Vamos juntos decidir o futuro de Queluz.

Prefeitura Municipal de Queluz
23 de setembro às 18h00
COMUNICADO IMPORTANTE
Vamos juntos decidir o futuro de Queluz!
Segunda Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal
Local: Espaço Harmonia (Terceira Idade)
Atenção Mulheres, não percam esta grande oportunidade!
O FUNDO SOCIAL DE QUELUZ informa:

23 de setembro
às 18h00
COMUNICADO IMPORTANTE
Vamos juntos decidir o futuro de Queluz!
Segunda Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal
Local: Espaço Harmonia (Terceira Idade)
Prefeitura Municipal de Queluz

Prefeitura Municipal de Queluz
Organização Governamental
Linha do tempo
Sobre
Fotos
TV Queluz
Mais
1.072 curtidores
Pedimos a todos que colaborem com a divulgação deste evento de grande importância, na qual decidiremos o futuro de nossa cidade
#Compartilhe
nesta terça-feira
23 de setembro
SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
no ESPAÇO HARMONIA (Terceira Idade)
às 18h00
"Vamos juntos decidir o futuro de Queluz!"
Azul
TV Queluz
Termos de uso

Prefeitura Municipal de Queluz
Sua participação é muito importante para que juntos possamos construir o futuro de Queluz.
Bom dia queluzenses!
É de extrema importância que você cidadão queluzense participe dessa grande decisão para o futuro de Queluz, portanto nesta terça-feira esperamos por você na Segunda Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal.
Ajude-nos Compartilhando e enviado para os amigos do município.
Obrigado!!!
nesta terça-feira às 18h00
23 de setembro Local: Espaço Harmonia (Terceira Idade)
SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
"Vamos juntos decidir o futuro de Queluz".

Prefeitura Municipal de Queluz
Organização Governamental
CHEGOU O GRANDE DIA!!!
Não se esqueça, hoje às 18h00, no Espaço Harmonia (Terceira Idade), vamos juntos construir o futuro de Queluz!!
HOJE, ÀS 18H00
terça-feira,23
SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
LOCAL: ESPAÇO HARMONIA (TERCEIRA IDADE)
Sua participação é muito importante para que juntos possamos construir o futuro de Queluz.

Mover para a Caixa de Entrada | Mais

Anúncio EnglishTown - Aulas de Inglês Grátis - Cadastre-se e conheça a oferta. Matricule-se e ganhe Aulas Particulares de Inglês!

Comunicado

Comunicação Queluz <comunicacaoqueluz@gmail.com> 28 de ago
para radiocaminhodo.

Olá, boa tarde.

Por gentileza gostaria que comunicassem a população queluzense a seguinte informação conforme disponibilidade da programação;

SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DIA - 23/09 ÀS 18H00
LOCAL: ESPAÇO HARMONIA (TERCEIRA IDADE)
"VAMOS JUNTOS DECIDIR O FUTURO DE QUELUZ".

Agradeço desde já!

REGISTROS DE DIVULGAÇÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo
QUELUZ
Rua Prudente de Morais, 100 – Centro - Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Ofício 110/2014
Excelentíssimo Senhor
Gianfranco Caruso
Promotor Públuco

Queluz, 11 de novembro de 2014

Venho por meio deste, fazer o convite para Vossa Excelência e demais colaboradores do Ministério Público de nosso município para que possam participar da Terceira Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal que acontecerá no dia 18/11/2014, às 19 horas, no Espaço Harmonia.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração do Plano Diretor Municipal

Recebidiz 12/11/14

Rafael de Oliveira Romeiro
Analista de Promotoria I
Mat. nº. 2000-2

Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

QUELUZ

Rua Prudente de Morais, 100 – Centro – Tel.: (12) 3147-9020 – Cep.: 12800-000 – CNPJ: 46.670.931/0001-06

Ofício 109/2014

Queluz, 11 de novembro de 2014

Excelentíssimo Senhor
Luiz Carlos dos Santos Moraes
Pres. Câm. Mun. Queluz

Venho por meio deste, fazer o convite para que Vossa Excelência e demais edis de nosso município possam participar da Terceira Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal que acontecerá no dia 18/11/2014, às 19 horas, no Espaço Harmonia.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração!!!

Benedito Biondi
Coordenador da Elaboração do Plano Diretor Municipal

PROTOCOLO Nº 5881
DATA: 12 / 11 / 2014

COMUNICADO IMPORTANTE
3ª Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal
Prefeitura Municipal de Queluz
Organização Governamental
Dia 18/11, às 19h00 horas,
no Espaço Harmonia (Terceira Idade)
Vamos juntos decidir o futuro de Queluz!

COMUNICADO IMPORTANTE
3ª Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal
Prefeitura Municipal de Queluz
Organização Governamental
BOM DIA!
Vamos iniciar a semana com um pensamento de Mario Quintana.
Não deixe de fazer algo que gosta devido à falta de tempo; a única falta que terá, será desse tempo que infelizmente não voltará jamais.
Mario Quintana

Prefeitura Municipal de Queluz
Organização Governamental
Linha do tempo
Sobre
Fotos
TV Queluz
Mais
Compartilhe com os amigos!
Vamos juntos decidir o futuro de nosso município.
COMUNICADO IMPORTANTE
3ª Audiência Pública de Elaboração do Plano Diretor Municipal
Dia 18/11, às 19h00 horas, no Espaço Harmonia (Terceira Idade)
Vamos juntos decidir o futuro de Queluz!
TV Queluz
Termos de uso

ANEXO V
MODELO DOS CADERNOS DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS

CADERNOS DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS: GRUPOTERRITORIAL URBANO

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

Leituras Comunitárias – Grupo Territorial Urbano

Localidade: _____ **Data:** ___ / ___ / _____

Problemas (pontos negativos): Patrimônio Histórico e Cultural – Bens Materiais e Bens Imateriais

Bens Materiais são as edificações, os conjuntos urbanos, os bens móveis e integrados, os arquivos documentais, os bens arqueológicos e espeleológicos, os sítios naturais e os conjuntos paisagísticos. Já os Bens Imateriais são os ofícios, os saberes e modos de fazer, as celebrações, as formas de expressão e os lugares.
Temas para discussão: proteção legal do patrimônio; reforma, restauração, revitalização, requalificação, ampliação dos bens; conflitos relacionados à preservação do patrimônio cultural; empreendimentos e/ou atividades que gerem impacto no patrimônio cultural, dentre outros.

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
01		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
02		

Potencialidades (pontos positivos): Patrimônio Histórico e Cultural – Bens Materiais e Bens Imateriais

Nº	Potencialidade e onde ocorre	Como melhorar?
01		

Nº	Potencialidade e onde ocorre	Como melhorar?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

Leituras Comunitárias – Grupo Territorial Urbano

Problemas (pontos negativos): Saneamento Básico – Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Lixo

Temas para discussão: Captação, tratamento, armazenamento e fornecimento de água nas áreas urbanas, implantação, ampliação e manutenção da rede pública; Coleta, tratamento e destinação do esgoto nas áreas urbanas, implementação, ampliação e manutenção da rede pública; coleta, destinação e tratamento do lixo, para onde vai o lixo coletado, existência de aterro sanitário, reciclagem, dentre outros.

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
01		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
02		

Potencialidades (pontos positivos): Saneamento Básico – Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Lixo

Nº	Potencialidade e onde ocorre	Como melhorar?
01		

Nº	Potencialidade e onde ocorre	Como melhorar?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MOBILIDADE – ACESSIBILIDADE

TEMAS PARA DISCUSSÃO: CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES; ACESSIBILIDADE; CICLOVIAS OU CICLOFAIXAS, LIGAÇÕES VIÁRIAS, CONDIÇOES DAS VIAS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MOBILIDADE – ACESSIBILIDADE

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MOBILIDADE – TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE DE CARGAS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: TRANSPORTE COLETIVO NAS ÁREAS URBANAS; ROTAS DO TRANSPORTE DE CARGAS NAS ÁREAS URBANAS; DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MOBILIDADE – TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE DE CARGAS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): USOS DO SOLO

TEMAS PARA DISCUSSÃO: ÁREAS COM CONCENTRAÇÃO DE HABITAÇÕES PRECÁRIAS; ÁREAS COM CONCENTRAÇÃO DE COMÉRCIO/ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; DISTRITO INDUSTRIAL; USOS NAS ÁREAS URBANAS QUE GERAM INCÔMODOS (SERRALHERIAS, OFICINAS, ETC.); USOS NAS ÁREAS URBANAS QUE GERAM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): USOS DO SOLO

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): OCUPAÇÃO – GLEBAS E LOTES VAZIOS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: ÁREAS URBANIZADAS COM PRESENÇA SIGNIFICATIVA DE LOTES E GLEBAS VAZIOS; ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): OCUPAÇÃO – GLEBAS E LOTES VAZIOS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): OCUPAÇÃO – VERTICALIZAÇÃO

TEMAS PARA DISCUSSÃO: DEMANDA PARA VERTICALIZAÇÃO NA CIDADE; LOCAIS MAIS VISADOS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): OCUPAÇÃO – VERTICALIZAÇÃO

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REGULARIDADE DE LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES

TEMAS PARA DISCUSSÃO: LOTEAMENTOS OCUPADOS QUE NÃO POSSUEM ÁGUA, LUZ, ESGOTO, ASFALTO; APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS NA PREFEITURA, POSSE LEGAL DOS IMÓVEIS; OCUPAÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), INVASÕES DE TERRA NAS ÁREAS URBANAS, OCUPAÇÕES EM ÁREAS DE RISCO, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – LOTEAMENTOS E OCUPAÇÕES IRREGULARES

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MEIO AMBIENTE – VEGETAÇÃO, RELEVO, DRENAGEM E SOLOS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: ÁREAS COM RISCO DE DESLIZAMENTO, ÁREAS COM ALTAS DECLIVIDADES QUE NÃO PODEM SER OCUPADAS, PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS URBANAS; IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES NAS ÁREAS URBANAS; ÁREAS VERDES, PARQUES E PRAÇAS, ARBORIZAÇÃO URBANA, VEGETAÇÃO NAS MARGENS DE CÓRREGOS E RIOS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MEIO AMBIENTE – VEGETAÇÃO, RELEVO, DRENAGEM E SOLOS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL URBANO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MEIO AMBIENTE – RECURSOS HÍDRICOS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: FORMAS DE USO E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS RIOS E CÓRREGOS QUE INTERCEPTAM AS ÁREAS URBANAS; ÁREAS SUJEITAS A INUNDAÇÕES NAS ÁREAS URBANAS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MEIO AMBIENTE – RECURSOS HÍDRICOS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

Leituras Comunitárias – Grupo Territorial Urbano

Outros Problemas (pontos negativos) não relacionados anteriormente

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
01		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
02		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
03		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
04		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
05		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

Leituras Comunitárias – Grupo Territorial Urbano

Outras Potencialidades (pontos positivos) não relacionadas anteriormente

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
01		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
02		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
03		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
04		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
05		

CADERNOS DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS: GRUPO TERRITORIAL RURAL

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

LOCALIDADE: _____ **DATA:** ___ / ___ / _____

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): ATIVIDADES ECONÔMICAS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E DE EXTRATIVISMO VEGETAL E MINERAL; IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS GERADOS POR ESSAS ATIVIDADES; ORGANIZAÇÃO SOCIAL; MÃO-DE-OBRA E MERCADO DE TRABALHO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): ATIVIDADES ECONÔMICAS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MEIO AMBIENTE – VEGETAÇÃO

TEMAS PARA DISCUSSÃO: PRESERVAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, VEGETAÇÃO NAS MARGENS DE RIOS E CÓRREGOS; DESMATAMENTO; UNIDADES DE CONSERVAÇÃO; DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MEIO AMBIENTE – VEGETAÇÃO

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MEIO AMBIENTE – RECURSOS HÍDRICOS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: FORMAS DE USO E O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS RIOS E CÓRREGOS QUE INTERCEPTAM AS ÁREAS RURAIS; ÁREAS SUJEITAS A INUNDAÇÕES NAS ÁREAS RURAIS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MEIO AMBIENTE – RECURSOS HÍDRICOS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MEIO AMBIENTE – RELEVO E SOLOS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: ÁREAS COM RISCO DE DESLIZAMENTO; ÁREAS COM ALTAS DECLIVIDADES QUE NÃO PODEM SER OCUPADAS; PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS RURAIS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MEIO AMBIENTE – RELEVO E SOLOS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): MOBILIDADE – SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS

TEMAS PARA DISCUSSÃO: TRÂNSITO DE VEÍCULOS, CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, ACESSIBILIDADE, CICLOVIAS OU CICLOFAIXAS, LIGAÇÕES VIÁRIAS, CONDIÇÕES DAS VIAS; TRANSPORTE COLETIVO DA ZONA RURAL PARA AS ÁREAS URBANAS; TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS; DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): MOBILIDADE – SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): OCUPAÇÕES IRREGULARES

TEMAS PARA DISCUSSÃO: POSSE LEGAL DOS IMÓVEIS; OCUPAÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), INVASÕES DE TERRA, OCUPAÇÕES EM ÁREAS DE RISCO, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): OCUPAÇÕES IRREGULARES

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIXO E DRENAGEM

TEMAS PARA DISCUSSÃO: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS RURAIS, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA; COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DO ESGOTO NAS ÁREAS RURAIS, IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA; COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO, PARA ONDE VAI O LIXO COLETADO, EXISTÊNCIA DE ATERRO SANITÁRIO, RECICLAGEM; IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES NAS ÁREAS RURAIS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIXO E DRENAGEM

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO TERRITORIAL RURAL

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – BENS MATERIAIS E BENS IMATERIAIS

BENS MATERIAIS SÃO AS EDIFICAÇÕES, OS CONJUNTOS URBANOS, OS BENS MÓVEIS E INTEGRADOS, OS ARQUIVOS DOCUMENTAIS, OS BENS ARQUEOLÓGICOS E ESPELEOLÓGICOS, OS SÍTIOS NATURAIS E OS CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS. JÁ OS BENS IMATERIAIS SÃO OS OFÍCIOS, OS SABERES E MODOS DE FAZER, AS CELEBRAÇÕES, AS FORMAS DE EXPRESSÃO E OS LUGARES.

TEMAS PARA DISCUSSÃO: PROTEÇÃO LEGAL DO PATRIMÔNIO; REFORMA, RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS BENS; CONFLITOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL; EMPREENDIMENTOS E/OU ATIVIDADES QUE GEREM IMPACTO NO PATRIMÔNIO CULTURAL, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – BENS MATERIAIS E BENS IMATERIAIS

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

Leituras Comunitárias – Grupo Territorial Rural

Outros Problemas (pontos negativos) não relacionados anteriormente

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
01		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
02		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
03		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
04		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
05		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

Leituras Comunitárias – Grupo Territorial Rural

Outras Potencialidades (pontos positivos) não relacionadas anteriormente

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
01		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
02		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
03		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
04		

Nº	Problema e onde ocorre	Como resolver?
05		

CADERNOS DAS LEITURAS COMUNITÁRIAS: GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

LOCALIDADE: _____ **DATA:** ___ / ___ / _____

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): POPULAÇÃO – MIGRAÇÃO

TEMAS PARA DISCUSSÃO: SAÍDA E CHEGADA DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO; PERFIL DOS MIGRANTES E IMIGRANTES; POPULAÇÃO FLUTUANTE; CIDADE DORMITÓRIO, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): POPULAÇÃO – MIGRAÇÃO

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): POPULAÇÃO – CRESCIMENTO E RETRAÇÃO

TEMAS PARA DISCUSSÃO: FATORES QUE INFLUENCIAM O CRESCIMENTO OU RETRAÇÃO DA POPULAÇÃO; MUDANÇA ESTRUTURAL NO MUNICÍPIO QUE POSSA PROVOCAR ALTERAÇÃO NA DINÂMICA POPULACIONAL (POR EXEMPLO, IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, DE GRANDES EMPREENDIMENTOS, ETC.), DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): POPULAÇÃO – CRESCIMENTO E RETRAÇÃO

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): ECONOMIA – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, EXPLORAÇÃO VEGETAL E MINERAL, TURISMO

TEMAS PARA DISCUSSÃO: IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS; MÃO-DE-OBRA E MERCADO DE TRABALHO; DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL, IMPACTOS GERADOS PELAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; DISTRITO INDUSTRIAL, IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS, TIPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EXISTENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS DEMANDADOS, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO SETOR; TIPO DE EXPLORAÇÃO EXISTENTE, POTENCIAL PARA NOVAS EXPLORAÇÕES; MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS (CONTROLE DO NÚMERO DE VISITANTES, QUALIDADE E QUANTIDADE DA ESTRUTURA RECEPTIVA), INFRAESTRUTURA FÍSICA DE APOIO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS, INFRAESTRUTURA DO RECEPTIVO TURÍSTICO (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE), ATRATIVOS COM POTENCIAL DE APROVEITAMENTO TURÍSTICO ALÉM DOS ATUALMENTE EXPLORADOS, PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO; DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): ECONOMIA – AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, EXPLORAÇÃO VEGETAL E MINERAL, TURISMO

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): SERVIÇOS PÚBLICOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA, COMUNICAÇÃO, DEFESA CIVIL

TEMAS PARA DISCUSSÃO: ATENDIMENTO À DEMANDA DA POPULAÇÃO PELOS SERVIÇOS, QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS ÁREAS URBANAS, CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, TIPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS E DEMANDADOS, VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO; QUALIDADE DO ENSINO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO, MATERIAL DIDÁTICO E TECNOLÓGICO, VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO; GUARDA MUNICIPAL; VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE; ÁREAS SUJEITAS A DESLIZAMENTOS, INUNDAÇÕES, PROCESSOS GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS, POPULAÇÕES RESIDENTES NESSES LOCAIS, AÇÕES DE INTERVENÇÃO PREVENTIVA E REALOCAÇÃO DE POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): SERVIÇOS PÚBLICOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E LAZER, SEGURANÇA PÚBLICA, COMUNICAÇÃO, DEFESA CIVIL

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS): HABITAÇÃO

TEMAS PARA DISCUSSÃO: FALTA DE HABITAÇÕES, HABITAÇÕES EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, PROJETOS HABITACIONAIS, DENTRE OUTROS.

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS): HABITAÇÃO

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
01		

Nº	POTENCIALIDADE E ONDE OCORRE	COMO MELHORAR?
02		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

OUTROS PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS) NÃO RELACIONADOS ANTERIORMENTE

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
03		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
04		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
05		

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE QUELUZ - SP

LEITURAS COMUNITÁRIAS – GRUPO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

OUTRAS POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS) NÃO RELACIONADAS ANTERIORMENTE

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
01		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
02		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
03		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
04		

Nº	PROBLEMA E ONDE OCORRE	COMO RESOLVER?
05		